TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informáticas para utilização dos departamentos municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS.

	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QT	
1	COMPUTADOR 1	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	R$ 1.350,00	70	R$ 94.500,00
	COMPUTADOR 2	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASFIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	R$ 2.890,00	10	R$ 28.900,00
4	SSD 120GB	SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	R$ 220,00	20	R$ 4.400,00

0000030

6	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	R$ 650.00	70	R$ 45.500.00
8	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	R$ 589.00	20	R$ 11.780.00
9	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO. Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi. HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saida), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS	R$ 1799.00	30	R$ 53.970.00
10	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21.6 x 29.7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	R$769.90	20	R$ 15.398.00
11	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 10.000 PAGINAS.	R$305.80	60	R$ 18.348,00
12	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW.	R$189.99	40	R$ 7.599,60
13	SUPORTE PARA MUNITOR	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	R$ 149.90	30	R$ 4.497 00
15	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	R$ 73.50	20	R$ 1.470,00
16	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	R$ 92.80	35	R$ 3.248,00
18	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	R$ 380.00	10	R$ 3.800,00

02

19	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	R$ 105,80	20	R$ 2.116,00
20	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	R$ 89,90	10	R$ 899,00
21	HUB 8 PORTAS	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	R$ 135,00	10	R$ 1.350,00
22	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	R$ 84,80	30	R$ 2.544,00
23	ROTEADOR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	R$ 98,90	15	R$ 1.483,50
24	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	R$ 339,00	3	R$ 1.017,00
25	CONECTOR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	R$ 0,59	500	R$ 295,00
26	ALICATE CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA	R$ 82,00	5	R$ 410,00
27	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90	100	R$ 2.990,00
28	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 ATÉ 32GB	R$ 339,00	10	R$ 3.390,00
29	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ 32GB	R$ 429,90	10	R$ 4.299,00
30	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, 40° geração, 6MB CACHE LGA 1150	R$ 890,00	10	R$ 8.900,00
32	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	R$ 235,90	20	R$ 4.718,00
33	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	R$ 429,90	10	R$ 4.299,00
34	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ.	R$ 314,50	20	R$ 6.290,00
35	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	R$ 559,00	10	R$ 5.590,00
36	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	R$ 75,90	100	R$ 7.590,00
37	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	R$ 320,00	20	R$ 6.400,00
40	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	R$ 29,90	30	R$ 897,00
41	TECLADO USB	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	R$ 39,00	100	R$ 3.900,00
42	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	R$ 95,00	52	R$ 4.940,00
43	BATERIA 7AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	R$ 99,00	52	R$ 5.148,00

44	HD EXTERNO 1.0 TB	HD 1.0 TB EXTERNO USB 3.0	R$ 259.90	5	R$ 1.299.50
45	HD 500GB	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	R$ 384.90	20	R$ 7.698.00
46	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	R$ 1.890.00	5	R$ 9.450.00
47	PILHA 1000MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	R$ 16.50	30	R$ 495.00
48	PILHA 2500MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	R$ 34.80	30	R$ 1.044.00
50	BATERIA 9V	BATERIA ALCALINA 9V	R$ 17.80	30	R$ 534.00
51	BATERIA 3V	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	R$ 15.50	20	R$ 310.00
52	Roteador Mikrotik RB750GR3	Roteador Mikrotik RB750GR3	R$ 559.90	20	R$ 11 198.00
53	Painel Eletrônico Senha	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	R$ 749.90	10	R$ 7.499.00
55	Switch gerenciável 8 portas /1000	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	R$ 390,0	10	R$ 3.900.00
56	Switch gerenciável 24 portas /1000	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	R$ 560.00	10	R$ 5.600.00
57	Switch gerenciável 48 portas /1000	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	R$ 2.293,00	10	R$ 22.930.00
58	Acess Point	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	R$ 685,90	10	R$ 6.859.00
58	Cabo HDMI	Cabo HDMI 2 metros	R$ 15.90	20	R$ 318.00
59	Cabo de Força	Cabo de Força MD9 1,5 metros	R$ 9.80	20	R$ 196.00
60	Cabo VGA	Cabo VGA 3 metros	R$ 14.90	20	R$ 298.00
61	Adaptador DIV	Adaptador DVI-D x VGA	R$ 9.90	20	R$ 198.00
62	Adaptador DVI	Adaptador DVI-I M x VGA	R$ 7.90	20	R$ 158.00
63	Adaptador para Tomada	Adaptador para tomada Padrão Antigo	R$ 7.90	50	R$ 395.00
64	Controladora de acesso	Controladora de Acesso com Teclado Numenco e Senha Light	R$ 239.90	10	R$ 2.399.00
65	Organizador de Cabos	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1.5 metros	R$ 19.90	150	R$ 2.985.00
66	Nobreak	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 va	R$	2	R$

			3.899.00		7.798.00
67	HUB USB	Hub USB 9portas em Barra	R$ 11.90	20	R$ 238.00
68	Abraçadeira Nylon 3 x 100 mm	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta com 100 unidades	R$ 19.90	10	R$ 199.00
70	Limpa Contato	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	R$ 19.90	10	R$ 199.00
71	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada bvoll 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos	R$ 14.90	50	R$ 745.00
72	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	R$ 10.90	50	R$ 545.00
					R$ 468.363.60

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades das secretarias do município, embora quem está organizando é o departamento administrativo.

DA METODOLOGIA

A forma de contratação e por Registro de Preço, licitada menor preço por item para manter a padronização dos serviços, qualidade e facilitar a distribuição dos serviços visando a realização de alguns itens acima são serviços com conhecimento técnico.

Decreto N° 7.892 de 2013.

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Muitos departamentos do município vêm passando por transformações e crescimento e por esta razão, novas demandas de equipamentos e ferramentas de trabalho vem surgindo para o desenvolvimento das atividades do cotidiano. Ademais, uma grande parte dos equipamentos de informática são tecnologicamente antigos, demandando várias manutenções, sendo muitas delas impossível tendo em vista que as peças necessárias para reposição não são mais produzidas. Deste modo, se faz necessário uma complementação de computadores e impressoras para os departamentos, tendo em vista em muitos dos equipamentos atuais são compartilhados com dois ou mais servidores. Além do mais, estamos solicitando a aquisição de tablets voltados para o departamento de saúde, tendo em vista o desenvolvimento de aplicativo específico para automatizar e modernizar as coletas de informações em campo, sobretudo para os servidores de controle de endemias. Também está sendo solicitado a aquisição de suprimentos de impressoras e de informática para realizar pequenos reparos e substituições quando necessário. A previsão é que todos os equipamentos e suprimentos suprem as necessidades de todos os departamentos por um período de ao menos um ano

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Os produtos adquiridos devem ser entregues em perfeitas condições físicas e de funcionamento, atendendo as normas vigentes, podendo inclusive ser recusado seu recebimento caso alguma anomalia ou irregularidade seja constatado no ato da entrega.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado Municipal, localizado na Perimetral Angelo Saes, Parque Ouro Verde.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor João Renato Antoniazzi, portador do CI/RG nº.9.844-102-6 e inscrito no CPF/MF nº. 067.694.999-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do

objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado o servidor Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, por meio de orçamentos em estabelecimentos locais de comercializam tais produtos bem como também a (re) confirmação dos valores praticados analisando tais produtos em sites especializados objetivando verificar se os orçamentos coletados não possuem produtos com valores outliers, isto é, produtos com valores fora da média. sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): **João Renato Antoniazzi**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 23 de Agosto de 2019.

João Renato Antoniazzi
Responsável pela emissão
do Termo de Referência

Aprovo, em 23 de Agosto de 2019..

Anito Rocha de Oliveira
Diretor Dpto. Administrativo

0000000 03

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 23/08/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000 09

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

De: Anito Rocha de Oliveira	Para: Pedro Costa Junior
Dep. De Administração	Departamento de Licitação

Através do presente, solicito a abertura de pregão presencial para futura aquisição de materiais de informática, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguaçu, 30 de agosto de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dep. De Administração

0000000 10

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

De: Anito Rocha de Oliveira	Para: Cleison Moreira de Souza
Dep. De Administração	Departamento de Fazenda

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores para os veículos da frota municipal, conforme condições, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguaçu, 30 de agosto de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dep. De Administração

0000000 11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 63/2019
Data: 21/08/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 19 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS VIAÇÃO E UR
Órgão: 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade: 1 - DIRETORIA
Nome do Solicitante: Tiago Beidaki Landim

Local de Entrega: - **Identificação:**
Destinação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Caio Pavani da Silva 05350460900 Banco / Agência: ..... / .....
Endereço: Avenida Pioneiro Mauricio Mariani, Nº 382 Conta Corrente: .....
Telefone/Fax: ..... / ..... CNPJ: 22.594.185/0001-42

Condições de Pagamento: .....
Prazo de Entrega: ..... Validade da Proposta: .....

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
○	1	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL (45-02-1374)	———	———	1370.00

CAIO PAVANI DA SILVA 05350460900
CNPJ: 22.594.185/0001-42
Av. Pioneiro Mauricio Mariani, 382
Jd. Itaipu - 87.065-510 - Maringá - PR

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

Tiago Beidaki Landim

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL (45-02-1375)	_____	_____	2950,00
3	1	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s (45-02-1377)	_____	_____	295,00
4	1	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO. (45-02-1379)	_____	_____	669,90
5	1	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. (45-02-1381)	_____	_____	600,00

CAIO PAVANI DA SILVA 05350460900
CNPJ: 22.594.185/0001-42
Av. Pioneiro Maurício Mariani, 382
Jd. Itaipu - 87.065-510 - Maringá - PR

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

0000000 13

Tiago Beidaki Landim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 63/2019
Data: 21/08/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	1	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS (45-02-1382)			1829,00
7	1	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE. (45-02-3967)			780,00
8	1	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 10.000 PAGINAS. (45-02-1384)			319,90
9	1	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW. (45-02-1385)			199,90
10	1	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG (45-02-1386)			190,00
11	1	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI. (45-02-1388)			89,90
12	1	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1. (45-02-1389)			99,90
13	1	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX (45-02-3968)			900,00
14	1	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1. (45-02-1392)			109,90
15	1	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS. (45-02-1393)			100,00
16	1	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000. (45-02-1394)			150,00
17	1	UN	MODEM ADSL2/2+. (45-02-1395)			89,90

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

CAIO PAVANI DA SILVA:05350460900
CNPJ: 22.594.185/0001-42
Av. Pioneiro Maurício Mariani, 382
Jd. Itaipu - 87.065-510 - Maringá - PR

Tiago Beidaki Landim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 63/2019
Data: 21/08/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	1	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS . (45-02-1396)			99,90
19	1	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS (45-02-1397)			349,90
20	1	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE- (45-02-1398)			1,50
21	1	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA. (45-02-1399)			95,00
22	1	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO . (45-02-1400)			35,00
23	1	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 ATÉ 32GB (45-02-1401)			399,90
24	1	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ 32GB (45-02-1402)			450,00
25	1	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150 (45-02-3969)			929,90
26	1	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ. (45-02-1404)			150,00
27	1	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ (45-02-1405)			450,00
28	1	UN	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ. (45-02-1406)			315,90
29	1	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ (45-02-1407)			600,00
30	1	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W (45-02-1408)			89,90
31	1	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS (45-02-1409)			350,00
32	1	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO- (45-02-1412)			39,00
33	1	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA (45-02-1413)			45,00
34	1	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH (45-02-1415)			99,90
35	1	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH (45-02-1414)			99,90
36	1	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0 (45-02-1416)			279,90
37	1	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB (45-02-1417)			299,90
38	1	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768. (45-02-1418)			1999,90
39	1	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH (45-02-1419)			20,00

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

CAIO PAVANI DA SILVA 05350460900
CNPJ: 22.594.185/0001-42
Av. Pioneiro Mauricio Mariani, 382
Jd. Italpu - 87.065-510 - Maringá - PR

Tiago Beidaki Landim

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
40	1	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH (45-02-1420)			29,90
41	1	UN	BATERIA ALCALINA 9V. (45-02-1421)			20,00
42	1	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES (45-02-1422)			19,90
43	1	UN	Roteador mikrotik RB750GR3 (45-02-3322)			630,00
44	1	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão (45-02-3970)			819,90
45	1	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm (45-02-3971)			400,00
46	1	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm (45-02-3972)			589,90
47	1	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm (45-02-3973)			2400,00
48	1	UN	Cabo HDMI 2 metros (45-02-3974)			18,90
49	1	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros (45-02-3975)			10,99
50	1	UN	Cabo VGA 3 metros (45-02-3976)			16,90
51	1	UN	Adaptador DVI-D x VGA (45-02-3977)			9,90
52	1	UN	Adaptador DVI-I M x VGA (45-02-3978)			9,90
53	1	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo (45-02-3979)			9,90
54	1	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light (45-02-3980)			250,00
55	1	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros (45-02-3981)			25,00
56	1	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA (45-02-3982)			3999,00
57	1	UN	Hub USB 9portas em Barra (45-02-3983)			15,90
58	1	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES (45-02-3984)			20,00
59	1	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml (45-02-3985)			20,00
60	1	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos (45-02-3986)			19,90

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

CAIO PAVANI DA SILVA 05350460900
CNPJ: 22.594.185/0001-42
Av. Pioneiro Mauricio Mariani, 382
Jd. Italpu - 87.065-510 - Maringá - PR

Tiago Beidaki Landim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 63/2019
Data: 21/08/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
61	1	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto (45-02-3987)	_____	_____	16,90
					Total Geral:	

CAIO PAVANI DA SILVA 05350480900
CNPJ: 22.594.185/0001-42
Av. Pioneiro Maurício Mariani, 382
Jd. Itaipu - 87.065-510 - Maringá - PR

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

Tiago Beidaki Landim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 63/2019
Data: 21/08/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	19 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS VIAÇÃO E UR
Órgão:	5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade:	1 - DIRETORIA
Nome do Solicitante:	Tiago Beidaki Landim

Local de Entrega: - **Identificação:**
Destinação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: M.R. Silveira Moveis Sup. de Informatica **Banco / Agência:** ..... / .....
Endereço: Rua da Saudade Nº 621 **Conta Corrente:** .....
Telefone/Fax: ..... / ..... **CNPJ:** 27.619.602/0001-98

Condições de Pagamento: .....
Prazo de Entrega: ..... **Validade da Proposta:** .....

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL (45-02-1374)	_____	_____	1366,00

27.619.602/0001-98
M. R. SILVEIRA MOVEIS SUP. DE INFORMATICA
ART. DA SAUDADE, 621 - FUNDOS - CENTRO
MANDAGUAÇU - PARANÁ

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

Tiago Beidaki Landim

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL (45-02-1375)			2835,00
3	1	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s (45-02-1377)			230,00
4	1	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO. (45-02-1379)			655,00
5	1	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. (45-02-1381)			539,00

27.619.602/0001-88
M. R. SILVEIRA MONTEIRO
ME INFORMÁTICA,
ART. DE PAPELARIA E EPI'S - ME
RUA DA SAUDADE, 621 - FUNDOS - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

Tiago Beidaki Landim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 63/2019
Data: 21/08/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	1	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS (45-02-1382)			1309,00
7	1	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saida do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE. (45-02-3967)			780,90
8	1	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 10.000 PAGINAS. (45-02-1384)			312,90
9	1	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW. (45-02-1385)			198,90
10	1	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG (45-02-1386)			159,90
11	1	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI. (45-02-1388)			87,50
12	1	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1. (45-02-1389)			100,75
13	1	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX (45-02-3968)			336,00
14	1	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1. (45-02-1392)			113,30
15	1	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS. (45-02-1393)			96,90
16	1	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000. (45-02-1394)			141,09
17	1	UN	MODEM ADSL2/2+. (45-02-1395)			96,90

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

27.619.602/0001-88
M. R. SILVEIRA MONESSO
SUP. DE INFORMÁTICA,
ART. DE PAPELARIA E EPI'S - ME
RUA DA SAUDADE, 621 - FUNDOS - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

21/08/19

Tiago Beidaki Landim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 63/2019
Data: 21/08/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	1	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS . (45-02-1396)			114,30
19	1	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS (45-02-1397)			350,00
20	1	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE- (45-02-1398)			0,63
21	1	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA. (45-02-1399)			91,00
22	1	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO . (45-02-1400)			38,30
23	1	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 ATÉ 32GB (45-02-1401)			349,90
24	1	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ 32GB (45-02-1402)			440,30
25	1	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150 (45-02-3969)			900,39
26	1	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ. (45-02-1404)			245,00
27	1	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ (45-02-1405)			433,30
28	1	UN	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ. (45-02-1406)			323,60
29	1	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ (45-02-1407)			575,00
30	1	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W (45-02-1408)			89,30
31	1	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS (45-02-1409)			338,30
32	1	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO- (45-02-1412)			57,90
33	1	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA (45-02-1413)			49,30
34	1	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH (45-02-1415)			110,00
35	1	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH (45-02-1414)			115,30
36	1	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0 (45-02-1416)			270,30
37	1	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB (45-02-1417)			336,70
38	1	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768. (45-02-1418)			1910,00
39	1	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH (45-02-1419)			25,60

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

27.649.602/0001-88
M. R. SILVEIRA MOMESSO
SUPRIDE INFORMÁTICA,
ART. DE PAPELARIA E EPI'S - ME
RUA DA SAUDADE, 621 - FUNDOS - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

Tiago Beidaki Landim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 63/2019
Data: 21/08/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
40	1	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH (45-02-1420)			43,90
41	1	UN	BATERIA ALCALINA 9V. (45-02-1421)			23,70
42	1	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES (45-02-1422)			20,80
43	1	UN	Roteador mikrotik RB750GR3 (45-02-3322)			585,30
44	1	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão (45-02-3970)			760,99
45	1	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm (45-02-3971)			405,60
46	1	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm (45-02-3972)			536,90
47	1	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm (45-02-3973)			2.323,00
48	1	UN	Cabo HDMI 2 metros (45-02-3974)			20,90
49	1	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros (45-02-3975)			15,00
50	1	UN	Cabo VGA 3 metros (45-02-3976)			27,80
51	1	UN	Adaptador DVI-D x VGA (45-02-3977)			16,80
52	1	UN	Adaptador DVI-I M x VGA (45-02-3978)			11,70
53	1	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo (45-02-3979)			10,80
54	1	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light (45-02-3980)			253,30
55	1	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros (45-02-3981)			23,30
56	1	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA (45-02-3982)			3.333,20
57	1	UN	Hub USB 9portas em Barra (45-02-3983)			15,30
58	1	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES (45-02-3984)			23,50
59	1	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml (45-02-3985)			25,00
60	1	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos (45-02-3986)			19,90

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

27.619.602/0001-88
M. R. SILVEIRA MOMESSO
SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA,
ART. DE PAPELARIA E EPI'S - ME
RUA DA SAUDADE, 621 - FUNDOS - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

Tiago Beidaki Landim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 63/2019
Data: 21/08/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
61	1	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto (45-02-3987)			11,20
					Total Geral:	

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

27.619.602/0001-87
M.R. SILVEIRA MOMESSO
SUP. DE INFORMÁTICA,
ART. DE PAPELARIA E EPI'S - ME
RUA DA SAUDADE, 621 - FUNDOS - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

Tiago Beidaki Landim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 63/2019
Data: 21/08/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 19 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS VIAÇÃO E UR
Órgão: 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Unidade: 1 - DIRETORIA
Nome do Solicitante: Tiago Beidaki Landim

Local de Entrega: - Identificação:
Destinação:

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: PRINT System Informática e Cartuchos LTDA Banco / Agência: ..... / .....
Endereço: Av. Munhoz da Rocha, 682 Conta Corrente: .....
Telefone/Fax: ..... / ..... CNPJ: 08.891.930/0001-94

Condições de Pagamento: .....
Prazo de Entrega: ..... Validade da Proposta: .....

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL (45-02-1374)			1.350,00

08.891.930/0001-94
PRINT SYSTEM
INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA. ME
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 682 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PARANÁ

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

Tiago Beidaki Landim

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL (45-02-1375)			2.890,00
3	1	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s (45-02-1377)			220,00
4	1	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO. (45-02-1379)			650,00
5	1	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. (45-02-1381)			599,00

08.891.930/0001-94
PRINT SYSTEM
INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA. ME
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 682 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PARANÁ

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

Tiago Beidaki Landim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 63/2019
Data: 21/08/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	1	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saida), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS (45-02-1382)			1.799,00
7	1	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saida do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE. (45-02-3967)			769,90
8	1	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 10.000 PAGINAS. (45-02-1384)			305,00
9	1	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW. (45-02-1385)			189,99
10	1	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG (45-02-1386)			149,90
11	1	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI. (45-02-1388)			73,50
12	1	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1. (45-02-1389)			92,00
13	1	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX (45-02-3968)			380,00
14	1	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1. (45-02-1392)			105,80
15	1	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS. (45-02-1393)			89,90
16	1	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000. (45-02-1394)			135,00
17	1	UN	MODEM ADSL2/2+. (45-02-1395)			84,80

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019

18.891.980/0001-94
PRINT SYSTEM
INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA. ME
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 682 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PARANÁ

Tiago Beidaki Landim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 63/2019
Data: 21/08/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	1	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS . (45-02-1396)			98,90
19	1	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS (45-02-1397)			339,00
20	1	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE- (45-02-1398)			0,59
21	1	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA. (45-02-1399)			82,00
22	1	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO . (45-02-1400)			29,90
23	1	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 ATÉ 32GB (45-02-1401)			339,00
24	1	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ 32GB (45-02-1402)			429,00
25	1	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150 (45-02-3969)			890,00
26	1	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ. (45-02-1404)			235,90
27	1	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ (45-02-1405)			429,90
28	1	UN	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ. (45-02-1406)			314,50
29	1	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ (45-02-1407)			559,00
30	1	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W (45-02-1408)			75,90
31	1	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS (45-02-1409)			320,00
32	1	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO- (45-02-1412)			29,90
33	1	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA (45-02-1413)			39,00
34	1	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH (45-02-1415)			95,00
35	1	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH (45-02-1414)			99,00
36	1	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0 (45-02-1416)			459,90
37	1	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB (45-02-1417)			384,90
38	1	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768. (45-02-1418)			1890,00
39	1	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH (45-02-1419)			16,50

08.891.930/0001-94
PRINT SYSTEM
INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA. ME
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 682 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PARANÁ

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

Tiago Beidaki Landim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 63/2019
Data: 21/08/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
40	1	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH (45-02-1420)			34,80
41	1	UN	BATERIA ALCALINA 9V. (45-02-1421)			17,80
42	1	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES (45-02-1422)			15,50
43	1	UN	Roteador mikrotik RB750GR3 (45-02-3322)			559,90
44	1	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão (45-02-3970)			749,90
45	1	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm (45-02-3971)			390,00
46	1	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm (45-02-3972)			560,00
47	1	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm (45-02-3973)			2.293,00
48	1	UN	Cabo HDMI 2 metros (45-02-3974)			15,90
49	1	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros (45-02-3975)			9,80
50	1	UN	Cabo VGA 3 metros (45-02-3976)			14,90
51	1	UN	Adaptador DVI-D x VGA (45-02-3977)			9,90
52	1	UN	Adaptador DVI-I M x VGA (45-02-3978)			7,90
53	1	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo (45-02-3979)			7,90
54	1	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light (45-02-3980)			239,90
55	1	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros (45-02-3981)			19,90
56	1	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA (45-02-3982)			3.899,00
57	1	UN	Hub USB 9portas em Barra (45-02-3983)			11,90
58	1	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES (45-02-3984)			19,90
59	1	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml (45-02-3985)			19,90
60	1	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos (45-02-3986)			14,90

08.891.930/0001-01

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

PRINT SYSTEM
INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA. ME
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 682 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PARANÁ

Tiago Beidaki Landim

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 63/2019
Data: 21/08/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
61	1	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto (45-02-3987)			10,90
					Total Geral:	

08.891.930/0001-94
PRINT SYSTEM
INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA. ME
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 682 - CEP 87160-000
MANDAGUAÇU - PARANÁ

Mandaguaçu, 21 de Agosto de 2019.

Tiago Beidaki Landim

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Aquisição de computadores, monitores, impressoras, suprimentos de impressoras e informáticas para a utilização dos departamentos municipais, o nosso plano de contas para o Exercício 2019 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
65	3.3.90.30	0001	70	4.4.90.52	0001
145	3.3.90.30	0001	154	4.4.90.52	0001
253	3.3.90.30	0001	255	4.4.90.52	0001
266	3.3.90.30	0001	270	4.4.90.52	0001
360	3.3.90.30	0102	362	4.4.90.52	0102
370	3.3.90.30	0107	374	4.4.90.52	0107
392	3.3.90.30	0104	402	4.4.90.52	0104
393	3.3.90.30	0103	403	4.4.90.52	0103
391	3.3.90.30	0001	401	4.4.90.52	0001
539	3.3.90.30	0303	550	4.4.90.52	0303
540	3.3.90.30	1494	523	4.4.90.52	1494
538	3.3.90.30	0001	549	4.4.90.52	0001
689	3.3.90.30	0001	692	4.4.90.52	0001
712	3.3.90.30	0001	716	4.4.90.52	0001
723	3.3.90.30	0001	726	4.4.90.52	0001

Mandaguaçu-PR, 02/09/2019

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

0000000 31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2EDA-A942-E7D9-76DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 02/09/2019 14:07:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/2EDA-A942-E7D9-76DA

Memorando 4.463/2019

MANDAGUAÇU

Responder apenas via 1Doc

Raul B. GEOCAD

Para SADM - Secretari...

23/08/2019 13:35

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO MATERIAL INFORMATICA

Boa tarde, tendo em vista que a licitação do ano passado referente a materiais de informática tem poucos dias para expirar, a gestão se antecipou e já pede a abertura de um novo processo licitatório.

Segue em anexo documentação necessária.

Raul Pioto Barbosa

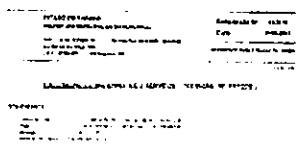

CCF_000328 (2).pdf

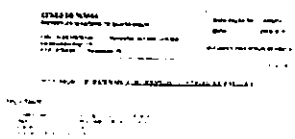

CCF_000329 (2).pdf

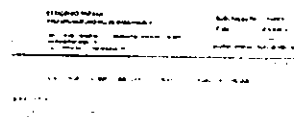

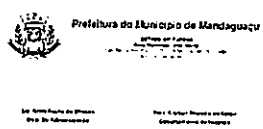

Oficios de Abertura...

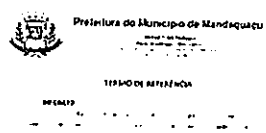

TERMO DE REFERÊNC...

Despacho 1: 4.463/2019

26/08/2019 14:16

(Encaminhado)

Alterar os requerimentos de Pedido de Abertura de Licitação e de Manifestação do Contador.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor Do Dpto de Administração

Anito O. SADM

GEOCAD - Geoproc...

Quem já visualizou?

26/08/2019 às 14:18 Anito O. SADM assinou digitalmente Memorando 1[illegible] 4.463/2019 [illegible]

Verificar

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA ... 325 503 061-68 EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA ... 384 862 579-72 ... https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/... informe o ... 343C-1051-C230-B823

26/08/2019 às 14:19 Anito O. SADM arquivou.

Despacho 2: 4.463/2019
30/08/2019 16:11
(Encaminhado)

Boa tarde, retificando os requerimentos solicitados em anexo.

Raul Pioto Barbosa

Raul B. GEOCAD

SADM - Secretari...

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Ofício de Abertura

Quem já visualizou? 7 pessoas

30/08/2019 às 16:11 Raul B. GEOCAD arquivou.

30/08/2019 às 16:11 Raul B. GEOCAD parou de acompanhar

Despacho 3: 4.463/2019
30/08/2019 17:19
(Encaminhado)

À Contabilidade para o registro da rubrica contábil.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor Do Dpto de Administração

Anito O. SADM

CTB - Contabilid...

Quem já visualizou? [illegible]

30/08/2019 às 17:20 Anito O. SADM assinou digitalmente Memorando 3[illegible]4.463.2019 [illegible] ANITO ROCHA DE OLIVEIRA CPF 325.500.069-68 conforme [illegible]

Verificar

30/08/2019 às 17:21 Anito O. SADM arquivou.

Despacho 4: 4.463/2019
02/09/2019 09:46
(Encaminhado)

segue parecer para assinatura

Isabella Baule de Oliveira
Divisão de Contabilidade

Isabella O. CTB

CTBC - Contabili...

Aquisição de computa

Assinado por ANITO ROCHA DE OLIVEIRA CPF 325.500.069-68 EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 811.962.579-72 https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ 343C-1051-C230-B823

0030033

Quem já visualizou? 6 pessoas

02/09/2019 às 09:46 Isabella O. CTB arquivou.

02/09/2019 às 09:46 Isabella O. CTB parou de acompanhar.

02/09/2019 às 10:25 Anito O. SADM arquivou

02/09/2019 às 14:08 Ederson S. CTBC assinou digitalmente Memorando 4.463/2019 EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72 conforme

Verificar

Despacho 5: 4.463/2019
02/09/2019 14:09
(Encaminhado)

Ederson Fabio Pereira da Silva

Ederson S. CTBC

ADP - Assuntos A...
A/C Pedro J.

Quem já visualizou?

02/09/2019 às 14:09 Ederson S. CTBC arquivou

02/09/2019 às 14:09 Ederson S. CTBC parou de acompanhar.

Despacho 6: 4.463/2019
02/09/2019 14:12
(Encaminhado)

Para parecer

Pedro J. ADP

AJ - Assuntos Ju...

Quem já visualizou?

02/09/2019 às 14:14 Pedro J. ADP arquivou

02/09/2019 às 14:14 Pedro J. ADP parou de acompanhar.

02/09/2019 às 17:37 Anito O. SADM arquivou.

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA (CPF 125.500.069-45) EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 02/09/2019 14:08 (GMT-03:00) Pacote Mandaguaçu. 1doc.com.br/verificador/343C-1051-C230-B823

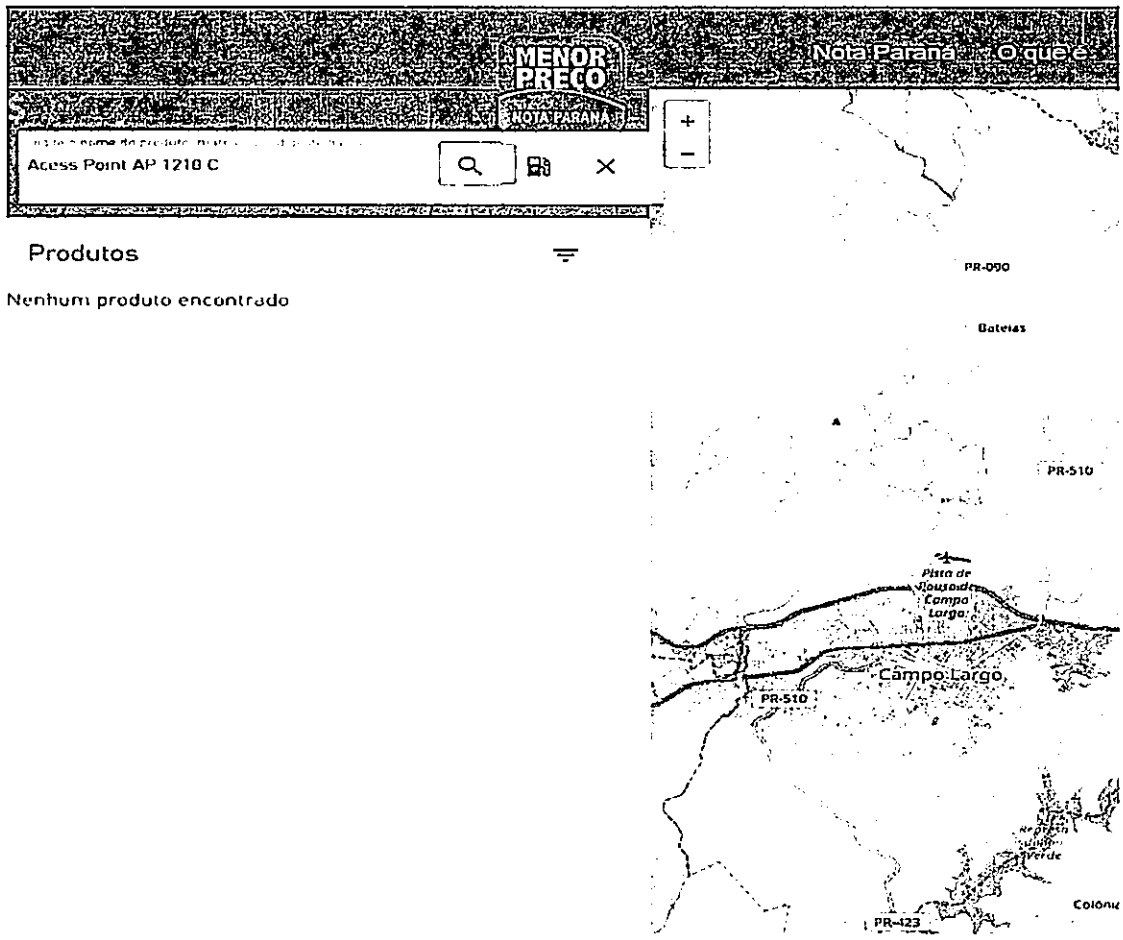
MENOR PREÇO
NOTA PARANÁ
Nota Paraná
O que é?
Acess Point AP 1210 C
Produtos
Nenhum produto encontrado
PR-090
Balsas
PR-510
Pista de Voo
Campo Largo
Campo Largo
PR-510
Verde
Colônia
PR-423

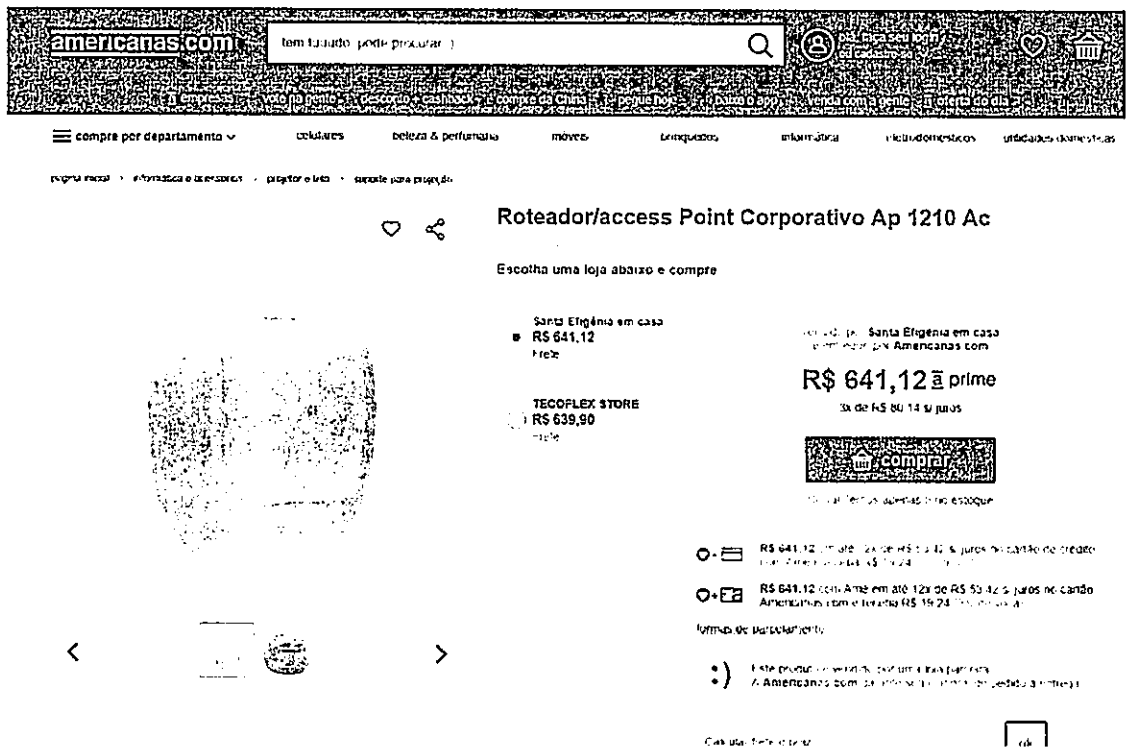
americanas.com
compre por departamento
celulares
beleza & perfumaria
móveis
eletroportáteis
Roteador/access Point Corporativo Ap 1210 Ac
Escolha uma loja abaixo e compre
Santa Efigênia em casa
R$ 641,12
Frete
TECOFLEX STORE
R$ 639,90
Frete
Santa Efigênia em casa
pela Americanas com
R$ 641,12 à prime
3x de R$ 80,14 s/ juros
comprar

Londritech Informática

O que você está procurando?

Carrinho

(49) 3328-4140

TODOS DEPARTAMENTOS | COMPUTADORES | HARDWARE | PERIFÉRICOS | MONITORES | REDE E WIRELESS | VIDEOGAMES | IMPRESSORAS E TINTAS

Home REDE E WIRELESS MODEM / ROTEADOR

Roteador Intelbras AP1210AC Access Point Corporativo 1200MPBS Dual Band 2,4GHz/5.0GHz Com Check In no Facebook

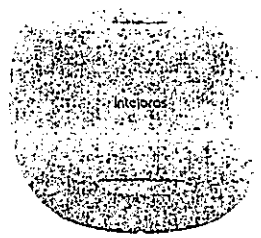

CODIGO: AS3317-00

Quantidade 1 COMPRAR

R$ 561,77

Calcule o frete e prazo de entrega

R$ 690,94 a prazo
ou em até 10x de R$ 69,09

Não sei meu CEP

COMPARTILHE

INDIQUE A UM AMIGO

DESCRIÇÃO GARANTIA

Suporte Técnico: (43) 2106-0006 Televendas Pessoa Física: (43) 3281-9783 (Somente para vendas no balcão) Seg-Qua 8:00 às 17:30 hrs / Sex 8:00 às 16:30 hrs

intelbras

CADASTRE-SE LISTA DE DESEJOS MEUS PEDIDOS MINHA CONTA Meu Carrinho

Digite o que você procura... BUSCAR

COMVERSORES E ANTENAS | TELEFONES | REDES | SEGURANÇA ELETRÔNICA | ENERGIA

Novo usuário? Cadastre-se

Você está em: Home

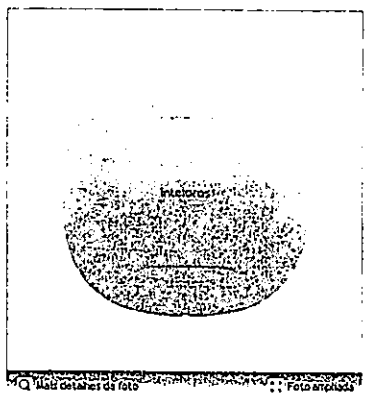

Mais detalhes da foto Foto ampliada

AP 1210 AC - Access Point empresarial Dual Band

Cod. do produto: 4750060

Avaliação do cliente Avalie este produto

de R$ 584,90

3x R$ 194,97

Quantidade 1 comprar LANÇAMENTOS

Cartões de Crédito VISA

Boleto

CONSULTA PRAZO DE ENTREGA

CEP:

Promoção de frete grátis nas compras acima de R$ 100,00 no envio PAC

TAGs
Adicione este produto a uma Tralha

Indicar a um amigo Adicionar a uma lista

Descrição

ideal para aplicações de alta densidade como empresas, hotéis e escolas, o AP 1210 AC suporta até 200 usuários simultâneos e com sua tecnologia Handover consegue permitir a melhor experiência de navegação em ambientes com múltiplos roteadores na rede.

Características Técnicas:

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informáticas para utilização dos departamentos municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS.

	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QT	
1	COMPUTADOR 1	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	R$ 1.350,00	70	R$ 94.500,00
2	COMPUTADOR 2	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	R$ 2.890,00	10	R$ 28.900,00
3	SSD 120GB	SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	R$ 220,00	20	R$ 4.400,00

4	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	R$ 650,00	70	R$ 45.500,00
5	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	R$ 589,00	20	R$ 11.780,00
6	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS	R$ 1799,00	30	R$ 53.970,00
7	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	R$769,90	20	R$ 15.398,00
8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 10.000 PAGINAS.	R$305,80	60	R$ 18.348,00
9	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW.	R$189,99	40	R$ 7.599,60
10	SUPORTE PARA MUNITOR	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	R$ 149,90	30	R$ 4.497,00
11	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	R$ 73,50	20	R$ 1.470,00
12	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	R$ 92,80	35	R$ 3.248,00
13	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	R$ 380,00	10	R$ 3.800,00

14	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	R$ 105,80	20	R$ 2.116,00
15	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	R$ 89,90	10	R$ 899,00
16	HUB 8 PORTAS	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	R$ 135,00	10	R$ 1.350,00
17	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	R$ 84,80	30	R$ 2.544,00
18	ROTEADOR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	R$ 98,90	15	R$ 1.483,50
19	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	R$ 339,00	3	R$ 1.017,00
20	CONECTOR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	R$ 0,59	500	R$ 295,00
21	ALICATE CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA	R$ 82,00	5	R$ 410,00
22	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90	100	R$ 2.990,00
23	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 ATÉ 32GB	R$ 339,00	10	R$ 3.390,00
24	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ 32GB	R$ 429,90	10	R$ 4.299,00
25	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, 40° geração, 6MB CACHE LGA 1150	R$ 890,00	10	R$ 8.900,00
26	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	R$ 235,90	20	R$ 4.718,00
27	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	R$ 429,90	10	R$ 4.299,00
28	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ.	R$ 314,50	20	R$ 6.290,00
29	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	R$ 559,00	10	R$ 5.590,00
30	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	R$ 75,90	100	R$ 7.590,00
31	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	R$ 320,00	20	R$ 6.400,00
32	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	R$ 29,90	30	R$ 897,00
33	TECLADO USB	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	R$ 39,00	100	R$ 3.900,00
34	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	R$ 95,00	52	R$ 4.940,00
35	BATERIA 7AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	R$ 99,00	52	R$ 5.148,00

36	HD EXTERNO 1,0 TB	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	R$ 259,90	5	R$ 1.299,50
37	HD 500GB	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	R$ 384,90	20	R$ 7.698,00
38	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	R$ 1.890,00	5	R$ 9.450,00
39	PILHA 1000MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	R$ 16,50	30	R$ 495,00
40	PILHA 2500MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	R$ 34,80	30	R$ 1.044,00
41	BATERIA 9V	BATERIA ALCALINA 9V	R$ 17,80	30	R$ 534,00
42	BATERIA 3V	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	R$ 15,50	20	R$ 310,00
43	Roteador Mikrotik RB750GR3	Roteador Mikrotik RB750GR3	R$ 559,90	20	R$ 11.198,00
44	Painel Eletrônico Senha	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	R$ 749,90	10	R$ 7.499,00
45	Switch gerenciável 8 portas /1000	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	R$ 390,0	10	R$ 3.900,00
46	Switch gerenciável 24 portas /1000	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	R$ 560,00	10	R$ 5.600,00
47	Switch gerenciável 48 portas /1000	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	R$ 2.293,00	10	R$ 22.930,00
48	Acess Point	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	R$ 584,90	10	R$ 5.849,00
49	Cabo HDMI	Cabo HDMI 2 metros	R$ 15,90	20	R$ 318,00
50	Cabo de Força	Cabo de Força MD9 1,5 metros	R$ 9,80	20	R$ 196,00
51	Cabo VGA	Cabo VGA 3 metros	R$ 14,90	20	R$ 298,00
52	Adaptador DIV	Adaptador DVI-D x VGA	R$ 9,90	20	R$ 198,00
53	Adaptador DVI	Adaptador DVI-I M x VGA	R$ 7,90	20	R$ 158,00
54	Adaptador para Tomada	Adaptador para tomada Padrão Antigo	R$ 7,90	50	R$ 395,00
55	Controladora de acesso	Controladora de Acesso com Teclado Numerico e Senha Light	R$ 239,90	10	R$ 2.399,00
56	Organizador de Cabos	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	R$ 19,90	150	R$ 2.985,00
57	Nobreak	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 va	R$	2	R$

			3.899,00		7.798,00
58	HUB USB	Hub USB 9portas em Barra	R$ 11,90	20	R$ 238,00
59	Abraçadeira Nylon 3 x 100 mm	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta com 100 unidades	R$ 19,90	10	R$ 199,00
60	Limpa Contato	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	R$ 19,90	10	R$ 199,00
61	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada bvolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos	R$ 14,90	50	R$ 745,00
62	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	R$ 10,90	50	R$ 545,00
					R$ 467.353,60

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades das secretarias do município, embora quem está organizando é o departamento administrativo.

DA METODOLOGIA

A forma de contratação e por Registro de Preço, licitada menor preço por item para manter a padronização dos serviços, qualidade e facilitar a distribuição dos serviços visando a realização de alguns itens acima são serviços com conhecimento técnico.

Decreto N° 7.892 de 2013.

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Muitos departamentos do município vêm passando por transformações e crescimento e por esta razão, novas demandas de equipamentos e ferramentas de trabalho vem surgindo para o desenvolvimento das atividades do cotidiano. Ademais, uma grande parte dos equipamentos de informática são tecnologicamente antigos, demandando várias manutenções, sendo muitas delas impossível tendo em vista que as peças necessárias para reposição não são mais produzidas. Deste modo, se faz necessário uma complementação de computadores e impressoras para os departamentos, tendo em vista em muitos dos equipamentos atuais são compartilhados com dois ou mais servidores. Além do mais, estamos solicitando a aquisição de tablets voltados para o departamento de saúde, tendo em vista o desenvolvimento de aplicativo específico para automatizar e modernizar as coletas de informações em campo, sobretudo para os servidores de controle de endemias. Também está sendo solicitado a aquisição de suprimentos de impressoras e de informática para realizar pequenos reparos e substituições quando necessário. A previsão é que todos os equipamentos e suprimentos suprem as necessidades de todos os departamentos por um período de ao menos um ano

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Os produtos adquiridos devem ser entregues em perfeitas condições físicas e de funcionamento, atendendo as normas vigentes, podendo inclusive ser recusado seu recebimento caso alguma anomalia ou irregularidade seja constatado no ato da entrega.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado Municipal, localizado na Perimetral Angelo Saes, Parque Ouro Verde.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor João Renato Antoniazzi, portador do CI/RG nº.9.844-102-6 e inscrito no CPF/MF nº. 067.694.999-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do

objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado o servidor Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, por meio de orçamentos em estabelecimentos locais de comercializam tais produtos bem como também a (re) confirmação dos valores praticados analisando tais produtos em sites especializados objetivando verificar se os orçamentos coletados não possuem produtos com valores outliers, isto é, produtos com valores fora da média. sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): **João Renato Antoniazzi**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 23 de Agosto de 2019.

Aprovo, em 23 de Agosto de 2019..

João Renato Antoniazzi
Responsável pela emissão
do Termo de Referência

Anito Rocha de Oliveira
Diretor Dpto. Administrativo

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2019

_____

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/09/2019 a 04/09/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**245/2019**					
1	45-02-1374	Computador 1:	UN	70,000	1.350,0000	94.500,00
2	45-02-1375	Computador 2:	UN	10,000	2.890,0000	28.900,00
3	45-02-1377	SSD 120G	UN	20,000	220,0000	4.400,00
4	45-02-1379	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE	UN	70,000	650,0000	45.500,00
5	45-02-1381	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERN	UN	20,000	589,0000	11.780,00
6	45-02-1382	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COP	UN	30,000	1.799,0000	53.970,00
7	45-02-3967	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA (ORIGINAL)	UN	20,000	769,9000	15.398,00
8	45-02-1384	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM R	UN	60,000	305,8000	18.348,00
9	45-02-1385	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO F	UN	40,000	189,9900	7.599,60
10	45-02-1386	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONI	UN	30,000	149,9000	4.497,00
11	45-02-1388	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	UN	20,000	73,5000	1.470,00
12	45-02-1389	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	UN	35,000	92,8000	3.248,00
13	45-02-3968	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	UN	10,000	380,0000	3.800,00
14	45-02-1392	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	UN	20,000	105,8000	2.116,00
15	45-02-1393	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	UN	10,000	89,9000	899,00
16	45-02-1394	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	UN	10,000	135,0000	1.350,00
17	45-02-1395	MODEM ADSL2/2+.	UN	30,000	84,8000	2.544,00
18	45-02-1396	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100	UN	15,000	98,9000	1.483,50
19	45-02-1397	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	UN	3,000	339,0000	1.017,00
20	45-02-1398	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	UN	500,000	0,5900	295,00
21	45-02-1399	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRAC	UN	5,000	82,0000	410,00
22	45-02-1400	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	UN	100,000	29,9000	2.990,00
23	45-02-1401	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 ATÉ 32GB	UN	10,000	339,0000	3.390,00
24	45-02-1402	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ 32GB	UN	10,000	429,9000	4.299,00
25	45-02-3969	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração	UN	10,000	890,0000	8.900,00
26	45-02-1404	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	UN	20,000	235,9000	4.718,00
27	45-02-1405	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	UN	10,000	429,9000	4.299,00
28	45-02-1406	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ.	UN	20,000	314,5000	6.290,00
29	45-02-1407	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	UN	10,000	559,0000	5.590,00
30	45-02-1408	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	UN	100,000	75,9000	7.590,00
31	45-02-1409	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	UN	20,000	320,0000	6.400,00
32	45-02-1412	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	UN	30,000	29,9000	897,00
33	45-02-1413	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	UN	100,000	39,0000	3.900,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/09/2019 a 04/09/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**245/2019**					
34	45-02-1415	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	UN	52,000	95,0000	4.940,00
35	45-02-1414	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	UN	52,000	99,0000	5.148,00
36	45-02-1416	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	UN	5,000	259,9000	1.299,50
37	45-02-1417	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/	UN	20,000	384,9000	7.698,00
38	45-02-1418	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	UN	5,000	1.890,0000	9.450,00
39	45-02-1419	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	UN	30,000	16,5000	495,00
40	45-02-1420	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	UN	30,000	34,8000	1.044,00
41	45-02-1421	BATERIA ALCALINA 9V.	UN	30,000	17,8000	534,00
42	45-02-1422	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	UN	20,000	15,5000	310,00
43	45-02-3322	Roteador mikrotik RB750GR3	UN	20,000	559,9000	11.198,00
44	45-02-3970	Painel eletrônico de senha	UN	10,000	749,9000	7.499,00
45	45-02-3971	Switch gerenciável 16 portas	UN	10,000	390,0000	3.900,00
46	45-02-3972	Switch gerenciável 24 portas	UN	10,000	560,0000	5.600,00
47	45-02-3973	Switch gerenciável 48 portas	UN	10,000	2.293,0000	22.930,00
48	45-02-4093	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cob	UN	10,000	584,9000	5.849,00
49	45-02-3974	Cabo HDMI 2 metros	UN	20,000	15,9000	318,00
50	45-02-3975	Cabo de Força MD9 1,5 metros	UN	20,000	9,8000	196,00
51	45-02-3976	Cabo VGA 3 metros	UN	20,000	14,9000	298,00
52	45-02-3977	Adaptador DVI-D x VGA	UN	20,000	9,9000	198,00
53	45-02-3978	Adaptador DVI-I M x VGA	UN	20,000	7,9000	158,00
54	45-02-3979	Adaptador para tomada Padrão Antigo	UN	50,000	7,9000	395,00
55	45-02-3980	Controladora de Acesso	UN	10,000	239,9000	2.399,00
56	45-02-3981	Organizador de Cabos	UN	150,000	19,9000	2.985,00
57	45-02-3982	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	UN	2,000	3.899,0000	7.798,00
58	45-02-3983	Hub USB 9portas em Barra	UN	20,000	11,9000	238,00
59	45-02-3984	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta	UN	10,000	19,9000	199,00
60	45-02-3985	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	UN	10,000	19,9000	199,00
61	45-02-3986	Adaptador de Tomada bivolt	UN	50,000	14,9000	745,00
62	45-02-3987	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	UN	50,000	10,9000	545,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ---------->		467.353,60
				TOTAL ---------->		467.353,60

47 0000

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2019
Processo Nº. 240/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, **(conforme descrito no edital e anexo);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. O serviço será executado em local previamente acertado junto a contratante.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 05 de SETEMBRO de 2019

MINUTA

Anito Rocha de Oliveira
Dir do Departamento Administrativo

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

00000 42

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2019

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 240/2019

2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** Muitos departamentos do município vêm passando por transformações e crescimento e por esta razão, novas demandas de equipamentos e ferramentas de trabalho vem surgindo para o desenvolvimento das atividades do cotidiano. Ademais, uma grande parte dos equipamentos de informática são tecnologicamente antigos, demandando várias manutenções, sendo muitas delas impossível tendo em vista que as peças necessárias para reposição não são mais produzidas. Deste modo, se faz necessário uma complementação de computadores e impressoras para os departamentos, tendo em vista em muitos dos equipamentos atuais são compartilhados com dois ou mais servidores. Além do mais, estamos solicitando a aquisição de tablets voltados para o departamento de saúde, tendo em vista o desenvolvimento de aplicativo específico para automatizar e modernizar as coletas de informações em campo, sobretudo para os servidores de controle de endemias. Também está sendo solicitado a aquisição de suprimentos de impressoras e de informática para realizar pequenos reparos e substituições quando necessário. A previsão é que todos os equipamentos e suprimentos suprem as necessidades de todos os departamentos por um período de ao menos um ano.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 467.353,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 65/70/145/154/253/255/266/270/360/362/370/374/392/402/393/403/391/401/539/550/540/523/538/549/689/692/;712/716/723/726/4.4.90.52.00.00.00.00//3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 05 de setembro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000000 49

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 240/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /09/2019, às 09:00 **hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para aquisição total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 2 (dois) à 62 (sessenta e dois), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 467.353.60 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito

Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no

qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº /2019
PROCESSO Nº 240/2019
JULGAMENTO DIA /09/2019, às 09:00 horas
LICITANTE:
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº /2019
PROCESSO Nº 240/2019
JULGAMENTO DIA /09/2019, às 09:00 horas
LICITANTE:
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho.

00030 51

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado Municipal, localizado na Perimetral Angelo Saes, Parque Ouro Verde.

6.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.5. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.6. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.7. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.
7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

0000 57

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas

subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços,** observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.
8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.
9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;
II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;
III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.
9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se

os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:
65/70/145/154/253/255/266/270/360/362/370/374/392/402/393/403/391/401/539/550/540/523/538/549/689/692/;712/716/723/726/4.4.90.52.00.00.00.00//3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

62

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS, DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor João Renato Antoniazzi, portador do CI/RG nº.9.844-102-6 e inscrito no CPF/MF nº. 067.694.999-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado o servidor Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento

do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
18.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
18.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 05 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

ANEXO I
Pregão Nº. /2019

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	QT	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR 1	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	R$ 1.350,00		70	R$ 94.500,00
2	COMPUTADOR 2	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-	R$ 2.890,00		10	R$ 28.900,00

		1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM				

		LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
3	SSD 120GB	SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	R$ 220,00		20	R$ 4.400,00
4	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	R$ 650,00		70	R$ 45.500,00
5	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE	R$ 589,00		20	R$ 11.780,00

		RESERVA.				
6	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE	R$ 1799,00		30	R$ 53.970,00

		SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS				
7	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	R$769,90		20	R$ 15.398,00
8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 10.000 PAGINAS.	R$305,80		60	R$ 18.348,00

9	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW.	R$189,99		40	R$ 7.599,60
10	SUPORTE PARA MUNITOR	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	R$ 149,90		30	R$ 4.497,00
11	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	R$ 73,50		20	R$ 1.470,00
12	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	R$ 92,80		35	R$ 3.248,00
13	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	R$ 380,00		10	R$ 3.800,00
14	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	R$ 105,80		20	R$ 2.116,00
15	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	R$ 89,90		10	R$ 899,00
16	HUB 8 PORTAS	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	R$ 135,00		10	R$ 1.350,00

17	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	R$ 84,80		30	R$ 2.544,00
18	ROTEADOR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	R$ 98,90		15	R$ 1.483,50
19	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	R$ 339,00		3	R$ 1.017,00
20	CONECTOR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	R$ 0,59		500	R$ 295,00
21	ALICATE CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA	R$ 82,00		5	R$ 410,00
22	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90		100	R$ 2.990,00
23	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 ATÉ 32GB	R$ 339,00		10	R$ 3.390,00
24	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ 32GB	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
25	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, 40° geração, 6MB CACHE LGA 1150	R$ 890,00		10	R$ 8.900,00

26	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	R$ 235,90		20	R$ 4.718,00
27	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
28	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ.	R$ 314,50		20	R$ 6.290,00
29	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	R$ 559,00		10	R$ 5.590,00
30	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	R$ 75,90		100	R$ 7.590,00
31	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	R$ 320,00		20	R$ 6.400,00
32	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	R$ 29,90		30	R$ 897,00
33	TECLADO USB	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	R$ 39,00		100	R$ 3.900,00
34	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	R$ 95,00		52	R$ 4.940,00

35	BATERIA 7AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	R$ 99,00		52	R$ 5.148,00
36	HD EXTERNO 1,0 TB	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	R$ 259,90		5	R$ 1.299,50
37	HD 500GB	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	R$ 384,90		20	R$ 7.698,00
38	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	R$ 1.890,00		5	R$ 9.450,00
39	PILHA 1000MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	R$ 16,50		30	R$ 495,00
40	PILHA 2500MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	R$ 34,80		30	R$ 1.044,00
41	BATERIA 9V	BATERIA ALCALINA 9V	R$ 17,80		30	R$ 534,00
42	BATERIA 3V	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	R$ 15,50		20	R$ 310,00
43	Roteador Mikrotik RB750GR	Roteador Mikrotik RB750GR3	R$ 559,90		20	R$ 11.198,00

	3					
44	Painel Eletrônico Senha	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	R$ 749,90		10	R$ 7.499,00
45	Switch gerenciáve l 8 portas /1000	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	R$ 390,0		10	R$ 3.900,00
46	Switch gerenciáve l 24 portas /1000	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	R$ 560,00		10	R$ 5.600,00
47	Switch gerenciáve l 48 portas /1000	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	R$ 2.293,00		10	R$ 22.930,00
48	Acess Point	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	R$ 584,90		10	R$ 5.849,00
49	Cabo HDMI	Cabo HDMI 2 metros	R$ 15,90		20	R$ 318,00
50	Cabo de Força	Cabo de Força MD9 1,5 metros	R$ 9,80		20	R$ 196,00

0000000 75

51	Cabo VGA	Cabo VGA 3 metros	R$ 14,90		20	R$ 298,00
52	Adaptador DIV	Adaptador DVI-D x VGA	R$ 9,90		20	R$ 198,00
53	Adaptador DVI	Adaptador DVI-I M x VGA	R$ 7,90		20	R$ 158,00
54	Adaptador para Tomada	Adaptador para tomada Padrão Antigo	R$ 7,90		50	R$ 395,00
55	Controladora de acesso	Controladora de Acesso com Teclado Numerico e Senha Light	R$ 239,90		10	R$ 2.399,00
56	Organizador de Cabos	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	R$ 19,90		150	R$ 2.985,00
57	Nobreak	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 va	R$ 3.899,00		2	R$ 7.798,00
58	HUB USB	Hub USB 9portas em Barra	R$ 11,90		20	R$ 238,00
59	Abraçadeira Nylon 3 x 100 mm	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta com 100 unidades	R$ 19,90		10	R$ 199,00
60	Limpa	Limpa Contato em lata metálica	R$ 19,90		10	R$

	Contato	aerossol de 130g / 210 ml				199,00
61	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada bvolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos	R$ 14,90		50	R$ 745,00
62	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	R$ 10,90		50	R$ 545,00

T

ANEXO II

Pregão Nº. /2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000030 78

ANEXO III

Pregão Nº. /2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO IV
Pregão Nº. /2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V

Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO VI
Pregão Nº. /2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. /2019
PROCESO Nº. 240/2019
ABERTURA DIA /09/2019, às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, conforme segue abaixo:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	QT	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR 1	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE	R$ 1.350,00		70	R$ 94.500,00

		PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
2	COMPUTADOR 2	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX.	R$ 2.890,00		10	R$ 28.900,00

		MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
3	SSD 120GB	SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	R$ 220,00		20	R$ 4.400,00
4	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200	R$ 650,00		70	R$ 45.500,00

		cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.				
5	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	R$ 589,00		20	R$ 11.780,00
6	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória:	R$ 1799,00		30	R$ 53.970,00

		Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS				
7	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	R$769,90		20	R$ 15.398,00

8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 10.000 PAGINAS.	R$305,80		60	R$ 18.348,00
9	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW.	R$189,99		40	R$ 7.599,60
10	SUPORTE PARA MUNITOR	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	R$ 149,90		30	R$ 4.497,00
11	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	R$ 73,50		20	R$ 1.470,00
12	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	R$ 92,80		35	R$ 3.248,00
13	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	R$ 380,00		10	R$ 3.800,00
14	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	R$ 105,80		20	R$ 2.116,00

15	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	R$ 89,90		10	R$ 899,00
16	HUB 8 PORTAS	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	R$ 135,00		10	R$ 1.350,00
17	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	R$ 84,80		30	R$ 2.544,00
18	ROTEADOR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	R$ 98,90		15	R$ 1.483,50
19	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	R$ 339,00		3	R$ 1.017,00
20	CONECTOR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	R$ 0,59		500	R$ 295,00
21	ALICATE CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA	R$ 82,00		5	R$ 410,00
22	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90		100	R$ 2.990,00
23	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 ATÉ 32GB	R$ 339,00		10	R$ 3.390,00

24	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ 32GB	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
25	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, 40° geração, 6MB CACHE LGA 1150	R$ 890,00		10	R$ 8.900,00
26	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	R$ 235,90		20	R$ 4.718,00
27	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
28	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ.	R$ 314,50		20	R$ 6.290,00
29	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	R$ 559,00		10	R$ 5.590,00
30	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	R$ 75,90		100	R$ 7.590,00
31	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	R$ 320,00		20	R$ 6.400,00
32	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	R$ 29,90		30	R$ 897,00
33	TECLAD	TECLADO USB ABNT2	R$ 39,00		100	R$

	O USB	PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA				3.900,00
34	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	R$ 95,00		52	R$ 4.940,00
35	BATERIA 7AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	R$ 99,00		52	R$ 5.148,00
36	HD EXTERNO 1,0 TB	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	R$ 259,90		5	R$ 1.299,50
37	HD 500GB	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	R$ 384,90		20	R$ 7.698,00
38	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	R$ 1.890,00		5	R$ 9.450,00
39	PILHA 1000MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	R$ 16,50		30	R$ 495,00
40	PILHA 2500MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	R$ 34,80		30	R$ 1.044,00
41	BATERIA 9V	BATERIA ALCALINA 9V	R$ 17,80		30	R$ 534,00

42	BATERIA 3V	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	R$ 15,50		20	R$ 310,00
43	Roteador Mikrotik RB750GR 3	Roteador Mikrotik RB750GR3	R$ 559,90		20	R$ 11.198,00
44	Painel Eletrônico Senha	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	R$ 749,90		10	R$ 7.499,00
45	Switch gerenciáve l 8 portas /1000	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	R$ 390,0		10	R$ 3.900,00
46	Switch gerenciáve l 24 portas /1000	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	R$ 560,00		10	R$ 5.600,00
47	Switch gerenciáve l 48 portas /1000	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	R$ 2.293,00		10	R$ 22.930,00
48	Acess Point	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	R$ 584,90		10	R$ 5.849,00
49	Cabo	Cabo HDMI 2 metros	R$ 15,90		20	R$

	HDMI					318,00
50	Cabo de Força	Cabo de Força MD9 1,5 metros	R$ 9,80		20	R$ 196,00
51	Cabo VGA	Cabo VGA 3 metros	R$ 14,90		20	R$ 298,00
52	Adaptador DIV	Adaptador DVI-D x VGA	R$ 9,90		20	R$ 198,00
53	Adaptador DVI	Adaptador DVI-I M x VGA	R$ 7,90		20	R$ 158,00
54	Adaptador para Tomada	Adaptador para tomada Padrão Antigo	R$ 7,90		50	R$ 395,00
55	Controladora de acesso	Controladora de Acesso com Teclado Numerico e Senha Light	R$ 239,90		10	R$ 2.399,00
56	Organizador de Cabos	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	R$ 19,90		150	R$ 2.985,00
57	Nobreak	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 va	R$ 3.899,00		2	R$ 7.798,00
58	HUB USB	Hub USB 9portas em Barra	R$ 11,90		20	R$ 238,00

59	Abraçadeira Nylon 3 x 100 mm	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta com 100 unidades	R$ 19,90		10	R$ 199,00
60	Limpa Contato	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	R$ 19,90		10	R$ 199,00
61	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada bvolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos	R$ 14,90		50	R$ 745,00
62	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	R$ 10,90		50	R$ 545,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante

deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019
Processo Nº. 240/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000 95

ANEXO VIII

Pregão Nº. /2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº /2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 240/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município;
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia /09/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /09/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 05 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informáticas para utilização dos departamentos municipais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS.

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	QT	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR 1	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	R$ 1.350,00		70	R$ 94.500,00

2	COMPUTADOR 2	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS	R$ 2.890,00		10	R$ 28.900,00

		CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
3	SSD 120GB	SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	R$ 220,00		20	R$ 4.400,00
4	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	R$ 650,00		70	R$ 45.500,00
5	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO	R$ 589,00		20	R$ 11.780,00

		COM UNIDADE RESERVA.				
6	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS	R$ 1799,00		30	R$ 53.970,00

7	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	R$769,90		20	R$ 15.398,00
8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 10.000 PAGINAS.	R$305,80		60	R$ 18.348,00
9	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW.	R$189,99		40	R$ 7.599,60
10	SUPORTE PARA MUNIT	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO	R$ 149,90		30	R$ 4.497,00

	OR	SUPORTADO DE 20 KG				
11	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	R$ 73,50		20	R$ 1.470,00
12	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	R$ 92,80		35	R$ 3.248,00
13	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	R$ 380,00		10	R$ 3.800,00
14	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	R$ 105,80		20	R$ 2.116,00
15	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	R$ 89,90		10	R$ 899,00
16	HUB 8 PORTAS	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	R$ 135,00		10	R$ 1.350,00
17	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	R$ 84,80		30	R$ 2.544,00
18	ROTEADOR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	R$ 98,90		15	R$ 1.483,50
19	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	R$ 339,00		3	R$ 1.017,00
20	CONECTOR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	R$ 0,59		500	R$ 295,00
21	ALICATE CRIMP	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM	R$ 82,00		5	R$ 410,00

	AR	CATRACA				
22	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90		100	R$ 2.990,00
23	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 ATÉ 32GB	R$ 339,00		10	R$ 3.390,00
24	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ 32GB	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
25	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, 40° geração, 6MB CACHE LGA 1150	R$ 890,00		10	R$ 8.900,00
26	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	R$ 235,90		20	R$ 4.718,00
27	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
28	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ.	R$ 314,50		20	R$ 6.290,00
29	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	R$ 559,00		10	R$ 5.590,00
30	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	R$ 75,90		100	R$ 7.590,00
31	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	R$ 320,00		20	R$ 6.400,00
32	FILTRO DE	FILTRO DE LINHA PARA 6	R$ 29,90		30	R$ 897,00

	LINHA	TOMADAS PADRÃO NOVO				
33	TECLADO USB	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	R$ 39,00		100	R$ 3.900,00
34	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	R$ 95,00		52	R$ 4.940,00
35	BATERIA 7AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	R$ 99,00		52	R$ 5.148,00
36	HD EXTERNO 1,0 TB	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	R$ 259,90		5	R$ 1.299,50
37	HD 500GB	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	R$ 384,90		20	R$ 7.698,00
38	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	R$ 1.890,00		5	R$ 9.450,00
39	PILHA 1000MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	R$ 16,50		30	R$ 495,00
40	PILHA 2500MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	R$ 34,80		30	R$ 1.044,00
41	BATERIA 9V	BATERIA ALCALINA 9V	R$ 17,80		30	R$ 534,00
42	BATERIA 3V	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5	R$ 15,50		20	R$ 310,00

00000105

		UNIDADES				
43	Roteador Mikrotik RB750GR3	Roteador Mikrotik RB750GR3	R$ 559,90		20	R$ 11.198,00
44	Painel Eletrônico Senha	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	R$ 749,90		10	R$ 7.499,00
45	Switch gerenciável 8 portas /1000	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	R$ 390,0		10	R$ 3.900,00
46	Switch gerenciável 24 portas /1000	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	R$ 560,00		10	R$ 5.600,00
47	Switch gerenciável 48 portas /1000	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	R$ 2.293,00		10	R$ 22.930,00
48	Acess Point	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	R$ 584,90		10	R$ 5.849,00
49	Cabo HDMI	Cabo HDMI 2 metros	R$ 15,90		20	R$ 318,00

50	Cabo de Força	Cabo de Força MD9 1,5 metros	R$ 9,80		20	R$ 196,00
51	Cabo VGA	Cabo VGA 3 metros	R$ 14,90		20	R$ 298,00
52	Adaptador DIV	Adaptador DVI-D x VGA	R$ 9,90		20	R$ 198,00
53	Adaptador DVI	Adaptador DVI-I M x VGA	R$ 7,90		20	R$ 158,00
54	Adaptador para Tomada	Adaptador para tomada Padrão Antigo	R$ 7,90		50	R$ 395,00
55	Controladora de acesso	Controladora de Acesso com Teclado Numerico e Senha Light	R$ 239,90		10	R$ 2.399,00
56	Organizador de Cabos	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	R$ 19,90		150	R$ 2.985,00
57	Nobreak	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 va	R$ 3.899,00		2	R$ 7.798,00
58	HUB USB	Hub USB 9portas em Barra	R$ 11,90		20	R$ 238,00
59	Abraçadeira Nylon 3 x 100 mm	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta com 100 unidades	R$ 19,90		10	R$ 199,00
60	Limpa Contato	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	R$ 19,90		10	R$ 199,00

61	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada bvolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos	R$ 14,90		50	R$ 745,00
62	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	R$ 10,90		50	R$ 545,00

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades das secretarias do município, embora quem está organizando é o departamento administrativo.

DA METODOLOGIA

A forma de contratação e por Registro de Preço, licitada menor preço por item para manter a padronização dos serviços, qualidade e facilitar a distribuição dos serviços visando a realização de alguns itens acima são serviços com conhecimento técnico.

Decreto N° 7.892 de 2013.

Art. 1° As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2° Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Muitos departamentos do município vêm passando por transformações e crescimento e por esta razão, novas demandas de equipamentos e ferramentas de trabalho vem surgindo para o desenvolvimento das atividades do cotidiano. Ademais, uma grande parte dos equipamentos de informática são tecnologicamente antigos, demandando várias manutenções, sendo muitas delas impossível tendo em vista que as peças necessárias para reposição não são mais produzidas. Deste modo, se faz necessário uma complementação de computadores e impressoras para os departamentos, tendo em vista em muitos dos equipamentos atuais são compartilhados com dois ou mais servidores. Além do mais, estamos solicitando a aquisição de tablets voltados para o departamento de saúde, tendo em vista o desenvolvimento de aplicativo específico para automatizar e modernizar as coletas de informações em campo, sobretudo para os servidores de controle de endemias. Também está sendo solicitado a aquisição de suprimentos de impressoras e de informática para realizar pequenos reparos e substituições quando necessário. A previsão é que todos os equipamentos e suprimentos suprem as necessidades de todos os departamentos por um período de ao menos um ano

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Os produtos adquiridos devem ser entregues em perfeitas condições físicas e de funcionamento, atendendo as normas vigentes, podendo inclusive ser recusado seu recebimento caso alguma anomalia ou irregularidade seja constatado no ato da entrega.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

Nos termos de art. 3°combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as

normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado Municipal, localizado na Perimetral Angelo Saes, Parque Ouro Verde.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor João Renato Antoniazzi, portador do CI/RG n°.9.844-102-6 e inscrito no CPF/MF n°. 067.694.999-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

Fica designado o servidor Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG n°.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF n°. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, por meio de orçamentos em estabelecimentos locais de comercializam tais produtos bem como também a (re) confirmação dos valores praticados analisando tais produtos em sites especializados objetivando verificar se os orçamentos coletados não possuem produtos com valores outliers, isto é, produtos com valores fora da média. sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): **João Renato Antoniazzi**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

00000011

Elaborado, em 23 de Agosto de 2019.

Aprovo, em 23 de Agosto de 2019..

João Renato Antoniazzi

Responsável pela emissão

do Termo de Referência

Anito Rocha de Oliveira

Diretor Dpto. Administrativo

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 240/2019

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS E OUTROS. MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PR. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica, em 05/09/2019, o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, elaborado em 05/09/2019, que visa a "aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município", transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência utilizado para a elaboração do Edital, que instrui o processo, do qual em sequencia estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, elaborado e subscrito por João Renato Antoniazzi, e, Anito Rocha de Oliveira – Diretor de Departamento, no dia 23/08/2019.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação, fixado no Edital, é de R$468.363,60 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) acompanhada da *louvável* justificativa: "os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, por meio de orçamentos em estabelecimentos locais de comercializam tais produtos bem como também a (re) confirmação dos valores praticados analisando tais produtos em sites especializados objetivando verificar se os orçamentos coletados não possuem produtos com valores outliers, isto é, produtos com valores fora da média. Sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): João Renato Antoniazzi", transcrição fiel do Termo de Referência, tópico "Valor Estimado da Contratação e Responsável", fl. 08/08.

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

00000113

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Municipio; *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018.** 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

8.1 Quanto a qualificação técnica:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU.** (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdao no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) **A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigencias descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados.** (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes com vistas

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE. 24 de maio de 2018." *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

9 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal n. 6821/2019 do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

11 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

12 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

13 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 12 de setembro de 2019.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

00000013

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 87/2019

Processo Nº. 240/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, (**conforme descrito no edital e anexo);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. O serviço será executado em local previamente acertado junto a contratante.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 05 de SETEMBRO de 2019

Anito Rocha de Oliveira
Dir do Departamento Administrativo

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 87/2019

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 240/2019

2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**: Muitos departamentos do município vêm passando por transformações e crescimento e por esta razão, novas demandas de equipamentos e ferramentas de trabalho vem surgindo para o desenvolvimento das atividades do cotidiano. Ademais, uma grande parte dos equipamentos de informática são tecnologicamente antigos, demandando várias manutenções, sendo muitas delas impossível tendo em vista que as peças necessárias para reposição não são mais produzidas. Deste modo, se faz necessário uma complementação de computadores e impressoras para os departamentos, tendo em vista em muitos dos equipamentos atuais são compartilhados com dois ou mais servidores. Além do mais, estamos solicitando a aquisição de tablets voltados para o departamento de saúde, tendo em vista o desenvolvimento de aplicativo específico para automatizar e modernizar as coletas de informações em campo, sobretudo para os servidores de controle de endemias. Também está sendo solicitado a aquisição de suprimentos de impressoras e de informática para realizar pequenos reparos e substituições quando necessário. A previsão é que todos os equipamentos e suprimentos suprem as necessidades de todos os departamentos por um período de ao menos um ano.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 467.353,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 65/70/145/154/253/255/266/270/360/362/370/374/392/402/393/403/391/401/539/550/540/523/538/549/689/692/;712/716/~~723/726/4.4.90.52.00.00.00.00/3.3.90~~.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 05 de setembro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 240/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 09/10/2019, às 09:00 **hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para aquisição total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 2 (dois) à 62 (sessenta e dois), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 467.353.60 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
PROCESSO Nº. 240/2019
JULGAMENTO DIA 09/10/2019, ás 09:00 horas
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
PROCESSO Nº. 240/2019
JULGAMENTO DIA 09/10/2019, ás 09:00 horas
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.
5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".
6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
a) designação do número desta licitação;
b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br
6.3. Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado Municipal, localizado na Perimetral Angelo Saes, Parque Ouro Verde.

6.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.5. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.6. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.7. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.
7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.
8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
8.15. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.
9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

65/70/145/154/253/255/266/270/360/362/370/374/392/402/393/403/391/401/539/550/540/523/538/549/689/692/;712/716/723/726/4.4.90.52.00.00.00.00//3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados

para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS, DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor João Renato Antoniazzi, portador do CI/RG nº.9.844-102-6 e inscrito no CPF/MF nº. 067.694.999-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado o servidor Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
18.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
18.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 05 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

ANEXO I
Pregão Nº. 87/2019

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	QT	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR 1	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	R$ 1.350,00		70	R$ 94.500,00
2	COMPUTADOR 2	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS	R$ 2.890,00		10	R$ 28.900,00

		BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM				

○		NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
3	SSD 120GB	SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	R$ 220,00		20	R$ 4.400,00
○ 4	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	R$ 650,00		70	R$ 45.500,00
5	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE	R$ 589,00		20	R$ 11.780,00

		RESERVA.				
6	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE	R$ 1799,00		30	R$ 53.970,00

		SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS				
7	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	R$769,90		20	R$ 15.398,00
8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 10.000 PAGINAS.	R$305,80		60	R$ 18.348,00

9	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW.	R$189,99		40	R$ 7.599,60
10	SUPORTE PARA MUNITOR	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	R$ 149,90		30	R$ 4.497,00
11	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	R$ 73,50		20	R$ 1.470,00
12	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	R$ 92,80		35	R$ 3.248,00
3	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	R$ 380,00		10	R$ 3.800,00
14	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	R$ 105,80		20	R$ 2.116,00
15	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	R$ 89,90		10	R$ 899,00
16	HUB 8 PORTAS	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	R$ 135,00		10	R$ 1.350,00

17	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	R$ 84,80		30	R$ 2.544,00
18	ROTEADOR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	R$ 98,90		15	R$ 1.483,50
19	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	R$ 339,00		3	R$ 1.017,00
20	CONECTOR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	R$ 0,59		500	R$ 295,00
21	ALICATE CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA	R$ 82,00		5	R$ 410,00
22	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90		100	R$ 2.990,00
23	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 ATÉ 32GB	R$ 339,00		10	R$ 3.390,00
24	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ 32GB	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
25	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, 40° geração, 6MB CACHE LGA 1150	R$ 890,00		10	R$ 8.900,00

26	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	R$ 235,90		20	R$ 4.718,00
27	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
28	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ.	R$ 314,50		20	R$ 6.290,00
29	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	R$ 559,00		10	R$ 5.590,00
30	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	R$ 75,90		100	R$ 7.590,00
31	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	R$ 320,00		20	R$ 6.400,00
32	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	R$ 29,90		30	R$ 897,00
33	TECLADO USB	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	R$ 39,00		100	R$ 3.900,00
34	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	R$ 95,00		52	R$ 4.940,00

35	BATERIA 7AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	R$ 99,00		52	R$ 5.148,00
36	HD EXTERNO 1,0 TB	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	R$ 259,90		5	R$ 1.299,50
37	HD 500GB	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	R$ 384,90		20	R$ 7.698,00
38	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	R$ 1.890,00		5	R$ 9.450,00
39	PILHA 1000MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	R$ 16,50		30	R$ 495,00
40	PILHA 2500MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	R$ 34,80		30	R$ 1.044,00
41	BATERIA 9V	BATERIA ALCALINA 9V	R$ 17,80		30	R$ 534,00
42	BATERIA 3V	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	R$ 15,50		20	R$ 310,00
43	Roteador Mikrotik RB750GR	Roteador Mikrotik RB750GR3	R$ 559,90		20	R$ 11.198,00

	3					
44	Painel Eletrônico Senha	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	R$ 749,90		10	R$ 7.499,00
45	Switch gerenciáve l 8 portas /1000	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	R$ 390,0		10	R$ 3.900,00
46	Switch gerenciáve l 24 portas /1000	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	R$ 560,00		10	R$ 5.600,00
47	Switch gerenciáve l 48 portas /1000	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	R$ 2.293,00		10	R$ 22.930,00
48	Acess Point	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	R$ 584,90		10	R$ 5.849,00
49	Cabo HDMI	Cabo HDMI 2 metros	R$ 15,90		20	R$ 318,00
50	Cabo de Força	Cabo de Força MD9 1,5 metros	R$ 9,80		20	R$ 196,00

51	Cabo VGA	Cabo VGA 3 metros	R$ 14,90		20	R$ 298,00
52	Adaptador DIV	Adaptador DVI-D x VGA	R$ 9,90		20	R$ 198,00
53	Adaptador DVI	Adaptador DVI-I M x VGA	R$ 7,90		20	R$ 158,00
54	Adaptador para Tomada	Adaptador para tomada Padrão Antigo	R$ 7,90		50	R$ 395,00
55	Controladora de acesso	Controladora de Acesso com Teclado Numerico e Senha Light	R$ 239,90		10	R$ 2.399,00
56	Organizador de Cabos	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	R$ 19,90		150	R$ 2.985,00
57	Nobreak	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 va	R$ 3.899,00		2	R$ 7.798,00
58	HUB USB	Hub USB 9portas em Barra	R$ 11,90		20	R$ 238,00
59	Abraçadeira Nylon 3 x 100 mm	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta com 100 unidades	R$ 19,90		10	R$ 199,00
60	Limpa	Limpa Contato em lata metálica	R$ 19,90		10	R$

	Contato	aerossol de 130g / 210 ml				199,00
61	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada bvolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos	R$ 14,90		50	R$ 745,00
62	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	R$ 10,90		50	R$ 545,00

T

ANEXO II

Pregão Nº. 87/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III
Pregão Nº. 87/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO IV

Pregão Nº. 87/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V
Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO VI
Pregão Nº. 87/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 87/2019
PROCESO Nº. 240/2019
ABERTURA DIA 09/10/2019, às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, conforme segue abaixo:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	QT	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR 1	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE	R$ 1.350,00		70	R$ 94.500,00

		PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
2	COMPUTADOR 2	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX.	R$ 2.890,00		10	R$ 28.900,00

		MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
3	SSD 120GB	SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	R$ 220,00		20	R$ 4.400,00
4	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200	R$ 650,00		70	R$ 45.500,00

		cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.				
○ 5	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	R$ 589,00		20	R$ 11.780,00
○ 6	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória:	R$ 1799,00		30	R$ 53.970,00

○		Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS				
○ 7	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	R$769,90		20	R$ 15.398,00

8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 10.000 PAGINAS.	R$305,80		60	R$ 18.348,00
9	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW.	R$189,99		40	R$ 7.599,60
10	SUPORTE PARA MUNITOR	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	R$ 149,90		30	R$ 4.497,00
11	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	R$ 73,50		20	R$ 1.470,00
12	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	R$ 92,80		35	R$ 3.248,00
13	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	R$ 380,00		10	R$ 3.800,00
14	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	R$ 105,80		20	R$ 2.116,00

ANEXO VIII

Pregão Nº. 87/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

15	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	R$ 89,90		10	R$ 899,00
16	HUB 8 PORTAS	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	R$ 135,00		10	R$ 1.350,00
17	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	R$ 84,80		30	R$ 2.544,00
18	ROTEAD OR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	R$ 98,90		15	R$ 1.483,50
19	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	R$ 339,00		3	R$ 1.017,00
20	CONECT OR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	R$ 0,59		500	R$ 295,00
21	ALICATE CRIMPA R	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA	R$ 82,00		5	R$ 410,00
22	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90		100	R$ 2.990,00
23	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 ATÉ 32GB	R$ 339,00		10	R$ 3.390,00

24	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ 32GB	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
25	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, 40° geração, 6MB CACHE LGA 1150	R$ 890,00		10	R$ 8.900,00
26	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	R$ 235,90		20	R$ 4.718,00
27	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
28	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ.	R$ 314,50		20	R$ 6.290,00
29	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	R$ 559,00		10	R$ 5.590,00
30	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	R$ 75,90		100	R$ 7.590,00
31	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	R$ 320,00		20	R$ 6.400,00
32	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	R$ 29,90		30	R$ 897,00
33	TECLAD	TECLADO USB ABNT2	R$ 39,00		100	R$

	O USB	PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA				3.900,00
34	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	R$ 95,00		52	R$ 4.940,00
35	BATERIA 7AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	R$ 99,00		52	R$ 5.148,00
36	HD EXTERNO 1,0 TB	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	R$ 259,90		5	R$ 1.299,50
37	HD 500GB	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	R$ 384,90		20	R$ 7.698,00
38	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	R$ 1.890,00		5	R$ 9.450,00
39	PILHA 1000MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	R$ 16,50		30	R$ 495,00
40	PILHA 2500MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	R$ 34,80		30	R$ 1.044,00
41	BATERIA 9V	BATERIA ALCALINA 9V	R$ 17,80		30	R$ 534,00

42	BATERIA 3V	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	R$ 15,50		20	R$ 310,00
43	Roteador Mikrotik RB750GR3	Roteador Mikrotik RB750GR3	R$ 559,90		20	R$ 11.198,00
44	Painel Eletrônico Senha	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	R$ 749,90		10	R$ 7.499,00
45	Switch gerenciáve l 8 portas /1000	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	R$ 390,0		10	R$ 3.900,00
46	Switch gerenciáve l 24 portas /1000	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	R$ 560,00		10	R$ 5.600,00
47	Switch gerenciáve l 48 portas /1000	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	R$ 2.293,00		10	R$ 22.930,00
48	Acess Point	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	R$ 584,90		10	R$ 5.849,00
49	Cabo	Cabo HDMI 2 metros	R$ 15,90		20	R$

	HDMI					318,00
50	Cabo de Força	Cabo de Força MD9 1,5 metros	R$ 9,80		20	R$ 196,00
51	Cabo VGA	Cabo VGA 3 metros	R$ 14,90		20	R$ 298,00
52	Adaptador DIV	Adaptador DVI-D x VGA	R$ 9,90		20	R$ 198,00
53	Adaptador DVI	Adaptador DVI-I M x VGA	R$ 7,90		20	R$ 158,00
54	Adaptador para Tomada	Adaptador para tomada Padrão Antigo	R$ 7,90		50	R$ 395,00
55	Controladora de acesso	Controladora de Acesso com Teclado Numerico e Senha Light	R$ 239,90		10	R$ 2.399,00
56	Organizador de Cabos	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	R$ 19,90		150	R$ 2.985,00
57	Nobreak	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 va	R$ 3.899,00		2	R$ 7.798,00
58	HUB USB	Hub USB 9portas em Barra	R$ 11,90		20	R$ 238,00

59	Abraçadeira Nylon 3 x 100 mm	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta com 100 unidades	R$ 19,90		10	R$ 199,00
60	Limpa Contato	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	R$ 19,90		10	R$ 199,00
61	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada bvolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos	R$ 14,90		50	R$ 745,00
62	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	R$ 10,90		50	R$ 545,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante

deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
Processo Nº. 240/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 240/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município;

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 09/10/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 09/10/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 05 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 87/2019
Processo Nº. 240/2019

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA**: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, (**conforme descrito no edital e anexo**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. O serviço será executado em local previamente acertado junto a contratante.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 05 de SETEMBRO de 2019

Anito Rocha de Oliveira
Dir do Departamento Administrativo

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

00.0000167

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 87/2019

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 240/2019

2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**: Muitos departamentos do município vêm passando por transformações e crescimento e por esta razão, novas demandas de equipamentos e ferramentas de trabalho vem surgindo para o desenvolvimento das atividades do cotidiano. Ademais, uma grande parte dos equipamentos de informática são tecnologicamente antigos, demandando várias manutenções, sendo muitas delas impossível tendo em vista que as peças necessárias para reposição não são mais produzidas. Deste modo, se faz necessário uma complementação de computadores e impressoras para os departamentos, tendo em vista em muitos dos equipamentos atuais são compartilhados com dois ou mais servidores. Além do mais, estamos solicitando a aquisição de tablets voltados para o departamento de saúde, tendo em vista o desenvolvimento de aplicativo específico para automatizar e modernizar as coletas de informações em campo, sobretudo para os servidores de controle de endemias. Também está sendo solicitado a aquisição de suprimentos de impressoras e de informática para realizar pequenos reparos e substituições quando necessário. A previsão é que todos os equipamentos e suprimentos suprem as necessidades de todos os departamentos por um período de ao menos um ano.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 467.353,60 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 65/70/145/154/253/255/266/270/360/362/370/~~374/392/402/393/403~~/391/401/539/550/540/523/538/549/689/692/;712/716/723/~~726~~/4.4.90.52.00.00.00.00//3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 05 de setembro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019 – (RP)

PROCESSO Nº. 240/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 09/10/2019, às 09:00 **hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para aquisição total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 2 (dois) à 62 (sessenta e dois), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 467.353.60 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

00000169

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

0000071

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
PROCESSO Nº. 240/2019
JULGAMENTO DIA 09/10/2019, às 09:00 horas
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
PROCESSO Nº. 240/2019
JULGAMENTO DIA 09/10/2019, às 09:00 horas
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.
5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".
6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
a) designação do número desta licitação;
b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br
6.3. Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado Municipal, localizado na Perimetral Angelo Saes, Parque Ouro Verde.

6.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.5. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.6. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.7. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.
7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.
8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.
8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
8.15. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.
9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

65/70/145/154/253/255/266/270/360/362/370/374/392/402/393/403/391/401/539/550/540/523/538/549/689/692/;712/716/723/726/4.4.90.52.00.00.00.00//3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados

para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS, DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor João Renato Antoniazzi, portador do CI/RG nº.9.844-102-6 e inscrito no CPF/MF nº. 067.694.999-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado o servidor Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
18.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
18.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 05 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

ANEXO I
Pregão Nº. 87/2019

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	QT	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR 1	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	R$ 1.350,00		70	R$ 94.500,00
2	COMPUTADOR 2	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS	R$ 2.890,00		10	R$ 28.900,00

		BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM				

		NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
3	SSD 120GB	SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	R$ 220,00		20	R$ 4.400,00
4	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	R$ 650,00		70	R$ 45.500,00
5	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE	R$ 589,00		20	R$ 11.780,00

		RESERVA.				
6	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE	R$ 1799,00		30	R$ 53.970,00

		SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS				
7	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	R$769,90		20	R$ 15.398,00
8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 10.000 PAGINAS.	R$305,80		60	R$ 18.348,00

9	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW.	R$189,99		40	R$ 7.599,60
10	SUPORTE PARA MUNITOR	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	R$ 149,90		30	R$ 4.497,00
11	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	R$ 73,50		20	R$ 1.470,00
12	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	R$ 92,80		35	R$ 3.248,00
13	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	R$ 380,00		10	R$ 3.800,00
14	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	R$ 105,80		20	R$ 2.116,00
15	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	R$ 89,90		10	R$ 899,00
16	HUB 8 PORTAS	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	R$ 135,00		10	R$ 1.350,00

17	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	R$ 84,80		30	R$ 2.544,00
18	ROTEADOR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	R$ 98,90		15	R$ 1.483,50
19	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	R$ 339,00		3	R$ 1.017,00
20	CONECTOR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	R$ 0,59		500	R$ 295,00
21	ALICATE CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA	R$ 82,00		5	R$ 410,00
22	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90		100	R$ 2.990,00
23	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 ATÉ 32GB	R$ 339,00		10	R$ 3.390,00
24	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ 32GB	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
25	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, 40° geração, 6MB CACHE LGA 1150	R$ 890,00		10	R$ 8.900,00

26	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	R$ 235,90		20	R$ 4.718,00
27	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
28	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ.	R$ 314,50		20	R$ 6.290,00
29	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	R$ 559,00		10	R$ 5.590,00
30	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	R$ 75,90		100	R$ 7.590,00
31	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	R$ 320,00		20	R$ 6.400,00
32	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	R$ 29,90		30	R$ 897,00
33	TECLADO USB	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	R$ 39,00		100	R$ 3.900,00
34	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	R$ 95,00		52	R$ 4.940,00

35	BATERIA 7AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	R$ 99,00		52	R$ 5.148,00
36	HD EXTERNO 1,0 TB	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	R$ 259,90		5	R$ 1.299,50
37	HD 500GB	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	R$ 384,90		20	R$ 7.698,00
38	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	R$ 1.890,00		5	R$ 9.450,00
39	PILHA 1000MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	R$ 16,50		30	R$ 495,00
40	PILHA 2500MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	R$ 34,80		30	R$ 1.044,00
41	BATERIA 9V	BATERIA ALCALINA 9V	R$ 17,80		30	R$ 534,00
42	BATERIA 3V	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	R$ 15,50		20	R$ 310,00
43	Roteador Mikrotik RB750GR	Roteador Mikrotik RB750GR3	R$ 559,90		20	R$ 11.198,00

	3					
44	Painel Eletrônico Senha	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	R$ 749,90		10	R$ 7.499,00
45	Switch gerenciáve l 8 portas /1000	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	R$ 390,0		10	R$ 3.900,00
46	Switch gerenciáve l 24 portas /1000	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	R$ 560,00		10	R$ 5.600,00
47	Switch gerenciáve l 48 portas /1000	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	R$ 2.293,00		10	R$ 22.930,00
48	Acess Point	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	R$ 584,90		10	R$ 5.849,00
49	Cabo HDMI	Cabo HDMI 2 metros	R$ 15,90		20	R$ 318,00
50	Cabo de Força	Cabo de Força MD9 1,5 metros	R$ 9,80		20	R$ 196,00

51	Cabo VGA	Cabo VGA 3 metros	R$ 14,90		20	R$ 298,00
52	Adaptador DIV	Adaptador DVI-D x VGA	R$ 9,90		20	R$ 198,00
53	Adaptador DVI	Adaptador DVI-I M x VGA	R$ 7,90		20	R$ 158,00
54	Adaptador para Tomada	Adaptador para tomada Padrão Antigo	R$ 7,90		50	R$ 395,00
55	Controladora de acesso	Controladora de Acesso com Teclado Numerico e Senha Light	R$ 239,90		10	R$ 2.399,00
56	Organizador de Cabos	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	R$ 19,90		150	R$ 2.985,00
57	Nobreak	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 va	R$ 3.899,00		2	R$ 7.798,00
58	HUB USB	Hub USB 9portas em Barra	R$ 11,90		20	R$ 238,00
59	Abraçadeira Nylon 3 x 100 mm	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta com 100 unidades	R$ 19,90		10	R$ 199,00
60	Limpa	Limpa Contato em lata metálica	R$ 19,90		10	R$

	Contato	aerossol de 130g / 210 ml				199,00
61	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada bvolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos	R$ 14,90		50	R$ 745,00
62	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	R$ 10,90		50	R$ 545,00

T

ANEXO II

Pregão Nº. 87/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III

Pregão Nº. 87/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO IV

Pregão Nº. 87/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V
Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO VI
Pregão Nº. 87/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 87/2019
PROCESO Nº. 240/2019
ABERTURA DIA 09/10/2019, às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, conforme segue abaixo:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	QT	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR 1	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE	R$ 1.350,00		70	R$ 94.500,00

		PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
2	COMPUTADOR 2	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX.	R$ 2.890,00		10	R$ 28.900,00

		MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
3	SSD 120GB	SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	R$ 220,00		20	R$ 4.400,00
4	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200	R$ 650,00		70	R$ 45.500,00

		cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.				
5	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	R$ 589,00		20	R$ 11.780,00
6	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória:	R$ 1799,00		30	R$ 53.970,00

○		Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS				
○ 7	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE.	R$769,90		20	R$ 15.398,00

8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 10.000 PAGINAS.	R$305,80		60	R$ 18.348,00
09	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW.	R$189,99		40	R$ 7.599,60
10	SUPORTE PARA MUNITOR	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	R$ 149,90		30	R$ 4.497,00
11	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	R$ 73,50		20	R$ 1.470,00
12	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	R$ 92,80		35	R$ 3.248,00
13	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	R$ 380,00		10	R$ 3.800,00
14	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	R$ 105,80		20	R$ 2.116,00

15	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	R$ 89,90		10	R$ 899,00
16	HUB 8 PORTAS	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	R$ 135,00		10	R$ 1.350,00
17	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	R$ 84,80		30	R$ 2.544,00
18	ROTEAD OR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	R$ 98,90		15	R$ 1.483,50
19	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	R$ 339,00		3	R$ 1.017,00
20	CONECT OR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	R$ 0,59		500	R$ 295,00
21	ALICATE CRIMPA R	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA	R$ 82,00		5	R$ 410,00
22	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90		100	R$ 2.990,00
23	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 ATÉ 32GB	R$ 339,00		10	R$ 3.390,00

24	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 ATÉ 32GB	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
25	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, 40° geração, 6MB CACHE LGA 1150	R$ 890,00		10	R$ 8.900,00
26	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	R$ 235,90		20	R$ 4.718,00
27	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
28	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ.	R$ 314,50		20	R$ 6.290,00
29	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	R$ 559,00		10	R$ 5.590,00
30	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	R$ 75,90		100	R$ 7.590,00
31	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	R$ 320,00		20	R$ 6.400,00
32	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	R$ 29,90		30	R$ 897,00
33	TECLAD	TECLADO USB ABNT2	R$ 39,00		100	R$

	O USB	PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA				3.900,00
34	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	R$ 95,00		52	R$ 4.940,00
35	BATERIA 7AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	R$ 99,00		52	R$ 5.148,00
36	HD EXTERNO 1,0 TB	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	R$ 259,90		5	R$ 1.299,50
37	HD 500GB	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	R$ 384,90		20	R$ 7.698,00
38	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	R$ 1.890,00		5	R$ 9.450,00
39	PILHA 1000MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	R$ 16,50		30	R$ 495,00
40	PILHA 2500MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	R$ 34,80		30	R$ 1.044,00
41	BATERIA 9V	BATERIA ALCALINA 9V	R$ 17,80		30	R$ 534,00

42	BATERIA 3V	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	R$ 15,50		20	R$ 310,00
43	Roteador Mikrotik RB750GR 3	Roteador Mikrotik RB750GR3	R$ 559,90		20	R$ 11.198,00
44	Painel Eletrônico Senha	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	R$ 749,90		10	R$ 7.499,00
45	Switch gerenciáve l 8 portas /1000	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	R$ 390,0		10	R$ 3.900,00
46	Switch gerenciáve l 24 portas /1000	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	R$ 560,00		10	R$ 5.600,00
47	Switch gerenciáve l 48 portas /1000	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	R$ 2.293,00		10	R$ 22.930,00
48	Acess Point	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	R$ 584,90		10	R$ 5.849,00
49	Cabo	Cabo HDMI 2 metros	R$ 15,90		20	R$

	HDMI					318,00
50	Cabo de Força	Cabo de Força MD9 1,5 metros	R$ 9,80		20	R$ 196,00
51	Cabo VGA	Cabo VGA 3 metros	R$ 14,90		20	R$ 298,00
52	Adaptador DIV	Adaptador DVI-D x VGA	R$ 9,90		20	R$ 198,00
53	Adaptador DVI	Adaptador DVI-I M x VGA	R$ 7,90		20	R$ 158,00
54	Adaptador para Tomada	Adaptador para tomada Padrão Antigo	R$ 7,90		50	R$ 395,00
55	Controladora de acesso	Controladora de Acesso com Teclado Numerico e Senha Light	R$ 239,90		10	R$ 2.399,00
56	Organizador de Cabos	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	R$ 19,90		150	R$ 2.985,00
57	Nobreak	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 va	R$ 3.899,00		2	R$ 7.798,00
58	HUB USB	Hub USB 9portas em Barra	R$ 11,90		20	R$ 238,00

59	Abraçadeira Nylon 3 x 100 mm	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta com 100 unidades	R$ 19,90		10	R$ 199,00
60	Limpa Contato	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	R$ 19,90		10	R$ 199,00
61	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada bvolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos	R$ 14,90		50	R$ 745,00
62	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	R$ 10,90		50	R$ 545,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante

deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019

Processo Nº. 240/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

ANEXO VIII
Pregão Nº. 87/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 240/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município;
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 09/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 09/10/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 05 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Manoel da Rocha, 800 - Fone (0**44) 3432-1222 - Fax(44) 3432 1233
Caixa Postal 11 - Cep 86.870-000 - ITAGUAJÉ - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Ludovico Bicalho, 800 inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.970.356/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, e a pessoa jurídica acima adiante referida e qualificada, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 23/2019, objeto da Licitação Tomada de preços nº 02/2019, conforme as cláusulas abaixo:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2019	
Contratante: (CNPJ/MF) TOTAL TECONSULT AMBIENTAL LTDA	Contratada: (CNPJ/MF nº 77.243.724/0001-40)

Objeto do Termo Aditivo: Fica acrescido ao valor do contrato o percentual de R$ 6.833,57 (seis mil novecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), referente à instalação da SANTA TEREZA PLÁSTICA LAMINADA 2 FACES SOBRE O TOPO E REVESTIMENTO DE MURO e alteração do prazo em mais 90 (noventa) dias contando de 14/09/2019 para 12/12/2019.

Itaguajé, 12 de setembro de 2019

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Flórida — Estado do Paraná

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.750-000
CNPJ 75.773.125/0001-10
Telefone/Fax (44) 3251-1212

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019
Processo nº 127/2019

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição fracionada de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, de acordo com as suas especificações descritas contidas no Anexo I do Edital
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO R$ 121.845,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco centavos e noventa e nove centavos)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por item
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da Ata de Registro de Preços
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 26 de setembro de 2019 às 09h00min
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 12 de setembro de 2019

CARLOS HENRIQUE GALIO
Prefeito

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Rino Vieira"
Rua Bernardino Braga, 172 - Telefone/Fax (44) 3246-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2019 - (RP)
PROCESSO Nº. 242/2019

Tipo MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: Aquisição de equipamentos e serviços necessários ao monitoramento de praças e vias públicas, bem preventivamente atendam as necessidades de manutenção da segurança do município nos Termos do Convênio nº 105/2018-SESP;
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 01/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 01/10/2019;
Local: Rua Bernardino Braga, 172 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 172, Centro Fone (44) 3246-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 09 de setembro de 2019

Adelson [illegible]
Dir. do Departamento Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Rino Vieira"
Rua Bernardino Braga, 172 - Telefone/Fax (44) 3246-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2019 - (RP)
PROCESSO Nº. 234/2019

Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de Câmera Fotográfica para atender o Departamento de Vigilância Sanitária e demais departamentos Públicos do município de Mandaguaçu - PR, (conforme descrito no edital e anexo),
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 03/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 03/10/2019;
Local: Rua Bernardino Braga, 172 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 172, Centro Fone (44) 3246-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de agosto de 2019.

Adelson [illegible]
Dir. do Dpto. Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Rino Vieira"
Rua Bernardino Braga, 172 - Telefone/Fax (44) 3246-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2019 - (RP)
PROCESSO Nº. 245/2019

Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de Peças e Serviços Técnicos para Conserto e Manutenção de Equipamentos de Imagens e Processadores Automáticos para FGeo de Raio X, (conforme descrito no edital e anexo),
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 03/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 03/10/2019;
Local: Rua Bernardino Braga, 172 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 172, Centro Fone (44) 3246-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 10 de setembro de 2019.

Adelson [illegible]
Dir. do Dpto. Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Rino Vieira"
Rua Bernardino Braga, 172 - Telefone/Fax (44) 3246-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2019 - (RP)
PROCESSO Nº. 236/2019

Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, (conforme descrito no edital e anexo),
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 04/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 04/10/2019;
Local: Rua Bernardino Braga, 172 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 172, Centro Fone (44) 3246-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 02 de setembro de 2019.

Adelson [illegible]
Dir. do Dpto. Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Rino Vieira"
Rua Bernardino Braga, 172 - Telefone/Fax (44) 3246-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2019 - (RP)
PROCESSO Nº. 237/2019

Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de Pintura e Reparo em Alvenaria, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 03/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 03/10/2019;
Local: Rua Bernardino Braga, 172 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 172, Centro Fone (44) 3246-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 02 de setembro de 2019

Adelson [illegible]
Dir. Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Rino Vieira"
Rua Bernardino Braga, 172 - Telefone/Fax (44) 3246-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2019 - (RP)
PROCESSO Nº. 154/2019

Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 03/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 04/10/2019;
Local: Rua Bernardino Braga, 172 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 172, Centro Fone (44) 3246-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 02 de setembro de 2019.

Adelson [illegible]
Dir. do Departamento Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Rino Vieira"
Rua Bernardino Braga, 172 - Telefone/Fax (44) 3246-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019 - (RP)
PROCESSO Nº. 240/2019

Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de encadernadores, membros, representa e representantes de engenheiros e laboratórios para os departamentos do município;
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 04/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 04/10/2019;
Local: Rua Bernardino Braga, 172 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 172, Centro Fone (44) 3246-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 03 de setembro de 2019.

Adelson [illegible]
Dir. do Departamento Administrativo

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Rino Vieira"
Rua Bernardino Braga, 172 - Telefone/Fax (44) 3246-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2019 - (RP)
PROCESSO Nº. 244/2019

Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de kits escolares para o ano letivo de 2020 para os alunos da rede municipal de ensino,(conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 10/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 10/10/2019;
Local: Rua Bernardino Braga, 172 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Braga, 172, Centro Fone (44) 3246-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 10 de setembro de 2019.

Adelson [illegible]
Dir. do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2019 CMU

SÚMULA: DISPÕES SOBRE O REAJUSTE ANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o valor mensal do vale alimentação atualmente pago aos servidores ativos do Poder Legislativo é de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a Lei Complementar Municipal Nº 1153/2019 (20/02/2019);

Considerando o art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal Nº 1076/2015 (21/08/2015), o qual contempla que o valor fixado será reajustado anualmente a partir da publicação da Lei, de acordo com a variação do INPC acumulado dos últimos doze (12) meses;

Considerando a variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, consiste no montante de 3,28% (três vírgula vinte e oito por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aplicado o Reajuste de 3,28% (três vírgula vinte e oito por cento), sobre o valor mensal do vale alimentação de R$ 300,00 (trezentos reais), de que trata o art. 2º da Lei Municipal Nº 1076/2015, de 21 de agosto de 2015.

Art. 2º - O Valor atualizado do auxílio alimentação passa a ser de R$ 309,84 (trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

CGC 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax 44 - 3465-1299
Site www.prefeituradecruzeiro.com.br

DECRETO N.1059/2019

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO A SERVIDORA LUCILIA RODRIGUES UMBELINO.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art.40.§1º, I da Constituição federal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Concedida APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO, a Servidora Publica Municipal LUCILIA RODRIGUES UMBELINO, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.494.983-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº025.344.629-54, no cargo de Professora, a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Art. 2.º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art.6º da EC 41/03- Prof.Educação Infantil, Fundamental e Médio- Provento Integral- com Paridade Ultima Remuneração.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$3.505,14(três mil quinhentos e cinco reais e quatorze centavos), perfazendo um total anual de R$42.061,68 (quarenta e dois mil e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELI, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ADELSON LUIZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLORIDA

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
CNPJ Nº 13.459.096/0001-72

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

[illegible]

DECRETO Nº 3.293, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Lucinéia Ferreira da Costa para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 13 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a senhora Lucinéia Ferreira da Costa, portadora do RG nº 8.530.005-4/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, simbologia CC-3, a partir de 16 de setembro de 2019

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 12 de setembro de 2019

MARCIA CRISTINA BALLIAGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3446-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE SETEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, situada à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80-82, Centro, neste ato CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo seu prefeito Sr. ELIELSON GONÇALVES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG Nº 7.360.[illegible]-SSP/PR e CPF nº 037.214.949-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 195, CENTRO, Inajá - Estado do Paraná.

CONTRATADO: ANGELA MARIA DALLAGNOL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº [illegible], com sede na RUA EDUARDO SANTO, Nº, BAIRRO CENTRO, CEP [illegible], neste ato representada pela Sra. ANGELA MARIA DALLAGNOL, RG Nº 2.[illegible]-SSP/PR, CPF Nº [illegible], residente e domiciliada na RUA PROPRIEDADE

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) REMÉDIOS, SENDO 01 (UM) MANIPULADO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ DO ESTADO DO PARANÁ E 01 (UM) DO TIPO ANTIBIÓTICO, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES

VALOR: R$ 2.[illegible],00 (DOIS MIL, [illegible] REAIS).

PRAZO DE EXECUTAMENTO: [illegible]

FONTE: Conforme Programa Estado do PARANÁ

DATA E HORA DE ASSINATURA: [illegible]

33.868.068/0001-50

ANGELA MARIA DALLAGNOL
PROPRIETÁRIA

ELIELSON GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O poder executivo do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e Instrução Normativa nº 69/2013 TCE/PR, faz saber a quem interessar que realizará audiência pública para demonstrar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício de 2019, no seguinte local e horário

Local: Câmara Municipal de Paranapoema

Data: 25 de setembro de 2019.

Horário: 15:00 horas

Assim todos ficam devidamente convidados para participarem desta audiência pública.

Paranapoema - PR, 13 de setembro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, e conforme o art. 1º da Lei Complementar nº 131/2009, faz saber a quem interessar que realizará audiência pública discussão da elaboração do projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual para exercício de 2020, no seguinte local e horário

Local: Câmara Municipal de Paranapoema – PR

Data: 25 de setembro de 2019

Horário: 15:30 horas

Assim todos ficam devidamente convidados para participarem desta audiência pública

Paranapoema - PR, 13 de setembro de 2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

Santo Inácio — MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ Nº 075.[illegible]/0001-46

PORTARIA Nº 159/2019.

SÚMULA: Nomeia Diretor do Departamento de Saúde do Município de Santo Inácio - PR

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, e Presidente Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de dia 16 de Setembro de 2019, a Sra. SANDRA CAMILO DA CONCEIÇÃO, portadora do CPF/MF nº [illegible] e RG nº [illegible]-SSP/PR, residente na [illegible], para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde Secretaria Municipal Saúde / Presidente do Fundo Municipal de Saúde), simbolo CC-01, do quadro de pessoal, com gratificação de [illegible]% (vinte por cento), conforme artigo 21, parágrafo único da Lei 623/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
Santo Inácio, 13 de Setembro de 2019

JUNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

4	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	R$ 650,00	70	R$ 45.500,00
5	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	R$ 589,00	20	R$ 11.780,00
6	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. ~~DEVERÁ ACOMPANHAR A QUANTIDADE DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALCANÇAR 30.000 COPIAS~~	R$ 1799,00	30	R$ 53.970,00
7	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21.6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. ~~DEVERÁ ACOMPANHAR 5 JOGOS DE TINTAS ORIGINAIS DO FABRICANTE.~~	R$769,90	20	R$ 15.398,00
8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS ~~10.000~~ 1.400 PAGINAS.	R$305,80	60	R$ 18.348,00
9	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW PARA IMPRESSORA MODELO L380 EPSON EM GARANTIA	R$189,99	40	R$ 7.599,60
10	SUPORTE PARA MUNITOR	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	R$ 149,90	30	R$ 4.497,00
11	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	R$ 73,50	20	R$ 1.470,00
12	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	R$ 92,80	35	R$ 3.248,00
13	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	R$ 380,00	10	R$ 3.800,00

461063,60

14	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	R$ 105,80	20	R$ 2.116,00
15	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	R$ 89,90	10	R$ 899,00
16	HUB 8 PORTAS	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	R$ 135,00	10	R$ 1.350,00
17	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	R$ 84,80	30	R$ 2.544,00
18	ROTEADOR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	R$ 98,90	15	R$ 1.483,50
19	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	R$ 339,00	3	R$ 1.017,00
20	CONECTOR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	R$ 0,59	500	R$ 295,00
21	ALICATE CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA	R$ 82,00	5	R$ 410,00
22	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90	100	R$ 2.990,00
23	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPANSÍVEL ATÉ 32GB	R$ 339,00	10	R$ 3.390,00
24	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32GB	R$ 429,90	10	R$ 4.299,00
25	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4ª geração, 6MB CACHE LGA 1150	R$ 890,00	10	R$ 8.900,00
26	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	R$ 235,90	20	R$ 4.718,00
27	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	R$ 429,90	10	R$ 4.299,00
~~28~~	~~MEMÓRIA 4GB~~	~~MEMÓRIA DDR4 4GB 1600MHZ.~~	~~R$ 314,50~~	~~20~~	~~6.290,00~~
29	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	R$ 559,00	10	R$ 5.590,00
30	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	R$ 75,90	100	R$ 7.590,00
31	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	R$ 320,00	20	R$ 6.400,00
32	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	R$ 29,90	30	R$ 897,00
33	TECLADO USB	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	R$ 39,00	100	R$ 3.900,00
34	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	R$ 95,00	52	R$ 4.940,00
35	BATERIA 7AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	R$ 99,00	52	R$ 5.148,00

Adicra

RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS - 087/2019 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSORAS E INFORMÁTICA PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

Data do Download	C.N.P.J	Nome / Razão Social	E-mail	Telefone
08/10/2019 14:02:08		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 14:00:55		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 13:59:48		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 13:21:36		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 13:16:42		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 13:14:44		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 13:14:32		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 13:13:25		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 12:58:03		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 12:57:50		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 12:48:24		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 12:48:24		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 12:32:23		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 12:32:15		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 12:05:36		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 12:04:48		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 11:58:51		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 11:22:37		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 11:22:16		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 11:16:30		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 10:53:37		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 10:53:35		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 10:47:52		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 10:44:08		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 10:14:47		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 09:59:36		DOWNLOAD SEM CADASTRO		

08/10/2019 09:48:56		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 09:45:39		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 09:39:03		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 09:37:37	07.299.558/0001-69	FLAVIO PEREIRA GARALUZ	papirosvendas@hotmail.com	(44) 3016-2725
08/10/2019 09:37:09	07.299.558/0001-69	FLAVIO PEREIRA GARALUZ	papirosvendas@hotmail.com	(44) 3016-2725
08/10/2019 09:24:47		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 09:20:35		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 08:47:04		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 08:47:00		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 08:31:27		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 08:28:33		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 08:25:00		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 08:13:53		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 07:59:16		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 07:58:19		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 07:37:43		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
08/10/2019 00:57:52		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
07/10/2019 19:04:27		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
07/10/2019 18:36:17		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
07/10/2019 18:35:41		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
07/10/2019 16:45:13		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
07/10/2019 16:44:58		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
07/10/2019 16:44:47		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
07/10/2019 16:18:34		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
07/10/2019 14:40:00		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
07/10/2019 14:39:50		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
07/10/2019 13:04:57		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
07/10/2019 10:20:28		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
07/10/2019 09:49:59		DOWNLOAD SEM CADASTRO		

07/10/2019 09:49:57		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
07/10/2019 09:49:41		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
07/10/2019 09:41:54	17.975.908/0001-13	M. H. PERELLES ME	contato@nuvemprime.com.br	(41) 3154-4432
06/10/2019 17:35:12		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
05/10/2019 12:14:51		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
05/10/2019 12:03:47		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
05/10/2019 08:23:04		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
05/10/2019 08:22:58		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
04/10/2019 23:21:29		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
04/10/2019 22:56:47		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
04/10/2019 16:42:29		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
04/10/2019 16:42:03		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
04/10/2019 14:16:04		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
04/10/2019 14:15:53		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
04/10/2019 12:46:56		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
04/10/2019 12:44:09		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
03/10/2019 16:00:16		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
03/10/2019 16:00:05		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
03/10/2019 15:03:19		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
03/10/2019 15:01:51		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
03/10/2019 15:01:05		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
02/10/2019 17:26:21		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
02/10/2019 17:26:07		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
02/10/2019 16:48:45		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
02/10/2019 16:48:13		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
02/10/2019 13:28:03		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
02/10/2019 13:27:36		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
02/10/2019 10:55:34		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
01/10/2019		DOWNLOAD SEM CADASTRO		

18:15:55				
01/10/2019 18:15:51		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
01/10/2019 10:31:17		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
01/10/2019 10:30:24		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
01/10/2019 09:41:13		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
01/10/2019 09:41:05		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
01/10/2019 09:35:17	04.026.757/0001-05	SANDRA MIYUKI YAMAOKA	oficio2papelaria@gmail.com	
01/10/2019 08:40:46		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
01/10/2019 08:12:54		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
01/10/2019 08:11:22		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
01/10/2019 08:11:12		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
01/10/2019 08:10:57		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
01/10/2019 08:10:54		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
30/09/2019 17:48:44		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
27/09/2019 15:49:32	07.703.592/0001-57	Int Soluções Para Reciclagem Ltda - ME	contato@intsolucoes.com.br	(44) 3047-1686
27/09/2019 15:31:10	07.703.592/0001-57	Int Soluções Para Reciclagem Ltda - ME	contato@intsolucoes.com.br	(44) 3047-1686
26/09/2019 20:30:05		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
26/09/2019 16:29:20		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
26/09/2019 13:18:36		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
25/09/2019 16:07:44		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
25/09/2019 15:07:43		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
23/09/2019 19:16:08		Edson Yukio Suzuki	edson@maxtoner.net	(44) 3028-3560
23/09/2019 19:15:55		Edson Yukio Suzuki	edson@maxtoner.net	(44) 3028-3560
23/09/2019 11:48:32		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
23/09/2019 11:05:16		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
22/09/2019 14:19:00		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
20/09/2019 18:35:35	14.028.158/0001-84	Comercial Paiçandu Ltda	regetg@hotmail.com	(44) 3244-1401
20/09/2019 18:35:04	14.028.158/0001-84	Comercial Paiçandu Ltda	regetg@hotmail.com	(44) 3244-1401
20/09/2019 11:48:00		DOWNLOAD SEM CADASTRO		

20/09/2019 11:10:00		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
20/09/2019 08:39:20	04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.	oficio2papelaria@gmail.com	(43) 3262-2979
20/09/2019 08:38:47	04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.	oficio2papelaria@gmail.com	(43) 3262-2979
19/09/2019 11:40:16		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
19/09/2019 10:58:57		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
19/09/2019 10:58:32		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
19/09/2019 10:31:12		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
19/09/2019 00:12:04		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
18/09/2019 21:07:17		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
18/09/2019 16:23:36		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
18/09/2019 12:07:16		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
18/09/2019 09:27:21		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
17/09/2019 17:03:13		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
17/09/2019 12:42:43		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
17/09/2019 09:35:23		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
17/09/2019 07:17:13		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
16/09/2019 16:08:14		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
16/09/2019 14:41:26		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
16/09/2019 14:39:30		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
16/09/2019 14:17:32		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
16/09/2019 11:50:29		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
16/09/2019 10:46:13		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
16/09/2019 10:44:39		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
16/09/2019 10:08:41		DOWNLOAD SEM CADASTRO		
16/09/2019 09:34:34		DOWNLOAD SEM CADASTRO		

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 87/2019
Processo Nº. 240/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, (**conforme descrito no edital e anexo**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. O serviço será executado em local previamente acertado junto a contratante.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 08 de Outubro de 2019

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 87/2019

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 240/2019

2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**: Muitos departamentos do município vêm passando por transformações e crescimento e por esta razão, novas demandas de equipamentos e ferramentas de trabalho vem surgindo para o desenvolvimento das atividades do cotidiano. Ademais, uma grande parte dos equipamentos de informática são tecnologicamente antigos, demandando várias manutenções, sendo muitas delas impossível tendo em vista que as peças necessárias para reposição não são mais produzidas. Deste modo, se faz necessário uma complementação de computadores e impressoras para os departamentos, tendo em vista em muitos dos equipamentos atuais são compartilhados com dois ou mais servidores. Além do mais, estamos solicitando a aquisição de tablets voltados para o departamento de saúde, tendo em vista o desenvolvimento de aplicativo específico para automatizar e modernizar as coletas de informações em campo, sobretudo para os servidores de controle de endemias. Também está sendo solicitado a aquisição de suprimentos de impressoras e de informática para realizar pequenos reparos e substituições quando necessário. A previsão é que todos os equipamentos e suprimentos suprem as necessidades de todos os departamentos por um período de ao menos um ano.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 461.063,60 (quatrocentos e sessenta e um mil, sessenta e tres reais e sessenta centavos).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 65/70/145/154/253/255/266/270/360/362/370/374/392/402/393/403/391/401/539/550/540/523/538/549/689/692/;712/716/723/726/4.4.90.52.00.00.00.00//3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 08 de outubro de 2019.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 240/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 24/10/2019, às 09:00 **hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para aquisição total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 2 (dois) à 62 (sessenta e dois), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município
1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 461.063,60 (quatrocentos e sessenta e um mil, sessenta e tres reais e sessenta centavos).
1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
PROCESSO Nº. 240/2019
JULGAMENTO DIA 24/10/2019, às 09:00 horas
LICITANTE:
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
PROCESSO Nº. 240/2019
JULGAMENTO DIA 24/10/2019, às 09:00 horas
LICITANTE:
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado.** Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado Municipal, localizado na Perimetral Angelo Saes, Parque Ouro Verde.

6.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.5. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.6. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.7. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.
7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas

subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços,** observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.
8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.
9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;
II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;
III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.
9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se

os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:
65/70/145/154/253/255/266/270/360/362/370/374/392/402/393/403/391/401/539/550/540/523/538/549/689/692/;712/716/723/726/4.4.90.52.00.00.00.00//3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

00000733

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS, DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor João Renato Antoniazzi, portador do CI/RG nº.9.844-102-6 e inscrito no CPF/MF nº. 067.694.999-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado o servidor Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento

do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
18.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
18.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 05 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

ANEXO I

Pregão Nº. 87/2019

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	QT	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR 1	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	R$ 1.350,00		70	R$ 94.500,00
2	COMPUTADOR 2	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-	R$ 2.890,00		10	R$ 28.900,00

		1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM				

		LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
3	SSD 120GB	SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	R$ 220,00		20	R$ 4.400,00
4	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	R$ 650,00		70	R$ 45.500,00
5	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE	R$ 589,00		20	R$ 11.780,00

		RESERVA.				
6	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	R$ 1799,00		30	R$ 53.970,00

7	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	R$769,90		20	R$ 15.398,00
8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	R$305,80		60	R$ 18.348,00
9	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, para as impressoras Epson L380 em garantia.	R$189,99		40	R$ 7.599,60
10	SUPORTE PARA	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA	R$		30	R$

	MUNITOR	DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90			4.497,00
11	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	R$ 73,50		20	R$ 1.470,00
12	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	R$ 92,80		35	R$ 3.248,00
13	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	R$ 380,00		10	R$ 3.800,00
14	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	R$ 105,80		20	R$ 2.116,00
15	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	R$ 89,90		10	R$ 899,00
16	HUB 8 PORTAS	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	R$ 135,00		10	R$ 1.350,00
17	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	R$ 84,80		30	R$ 2.544,00
18	ROTEADOR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	R$ 98,90		15	R$ 1.483,50

19	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	R$ 339,00		3	R$ 1.017,00
20	CONECTOR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	R$ 0,59		500	R$ 295,00
21	ALICATE CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA	R$ 82,00		5	R$ 410,00
22	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90		100	R$ 2.990,00
23	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPANSIVEL ATÉ 32GB	R$ 339,00		10	R$ 3.390,00
24	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSAO DE AO MENOS 32GB	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
25	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	R$ 890,00		10	R$ 8.900,00
26	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	R$ 235,90		20	R$ 4.718,00
27	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00

28	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	R$ 559,00		10	R$ 5.590,00
29	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	R$ 75,90		100	R$ 7.590,00
30	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	R$ 320,00		20	R$ 6.400,00
31	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	R$ 29,90		30	R$ 897,00
32	TECLADO USB	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	R$ 39,00		100	R$ 3.900,00
33	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	R$ 95,00		52	R$ 4.940,00
34	BATERIA 7AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	R$ 99,00		52	R$ 5.148,00
35	HD EXTERNO 1,0 TB	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	R$ 259,90		5	R$ 1.299,50
36	HD 500GB	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	R$ 384,90		20	R$ 7.698,00

37	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	R$ 1.890,00		5	R$ 9.450,00
38	PILHA 1000MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	R$ 16,50		30	R$ 495,00
39	PILHA 2500MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	R$ 34,80		30	R$ 1.044,00
40	BATERIA 9V	BATERIA ALCALINA 9V	R$ 17,80		30	R$ 534,00
41	BATERIA 3V	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	R$ 15,50		20	R$ 310,00
42	Roteador Mikrotik RB750GR3	Roteador Mikrotik RB750GR3	R$ 559,90		20	R$ 11.198,00
43	Painel Eletrônico Senha	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	R$ 749,90		10	R$ 7.499,00
44	Switch gerenciável 8 portas /1000	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	R$ 390,0		10	R$ 3.900,00
45	Switch gerenciável 24 portas	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180	R$ 560,00		10	R$ 5.600,00

	/1000	X 44 mm				
46	Switch gerenciáve l 48 portas /1000	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	R$ 2.293,00		10	R$ 22.930,00
47	Acess Point	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	R$ 584,90		10	R$ 5.849,00
48	Cabo HDMI	Cabo HDMI 2 metros	R$ 15,90		20	R$ 318,00
49	Cabo de Força	Cabo de Força MD9 1,5 metros	R$ 9,80		20	R$ 196,00
50	Cabo VGA	Cabo VGA 3 metros	R$ 14,90		20	R$ 298,00
51	Adaptador DIV	Adaptador DVI-D x VGA	R$ 9,90		20	R$ 198,00
52	Adaptador DVI	Adaptador DVI-I M x VGA	R$ 7,90		20	R$ 158,00
53	Adaptador para	Adaptador para tomada Padrão	R$ 7,90		50	R$

	Tomada	Antigo				395,00
54	Controladora de acesso	Controladora de Acesso com Teclado Numerico e Senha Light	R$ 239,90		10	R$ 2.399,00
55	Organizador de Cabos	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	R$ 19,90		150	R$ 2.985,00
56	Nobreak	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 va	R$ 3.899,00		2	R$ 7.798,00
57	HUB USB	Hub USB 9portas em Barra	R$ 11,90		20	R$ 238,00
58	Abraçadeira Nylon 3 x 100 mm	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta com 100 unidades	R$ 19,90		10	R$ 199,00
59	Limpa Contato	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	R$ 19,90		10	R$ 199,00
60	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada bvolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos	R$ 14,90		50	R$ 745,00
61	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	R$ 10,90		50	R$ 545,00

Total: R$ 461.063,60 (quatrocentos e sessenta e um mil, sessenta e tres reais e sessenta centavos).

ANEXO II

Pregão Nº. 87/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III

Pregão Nº. 87/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO IV

Pregão Nº. 87/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO VI
Pregão Nº. 87/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 87/2019
PROCESO Nº. 240/2019
ABERTURA DIA 24/10/2019, às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, conforme segue abaixo:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	QT	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR 1	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE	R$ 1.350,00		70	R$ 94.500,00

		PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
2	COMPUTADOR 2	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX.	R$ 2.890,00		10	R$ 28.900,00

		MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
3	SSD 120GB	SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	R$ 220,00		20	R$ 4.400,00
4	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200	R$ 650,00		70	R$ 45.500,00

		cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.				
5	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	R$ 589,00		20	R$ 11.780,00
6	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória:	R$ 1799,00		30	R$ 53.970,00

		Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.				
7	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	R$769,90		20	R$ 15.398,00
8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	R$305,80		60	R$ 18.348,00

9	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, para as impressoras Epson L380 em garantia.	R$189,99		40	R$ 7.599,60
10	SUPORTE PARA MUNITOR	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	R$ 149,90		30	R$ 4.497,00
11	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	R$ 73,50		20	R$ 1.470,00
12	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	R$ 92,80		35	R$ 3.248,00
13	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	R$ 380,00		10	R$ 3.800,00
14	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	R$ 105,80		20	R$ 2.116,00
15	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	R$ 89,90		10	R$ 899,00
16	HUB 8	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	R$		10	R$

	PORTAS		135,00			1.350,00
17	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	R$ 84,80		30	R$ 2.544,00
18	ROTEADOR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	R$ 98,90		15	R$ 1.483,50
19	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	R$ 339,00		3	R$ 1.017,00
20	CONECTOR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	R$ 0,59		500	R$ 295,00
21	ALICATE CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA	R$ 82,00		5	R$ 410,00
22	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90		100	R$ 2.990,00
23	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPANSIVEL ATÉ 32GB	R$ 339,00		10	R$ 3.390,00
24	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSAO DE AO MENOS 32GB	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00

25	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	R$ 890,00		10	R$ 8.900,00
26	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	R$ 235,90		20	R$ 4.718,00
27	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
28	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	R$ 559,00		10	R$ 5.590,00
29	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	R$ 75,90		100	R$ 7.590,00
30	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	R$ 320,00		20	R$ 6.400,00
31	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	R$ 29,90		30	R$ 897,00
32	TECLADO USB	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	R$ 39,00		100	R$ 3.900,00
33	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	R$ 95,00		52	R$ 4.940,00
34	BATERIA	BATERIA PARA NOBREAK	R$ 99,00		52	R$

	7AH	12V 7 MAH				5.148,00
35	HD EXTERNO 1,0 TB	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	R$ 259,90		5	R$ 1.299,50
36	HD 500GB	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	R$ 384,90		20	R$ 7.698,00
37	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	R$ 1.890,00		5	R$ 9.450,00
38	PILHA 1000MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	R$ 16,50		30	R$ 495,00
39	PILHA 2500MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	R$ 34,80		30	R$ 1.044,00
40	BATERIA 9V	BATERIA ALCALINA 9V	R$ 17,80		30	R$ 534,00
41	BATERIA 3V	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	R$ 15,50		20	R$ 310,00
42	Roteador Mikrotik RB750GR3	Roteador Mikrotik RB750GR3	R$ 559,90		20	R$ 11.198,00

43	Painel Eletrônico Senha	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	R$ 749,90		10	R$ 7.499,00
44	Switch gerenciáve l 8 portas /1000	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	R$ 390,0		10	R$ 3.900,00
45	Switch gerenciáve l 24 portas /1000	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	R$ 560,00		10	R$ 5.600,00
46	Switch gerenciáve l 48 portas /1000	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	R$ 2.293,00		10	R$ 22.930,00
47	Acess Point	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	R$ 584,90		10	R$ 5.849,00
48	Cabo HDMI	Cabo HDMI 2 metros	R$ 15,90		20	R$ 318,00
49	Cabo de Força	Cabo de Força MD9 1,5 metros	R$ 9,80		20	R$ 196,00
50	Cabo	Cabo VGA 3 metros	R$ 14,90		20	R$

	VGA					298,00
51	Adaptador DIV	Adaptador DVI-D x VGA	R$ 9,90		20	R$ 198,00
52	Adaptador DVI	Adaptador DVI-I M x VGA	R$ 7,90		20	R$ 158,00
53	Adaptador para Tomada	Adaptador para tomada Padrão Antigo	R$ 7,90		50	R$ 395,00
54	Controladora de acesso	Controladora de Acesso com Teclado Numerico e Senha Light	R$ 239,90		10	R$ 2.399,00
55	Organizador de Cabos	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	R$ 19,90		150	R$ 2.985,00
56	Nobreak	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 va	R$ 3.899,00		2	R$ 7.798,00
57	HUB USB	Hub USB 9portas em Barra	R$ 11,90		20	R$ 238,00
58	Abraçadeira Nylon 3 x 100 mm	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta com 100 unidades	R$ 19,90		10	R$ 199,00
59	Limpa Contato	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	R$ 19,90		10	R$ 199,00

60	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada bvolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos	R$ 14,90		50	R$ 745,00
61	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	R$ 10,90		50	R$ 545,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
Processo Nº. 240/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

ANEXO VIII

Pregão Nº. 87/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 240/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município;
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 24/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 24/10/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 08 de outubro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 87/2019
Processo Nº. 240/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, **(conforme descrito no edital e anexo);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. O serviço será executado em local previamente acertado junto a contratante.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 08 de Outubro de 2019

Anito Rocha de Oliveira
Dir do Departamento Administrativo

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

00.000073

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 87/2019

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 240/2019

2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**: Muitos departamentos do município vêm passando por transformações e crescimento e por esta razão, novas demandas de equipamentos e ferramentas de trabalho vem surgindo para o desenvolvimento das atividades do cotidiano. Ademais, uma grande parte dos equipamentos de informática são tecnologicamente antigos, demandando várias manutenções, sendo muitas delas impossível tendo em vista que as peças necessárias para reposição não são mais produzidas. Deste modo, se faz necessário uma complementação de computadores e impressoras para os departamentos, tendo em vista em muitos dos equipamentos atuais são compartilhados com dois ou mais servidores. Além do mais, estamos solicitando a aquisição de tablets voltados para o departamento de saúde, tendo em vista o desenvolvimento de aplicativo específico para automatizar e modernizar as coletas de informações em campo, sobretudo para os servidores de controle de endemias. Também está sendo solicitado a aquisição de suprimentos de impressoras e de informática para realizar pequenos reparos e substituições quando necessário. A previsão é que todos os equipamentos e suprimentos suprem as necessidades de todos os departamentos por um período de ao menos um ano.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 461.063,60 (quatrocentos e sessenta e um mil, sessenta e tres reais e sessenta centavos).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 65/70/145/154/253/255/266/270/360/362/370/374/392/402/393/403/391/401/539/550/540/523/538/549/689/692/;712/716/722/726/4.4.90.52.00.00.00.00/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 08 de outubro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 240/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 24/10/2019, às 09:00 **hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para aquisição total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 2 (dois) à 62 (sessenta e dois), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município
1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 461.063,60 (quatrocentos e sessenta e um mil, sessenta e tres reais e sessenta centavos).
1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito

Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no

qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
PROCESSO Nº. 240/2019
JULGAMENTO DIA 24/10/2019, às 09:00 horas
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
PROCESSO Nº. 240/2019
JULGAMENTO DIA 24/10/2019, às 09:00 horas
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. Nos termos de art. 3° combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 05 dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado Municipal, localizado na Perimetral Angelo Saes, Parque Ouro Verde.

6.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.5. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.6. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.7. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social,** substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.
7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas

subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços,** observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.
8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.
9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;
II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;
III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.
9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se

os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:
65/70/145/154/253/255/266/270/360/362/370/374/392/402/393/403/391/401/539/550/540/523/538/549/689/692/;712/716/723/726/4.4.90.52.00.00.00.00//3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS, DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor João Renato Antoniazzi, portador do CI/RG nº.9.844-102-6 e inscrito no CPF/MF nº. 067.694.999-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado o servidor Elton Aparecido Mendes da Silva, portador do CI/RG nº.9.903.893-4 e inscrito no CPF/MF nº. 066.673.549-27 para exercer a fiscalização e o acompanhamento

do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
18.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
18.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 05 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

ANEXO I

Pregão Nº. 87/2019

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	QT	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR 1	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	R$ 1.350,00		70	R$ 94.500,00
2	COMPUTADOR 2	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-	R$ 2.890,00		10	R$ 28.900,00

		1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM				

		LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
3	SSD 120GB	SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	R$ 220,00		20	R$ 4.400,00
4	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	R$ 650,00		70	R$ 45.500,00
5	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE	R$ 589,00		20	R$ 11.780,00

		RESERVA.				
6	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	R$ 1799,00		30	R$ 53.970,00

7	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	R$769,90		20	R$ 15.398,00
8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	R$305,80		60	R$ 18.348,00
9	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, para as impressoras Epson L380 em garantia.	R$189,99		40	R$ 7.599,60
10	SUPORTE PARA	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA	R$		30	R$

	MUNITOR	DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90			4.497,00
11	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	R$ 73,50		20	R$ 1.470,00
12	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	R$ 92,80		35	R$ 3.248,00
13	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	R$ 380,00		10	R$ 3.800,00
14	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	R$ 105,80		20	R$ 2.116,00
15	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	R$ 89,90		10	R$ 899,00
16	HUB 8 PORTAS	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	R$ 135,00		10	R$ 1.350,00
17	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	R$ 84,80		30	R$ 2.544,00
18	ROTEADOR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	R$ 98,90		15	R$ 1.483,50

19	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	R$ 339,00		3	R$ 1.017,00
20	CONECTOR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	R$ 0,59		500	R$ 295,00
21	ALICATE CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA	R$ 82,00		5	R$ 410,00
22	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90		100	R$ 2.990,00
23	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPANSIVEL ATÉ 32GB	R$ 339,00		10	R$ 3.390,00
24	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSAO DE AO MENOS 32GB	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
25	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	R$ 890,00		10	R$ 8.900,00
26	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	R$ 235,90		20	R$ 4.718,00
27	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00

28	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	R$ 559,00		10	R$ 5.590,00
29	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	R$ 75,90		100	R$ 7.590,00
30	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	R$ 320,00		20	R$ 6.400,00
31	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	R$ 29,90		30	R$ 897,00
32	TECLADO USB	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	R$ 39,00		100	R$ 3.900,00
33	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	R$ 95,00		52	R$ 4.940,00
34	BATERIA 7AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	R$ 99,00		52	R$ 5.148,00
35	HD EXTERNO 1,0 TB	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	R$ 259,90		5	R$ 1.299,50
36	HD 500GB	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	R$ 384,90		20	R$ 7.698,00

37	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	R$ 1.890,00		5	R$ 9.450,00
38	PILHA 1000MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	R$ 16,50		30	R$ 495,00
39	PILHA 2500MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	R$ 34,80		30	R$ 1.044,00
40	BATERIA 9V	BATERIA ALCALINA 9V	R$ 17,80		30	R$ 534,00
41	BATERIA 3V	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	R$ 15,50		20	R$ 310,00
42	Roteador Mikrotik RB750GR3	Roteador Mikrotik RB750GR3	R$ 559,90		20	R$ 11.198,00
43	Painel Eletrônico Senha	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	R$ 749,90		10	R$ 7.499,00
44	Switch gerenciável 8 portas /1000	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	R$ 390,0		10	R$ 3.900,00
45	Switch gerenciável 24 portas	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180	R$ 560,00		10	R$ 5.600,00

	/1000	X 44 mm				
46	Switch gerenciáve l 48 portas /1000	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	R$ 2.293,00		10	R$ 22.930,00
47	Acess Point	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	R$ 584,90		10	R$ 5.849,00
48	Cabo HDMI	Cabo HDMI 2 metros	R$ 15,90		20	R$ 318,00
49	Cabo de Força	Cabo de Força MD9 1,5 metros	R$ 9,80		20	R$ 196,00
50	Cabo VGA	Cabo VGA 3 metros	R$ 14,90		20	R$ 298,00
51	Adaptador DIV	Adaptador DVI-D x VGA	R$ 9,90		20	R$ 198,00
52	Adaptador DVI	Adaptador DVI-I M x VGA	R$ 7,90		20	R$ 158,00
53	Adaptador para	Adaptador para tomada Padrão	R$ 7,90		50	R$

	Tomada	Antigo				395,00
54	Controladora de acesso	Controladora de Acesso com Teclado Numerico e Senha Light	R$ 239,90		10	R$ 2.399,00
55	Organizador de Cabos	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	R$ 19,90		150	R$ 2.985,00
56	Nobreak	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 va	R$ 3.899,00		2	R$ 7.798,00
57	HUB USB	Hub USB 9portas em Barra	R$ 11,90		20	R$ 238,00
58	Abraçadeira Nylon 3 x 100 mm	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta com 100 unidades	R$ 19,90		10	R$ 199,00
59	Limpa Contato	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	R$ 19,90		10	R$ 199,00
60	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada bvolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos	R$ 14,90		50	R$ 745,00
61	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	R$ 10,90		50	R$ 545,00

Total: R$ 461.063,60 (quatrocentos e sessenta e um mil, sessenta e tres reais e sessenta centavos).

ANEXO II

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III

Pregão Nº. 87/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

ANEXO IV

Pregão Nº. 87/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V
Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO VI
Pregão Nº. 87/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 87/2019
PROCESO Nº. 240/2019
ABERTURA DIA 24/10/2019, às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, conforme segue abaixo:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	QT	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR 1	PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE	R$ 1.350,00		70	R$ 94.500,00

		PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
2	COMPUTADOR 2	PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX.	R$ 2.890,00		10	R$ 28.900,00

		MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS – 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL				
3	SSD 120GB	SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	R$ 220,00		20	R$ 4.400,00
4	MONITORES	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200	R$ 650,00		70	R$ 45.500,00

		cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.				
5	NO-BREAK	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	R$ 589,00		20	R$ 11.780,00
6	IMPRESSORA MONO MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória:	R$ 1799,00		30	R$ 53.970,00

		Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.				
7	IMPRESSORA COLOR MULTIFUNCIONAL	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	R$769,90		20	R$ 15.398,00
8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA MONO	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	R$305,80		60	R$ 18.348,00

9	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA COLOR	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, para as impressoras Epson L380 em garantia.	R$189,99		40	R$ 7.599,60
10	SUPORTE PARA MUNITOR	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	R$ 149,90		30	R$ 4.497,00
11	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI	R$ 73,50		20	R$ 1.470,00
12	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1	R$ 92,80		35	R$ 3.248,00
13	PLACA DE VÍDEO	PLACA DE VÍDEO 2GB 128BITS DDR3 PCI-EX	R$ 380,00		10	R$ 3.800,00
14	PLACA DE REDE	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1	R$ 105,80		20	R$ 2.116,00
15	ADAP. USB	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS	R$ 89,90		10	R$ 899,00
16	HUB 8	HUB 8 PORTAS 10/100/1000	R$		10	R$

	PORTAS		135,00			1.350,00
17	MODEM ADSL	MODEM ADSL2/2+	R$ 84,80		30	R$ 2.544,00
18	ROTEADOR WI-FI	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS	R$ 98,90		15	R$ 1.483,50
19	CAIXA CABO	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	R$ 339,00		3	R$ 1.017,00
20	CONECTOR RJ45	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE	R$ 0,59		500	R$ 295,00
21	ALICATE CRIMPAR	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA	R$ 82,00		5	R$ 410,00
22	MOUSE USB	MOUSE USB 1000DPI PRETO	R$ 29,90		100	R$ 2.990,00
23	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPANSIVEL ATÉ 32GB	R$ 339,00		10	R$ 3.390,00
24	PLACA MÃE 32GB	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSAO DE AO MENOS 32GB	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00

25	PROCESSADOR 3.7MHZ	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	R$ 890,00		10	R$ 8.900,00
26	MEMÓRIA 4GB	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	R$ 235,90		20	R$ 4.718,00
27	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	R$ 429,90		10	R$ 4.299,00
28	MEMÓRIA 8GB	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	R$ 559,00		10	R$ 5.590,00
29	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	R$ 75,90		100	R$ 7.590,00
30	FONTE DE ENERGIA	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	R$ 320,00		20	R$ 6.400,00
31	FILTRO DE LINHA	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO	R$ 29,90		30	R$ 897,00
32	TECLADO USB	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	R$ 39,00		100	R$ 3.900,00
33	BATERIA 5AH	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	R$ 95,00		52	R$ 4.940,00
34	BATERIA	BATERIA PARA NOBREAK	R$ 99,00		52	R$

	7AH	12V 7 MAH				5.148,00
35	HD EXTERNO 1,0 TB	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	R$ 259,90		5	R$ 1.299,50
36	HD 500GB	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	R$ 384,90		20	R$ 7.698,00
37	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	R$ 1.890,00		5	R$ 9.450,00
38	PILHA 1000MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	R$ 16,50		30	R$ 495,00
39	PILHA 2500MAH	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	R$ 34,80		30	R$ 1.044,00
40	BATERIA 9V	BATERIA ALCALINA 9V	R$ 17,80		30	R$ 534,00
41	BATERIA 3V	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	R$ 15,50		20	R$ 310,00
42	Roteador Mikrotik RB750GR3	Roteador Mikrotik RB750GR3	R$ 559,90		20	R$ 11.198,00

43	Painel Eletrônico Senha	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	R$ 749,90		10	R$ 7.499,00
44	Switch gerenciáve l 8 portas /1000	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	R$ 390,0		10	R$ 3.900,00
45	Switch gerenciáve l 24 portas /1000	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	R$ 560,00		10	R$ 5.600,00
46	Switch gerenciáve l 48 portas /1000	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	R$ 2.293,00		10	R$ 22.930,00
47	Acess Point	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	R$ 584,90		10	R$ 5.849,00
48	Cabo HDMI	Cabo HDMI 2 metros	R$ 15,90		20	R$ 318,00
49	Cabo de Força	Cabo de Força MD9 1,5 metros	R$ 9,80		20	R$ 196,00
50	Cabo	Cabo VGA 3 metros	R$ 14,90		20	R$

0000315

	VGA					298,00
51	Adaptador DIV	Adaptador DVI-D x VGA	R$ 9,90		20	R$ 198,00
52	Adaptador DVI	Adaptador DVI-I M x VGA	R$ 7,90		20	R$ 158,00
53	Adaptador para Tomada	Adaptador para tomada Padrão Antigo	R$ 7,90		50	R$ 395,00
54	Controladora de acesso	Controladora de Acesso com Teclado Numerico e Senha Light	R$ 239,90		10	R$ 2.399,00
55	Organizador de Cabos	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	R$ 19,90		150	R$ 2.985,00
56	Nobreak	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 va	R$ 3.899,00		2	R$ 7.798,00
57	HUB USB	Hub USB 9portas em Barra	R$ 11,90		20	R$ 238,00
58	Abraçadeira Nylon 3 x 100 mm	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta com 100 unidades	R$ 19,90		10	R$ 199,00
59	Limpa Contato	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	R$ 19,90		10	R$ 199,00

60	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada bvolt 3 saidas + 1 Terra 10 amperes brancos	R$ 14,90		50	R$ 745,00
61	Adaptador Tomada	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	R$ 10,90		50	R$ 545,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
Processo Nº. 240/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

ANEXO VIII

Pregão Nº. 87/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 240/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município;
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 24/10/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 24/10/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 08 de outubro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

EDITAL nº 11/2019 - CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 005/2019 torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cafezal/PR, realizada no dia 06 de outubro de 2019:

Conselheiro(a) Titular	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Antonio	481
2º	Carmo	347
3º	Maria Helena	312
4º	Ana	198
5º	Lucia	208
Conselheiro(a) Suplente	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
1º	Fabiana Oliveira	156
2º	Adriana Duarte	103
3º	Rita	176
4º	Claudinha Rocha	131
5º	Cruz	113
6º	Marcos Oliveira	87
7º	Fernanda Moreira	95
8º	Rafael Gomes	67
9º	Leonardo Ferreira	53
10º	Roberto Nunes	71
11º	Vanessa Rodrigues	58
12º	Marcelo Nogueira	43
13º	Rafael Martins	34
14º	Viviane Souza	21
2º	Nulo	06
3º	Em branco (em número)	05
—	Nulo	14

Fica aberto o prazo de um dia, para que sejam apresentadas recursos contra o resultado publicado na forma prevista na Resolução CMDCA nº 011/2019.

A homologação final do resultado da eleição ocorrerá após o prazo dos recursos apresentados no prazo legal respondidos e concedido recurso no Edital 001/2019 - CMDCA.

Cafezal, 08 de outubro de 2019

Joanna Lopes de Carvalho
Presidente do CMDCA
Presidente do Conselho Eleitoral Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ Nº 77.756.789/0001-00
Rua Anastácio Ramos, nº 1750 - Mandaguaçu - PR
Fone/Fax: (44) 3261-2211

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE MANDAGUAÇU - FIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MANDAGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.234/2001, que cria o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a análise e parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Mandaguaçu referente ao exercício de 2018, no valor total de R$ 412.350,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de outubro de 2019

Maria Aparecida Ferreira
Presidente do Conselho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3264-1330
Av. Nilton Dias Batista, nº 10 - CEP 84.710-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ nº 76.282.764/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/10/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Projetada, no trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Tiradentes, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais anexos do Edital.

O Edital completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou pelo site oficial do Município.

Ângulo, 08 de outubro de 2019

Marcos Antonio Lima
Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Rua Benjamin Constant, 1.250 - Centro - Mandaguaçu - PR
CNPJ nº 76.282.764/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 - (SRP)
PROCESSO Nº 098/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de kits escolares e uniformes esportivos para os alunos da Rede de Ensino Municipal e os matriculados no Departamento Social, conforme descrito no edital e anexos.
Data e Horário de protocolo das propostas: até as 08:00 horas do dia 21/10/2019.
Data e Horário de abertura: às 08:30 horas do dia 21/10/2019.
Local: Rua Benjamin Braga, 171, centro, na Mandaguaçu de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Benjamin Braga, 171, Centro, Fone (44) 3261-1488, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 08 de outubro de 2019.

Ana Paula Ferreira
Pregoeira

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 053/2019 - (SRP)
PROCESSO Nº: 099/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos, instrumentos e equipamentos de treinamento e esportivos para os departamentos de esportes.
Data e Horário de protocolo das propostas: até as 08:30 horas do dia 21/10/2019.
Data e Horário de abertura: às 09:00 horas do dia 21/10/2019.
Local: Rua Benjamin Braga, 171, centro, na Mandaguaçu de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Benjamin Braga, 171, Centro, Fone (44) 3261-1488, Mandaguaçu, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 08 de outubro de 2019.

Ana Paula Ferreira
Pregoeira

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO

O Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão de licitação para o processo de tomada de preços nº 04/2019, referente à pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Projetada, no trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Tiradentes, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais anexos do Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 10 de outubro de 2019

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE PARAÍSO CITY
ESTADO DO PARANÁ
Rua Maria Santos de Souza, 1345 - Paraíso City - CEP 87.540-000
E-mail: educacao@paraisocity.pr.gov.br

Paraíso City, 08 de Outubro de 2019.

COMUNICADO

Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Paraíso City comunicam que no período de 20/10 a 31/10, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, estará disponível o ponto eletrônico para conferência de 6 a 7 anos para o fechamento do segundo bimestre letivo das EMEIs para o ano letivo de 2019.

Sob a Rede e pré-escolar para as crianças que não frequentam BERÇÁRIO II, BERÇÁRIO III, MATERNAL I e MATERNAL II.

A Secretaria Municipal de Educação reforça que a falta e atestado, e a ausência de atestado até 2 (dois) dias úteis após a data, pois após esse período será feito o desconto em folha de pagamento.

Os pais ou responsáveis poderão comparecer ao local com os seguintes documentos: declaração de trabalho (1) para os pais que possuem) juntamente com cópia da CTPS da declaração com foto atualizada para comprovação, comprovante de residência em nome de um dos responsáveis (Exemplo: Comprovante de endereço de energia, telefone, boletos de água) e os responsável (Carteira de identidade, CPF e RG).

Nada mais havendo a declarar, vai para que

Paraíso City, 08 de Outubro de 2019.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Decreto 045/2017 de 02/01/2017

Câmara Municipal de Fátima
ESTADO DO PARANÁ
Rua Dom Pedro II, 1200 - Centro - CEP 86.700-000
Fone/Fax: (44) 3261-1500
E-mail: camara@fatima.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Fátima, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. ex-Prefeito, Senhor MARCO APARECIDA PEIXOTO LEDUM, referente ao Parecer Prévio nº 342/14 - Primeira Câmara, e Acórdão pela Assembleia do Parecer Prévio nº 041/15 do Tribunal de Contas do Estado, no Processo nº 03.456.115-9, em virtude de ainda Parecer Prévio desfavorável e julgamento pela IRREGULARIDADE das Contas do Prefeito Executivo do Fundo, referente ao Exercício Financeiro de 2012 (dois mil e doze).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fátima, aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

SÉRGIO ESTANISLAU
Presidente

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Orquídea, 556 - Fone (0xx44) 3270-1175
Unifaz - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 045/2019

Aprova a Plano de Ação para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 077 de 07/04/2009 alterada pela Lei Municipal nº 1203 de 30/12/2014 e,

Considerando deliberação em plenária realizada em 08 de outubro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para custeamento do governo municipal Unifaz Alfredo Exportadora S. Ana 2020

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Unifaz, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2019, 185 e 061 de Emancipação

Geraldo Alves Nunes
Presidente CMAS

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CNPJ 77.345.777/0001-66
Av. Dr. Ernesto Vargas, 1234 - Centro - Cruzeiro do Sul - PR - CEP 87.610-000
E-mail: licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO nº 187/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: T3 TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar rural, com fornecimento de veículo, motorista e combustível, para atender as rotas do transporte escolar rural do município, conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 045/2019.

VALOR MENSAL: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0012.2.045 - Manutenção do Transporte Escolar Rural - 3.3.90.33.00 - Fonte 500.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Sul - PR.

Cruzeiro do Sul, 07 de outubro de 2019.

Marcos Vinicius Teixeira Lopes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Dom Pedro II, 1500 - Centro - Ourizona - PR - CEP 87.540-000
Fone/Fax: (44) 3261-1500

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourizona, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a dispensa de licitação nº 015/2019, referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Ourizona, com a empresa OFICINA DO ZÉ MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.567/0001-89, com sede na Rua Projetada, nº 1234, Bairro Industrial, em Ourizona - PR, pelo valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

Ourizona, 07 de outubro de 2019.

Carlos Eduardo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Ourizona

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Rua Benjamin Constant, 1.250 - Centro - Mandaguaçu - PR
CNPJ nº 76.282.764/0001-00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 312/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2019, até 31/10/2020.

Cláusula Segunda – Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original, que não forem expressamente alteradas por este instrumento.

Cláusula Terceira – Fica mantido o valor mensal de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Cláusula Quarta – O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mandaguaçu, 09 de outubro de 2019.

CONTRATANTE: _____
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____
Representante Legal

TESTEMUNHAS: _____ _____

Departamento de Licitação e Patrimônio

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida Brasil, 1234 - Centro - CEP 87.500-000
Fone/Fax (44) 3234-1200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2019
DISPENSA Nº 089/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA MUNICIPAL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PEQUENO PRÍNCIPE".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO - PR
CONTRATADA: M. A. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 09.345.678/0001-12
VALOR GLOBAL: R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 - 12.361.0012.2.045 - 4.4.90.52.00 - Fonte 500
VIGÊNCIA: 15/10/2019 a 31/12/2019
Colorado, 08 de outubro de 2019.

Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Manoel de Barros, 245 - Centro - CEP 86.880-000 - SANTA INÊS - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, situada na Rua Governador Manoel de Barros, nº 245, em SANTA INÊS, Paraná, nos termos da Art. 25 da Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar no Chamamento Público nº 004/2019, visando seleção de propostas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender as rotas municipais na rede pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O local para o credenciamento será durante o prazo de publicação do presente aviso, ou até 08 de novembro no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

A participação será exclusiva de pessoas físicas, residentes e domiciliadas dentro do município de Santa Inês, Paraná, que atendam aos requisitos da Chamada Pública nº 004/2019, e que não estejam impedidas de contratar com a Administração Pública. Os interessados deverão comparecer munidos de documentos pessoais, comprovante de residência e documentação da unidade familiar, conforme exigências do edital.

Santa Inês, 08 de outubro de 2019.

Marcos Antônio Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
PROCESSO Nº 178/2019

Após análise e julgamento das propostas apresentadas, a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa abaixo relacionada, e homologa o resultado do certame:

Item	Descrição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Caderno brochura 96 folhas	1.200	12,50	15.000,00
02	Caneta esferográfica azul	2.400	1,80	4.320,00
03	Lápis preto nº 2	1.800	1,20	2.160,00
04	Borracha branca	1.800	0,90	1.620,00
05	Apontador com depósito	1.800	1,50	2.700,00
06	Régua 30 cm	1.200	2,10	2.520,00
07	Mochila escolar	600	45,00	27.000,00
08	Estojo escolar	600	18,00	10.800,00
09	Tesoura sem ponta	600	6,50	3.900,00
10	Cola bastão 40g	1.200	3,80	4.560,00

Vencedora: PAPELARIA E LIVRARIA SANTA INÊS LTDA - CNPJ nº 12.345.678/0001-90

Santa Inês, 09 de outubro de 2019.

Bruno Alves Carvalho
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Dom Pedro II, 1500 - Centro - Ourizona - PR - CEP 87.540-000
Fone/Fax: (44) 3261-1500

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourizona, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECLARA dispensável a licitação para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Ourizona, com a empresa OFICINA DO ZÉ MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.567/0001-89, com sede na Rua Projetada, nº 1234, Bairro Industrial, em Ourizona - PR, pelo valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

Ourizona, 07 de outubro de 2019.

Carlos Eduardo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Ourizona

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico e dou ciência, de ordem do Presidente CEVERINO MITRUD NOGUEIRA, do Departamento Administrativo, Sede de Ourizona/PR, para os devidos fins de direito, que o supramencionado Inexigibilidade proferido, nesta data que o demonstra a plena legalidade formalização.

Publique-se.

Ourizona, 07 de outubro de 2019.

Adão Alves
Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

CONTRATADA: OFICINA DO ZÉ MECÂNICA LTDA - ME

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de manutenção preventiva e corretiva em veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Ourizona/PR.

Valor Total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser pago mensalmente, após a devida execução dos serviços.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Ourizona, 08 de outubro de 2019.

Carlos Eduardo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Ourizona

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.731.000/0001-80

PORTARIA Nº 058/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal CARLOS ROBERTO BUFALO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operário, deste município, LICENÇA - PRÊMIO, referente o período aquisitivo de 2007 a 2011, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 890/2001, sendo período fruído de 07 de outubro de 2019 à 04 de janeiro de 2020, sendo o retorno às suas atividades laborativas a partir do dia 05 de janeiro 2020.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 07 dias do mês de outubro de dois Mil e dezenove.

FAUSTO EDUARDO HERRMANN
Prefeito Municipal

Roberto Carvalho
Departamento de Pessoal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 112/2019 - ME.
REF.: CONCORRÊNCIA 02/2019
PARTES: Município de Floraí e empresa MELLON SOUZA CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER AS PACIENTES DO SUS, ATENDIDAS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/10/2019 A 08/10/2020.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/10/2019

Fausto Eduardo Herrmann
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ	CONCORDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ	Nº 2206 - CE
DATA: 10/10/2019	Prefeito Municipal
HORA: 09:45:12	Assinatura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos [illegible] dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Floraí, reuniu-se a Comissão de Licitação, para dar prosseguimento ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2019, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER AS PACIENTES DO SUS, ATENDIDAS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Após [illegible] a Comissão de Licitação decidiu:

a) Proposta Nº: 01/2019
b) Licitante Nº: 112/2019
c) Modalidade: Concorrência Pública
d) Data homologação: 08/10/2019
e) Data Adjudicação: 08/10/2019
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDER AS PACIENTES DO SUS, ATENDIDAS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

[illegible] MICHELE [illegible]

Floraí, 08 de outubro de 2019.

Comissão de Licitação
Membros

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 114/2019 - ME.
REF.: Pregão Presencial nº 039/2019
PARTES: Município de Floraí e a empresa A. ALVES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FRACIONADOS DE KILOMETRO RODADO PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, VAN E MICRO ÔNIBUS PARA VARIOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de contrato até 05/10/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2019 a 05/10/2020.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/10/2019.

Fausto Eduardo Herrmann
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 062/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: [illegible]
OBJETO: [illegible]
VALOR: [illegible]
PRAZO DE EXECUÇÃO: [illegible]
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: [illegible]

Colorado, 08 de outubro de 2019.

Ana Paula Ferreira
ESTADO MUNICIPAL DE SAÚDE

Marcos Antonio Lima
PREFEITO

CONTROLE PROCESSUAL E ESTRUTURAL	
PROCESSO:	178/19
SECRETARIA DE ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LICITAÇÃO:	Pregão - 21 / 2019
FORNECEDOR:	ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME
CPF/CNPJ:	12.345.678/0001-71
CONTRATO:	118 / 2019
ASSUNTO:	Registro de preços para eventuais locações de empresa especializada em manutenção elétrica e de ar condicionado em veículos leves e pesados da frota do município de Santa Inês-pr
Nº CONTRATO:	365
DATA DO CONTRATO:	07/10/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	07/10/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	27.648,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	27.648,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	365 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	07/10/2019 a 06/10/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	365 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	07/10/2019 a 06/10/2020
FORMA DE PAGAMENTO:	Em mensalidades e medições dos serviços

CONTROLE PROCESSUAL E ESTRUTURAL	
PROCESSO:	178/19
SECRETARIA DE ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LICITAÇÃO:	Pregão - 21 / 2019
FORNECEDOR:	MARIANA VIANA LUIS SANTOS 07234528907
CPF/CNPJ:	07.234.528/0001-00
CONTRATO:	156 / 2019
ASSUNTO:	Registro de preços para eventuais locações de empresa especializada em manutenção elétrica e de ar condicionado em veículos leves e pesados da frota do município de Santa Inês-pr
Nº CONTRATO:	365
DATA DO CONTRATO:	07/10/2019
DATA DA PUBLICAÇÃO:	07/10/2019
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	42.900,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	42.900,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	365 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	07/10/2019 a 06/10/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO ENTREGA:	365 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	365 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	07/10/2019 a 06/10/2020
FORMA DE PAGAMENTO:	Em mensalidades e medições dos serviços

G.V.C. COMÉRCIO
& LICITAÇÕES

G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI
CNPJ: 32.844.056/0001-19
RUA BEIJA FLOR N 128, ASTORGA – PR
PREFEITURA MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PR
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 87/2019
ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1589 / 2019

CADASTRO	CNPJ/CPF
2 - 522173	32.844.056/0001-19

FINALIDADE
DE DIREITO

RAZÃO SOCIAL/NOME
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

SITUADO À:
RUA BEIJA-FLOR, Nº 128, VILA OLIVIA - CEP:
Complemento:

NOME FANTASIA:
I9 COMERCIAL INFORMATICA

SITUAÇÃO DO CADASTRO:	INÍCIO DA ATIVIDADE:	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
Normal	22/02/2019	

RAMO DA ATIVIDADE:
CÓDIGO CNAE PRINCIPAL: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EXERCE ATIVIDADE NO ENDEREÇO INFORMADO.

NOME DO REQUERENTE	CNPJ/CPF - REQUERENTE
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI	32844056000119

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 8B9EC8578A4EF4C5A035D5489272B564

Certificamos a vista do vencido no processo protocolado acima e ressalvando o direito da Fazenda Municipal e cobrar as dívidas, posteriormente apuradas até a presente data não consta débito tributário nesta Prefeitura, em nome da pessoa supra-citada
OBS: ISS, ALVARÁ E DÍVIDA ATIVA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 24/12/2019

Astorga - PR, 25 de outubro de 2019

Silvana Almeida

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10176251019110836008 9-1; Data: 25/10/2019 11:11:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH07203-17HJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2019 11:13:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1380386

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2020 11:11:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101762510191108360089-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd72cf0b1de848b3ab2e73569a48d6137d81166cfff15f5aaabfc0f3803975991ae51423f9693887ea385eea7774de756e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

GUILHERME VERONEZ COSTA, Brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da RG. 10.831.154-1 SESP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF – 087.102.579-50, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 400, Centro, Distrito de Santa Zélia, cidade de Astorga – Pr, CEP – 86730-000 resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDADA – EIRELI,** que girará sob o nome empresarial **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI,** e terá sua sede a Rua Beija Flor nº 128, Fundos, Centro, na Cidade de Astorga – Pr, CEP – 86730-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Seu objeto social é; Comércio atacadista de equipamentos de informática,Produção de filmes para publicidade Impressão de material para uso publicitário, Filmagem de festas e eventos, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 11:27 SOB Nº 41600830652.
PROTOCOLO: 190778555 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900820326. NIRE: 41600830652.
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de tintas, vernizes, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, no valor de **R$ 99.800,00** (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em **99.800** (noventa e oito mil e oitocentos mil) quotas de **R$ 1,00** (um real) cada uma, esta assim divididas entre o titular:

TITULAR	%(CAP)	QUOTAS	R$-CAP.
GUILHERME VERONEZ COSTA	100,00%	99.800	99.800,00
Total.....	100,00%	99.800	99.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA : A Eireli iniciará suas atividades em 28.02.2019 o prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 11:27 SOB Nº 41600830652.
PROTOCOLO: 190778555 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900820326. NIRE: 41600830652.
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

CLÁSULUA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A administradora titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade nos termos do art. 1.011, § 1° da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incurso de arquivamento previsto na Lei 8.934/9."

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da eireli caberá ao titular; **GUILHERME VERONEZ COSTA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da eireli representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1° - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da eireli, especificados nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 2° - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro titular.

CLÁUSULA OITAVA – O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à laboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 11:27 SOB Nº 41600830652.
PROTOCOLO: 190778555 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900820326. NIRE: 41600830652.
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara que a empresa estará desobrigada à realizações de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa eireli poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para os casos omissos neste contrato,, serão resolvido pelas aplicações dos dispositivos legais que regem este tipo societário, supletivamente, pelas cláusulas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único dói art. 1.053 da Lei 10.404/2002

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Astorga – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justas, acordadas, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via, para que produza os efeitos jurídicos

RECONHECIDA

Astorga – PR. 07 de Fevereiro de 2019

Guilherme Veronez Costa

RECONHECIDO NO VERSO

TESTEMUNHAS

Antonio Rissato Filho
RG: 681.967 – PR.
CPF – 075.048.299-45

Gustavo Bertão Rissato
RG – 661.7214-7 – PR.
CPF – 006.189.499-45

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 11:27 SOB Nº 41600830652.
PROTOCOLO: 190778555 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900820326. NIRE: 41600830652.
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ASTORGA

dsq4K.HVDhA.t2f87 - kJATd.D4wVG

Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
14071 - GUILHERME VERONEZ COSTA
Em test.º da Verdade
do que dou fé,

Astorga, 07 de fevereiro de 2019

Elizabini Parente Alencar Richheimer Stoppock - Agente Delegado Designado

00061134(001-0001111101)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 11:27 SOB Nº 41600830652.
PROTOCOLO: 190778555 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900820326. NIRE: 41600830652.
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

G.V.C. COMÉRCIO
& LICITAÇÕES

Anexo VIII

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 87/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, **G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – EIRELI**, com sede, **RUA BEIJA FLOR N 128, FUNDOS / VILA OLÍVIA – ASTORGA – PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **32.844.056/0001-19** e com Inscrição Estadual n._**90805569-15**, neste ato representada por Sr._**GUILHERME VERONEZ COSTA** portador da Cédula de Identidade RG n. **108.311.54-1 – PR** e inscrito no CPF sob n. **087.102.579-50, DECLARA,** especialmente para o **EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N 87/2019,** que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Astorga, 24 de outubro de 2019.

Guilherme Veronez Costa
RG 108.311.54-1 – PR
CPF 087.102.579-50
Sócio Administrador

32.844.056/0001-19
G.V.C. COMÉRCIO DE
INFORMÁTICA - EIRELI
RUA BEIJA FLOR N 128, FUNDOS/ VILA OLÍVIA,
CEP 86.730-000 FONE 44 9 9929 8068
ASTORGA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.844.056/0001-19 MATRIZ		21/02/2019

NOME EMPRESARIAL
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
I9 COMERCIAL INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BEIJA FLOR	128	FUNDOSFUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.730-000	CENTRO	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9929-8068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2019 às 21:41:34 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.844.056/0001-19 MATRIZ		21/02/2019

NOME EMPRESARIAL
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BEIJA FLOR	128	FUNDOSFUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.730-000	CENTRO	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9929-8068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2019** às **21:41:34** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.844.056/0001-19 MATRIZ		21/02/2019

NOME EMPRESARIAL
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BEIJA FLOR	128	FUNDOSFUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.730-000	CENTRO	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9929-8068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2019** às **21:41:34** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.844.056/0001-19 MATRIZ		21/02/2019

NOME EMPRESARIAL
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BEIJA FLOR	128	FUNDOSFUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.730-000	CENTRO	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9929-8068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2019** às **21:41:34** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90805569-15	32.844.056/0001-19	02/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI
Título do Estabelecimento	I9 COMERCIAL INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA BEIJA FLOR, 128, FDO FUNDOS; - CENTRO - CEP 86730-000 FONE: (44) 3234-3309
Município de Instalação	ASTORGA - PR, DESDE 02/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
	2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
	4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
	4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA;

PERSIANAS E CORTINAS

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	087.102.579-50	GUILHERME VERONEZ COSTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/11/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90805569-15

Emitido Eletronicamente via Internet
24/10/2019 0:48:16
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 522173 / 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, CONFORME A LEI Nº 1.497/2001-E CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NRO. ALVARÁ 307 / 2019

NOME / RAZÃO SOCIAL
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

NOME FANTASIA	HORÁRIO ESPECIAL
I9 COMERCIAL INFORMATICA	

ENDEREÇO: RUA - BEIJA-FLOR, 128 CEP.:

BAIRRO: VILA OLIVIA COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF Nº	INSC. ESTADUAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
32.844.056/0001-19		22/02/2019

CÓD. DO CNAE	DESCRIÇÃO

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

CONTADOR	C.R.C.	N. TELEFONE
ANTONIO RISSATO FILHO	008289/O-4	32343309

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

ASTORGA, 28 de fevereiro de 2019.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2019

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 10176010319110755087 3-1; Data: 01/03/2019 11:11:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE86278-VS93

Valor Total do Ato: R$ 3,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2019 11:56:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1190547

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2020 11:50:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10176010319110755087 3-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6130acb3ab2b0901f441e7f9c6263b568955e9a19e137dca5a68491e02b63841166cfff15f5aaabfc0f3803975991aeb32fdb2cd31038aac869fe9576f7a13d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI
CNPJ: 32.844.056/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:31 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2020.
Código de controle da certidão: **DD51.5539.E0E0.F079**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020830530-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.844.056/0001-19**
Nome: **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/10/2019 10:42:53)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1110 / 2019

CADASTRO	CNPJ/CPF
2 - 522173	32.844.056/0001-19

FINALIDADE
DE DIREITO

RAZÃO SOCIAL/NOME
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

SITUADO À:
RUA BEIJA-FLOR, Nº 128, VILA OLIVIA - CEP:
Complemento:

NOME FANTASIA:
I9 COMERCIAL INFORMATICA

SITUAÇÃO DO CADASTRO:	INÍCIO DA ATIVIDADE:	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
Normal	22/02/2019	

RAMO DA ATIVIDADE:
CÓDIGO CNAE PRINCIPAL: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EXERCE ATIVIDADE NO ENDEREÇO INFORMADO.

NOME DO REQUERENTE	CNPJ/CPF - REQUERENTE
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI	32844056000119

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE BCBE2DF0A96EC7BBD17C8FE0B0BC768E

Certificamos a vista do vencido no processo protocolado acima e ressalvando o direito da Fazenda Municipal e cobrar as dívidas, posteriormente apuradas até a presente data não consta débito tributário nesta Prefeitura, em nome da pessoa supra-citada
OBS: ISS, ALVARÁ E DÍVIDA ATIVA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 20/10/2019

Astorga - PR, 21 de agosto de 2019

Sheyla Santos

Cópia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10176260819135113082 6-1 Data: 26/08/2019 13:53:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJA54904-UKPR
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2019 14:26:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1332753

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 13:53:30 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101762608191351130826-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b233bbb949c39e7bd11f2257f83377ddc87e7c128536aaeb015ed003c51e7d5751166cfff15f5aaabfc0f38
03975991ae7f5f9b19d5b976fa9547b9842a3e7584

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.844.056/0001-19
Razão Social: G V C COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
Endereço: R BEIJA FLOR 128 FUNDOSFUNDOS / CENTRO / ASTORGA / PR / 86730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019

Certificação Número: 2019092904551986978705

Informação obtida em 14/10/2019 00:11:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.844.056/0001-19
Certidão nº: 180471646/2019
Expedição: 17/08/2019, às 23:23:21
Validade: 13/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.844.056/0001-19, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

G.V.C. COMÉRCIO
& LICITAÇÕES

Anexo VII

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 87/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário do presente, em nome da empresa **G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – EIRELI**, declara concordar com os termos deste processo e com os respectivos anexos e documentos do mesmo ou provenientes dele, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os fornecimentos previstos.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, bem como o não parentesco com sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores de órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Astorga, 24 de outubro de 2019.

Guilherme Veronez Costa
RG 108.311.54-1 – PR
CPF 087.102.579-50
Sócio Administrador

32.844.056/0001-19
G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI
RUA BEIJA FLOR N 128, FUNDOS/ VILA OLÍVIA, CEP 86.730-000 FONE 44 9 9929 8068 ASTORGA-PR

G.V.C. COMÉRCIO
& LICITAÇÕES

Anexo II

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 87/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 87/2019-PMR-REGISTRO DE PREÇOS**, que a proponente **G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – EIRELI**, com sede, **RUA BEIJA FLOR N 128, FUNDOS / VILA OLÍVIA – ASTORGA – PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **32.844.056/0001-19** e com Inscrição Estadual n. **90805569-15**, neste ato representada por Sr. **GUILHERME VERONEZ COSTA** portador da Cédula de Identidade RG n **108.311.54-1 SSP/PR** e inscrito no CPF sob n. **087.102.579-50, DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Astorga, 24 de outubro de 2019.

Guilherme Veronez Costa
RG 108.311.54-1 – PR
CPF 087.102.579-50
Sócio Administrador

32.844.056/0001-19
G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI
RUA BEIJA FLOR N 128, FUNDOS/ VILA OLÍVIA, CEP 86.730-000 FONE 44 9 9929 8068 ASTORGA-PR

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASTORGA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL
inscrito no CNPJ sob n 10.535.993/0001-50
fone (44) 3234 2118

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARÁ Nº 515 - CENTRO
ASTORGA/PR - 86730000

T I T U L A R
GUMERCINDO ROMUALDO DA SILVA
J U R A M E N T A D O (A)
MARIANA ROMUALDO DA SILVA KRULI

Certidão Negativa Nº 1029/2019

C E R T I F I C O que, a pedido verbal de parte interessada e para fins de direito, que revendo neste cartório a meu cargo, instalado no mês de julho do ano de 1954, o fichário de registro de distribuição de feitos do M.M. JUÍZO de Direito – VARA ÚNICA – desta Comarca de Astorga, Estado do Paraná, dele fichário relativamente a: G.V.C COMÉRCIO DE INFORMÁTICA- EIRELI empresa inscrita no MF/CNPJ sob nº 32.844.056/0001-19 estabelecida na Comarca de Astorga, Estado do Paraná. NÃO CONSTA haver sido distribuído e/ou registrado ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL. É o que tenho a certificar com relação ao pedido, que me foi feito ao qual me reporto e dou fé. Eu Mariana Romualdo da Silva Kruli - Auxiliar Juramentada, que digitei, conferi e assino.

Astorga, 01 de Outubro de 2019.

MARIANA ROMUALDO DA SILVA KRULI
Auxiliar Juramentada

PODER JUDICIÁRIO
Cartório do Distribuidor e Anexos
Comarca de Astorga PR
☐ Gumercindo Romualdo da Silva
Oficial Designado
☑ Mariana Romualdo da Silva Kruli
Auxiliar Juramentada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.378-5
Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 12, 3º e 7º Inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10176011019165953042 4-1 Data: 01/10/2019 17:02:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE24718-4QAX
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 17:24:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1362498

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2020 17:02:55 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101760110191659530424-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a4974b9ef951eef839d82f34be34a8884f91166cfff15f5aaabfc0f3803975991ae31a1becb726200d2565d24b701d75186

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

G.V.C. COMÉRCIO
& LICITAÇÕES

G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI
CNPJ: 32.844.056/0001-19
RUA BEIJA FLOR N 128, ASTORGA – PR
PREFEITURA MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PR
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 87/2019
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMATICA – EIRELI CNPJ:32.844.056/0001-19 IE:90805569-15
RUA BEIJA FLOR N 128 – FUNDOS- BAIRRO : VILA OLIVIA ASTORGA – PR / CEP 86730-000
TELEFONES 44 99929 8068 / 44 3237 1119 E-MAIL: gvccomercio@hotmail.com

G.V.C. COMÉRCIO
& LICITAÇÕES

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 87/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município.

- Validade da proposta: 60 Dias (Conforme Edital).
- Prazo de entrega: (Conforme Edital).
- Prazo de Pagamento: (Conforme edital).
- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor)
- Garantia dos produtos é de 12 meses à partir da entrega dos mesmos. (ou conforme o edital)
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

EMPRESA:

Razão Social: **G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – EIRELI,** CNPJ Nº: **32.844.056/0001-19** I.E. Nº: **90805569-15** Endereço Completo: **RUA BEIJA FLOR N 128, FUNDOS / VILA OLÍVIA – ASTORGA – PR,** Telefone: **44 9 9929 8068** Cep: **86730-000** Número do Registro Junta Comercial: **41600830652** Data do Registro: **21/02/2019**, E-Mail: gvccomercio@hotmail.com Banco: **VOTORANTIN (655),** Agência: **0655** Conta Corrente: **1413166-8**

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: **GUILHERME VERONEZ COSTA** Cargo: **SÓCIO ADMINISTRADOR** Cpf: **087.102.579-50** Rg: **10.831.154-1 SSPR** Civil: **SOLTEIRO** Endereço Completo: **RUA RUI BARBOSA N 400 – CENTRO, SANTA ZÉLIA – PR** CEP: **86742-000** Telefone: **44 9 9929 8068** E-Mail: gvccomercio@hotmail.com

Astorga, 24 de outubro de 2019.

Guilherme Veronez Costa
RG 108.311.54-1 – PR
CPF 087.102.579-50
Sócio Administrador

32.844.056/0001-19
G.V.C. COMÉRCIO DE
INFORMÁTICA - EIRELI
RUA BEIJA FLOR N 128, FUNDOS/ VILA OLÍVIA,
CEP 86.730-000 FONE 44 9 9929 8068
ASTORGA-PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: G.V.C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI
Endereço: RUA BEIJA FLOR N 128 - Bairro: VILA OLIVIA
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
CNPJ: 32.844.056/0001-19 Inscrição Estadual: 9080556915
Telefone: 44999298068 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	1.350,00	CENTRIUN	0,0000	1.340,00	93.800,00

ASTORGA, 24 de Outubro de 2019

GUILHERME VERONEZ COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: G.V.C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI
Endereço: RUA BEIJA FLOR N 128 - Bairro: VILA OLIVIA
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
CNPJ: 32.844.056/0001-19 Inscrição Estadual: 9080556915
Telefone: 44999298068 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	10,00	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOINHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	2.890,00	GVC PC	0,0000	2.800,00	28.000,00
3	20,00	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	220,00	KINGSTON	0,0000	213,00	4.260,00

ASTORGA, 24 de Outubro de 2019

GUILHERME VERONEZ COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: G.V.C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI
Endereço: RUA BEIJA FLOR N 128 - Bairro: VILA OLIVIA
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
CNPJ: 32.844.056/0001-19 Inscrição Estadual: 9080556915
Telefone: 44999298068 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	70,00	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	650,00	AOC	0,0000	629,85	44.089,50
5	20,00	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	589,00	RAGTECH	0,0000	570,74	11.414,80
6	30,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidac sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartuch de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	1.799,00	HP M130FW	0,0000	1.743,23	52.296,90

ASTORGA, 24 de Outubro de 2019

GUILHERME VERONEZ COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fornecedor: G.V.C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI
Endereço: RUA BEIJA FLOR N 128 - Bairro: VILA OLIVIA
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
CNPJ: 32.844.056/0001-19 Inscrição Estadual: 9080556915
Telefone: 44999298068 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	20,00	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0 Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saida do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2. de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área d escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	769,90		0,0000	0,00	0,00
8	60,00	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	305,80		0,0000	0,00	0,00
9	40,00	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.	189,99		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90		0,0000	0,00	0,00
11	20,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	73,50	TP-LINK	0,0000	71,22	1.424,40
12	35,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	92,80	TP-LINK	0,0000	89,92	3.147,20
13	10,00	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	380,00	EVGA	0,0000	368,22	3.682,20
14	20,00	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	105,80		0,0000	0,00	0,00
15	10,00	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	89,90	TP-LINK	0,0000	87,11	871,10
16	10,00	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	135,00		0,0000	0,00	0,00

ASTORGA, 24 de Outubro de 2019

GUILHERME VERONEZ COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fornecedor: G.V.C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI
Endereço: RUA BEIJA FLOR N 128 - Bairro: VILA OLIVIA
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
CNPJ: 32.844.056/0001-19 Inscrição Estadual: 9080556915
Telefone: 44999298068 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	30,00	UN	MODEM ADSL2/2+.	84,80		0,0000	0,00	0,00
18	15,00	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	98,90	MERCUSYS	0,0000	95,83	1.437,45
19	3,00	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	339,00		0,0000	0,00	0,00
20	500,00	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	0,59		0,0000	0,00	0,00
21	5,00	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	82,00		0,0000	0,00	0,00
22	100,00	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	29,90	VINIK	0,0000	28,97	2.897,00
23	10,00	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB	339,00		0,0000	0,00	0,00
24	10,00	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB	429,90	ASROK	0,0000	416,50	4.165,00
25	10,00	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	890,00	INTEL	0,0000	862,40	8.624,00
26	20,00	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	235,90	KINGSTON	0,0000	228,41	4.568,20
27	10,00	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	429,90	MARKVISION	0,0000	416,50	4.165,00
28	10,00	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	559,00	KINGSTON	0,0000	541,67	5.416,70
29	100,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	75,90	VINIK	0,0000	73,55	7.355,00
30	20,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	320,00	GAMEMAX	0,0000	310,08	6.201,60
31	30,00	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	29,90	NTC	0,0000	28,90	867,00
32	100,00	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	39,00	VINIK	0,0000	37,79	3.779,00
33	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	95,00	UNIPOWER	0,0000	92,06	4.787,12

ASTORGA, 24 de Outubro de 2019

GUILHERME VERONEZ COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fornecedor: G.V.C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI
Endereço: RUA BEIJA FLOR N 128 - Bairro: VILA OLIVIA
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
CNPJ: 32.844.056/0001-19 Inscrição Estadual: 9080556915
Telefone: 44999298068 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
34	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	99,00	VINIK	0,0000	95,93	4.988,36
35	5,00	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	259,90		0,0000	0,00	0,00
36	20,00	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	384,90	SEAGATE	0,0000	372,90	7.458,00
37	5,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	1.890,00	TOMATE	0,0000	1.831,00	9.155,00
38	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	16,50	ELGIN	0,0000	15,99	479,70
39	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	34,80	ELGIN	0,0000	33,72	1.011,60
40	30,00	UN	BATERIA ALCALINA 9V.	17,80	ELGIN	0,0000	17,25	517,50
41	20,00	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	15,50	ELGIN	0,0000	15,02	300,40
42	20,00	UN	Roteador mikrotik RB750GR3	559,90	MIKROTIK	0,0000	542,54	10.850,80
43	10,00	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	749,90	TIRA-SENHA	0,0000	726,65	7.266,50
44	10,00	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C) A) 294 x 180 x 44 mm	390,00	TP-LINK	0,0000	377,91	3.779,10
45	10,00	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C) A) 294 X 180 X 44 mm	560,00	TP-LINK	0,0000	542,64	5.426,40
46	10,00	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de a menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	2.293,00		0,0000	0,00	0,00
47	10,00	UN	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de a menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa d transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	584,90		0,0000	0,00	0,00

ASTORGA, 24 de Outubro de 2019

GUILHERME VERONEZ COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: G.V.C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI
Endereço: RUA BEIJA FLOR N 128 - Bairro: VILA OLIVIA
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
CNPJ: 32.844.056/0001-19 Inscrição Estadual: 9080556915
Telefone: 44999298068 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
48	20,00	UN	Cabo HDMI 2 metros	15,90		0,0000	0,00	0,00
49	20,00	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros	9,80		0,0000	0,00	0,00
50	20,00	UN	Cabo VGA 3 metros	14,90		0,0000	0,00	0,00
51	20,00	UN	Adaptador DVI-D x VGA	9,90		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	UN	Adaptador DVI-I M x VGA	7,90		0,0000	0,00	0,00
53	50,00	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo	7,90		0,0000	0,00	0,00
54	10,00	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light	239,90		0,0000	0,00	0,00
55	150,00	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	19,90		0,0000	0,00	0,00
56	2,00	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	3.899,00		0,0000	0,00	0,00
57	20,00	UN	Hub USB 9portas em Barra	11,90		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES	19,90		0,0000	0,00	0,00
59	10,00	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	19,90		0,0000	0,00	0,00
60	50,00	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos	14,90		0,0000	0,00	0,00

ASTORGA, 24 de Outubro de 2019

GUILHERME VERONEZ COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: G.V.C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI
Endereço: RUA BEIJA FLOR N 128 - Bairro: VILA OLIVIA
Cidade: ASTORGA UF: PR CEP: 86730-000
CNPJ: 32.844.056/0001-19 Inscrição Estadual: 9080556915
Telefone: 44999298068 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
61	50,00	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	10,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 348.482,53

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e três centavos)

ASTORGA, 24 de Outubro de 2019

GUILHERME VERONEZ COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

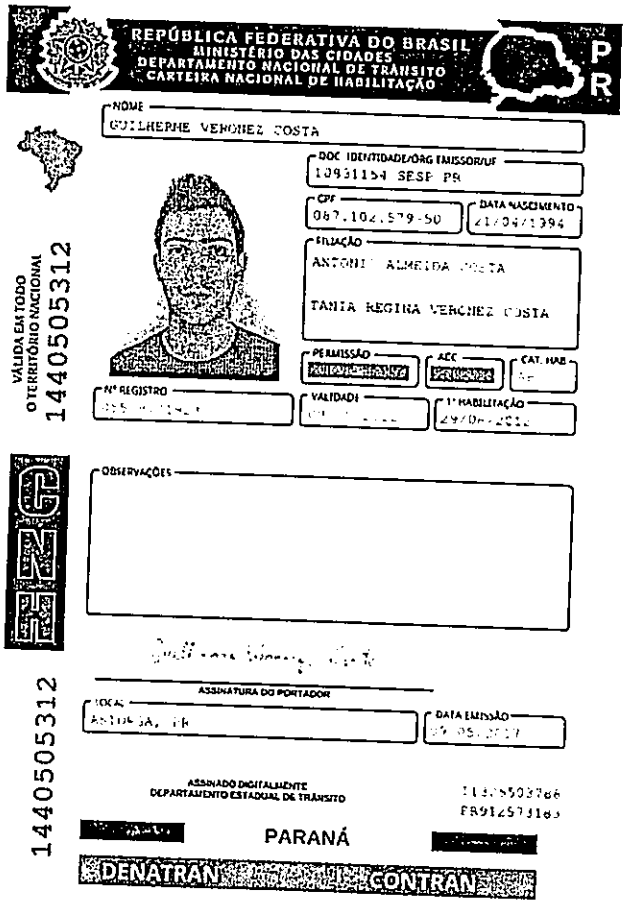

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

F. 3289

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

GUILHERME VERONEZ COSTA, Brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da RG. 10.831.154-1 SESP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF – 087.102.579-50, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 400, Centro, Distrito de Santa Zélia, cidade de Astorga – Pr, CEP – 86730-000 resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDADA – EIRELI,** que girará sob o nome empresarial **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI,** e terá sua sede a Rua Beija Flor nº 128, Fundos, Centro, na Cidade de Astorga – Pr, CEP – 86730-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Seu objeto social é; Comércio atacadista de equipamentos de informática,Produção de filmes para publicidade Impressão de material para uso publicitário, Filmagem de festas e eventos, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 11:27 SOB Nº 41600830652.
PROTOCOLO: 190778555 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900820326. NIRE: 41600830652.
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de tintas, vernizes, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, no valor de **R$ 99.800,00** (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em **99.800** (noventa e oito mil e oitocentos mil) quotas de **R$ 1,00** (um real) cada uma, esta assim divididas entre o titular:

TITULAR	%(CAP)	QUOTAS	R$-CAP.
GUILHERME VERONEZ COSTA	100,00%	99.800	99.800,00
Total.....	100,00%	99.800	99.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA : A Eireli iniciará suas atividades em 28.02.2019 o prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 11:27 SOB Nº 41600830652.
PROTOCOLO: 190778555 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900820326. NIRE: 41600830652.
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

CLÁSULUA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A administradora titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade nos termos do art. 1.011, § 1° da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incurso de arquivamento previsto na Lei 8.934/9."

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da eireli caberá ao titular; **GUILHERME VERONEZ COSTA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da eireli representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1° - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da eireli, especificados nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 2° - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro titular.

CLÁUSULA OITAVA – O titular poderá, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à laboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 11:27 SOB Nº 41600830652.
PROTOCOLO: 190778555 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900820326. NIRE: 41600830652.
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular declara que a empresa estará desobrigada à realizações de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresa eireli poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para os casos omissos neste contrato,, serão resolvido pelas aplicações dos dispositivos legais que regem este tipo societário, supletivamente, pelas cláusulas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único dói art. 1.053 da Lei 10.404/2002

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Astorga – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justas, acordadas, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via, para que produza os efeitos jurídicos

RECIDA

Astorga – PR. 07 de Fevereiro de 2019

Guilherme Veronez Costa

RECONHECIDO NO VERSO

TESTEMUNHAS

Antonio Rissato Filho
RG: 681.967 – PR.
CPF – 075.048.299-45

Gustavo Bertão Rissato
RG – 661.7214-7 – PR.
CPF – 006.189.499-45

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 11:27 SOB Nº 41600830652.
PROTOCOLO: 190778555 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900820326. NIRE: 41600830652.
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ASTORGA

PR

dsq4K-HVDhA.t2f87 - kJATd.D4wVG

Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
14071 - GUILHERME VERONEZ COSTA do que dou fé,
Em test.º da Verdade.

Astorga, 07 de fevereiro de 2019

Elt Abini Parente Alencar Hachtleitner Stoppock - Agente Delegado Designado

00061134(001-000111101)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando sous respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0083065-2	32.844.056/0001-19	21/02/2019	28/02/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA BEIJA FLOR, 128-FUNDOS FUNDOS;, CENTRO, ASTORGA, PR, 86.730-000

Objeto
Comércio atacadista de equipamentos de Informática,Produção de filmes para publicidade Impressão de material para uso publicitário, Filmagem de festas e eventos, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de tintas, vernizes, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

Capital: R$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GUILHERME VERONEZ COSTA 087.102.579-50	Sim	07/02/2019	XXXXXXXXXX

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 6 0083065-2	32.844.056/0001-19

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GUILHERME VERONEZ COSTA 087.102.579-50	Sim	07/02/2019	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 21/02/2019 Número: 20190778563	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de outubro de 2019

19/547738-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 195477383 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

G.V.C. COMÉRCIO

DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

G.V.C COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – EIRELI, inscrita no CNPJ N 32.844.056/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. GUILHERME VERONEZ COSTA, portador da Carteira de Identidade N 108.311.54-1 e CPF: 087.102.579-50, DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe .

Astorga, 25 de Fevereiro de 2019.

Guilherme Veronez Costa
RG 108.311.54-1 – PR
CPF 087.102.579-50
Sócio Administrador

FIRMA RECONHECIDA

32.844.056/0001-19
G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI
RUA BEIJA FLOR N 128, FUNDOS VILA OLIVIA
CEP 86.730-000 FONE 44 9 9929 8068
ASTORGA-PR

Antonio Rissato Filho
RG 681.967-PR
CPF 075.048.299-45
Contador
CRC PR-0.16.993-O-5

ANTONIO RISSATO FILHO
CONTADOR CRC-PR 0.16.993-O-5
CPF 075048299-00 – F. 3284-3509
PAULO TADASCHI SATOMI, 432
CEP 86730-000 – ASTORGA - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIEB1124-MAHZ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10176270219102731070-1; Data: 27/02/2019.10:30:53
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ASTORGA - PR
asqMJ.Mat5b.3E967 - kJIIH.RVLqX
Consulte o selo em https://www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
31608 - ANTONIO RISSATO FILHO do que dou fé, Em test.º da Verdade.
Astorga, 25 de Fevereiro de 2019
Fabiana Rais de Carvalho - Escrevente -
ESCREVENTE
00058689(001-000112245)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2019 11:36:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G. V. C. COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1188421

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2020 10:32:13 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 101762702191027310770-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb7e3e8bad4434939a4d55d3328ac4975061166cfff15f5aaabfc0f3803975991aeb7228173cfbdb67323eced893a8af81b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

G.V.C. COMÉRCIO
& LICITAÇÕES

Anexo III

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 87/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa, **G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – EIRELI**, com sede, **RUA BEIJA FLOR N 128, FUNDOS / VILA OLÍVIA – ASTORGA – PR**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **32.844.056/0001-19** e com Inscrição Estadual n. **90805569-15**, neste ato representada por Sr. **GUILHERME VERONEZ COSTA** portador da Cédula de Identidade RG n. **108.311.54-1 – PR** e inscrito no CPF sob n. **087.102.579-50**, **DECLARA**, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Astorga, 24 de outubro de 2019.

Guilherme Veronez Costa
RG 108.311.54-1 – PR
CPF 087.102.579-50
Sócio Administrador

32.844.056/0001-19
G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI
RUA BEIJA FLOR N 128, FUNDOS/ VILA OLÍVIA, CEP 86.730-000 FONE 44 9 9929 8068 ASTORGA-PR

rtyPRO

E N.º 02 (HABILITAÇÃO)
JRA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
)E PREGÃO PRESENCIAL 872019
;O ADMINISTRATIVO 2402019
ENTO DIA 24/10/2019 AS 09:00
\: LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI
A EMPRESA: EPP
33.848.018/0001-05
O: RUA WENCESLAU BRAZ, 784 CENTRO
NTONIO DA PLATINA - PARANÁ
3141-9200
m2.megatron@outlook.com

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO:
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI

CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA, brasileira, maior, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, nascida em 21/06/1988, Santo Antonio da Platina, Paraná, CPF n.º 066.717.629-29, Cédula de Identidade RG n.º 8.887.414-5 SESP/PR expedida em 05/05/2016, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Braz, n.º 136 – Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, resolve constituir uma EIRELI - empresa individual de responsabilidade limitada, que regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa girará sob nome empresarial **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** e terá sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 13 – Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do pais, pela empresária:

Empresária	%	Quotas	Valor
CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA	100	100.000	R$ 100.000,00
Total	**100**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

A Eireli terá por objeto social **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;
Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar CNAE 4664-8/00;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902573725. NIRE: 41600883179.
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Eireli iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ela nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573725. NIRE: 41600883179.
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR

A titular exerce o cargo de administradora, com os poderes e atribuições de administrar a empresa isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

CLÁUSULA 8ª – DA PARTICIPAÇÃO

A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"

A administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso nacional.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO

A administradora **CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA,** Declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573725. NIRE: 41600883179.
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 22 de Maio de 2019.

JOSE ARTHUR RIFFEL TABELIAO

Crislaine Caldi da Cunha Arrabaça

CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573725. NIRE: 41600883179.
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº 6hkYO.b7CKn.LePIz, Controle: 5v4GL.9nEEc
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABAÇA. Dou fé. 03 de junho de 2019.**********

Em Testº da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573725. NIRE: 41600883179.
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.887.414-5

POLEGAR DIREITO

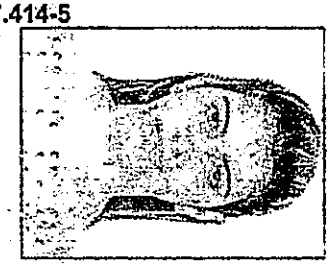

Crislaine Caldi D. Arrabaça

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.887.414-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/05/2016

NOME: **CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABAÇA**

FILIAÇÃO: PAULO CESAR MOREIRA DA CUNHA
NIUSETE OLVINDA CALDI DA CUNHA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=8472, LIVRO=29A, FOLHA=186

CPF: 065.717.629-29

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10758081019094702071 6-1; Data: 08/10/2019 09:57:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJE59421-R220;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 10:42:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1367094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 10:01:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107580810190947020716-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40111466eb5bda230ab034731521e8461bcee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b7832246aafcb565371972ded270589d974e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LibertyPRO
TECNOLOGIA

Santo Antonio da Platina 23 outubro, 2019

Á

0 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Comissão de Licitação

Pregão Presencial : **872019**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **33.848.018/0001-05** , sito à rua Rua Wenceslau Braz nº 784 - Centro - Santo Antonio da Platina - Pr , por intermédio de seu representando legal, senhor CRISLAINE CALDI DA C. ARRABAÇA , Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 e do CPF nº 066.717.629-29 **DECLARA**, que:

Não há parentesco entre nossos sócios ou proprietários com esses servidores , nos termos da Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive) sob as penas da lei; que até a presente data inexistem relações de parentesco impeditivas para nossa habilitação, e ainda, que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CARIMBO DO CNPJ
33.848.018/0001-05
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI
Crislaine Caldi da C. Arrabaça CPF:
066.717.629-29

LibertyPRO
TECNOLOGIA

Santo Antonio da Platina 23 outubro, 2019

Á

0 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Comissão de Licitação

Pregão Presencial : **872019**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **33.848.018/0001-05** , sito à rua Rua Wenceslau Braz nº 784 - Centro - Santo Antonio da Platina - Pr , por intermédio de seu representando legal, senhor CRISLAINE CALDI DA C. ARRABAÇA , Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 e do CPF nº 066.717.629-29 **DECLARA**, que:

se sujeita as condiçoes estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços. O signatário da presente declara, também em nome da referida proponente, total concordancia com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direto a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

CARIMBO DO CNPJ
33.848.018/0001-05
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI
Crislaine Caldi da C. Arrabaça CPF:
066.717.629-29

LibertyPRO
TECNOLOGIA

Santo Antonio da Platina 23 outubro, 2019

Á

0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 872019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTº 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **33.848.018/0001-05** , sito à rua Rua Wenceslau Braz nº 784 - Centro - Santo Antonio da Platina - Pr , por intermédio de seu representando legal, senhor CRISLAINE CALDI DA C. ARRABAÇA , Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 e do CPF nº 066.717.629-29 **DECLARA**, que:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal

CARIMBO DO CNPJ
33.848.018/0001-05
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI
Crislaine Caldi da C. Arrabaça CPF:
066.717.629-29

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.848.018/0001-05 MATRIZ		06/06/2019

NOME EMPRESARIAL
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	784	SALA 13

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9625-0011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **14:22:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.848.018/0001-05 MATRIZ		06/06/2019

NOME EMPRESARIAL
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	784	SALA 13

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9625-0011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **14:22:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.848.018/0001-05 MATRIZ		06/06/2019

NOME EMPRESARIAL
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	784	SALA 13

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9625-0011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2019** às **14:22:08** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90816638-80	33.848.018/0001-05	06/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI
Título do Estabelecimento	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA WENCESLAU BRAZ, 784, SL 13; - CENTRO - CEP 86430-000 FONE: (43) 99625-0011
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 06/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.717.629-29	CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90816638-80

Emitido Eletronicamente via Internet
22/10/2019 10:37:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI
CNPJ: 33.848.018/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:37 do dia 14/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2019.
Código de controle da certidão: **0E84.2C87.4EA9.C401**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 020783464-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.848.018/0001-05**
Nome: **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/10/2019 13:54:18)

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 8240/2019

CONTRIBUINTE:33848018000105/LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUI
CPF / CNPJ ..:33.848.018/0001-05
VALIDA ATÉ...:22/11/2019
REQUERENTE..:Bruna

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Divida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,23 de Setembro de 2019

Código de autenticidade da certidão:155653598155653

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81740000000-3 00003948201-3 91122000000-2 00082400299-9

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.848.018/0001-05
Razão Social: LIBERTY PRO IND E COM EQUIP INF EIRELI
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ 784 SALA 13 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2019 a 29/10/2019

Certificação Número: 2019093004490020067613

Informação obtida em 04/10/2019 12:50:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.848.018/0001-05
Certidão nº: 174115672/2019
Expedição: 14/06/2019, às 10:42:02
Validade: 10/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.848.018/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107580210191208390218-1 Data: 02/10/2019 12:15:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE26024-WEXM
Valor Total do Ato R$ 4,42
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - CNPJ 33.848.018/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 30 de Setembro de 2019

BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 17:19:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363126

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 14:50:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107580210191208390218-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47be6a1f620bc962ba9f23bd1dc990ed859ee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b7832b2f91e4a1eb5cad3a698e3ad107a988

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

/PRO

º 01 (PROPOSTA)
MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EGÃO PRESENCIAL 872019
)MINISTRATIVO 2402019
) DIA 24/10/2019 AS 09:00
IERTY PRO IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI
IPRESA: EPP
48.018/0001-05
UA WENCESLAU BRAZ, 784 CENTRO
NIO DA PLATINA - PARANÁ
1-9200
megatron@outlook.com

LibertyPRO
TECNOLOGIA

Razão Social: **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA - EIRELI**
Fantasia: **LIBERTY PRO** CNPJ n°: **33.848.018/0001-05**
Inscrição Estadual n°: 90816638-80 Inscrição Municipal: 174550
Endereço: Rua Wenceslau Braz nº 784 Loja 13
Bairro: Centro CEP: 86.430-000 Cidade: Santo Antônio da Platina - Estado: Paraná
Telefone: 43 - 3141-9200
Responsável pela empresa/Assinatura do contrato: Crislaine Caldi da C. Arrabaça
RG: 8.887.414-5- PR - CPF: 066.717.629-29
Estado civil: Casada - Profissão: Empresária - Nacionalidade: Brasileira
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário
Endereço Residencial: Rua Arthur Franco nº 690– Vila Hermantina – Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000
Dados Bancários: Banco do Brasil - AG. 0426-X – C/C: 35.363-9
E-mail: **adm2@lojamegatron.com.br**

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital. Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.
Demais condições de acordo com o edital.

À
Comissão de Licitação: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Pregão Presencial: Nº 872019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de informatica para os departamentos do municipio, pelo sistema de registro de preços.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 348.134,50
(TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Validade da proposta:	**60 (sessenta) dias.**
Prazo de pagamento:	**30 (trinta) dias.**
Prazo de entrega:	**5 (cinco) dias**
Prazo de garantia:	**12 (doze) meses.**

33.848.018/0001-05
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP DE INFO - EIRELI
CNPJ: 33.848.018/0001-05

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: **LIBERTY PRO IND COM E DIST DE EQUIP DE INFO - EIRE**
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 33.848.018/0001-05 Inscrição Estadual: 90816638-80
Telefone: 4331419200 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL(+ MICROSOFT)	1.350,00	MOVVA	0,0000	1.309,50	91.665,00

33.848.018/0001-05
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

SANTO ANTONIO DA PLA, 23 de Outubro de 2019

CRISLAINE ARRABACA C CALDI
PROPRIETARIA/ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: LIBERTY PRO IND COM E DIST DE EQUIP DE INFO - EIRE
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 33.848.018/0001-05 Inscrição Estadual: 90816638-80
Telefone: 4331419200 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	10,00	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400. LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ. COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2 0. COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL (+ MICROSOFT)	2.890,00	LIBERTY PRO	0,0000	2.803,30	28.033,00
3	20,00	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	220,00	CRUCIAL	0,0000	213,40	4.268,00

33.848.018/0001-05
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

SANTO ANTONIO DA PLA, 23 de Outubro de 2019

CRISLAINE ARRABACA C CALDI
PROPRIETARIA/ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: LIBERTY PRO IND COM E DIST DE EQUIP DE INFO - EIRE
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 33.848.018/0001-05 Inscrição Estadual: 90816638-80
Telefone: 4331419200 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	70,00	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	650,00	ACER	0,0000	630,50	44.135,00
5	20,00	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	589,00	TS SHARA	0,0000	571,40	11.428,00
6	30,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saida), sem fio, Capacidade sem fios. Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	1.799,00	HP	0,0000	1.790,00	53.700,00
7	20,00	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	769,90	EPSON	0,0000	769,90	15.398,00

33.848.018/0001-05
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

SANTO ANTONIO DA PLA, 23 de Outubro de 2019

CRISLAINE ARRABACA C CALDI
PROPRIETARIA/ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: LIBERTY PRO IND COM E DIST DE EQUIP DE INFO - EIRE
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 33.848.018/0001-05 Inscrição Estadual: 90816638-80
Telefone: 4331419200 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	60,00	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	305,80		0,0000	0,00	0,00
9	40,00	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.	189,99		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90		0,0000	0,00	0,00
11	20,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	73,50		0,0000	0,00	0,00
12	35,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	92,80	DEX	0,0000	90,00	3.150,00
13	10,00	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	380,00	XFX	0,0000	368,60	3.686,00
14	20,00	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	105,80	TP LINK	0,0000	102,70	2.054,00
15	10,00	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	89,90	OEM	0,0000	87,20	872,00
16	10,00	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	135,00	TP LINK	0,0000	130,95	1.309,50
17	30,00	UN	MODEM ADSL2/2+.	84,80		0,0000	0,00	0,00
18	15,00	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	98,90		0,0000	0,00	0,00
19	3,00	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	339,00		0,0000	0,00	0,00
20	500,00	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	0,59	EVUS	0,0000	0,59	295,00
21	5,00	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	82,00		0,0000	0,00	0,00
22	100,00	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	29,90	K MEX	0,0000	29,00	2.900,00

33.848.018/0001-05
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

SANTO ANTONIO DA PLA, 23 de Outubro de 2019

CRISLAINE ARRABACA C CALDI
PROPRIETARIA/ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: LIBERTY PRO IND COM E DIST DE EQUIP DE INFO - EIRE
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 33.848.018/0001-05 Inscrição Estadual: 90816638-80
Telefone: 4331419200 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	10,00	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB	339,00	BLUECASE	0,0000	328,85	3.288,50
24	10,00	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB	429,90	ASROCK	0,0000	417,00	4.170,00
25	10,00	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	890,00	INTEL	0,0000	863,30	8.633,00
26	20,00	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	235,90	OXY	0,0000	228,85	4.577,00
27	10,00	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	429,90	OXY	0,0000	417,00	4.170,00
28	10,00	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	559,00	CRUCIAL	0,0000	542,30	5.423,00
29	100,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	75,90	POWERX	0,0000	73,60	7.360,00
30	20,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	320,00	BLUECASE	0,0000	310,40	6.208,00
31	30,00	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	29,90		0,0000	0,00	0,00
32	100,00	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	39,00	EVUS	0,0000	39,00	3.900,00
33	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	95,00	VINIK	0,0000	95,00	4.940,00
34	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	99,00	VINIK	0,0000	99,00	5.148,00
35	5,00	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	259,90	SEAGATE	0,0000	259,90	1.299,50
36	20,00	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	384,90	WESTERN DIGIT	0,0000	384,90	7.698,00
37	5,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	1.890,00		0,0000	0,00	0,00
38	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	16,50		0,0000	0,00	0,00
39	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	34,80		0,0000	0,00	0,00
40	30,00	UN	BATERIA ALCALINA 9V.	17,80		0,0000	0,00	0,00

33.848.018/0001-05
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

SANTO ANTONIO DA PLA, 23 de Outubro de 2019

CRISLAINE ARRABACA C CALDI
PROPRIETARIA/ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: LIBERTY PRO IND COM E DIST DE EQUIP DE INFO - EIRE
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 33.848.018/0001-05 Inscrição Estadual: 90816638-80
Telefone: 4331419200 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
41	20,00	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	15,50		0,0000	0,00	0,00
42	20,00	UN	Roteador mikrotik RB750GR3	559,90	MIKROTIK	0,0000	543,10	10.862,00
43	10,00	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	749,90		0,0000	0,00	0,00
44	10,00	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	390,00		0,0000	0,00	0,00
45	10,00	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	560,00		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	2.293,00		0,0000	0,00	0,00
47	10,00	UN	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	584,90		0,0000	0,00	0,00
48	20,00	UN	Cabo HDMI 2 metros	15,90		0,0000	0,00	0,00
49	20,00	UN	Cabo de Força MD9 1.5 metros	9,80		0,0000	0,00	0,00
50	20,00	UN	Cabo VGA 3 metros	14,90		0,0000	0,00	0,00
51	20,00	UN	Adaptador DVI-D x VGA	9,90		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	UN	Adaptador DVI-I M x VGA	7,90		0,0000	0,00	0,00
53	50,00	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo	7,90		0,0000	0,00	0,00
54	10,00	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light	239,90		0,0000	0,00	0,00
55	150,00	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	19,90		0,0000	0,00	0,00
56	2,00	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	3.899,00	TS SHARA	0,0000	3.782,00	7.564,00

33.848.018/0001-05
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

SANTO ANTONIO DA PLA, 23 de Outubro de 2019

CRISLAINE ARRABACA C CALDI
PROPRIETARIA/ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: LIBERTY PRO IND COM E DIST DE EQUIP DE INFO - EIRE
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLA UF: PR CEP: 86430-000
CNPJ: 33.848.018/0001-05 Inscrição Estadual: 90816638-80
Telefone: 4331419200 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
57	20,00	UN	Hub USB 9portas em Barra	11,90		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES	19,90		0,0000	0,00	0,00
59	10,00	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	19,90		0,0000	0,00	0,00
60	50,00	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos	14,90		0,0000	0,00	0,00
61	50,00	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	10,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	348.134,50

(Valores expressos em Reais R$)

33.848.018/0001-05
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Total por Extenso: (trezentos e quarenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos)

SANTO ANTONIO DA PLA, 23 de Outubro de 2019

CRISLAINE ARRABAÇA C CALDI
PROPRIETARIA/ADMINISTRADOR

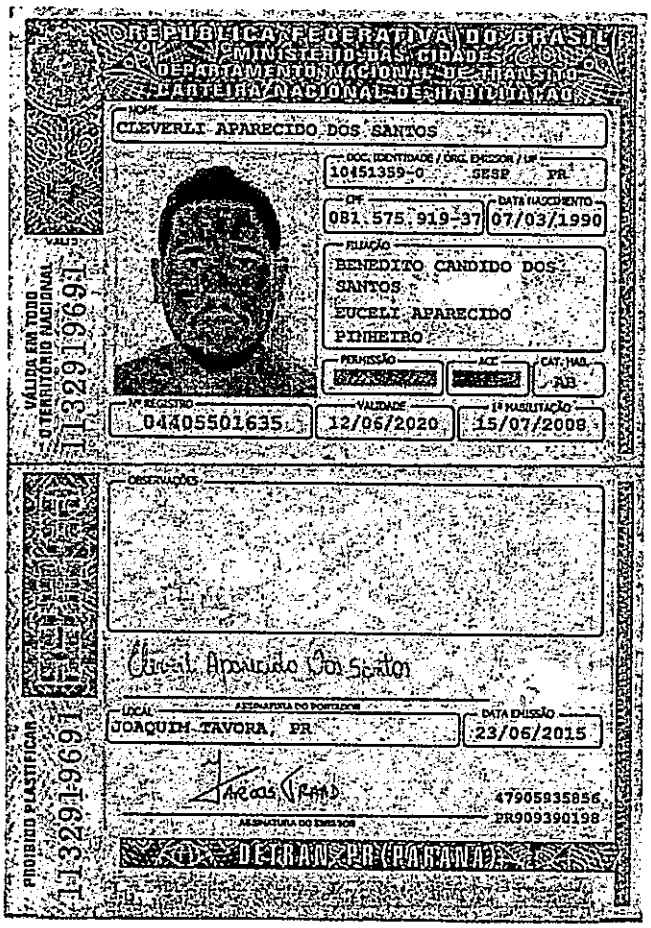
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLEVERLI APARECIDO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10451359-0 SESP PR

CPF
081.575.919-37

DATA NASCIMENTO
07/03/1990

FILIAÇÃO
BENEDITO CANDIDO DOS SANTOS
EUCELI APARECIDO PINHEIRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04405501635

VALIDADE
12/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/07/2008

OBSERVAÇÕES

Cleverli Aparecido dos Santos

LOCAL
ASSINATURA DO PORTADOR
JOAQUIM TAVORA, PR

DATA EMISSÃO
23/06/2015

47905935856
PR909390198
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PR PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1329196911

F: 9478

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107580810190947020696-1 Data: 08/10/2019 09:57:17
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AUE59419-YSIP
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 10:42:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1367095

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 10:01:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107580810190947020696-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40123cae324f0b1a6b5624eaa4437e4300eee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b7837255dce0dcd1117f070f3843abab94a8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.170-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1075802101912083805401-1 Data: 02/10/2019-12:14:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE26000-X1EM
Valor Total do Ato: R$4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.848.018/0001-05, com sede na Rua Wenceslau Braz – 784 – Sala 13 - Centro – Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Srª. **Crislaine Caldi da Cunha Arrabaça**, Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 SESP/PR e do CPF nº 066.717.629-29, empresária, casada, residente e domiciliado à Rua Wenceslau Braz, nº 136, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO **CLEVERLI APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG nº 10.451.359-0 e CPF nº 081.575.919-37, residente na Rua Francisco Gomes de Oliveira, nº 333, Bairro Asa Branca, na cidade de Joaquim Távora, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 30/09/2020

Santo Antônio da Platina, 30 de setembro de 2019.

Crislaine Caldi da Cunha Arrabaça
LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA - EIRELI
LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP.
Crislaine Caldi da Cunha Arrabaça
Diretora Executiva

Liberty Pro Industria E Comercio De Equipamentos De Informatica - EIRELI - Centro - Santo Antônio da Platina - Paraná - CEP 86.430-000
Telefone: (43) 3141-9208 governo@libertypro.com.br
CNPJ 33.848.018/0001-05 - Inscrição Estadual 90816638-80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 8178-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, inc. V, 3º, inc. V, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 2º, inc. XXI da Lei Estadual 8.741/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10758021019120838054O-2 Data: 02/10/2019 12:14:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25999-GALS

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Consulte esse selo em http://fumarpen.com.br

...ta - Paraná

Reconheço por Semelhança a assinatura de **CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABAÇA**. Dou fé. 30 de setembro de 2019.

Em Test° da Verdade

Rosana Aparecida Murbá dos Santos-Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 17:21:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 14:50:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107580210191208380540-1 a 107580210191208380540-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47b314a70063fc5d229b8a6b9401624926fee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b783e76a3113ee16bd5cbe76dff37f29389c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO:
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI

CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA, brasileira, maior, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, nascida em 21/06/1988, Santo Antonio da Platina, Paraná, CPF n.º 066.717.629-29, Cédula de Identidade RG n.º 8.887.414-5 SESP/PR expedida em 05/05/2016, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Braz, n.º 136 – Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, resolve constituir uma EIRELI - empresa individual de responsabilidade limitada, que regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa girará sob nome empresarial **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** e terá sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 13 – Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do pais, pela empresária:

Empresária	%	Quotas	Valor
CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA	100	100.000	R$ 100.000,00
Total	**100**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

A Eireli terá por objeto social **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;
Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar CNAE 4664-8/00;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573725. NIRE: 41600883179.
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Eireli iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ela nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573725. NIRE: 41600883179.
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR

A titular exerce o cargo de administradora, com os poderes e atribuições de administrar a empresa isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

CLÁUSULA 8ª – DA PARTICIPAÇÃO

A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"

A administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso nacional.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO

A administradora **CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA**, Declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573725. NIRE: 41600883179.
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 22 de Maio de 2019.

JOSÉ ARTHUR RIFFI TABELIÃO

Crislaine Caldi da Cunha Arrabaça

CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573725. NIRE: 41600883179.
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº 6hkYO.b7CKn.LePIz, Controle: 5v4GL.9nEEc
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABAÇA. Dou fé. 03 de junho de 2019.**********

Em Test[illegible] da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902573725. NIRE: 41600883179.
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.887.414-5

POLEGAR DIREITO

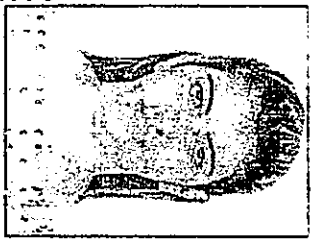

Crislaine Caldi D. Arrabaça

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.887.414-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/05/2016

NOME: **CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABAÇA**

FILIAÇÃO: PAULO CESAR MOREIRA DA CUNHA
NIUSETE OLVINDA CALDI DA CUNHA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=8472, LIVRO=29A, FOLHA=186

CPF: 056.717.629-29

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10758081019094702071 6-1; Data: 08/10/2019 09:57:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJE59421-P22O;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 10:42:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1367094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 10:01:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107580810190947020716-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40111466eb5bda230ab034731521e8461bcee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b7832246aafcb565371972ded270589d974e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LibertyPRO
TECNOLOGIA

Santo Antonio da Platina 23 outubro, 2019

Á
O - **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : **872019**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **33.848.018/0001-05** , sito à rua Rua Wenceslau Braz nº 784 - Centro - Santo Antonio da Platina - Pr , por intermédio de seu representando legal, senhor CRISLAINE CALDI DA C. ARRABAÇA , Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 e do CPF nº 066.717.629-29 **DECLARA,** que:

para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que compre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

CARIMBO DO CNPJ
33.848.018/0001-05
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI
Crislaine Caldi da C. Arrabaça CPF:
066.717.629-29

LibertyPRO
TECNOLOGIA

Santo Antonio da Platina 23 outubro, 2019

Á
0 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : **872019**

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **33.848.018/0001-05** , sito à rua Rua Wenceslau Braz nº 784 - Centro - Santo Antonio da Platina - Pr , por intermédio de seu representando legal, senhor CRISLAINE CALDI DA C. ARRABAÇA , Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 e do CPF nº 066.717.629-29 **DECLARA**, que:

Sob as penas da Lei, que está em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 estando enquadrada como Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

CARIMBO DO CNPJ
33.848.018/0001-05
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI
Crislaine Caldi da C. Arrabaça CPF:
066.717.629-29

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0088317-9	33.848.018/0001-05	06/06/2019	06/06/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA Wenceslau Braz, 784-SALA 13;, Centro, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;
Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar CNAE 4664-8/00;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;

Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 6 0088317-9	33.848.018/0001-05

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA 066.717.629-29	Sim	22/05/2019	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 06/06/2019 Número: 41600883179	REGISTRO ATIVO
Ato: ATO CONSTITUTIVO	Status
Evento (s): ATO CONSTITUTIVO	XXXXXXXXXXXXXXXXX
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

19/543170-7

CURITIBA - PR, 23 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 195431707 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

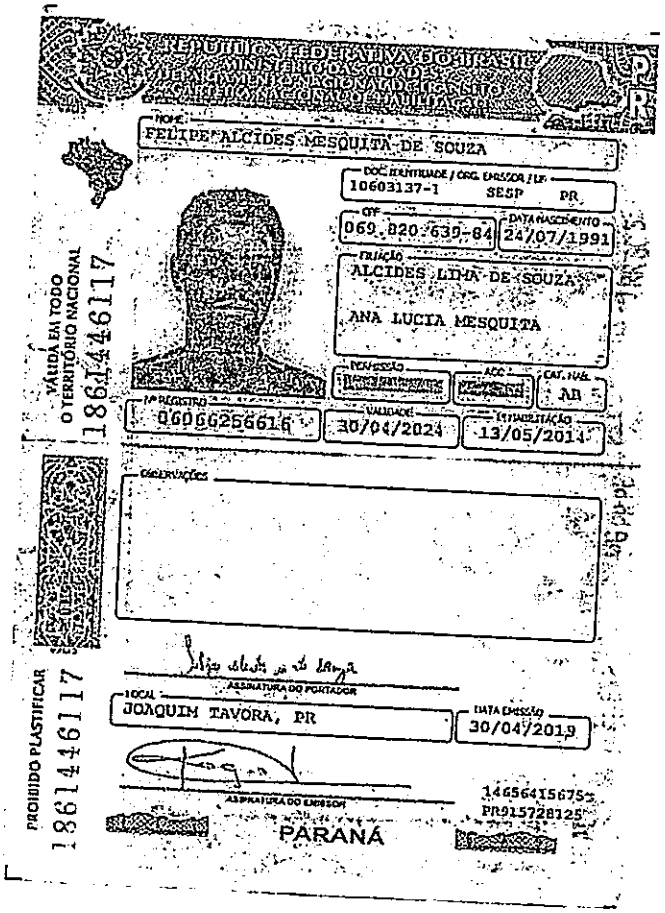

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta ato. O relatado é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107580810190947020803-1; Data: 08/10/2019 09:57:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59423-AOPS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42 ;
Valter Azevêdo de Miranda Cartório
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 10:41:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1367093

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 10:01:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital: 10758081019094702080 3-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f4013f5266ca2a4afff53a863d5b54eab968ee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b783564a8d45abe77970f44c7d5df1485e53

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.379-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107580210191208380621-1; Data: 02/10/2019 12:14:15
Valber Azevêdo de Moraes Cavalcanti
Tabelião
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE26004-AKON;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.848.018/0001-05, com sede na Rua Wenceslau Braz – 784 – Sala 13 - Centro – Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Srª. Crislaine Caldi da Cunha Arrabaça, Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 SESP/PR e do CPF nº 066.717.629-29, empresária, casada, residente e domiciliado à Rua Wenceslau Braz, nº 136, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO FELIPE ALCIDES MESQUITA DE SOUZA, portador do RG nº 10.603.137-1 e CPF nº 069.820.639-84, residente na Rua Ypê Amarelo, nº 37, Bairro Vista Bela, na cidade de Joaquim Távora, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 30/09/2020

Santo Antônio da Platina, 30 de setembro de 2019.

Crislaine Caldi da Cunha Arrabaça

LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA - EIRELI
LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP.
Crislaine Caldi da Cunha Arrabaça
Diretora Executiva

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, atendido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107580210191208380621-2; Data: 02/10/2019 12:14:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE26003-X8O8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº Ft5Ve.0b4Xn.PqPIo, Controle: F2tGL.QTDvM
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABAÇA. Dou fé 30 de setembro de 2019.

Em Test[illegible] da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 17:22:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363119

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 14:50:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107580210191208380621-1 a 107580210191208380621-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47b87febf7bcd3a1abcdaff637f87a87f8eee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b7
8353b21c2e433e840c461e2b6f3a20223b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

A PREFEITURA DE MANDAGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIAL 87/2019

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 30.142.596/0001-25 IE: 90777923-81
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417,
CENTRO
PORTO RICO – PR 87.950-000 (44) 3422-2493 (44) 99155-2046
E-MAIL: VJSOLUCOESCOMERCIAIS@GMAIL.COM

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor:	VJ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Endereço:	RUA PIONEIRO JOAO MANGIALARDO, N°417 - Bairro: CENTRO
Cidade:	PARANAVAI UF: PR CEP: 87950-000
CNPJ:	30.142.596/0001-25 Inscrição Estadual: 9077792381
Telefone:	4434222493 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	1.350,00	CENTRIUM	0,0000	1.300,00	91.000,00

PARANAVAI, 23 de Outubro de 2019

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
DIRETOR COMERCIAL

Fornecedor: VJ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PIONEIRO JOAO MANGIALARDO, N°417 - Bairro: CENTRO
Cidade: PARANAVAI UF: PR CEP: 87950-000
CNPJ: 30.142.596/0001-25 Inscrição Estadual: 9077792381
Telefone: 4434222493 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	10,00	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	2.890,00	INTEL,ASUS,FUF	0,0000	2.850,00	28.500,00
3	20,00	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	220,00	Team Group	0,0000	220,00	4.400,00

PARANAVAI, 23 de Outubro de 2019

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
DIRETOR COMERCIAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: VJ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PIONEIRO JOAO MANGIALARDO, N°417 - Bairro: CENTRO
Cidade: PARANAVAI UF: PR CEP: 87950-000
CNPJ: 30.142.596/0001-25 Inscrição Estadual: 9077792381
Telefone: 4434222493 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	70,00	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	650,00	ACER	0,0000	650,00	45.500,00
5	20,00	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	589,00		0,0000	0,00	0,00
6	30,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	1.799,00		0,0000	0,00	0,00

PARANAVAI, 23 de Outubro de 2019

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
DIRETOR COMERCIAL

Fornecedor: VJ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PIONEIRO JOAO MANGIALARDO, N°417 - Bairro: CENTRO
Cidade: PARANAVAI UF: PR CEP: 87950-000
CNPJ: 30.142.596/0001-25 Inscrição Estadual: 9077792381
Telefone: 4434222493 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	20,00	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	769,90		0,0000	0,00	0,00
8	60,00	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	305,80	PREMIUM	0,0000	260,00	15.600,00
9	40,00	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.	189,99		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90	VINIKI	0,0000	145,00	4.350,00
11	20,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	73,50	DLINK	0,0000	73,00	1.460,00
12	35,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	92,80	DLINK	0,0000	92,00	3.220,00
13	10,00	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	380,00	RADEON	0,0000	380,00	3.800,00
14	20,00	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	105,80	DELL	0,0000	105,00	2.100,00
15	10,00	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	89,90	MERCUSYS	0,0000	89,00	890,00
16	10,00	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	135,00	TPLINK	0,0000	135,00	1.350,00

PARANAVAI, 23 de Outubro de 2019

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
DIRETOR COMERCIAL

Fornecedor: VJ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PIONEIRO JOAO MANGIALARDO, Nº417 - Bairro: CENTRO
Cidade: PARANAVAI UF: PR CEP: 87950-000
CNPJ: 30.142.596/0001-25 Inscrição Estadual: 9077792381
Telefone: 4434222493 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	30,00	UN	MODEM ADSL2/2+.	84,80		0,0000	0,00	0,00
18	15,00	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	98,90		0,0000	0,00	0,00
19	3,00	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	339,00	AD CABLE	0,0000	335,00	1.005,00
20	500,00	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	0,59		0,0000	0,00	0,00
21	5,00	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	82,00		0,0000	0,00	0,00
22	100,00	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	29,90	EVUS	0,0000	29,00	2.900,00
23	10,00	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB	339,00	AsRock	0,0000	339,00	3.390,00
24	10,00	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB	429,90	GIGABYTE	0,0000	429,00	4.290,00
25	10,00	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	890,00		0,0000	0,00	0,00
26	20,00	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	235,90	Team Group	0,0000	235,00	4.700,00
27	10,00	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	429,90	Team Group	0,0000	429,00	4.290,00
28	10,00	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	559,00	Team Group	0,0000	559,00	5.590,00
29	100,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	75,90	POWERX	0,0000	75,00	7.500,00
30	20,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	320,00	CORSAIR	0,0000	320,00	6.400,00
31	30,00	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	29,90	NTC	0,0000	29,00	870,00
32	100,00	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	39,00	C3TECH	0,0000	39,00	3.900,00

PARANAVAI, 23 de Outubro de 2019

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
DIRETOR COMERCIAL

Fornecedor: VJ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PIONEIRO JOAO MANGIALARDO, N°417 - Bairro: CENTRO
Cidade: PARANAVAI UF: PR CEP: 87950-000
CNPJ: 30.142.596/0001-25 Inscrição Estadual: 9077792381
Telefone: 4434222493 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	95,00	UNICOBA	0,0000	95,00	4.940,00
34	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	99,00	ELGIN	0,0000	99,00	5.148,00
35	5,00	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	259,90		0,0000	0,00	0,00
36	20,00	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	384,90	WESTERN DIGIT	0,0000	380,00	7.600,00
37	5,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	1.890,00	PCTOP	0,0000	1.880,00	9.400,00
38	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	16,50		0,0000	0,00	0,00
39	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	34,80		0,0000	0,00	0,00
40	30,00	UN	BATERIA ALCALINA 9V.	17,80		0,0000	0,00	0,00
41	20,00	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	15,50		0,0000	0,00	0,00
42	20,00	UN	Roteador mikrotik RB750GR3	559,90	MIKROTIKI	0,0000	555,00	11.100,00
43	10,00	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	749,90		0,0000	0,00	0,00
44	10,00	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	390,00		0,0000	0,00	0,00
45	10,00	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	560,00		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	2.293,00		0,0000	0,00	0,00

PARANAVAI, 23 de Outubro de 2019

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
DIRETOR COMERCIAL

Fornecedor: VJ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PIONEIRO JOAO MANGIALARDO, N°417 - Bairro: CENTRO
Cidade: PARANAVAI UF: PR CEP: 87950-000
CNPJ: 30.142.596/0001-25 Inscrição Estadual: 9077792381
Telefone: 4434222493 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	10,00	UN	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	584,90	INTELBRAS	0,0000	580,00	5.800,00
48	20,00	UN	Cabo HDMI 2 metros	15,90		0,0000	0,00	0,00
49	20,00	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros	9,80		0,0000	0,00	0,00
50	20,00	UN	Cabo VGA 3 metros	14,90		0,0000	0,00	0,00
51	20,00	UN	Adaptador DVI-D x VGA	9,90		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	UN	Adaptador DVI-I M x VGA	7,90		0,0000	0,00	0,00
53	50,00	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo	7,90		0,0000	0,00	0,00
54	10,00	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light	239,90		0,0000	0,00	0,00
55	150,00	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	19,90	GENERICO	0,0000	19,00	2.850,00
56	2,00	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	3.899,00	TS SHARA	0,0000	3.850,00	7.700,00
57	20,00	UN	Hub USB 9portas em Barra	11,90		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES	19,90		0,0000	0,00	0,00
59	10,00	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	19,90		0,0000	0,00	0,00
60	50,00	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos	14,90		0,0000	0,00	0,00

PARANAVAI, 23 de Outubro de 2019

JULIANA DE ALMEIDA TARIAS KOSHIBA
DIRETOR COMERCIAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: VJ SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PIONEIRO JOAO MANGIALARDO, N°417 - Bairro: CENTRO
Cidade: PARANAVAI UF: PR CEP: 87950-000
CNPJ: 30.142.596/0001-25 Inscrição Estadual: 9077792381
Telefone: 4434222493 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
61	50,00	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	10,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: 2- INTEL,ASUS,FURY,TOSHIBA,MICROSOFT,VINIKI,COOLER MASTER; CONCORDAMOS COM TODAS AS DEMAIS EXIGENCIAS DO PRESENTE CERTAME.

Total Geral: 301.543,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos hum mil quinhentos e quarenta e três reais)

PARANAVAI, 23 de Outubro de 2019

JULIANA DE ALMEIDA RARIAS KOSHIBA
DIRETOR COMERCIAL

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 30.142.596/0001-25 I.E. 90777923-81
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417, CENTRO
PORTO RICO - PR 87.950-000 (44) 3422-2493 (44) 99155-2046
E-MAIL: VJSOLUCOESCOMERCIAIS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS CNPJ n° 30.142.596/0001-25, sediada na RUA PIONEIRO JOÃO MAMGIALARDO, 417, CENTO, PORTO RICO – PR 87.950-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.285.085-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob n º 022.094.009-61 **DECLARA:**

1. A validade da presente proposta: CONFORME EDITAL. VIGÊNCIA CONTRATUAL: CONFORME EDITAL.

2. DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, materiais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

3. DECLARO, sob as penas da Lei, que o(s) Objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as exigências e especificações do presente edital.

4. A entrega dos Equipamentos/serviços será de acordo com os dias descritos no presente edital.

5. A entrega dos equipamentos/serviços ocorrerão no endereço a ser informado no edital ou pela prefeitura/secretária responsável pela sua aquisição. Prazo de ENTREGA CONFORME EDITAL, a contar do recebimento da ordem de compra.

6. A garantia dos produtos seguirá conforme as exigências do presente edital.

7. Concordamos com todas as cláusulas do presente edital.

8. ANEXO V: A empresa VJ SOLUCOES COMERCIASI LTDA declara que, nos valores apresentados em suaProposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final do produto.

9. nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Banco do Brasil 001 Agencia 4113-0 Conta Corrente 10154-0

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
Paranavaí – PR, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

30.142.596/0001-25
V J SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417
CENTRO, PORTO RICO – PR
87950-000 (44) 3422-2493

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
VICTOR AKIHITO KOSHIBA
RG 7.285.085-8 SESP-PR
CPF: 022.094.009-61
(Diretor Financeiro)

F: 9436

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA: V. J. – SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1. **VICTOR AKIHITO KOSHIBA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Maringá, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 1978, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 022.094.009-61, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.285.085-8, SSP/PR, expedido em 07/08/1995, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Nelson Moreira Batista, 779, Quadra 12, Lote 15, Jardim Oásis, CEP 87703-610;

2. **JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 1991, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 077.668.709-32, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.294.549-2, SSP/PR, expedida em 14/07/2009, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Nelson Moreira Batista, 779, Quadra 12, Lote 15, Jardim Oásis, CEP 87703-610;

Ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **V. J. – SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será serviços de marketing direto (7319-0/03); serviços de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática e periféricos (9511-8/00); instalação de softwares com suporte técnico (6209-1/00); recarga de cartuchos para impressoras (4751-2/02); instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação (9512-6/00); cursos de informática (8599-6/03);instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado (4322-3/02); comércio atacadista de máquinas de costura, máquinas e equipamentos de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99);máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar (partes e peças) (4664-8/00); aparelhos de ar condicionado, toldos, alambrados e telas (4649-4/01), cortinas e persianas (4649-4/05), material pedagógico (4761-0/03), materiais e equipamentos de segurança, uniformes (4642-7/02);

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:55 SOB Nº 41208776064.
PROTOCOLO: 181174499 DE 27/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265644. NIRE: 41208776064.
V. J.- SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,
DENOMINADA:
V. J. – SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

comércio varejista de móveis em geral (4754-7/01),computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimentos de informática (4751-2/01), equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), artigos de papelaria (4761-0/03), instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), artigos de vestuário (4781-4/00), calçados (4782-2/01), artigos esportivos (4763-6/02); artigos de armarinho, cama, mesa e banho (4755-5/03); artigos de colchoaria (4754-7/02); utilidades domésticas (4759-8/99); livros (4761-0/01), bijuterias, suvenires e artesanatos (4789-0/01); artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); fabricação de móveis com predominância de madeira (terceiros) (3101-2/00).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Pioneiro João Mangialardo, 417, Quadra 97A, Lote 04, Jardim Oásis, Porto Rico, Estado do Paraná, CEP 87950-000.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade iniciará suas atividades em 16/03/2018 e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R$
VICTOR AKIHITO KOSHIBA	45.000	50	45.000,00
JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA	45.000	50	45.000,00
TOTAL	**90.000**	**100**	**90.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao **Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA** e a **Sra. JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA**, já qualificados anteriormente, **isoladamente**, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:55 SOB Nº 41208776064.
PROTOCOLO: 181174499 DE 27/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265644. NIRE: 41208776064.
V. J.- SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA:
V. J. – SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:55 SOB Nº 41208776064.
PROTOCOLO: 181174499 DE 27/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265644. NIRE: 41208776064.
V. J.- SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA:
V. J. – SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destina ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Paranavaí- PR, 14 de março de 2018.

1º TABELIONATO DE NOTAS

VICTOR AKIHITO KOSHIBA
CPF 022.094.009-61

1º TABELIONATO DE NOTAS

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
CPF 077.668.709-32

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:55 SOB Nº 41208776064.
PROTOCOLO: 181174499 DE 27/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265644. NIRE: 41208776064.
V. J.- SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

CARTÓRIO
Luiz José Fávero
1º Tabelião Designado
AV. PARANÁ, Nº 404
CEP 87704-100 - PARANAVAÍ - PR

1o. TABELIONATO DE NOTAS
Av.Parana - 404 - Centro
Paranavai/PR -- Tels:(44)3423-3131

RECONHECO e dou fé pela forma VERDADEIRA a(S) firma(s) Retro-assinada(s) de:
[01160443]-VICTOR AKIHITO YOSHIBA.....
[01130343]-JULIANA DE ALMEIDA FARIAS.....
YOSHIBA.....

Em testemunho ___ da verdade
Paranavai, 20 de Março de 2018

009-MARCIA MACHADO PEREIRA SELLA
ESCREVENTE NOTARIAL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[illegible] (Valide esse selo em http://funarpen.com.br)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:55 SOB Nº 41208776064.
PROTOCOLO: 181174499 DE 27/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265644. NIRE: 41208776064.
V. J.- SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

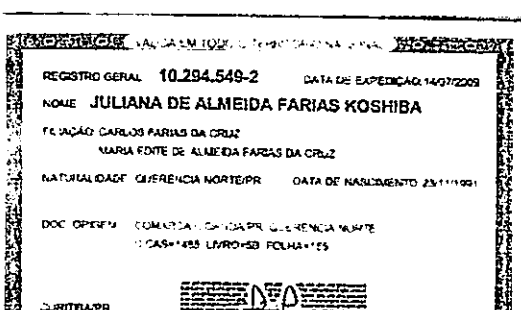

REGISTRO GERAL 10.294.549-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2009

NOME JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA

FILIAÇÃO CARLOS FARIAS DA CRUZ

MARIA FONTE DE ALMEIDA FARIAS DA CRUZ

NATURALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 23/11/1991

DOC. ORIGEM CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CASA 1455 LIVRO A-58 FOLHA 165

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29/08/83

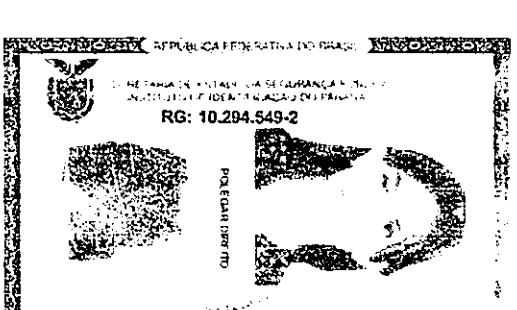

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 10.294.549-2

POLEGAR DIREITO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CN. 96.573-5

Autenticação Digital

Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.261/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 914125071909580104S1-1; Data: 25/07/2019 10:14:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV99653-LDX1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 6736-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91412507190958010451-2; Data: 25/07/2019 10:14:46
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV99652-OOZJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

7.285.085-8 07/08/1995

VICTOR AKIHITO KOSHIBA

SADAO KOSHIBA
ALVINA KOSHIBA

MARINGA/PR 12/12/1978
COMARCA=MARINGA/PR,1 OFICIO
C.NASC 10846,LIVRO=A97,FOLHA=22

Bel. Renato Souza Lobo

LEI Nº [illegible]6 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

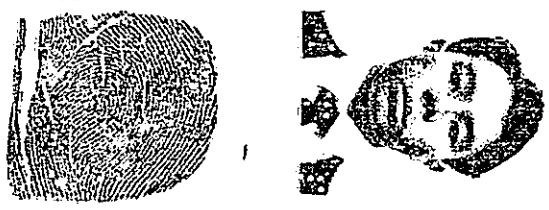

Victor Akihito Koshiba

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 673 0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 914125071909580104513; Data: 25/07/2019 10:14:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV99651-LPAN.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

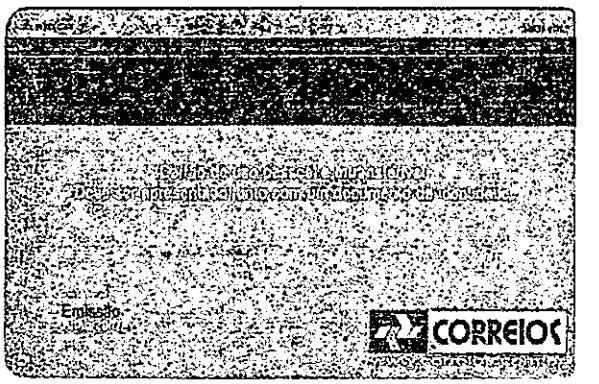

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 914125071909580104514; Data: 25/07/2019 10:14:46
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV99650-GE5F;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2019 22:22:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1307019

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/08/2020 22:20:20 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91412507190958010451-1 a 91412507190958010451-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b317d2d23da73c4ace2b1985c923d9b8e0b01c7cf00f413ef842f59a8d3fa59753677481dc67fc92d2347a706e9a642855fbd71a47b63fac76ab4803ae1a9cc02

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

V. J. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME

CNPJ: 30.142.596/0001-25 I.E: 90777923-81 FONE: (44) 3422-2493
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417, CENTRO. PORTO RICO - PR
CEP 87950-000 - EMAIL: vjsolucoescomerciais@gmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa V. J. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME, com inscrição estadual n° 90777923-81, inscrita no CNPJ n° 30.142.596/0001-25, sediada na RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, N° 417, CENTRO, PORTO RICO – PR CEP: 87950-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.285.085-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob n º 022.094.009-61, declara sob as penas da lei que:

1. Se enquadra como MICRO EMPRESA, nos termos do Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a participar do certame, e exercer os direito previstos na legislação, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

2. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Valida da Declaração: 31-03-2020

Porto Rico – PR, 14 de maio de 2018

TABELIONATO DE NOTAS

ME CONTÁBIL
MAURO GELATTI
CRC: 0-03719/O-7
CPF: 458.138.419-20
(Contador)

TABELIONATO DE NOTAS

V. J. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
VICTOR AKIHITO KOSHIBA
RG 7.285.085-8 SESP-PR
CPF: 022.094.009-61
(Diretor Financeiro)

MAURO GELATI
Av. Martin Luther King, 2.853 - Jd. Farroupilha
Fone: (44) 3045-5031 - CEP 87706-170 - Paranavaí - PR
Cont. CRC-PR MT 3.719-TPR - CPF 458.138.419-20

30.142.596/0001-25
V J SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO
CENTRO, PORTO RICO - PR
87950-000 (44) 3422-2493

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XII da Lei Estadual 8.721/2005 acredito a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91412705191431120601-1; Data: 27/05/2019 14:38:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO31773-OTR9, Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Tabelionato de Notas de Paranavaí - PR
Av. Paraná, 405 - Centro - 87.704-100 - Fone: (44) 3423-3131 - luizjosefavero@hotmail.com

RECONHECI(da) por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Retro-assinada(s) de:
[C2090987] MAURO SEIATI
[C1169044] VICTOR AKIHITO KOSHIBA
.....
.....

EM TEST° DA VERDADE
Paranavaí, 27 de Maio de 2019
Vri MARICARDO DA SILVA RECH - ESCREVENTE

Selo: aYdDO - IWuTO - C7yQy - 3XyEh - 5EAR2
Consulte em funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91412705191431120601-2; Data: 27/05/2019 14:38:43

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO31772-QGDN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 16:13:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1257963

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 14:38:44 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91412705191431120601-1 a 91412705191431120601-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5b5277c1cda4b46c00d00b032b5a910343677481dc67fc92d2347a706e9a64285fbecd6e74ec6776df700301b3550e002

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
V. J.- SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0877606-4	30.142.596/0001-25	09/04/2018	16/03/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Pioneiro João Mangialardo, 417-QUADRA 97A;LOTE 04;, Jardim Oásis, PORTO RICO, PR, 87.950-000

Objeto Social
O objeto da sociedade será serviços de marketing direto (7319-0/03); serviços de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática e periféricos (9511-8/00); instalação de softwares com suporte técnico (6209-1/00); recarga de cartuchos para impressoras (4751-2/02); instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação (9512-6/00); cursos de informática (8599-6/03);instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado (4322-3/02); comércio atacadista de máquinas de costura, máquinas e equipamentos de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99);máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar (partes e peças) (4664-8/00); aparelhos de ar condicionado, toldos, alambrados e telas (4649-4/01), cortinas e persianas (4649-4/05), material pedagógico (4761-0/03), materiais e equipamentos de segurança, uniformes (4642-7/02); comércio varejista de móveis em geral (4754-7/01),computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimentos de informática (4751-2/01), equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), artigos de papelaria (4761-0/03), instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), artigos de vestuário (4781-4/00), calçados (4782-2/01), artigos esportivos (4763-6/02); artigos de armarinho, cama, mesa e banho (4755-5/03); artigos de colchoaria (4754-7/02); utilidades domésticas (4759-8/99); livros (4761-0/01), bijuterias, suvenires e artesanatos (4789-0/01); artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); fabricação de móveis com predominância de madeira (terceiros) (3101-2/00).

Capital: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VICTOR AKIHITO KOSHIBA 022.094.009-61	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA 077.668.709-32	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/04/2018 Número: 20181174502
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 01 de outubro de 2019

19/546693-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195466934 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/10/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 30.142.596/0001-25 I.E. 90777923-81
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417, CENTRO
PORTO RICO - PR 87.950-000 (44) 3422-2493 (44) 99155-2046
E-MAIL: VJSOLUCOESCOMERCIAIS@GMAIL.COM

ANEXO III

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 87/2019.

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

Att: Pregoeiro

A empresa VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS CNPJ n° 30.142.596/0001-25, sediada na RUA PIONEIRO JOÃO MAMGIALARDO, 417, CENTO, PORTO RICO – PR 87.950-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.285.085-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob n º 022.094.009-61...

declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paranavaí – PR, 24 de Outubro de 2019.

30.142.596/0001-25
V J SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417
CENTRO, PORTO RICO – PR
87950-000 (44) 3422-2493

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
VICTOR AKIHITO KOSHIBA
RG 7.285.085-8 SESP-PR
CPF: 022.094.009-61
(Diretor Financeiro)

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 30.142.596/0001-25 I.E. 90777923-81
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417, CENTRO
PORTO RICO - PR 87.950-000 (44) 3422-2493 (44) 99155-2046
E-MAIL: VJSOLUCOESCOMERCIAIS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS CNPJ n° 30.142.596/0001-25, sediada na RUA PIONEIRO JOÃO MAMGIALARDO, 417, CENTO, PORTO RICO – PR 87.950-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.285.085-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob n º 022.094.009-61 **DECLARA:**

1. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

2. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, ( ) salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual n.º 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999;

3. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

4. Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

6. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7. Declara que se enquadra como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

8. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação..

9. Que está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos os produtos e/ou serviços licitados. Declara que se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Declara ainda que atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.

10. Declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final do produto.

Banco do Brasil 001 Agencia 4113-0 Conta Corrente 10154-0

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO RICO/PR, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

30.142.596/0001-25
V J SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417
CENTRO, PORTO RICO – PR
87950-000 (44) 3422-2493

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
VICTOR AKIHITO KOSHIBA
RG 7.285.085-8 SESP-PR
CPF: 022.094.009-61
(Diretor Financeiro)

A PREFEITURA DE MANDAGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIAL 87/2019

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 30.142.596/0001-25 IE: 90777923-81
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417,
CENTRO
PORTO RICO – PR 87.950-000 (44) 3422-2493 (44) 99155-2046
E-MAIL: VJSOLUCOESCOMERCIAIS@GMAIL.COM

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA: V. J. – SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1. **VICTOR AKIHITO KOSHIBA**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Maringá, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 1978, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 022.094.009-61, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.285.085-8, SSP/PR, expedido em 07/08/1995, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Nelson Moreira Batista, 779, Quadra 12, Lote 15, Jardim Oásis, CEP 87703-610;

2. **JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA**, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 1991, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 077.668.709-32, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.294.549-2, SSP/PR, expedida em 14/07/2009, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Nelson Moreira Batista, 779, Quadra 12, Lote 15, Jardim Oásis, CEP 87703-610;

Ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **V. J. – SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será serviços de marketing direto (7319-0/03); serviços de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática e periféricos (9511-8/00); instalação de softwares com suporte técnico (6209-1/00); recarga de cartuchos para impressoras (4751-2/02); instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação (9512-6/00); cursos de informática (8599-6/03);instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado (4322-3/02); comércio atacadista de máquinas de costura, máquinas e equipamentos de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99);máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar (partes e peças) (4664-8/00); aparelhos de ar condicionado, toldos, alambrados e telas (4649-4/01), cortinas e persianas (4649-4/05), material pedagógico (4761-0/03), materiais e equipamentos de segurança, uniformes (4642-7/02);

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:55 SOB Nº 41208776064.
PROTOCOLO: 181174499 DE 27/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265644. NIRE: 41208776064.
V. J.- SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA:
V. J. – SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

comércio varejista de móveis em geral (4754-7/01),computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimentos de informática (4751-2/01), equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00), eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), artigos de papelaria (4761-0/03), instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), artigos de vestuário (4781-4/00), calçados (4782-2/01), artigos esportivos (4763-6/02); artigos de armarinho, cama, mesa e banho (4755-5/03); artigos de colchoaria (4754-7/02); utilidades domésticas (4759-8/99); livros (4761-0/01), bijuterias, suvenires e artesanatos (4789-0/01); artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); fabricação de móveis com predominância de madeira (terceiros) (3101-2/00).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, à Rua Pioneiro João Mangialardo, 417, Quadra 97A, Lote 04, Jardim Oásis, Porto Rico, Estado do Paraná, CEP 87950-000.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade iniciará suas atividades em 16/03/2018 e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R$
VICTOR AKIHITO KOSHIBA	45.000	50	45.000,00
JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA	45.000	50	45.000,00
TOTAL	**90.000**	**100**	**90.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao **Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA** e a **Sra. JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA**, já qualificados anteriormente, **isoladamente**, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:55 SOB Nº 41208776064.
PROTOCOLO: 181174499 DE 27/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265644. NIRE: 41208776064.
V. J.- SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Os administradores ficam autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA:
V. J. – SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:55 SOB Nº 41208776064.
PROTOCOLO: 181174499 DE 27/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265644. NIRE: 41208776064.
V. J.- SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA:
V. J. – SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.

restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destina ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Paranavaí- PR, 14 de março de 2018.

1º TABELIONATO DE NOTAS

VICTOR AKIHITO KOSHIBA
CPF 022.094.009-61

1º TABELIONATO DE NOTAS

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA
CPF 077.668.709-32

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:55 SOB Nº 41208776064.
PROTOCOLO: 181174499 DE 27/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265644. NIRE: 41208776064.
V. J.- SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

Liberted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

4.

CARTÓRIO
Luiz José Fávero
1º Tabelião Designado
AV. PARANÁ, Nº 404
CEP 87704-100 - PARANAVAÍ - PR

1o. TABELIONATO DE NOTAS
Av.Parana - 404 - Centro
Paranavai/PR - Tel:(44)3423-3131

RECONHECO e dou fé pela forma VERDADEIRA a(S) firma(s) Retro-assinada(s) de:
[01160441-VICTOR AKIHITO KOSHIBA.....
[01130343-JULIANA DE ALMEIDA FARIAS.....
KOSHIBA.....

Em testemunho da verdade
Paranavai, 20 de Março de 2018

009-MARCIA MARCELINI PEREIRA SOUZA
ESCREVENTE NOTARIAL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
roWUK-nsdF5-fLuVT-05N72-G0rfN
(Valide esse selo em
http://funarpen.com.br)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:55 SOB Nº 41208776064.
PROTOCOLO: 181174499 DE 27/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265644. NIRE: 41208776064.
V. J.- SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 30.142.596/0001-25 I.E. 90777923-81
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417, CENTRO
PORTO RICO - PR 87.950-000 (44) 3422-2493 (44) 99155-2046
E-MAIL: VJSOLUCOESCOMERCIAIS@GMAIL.COM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 87/2019.

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

Att: Pregoeiro

A empresa VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS CNPJ n° 30.142.596/0001-25, sediada na RUA PIONEIRO JOÃO MAMGIALARDO, 417, CENTO, PORTO RICO – PR 87.950-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.285.085-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob n º 022.094.009-61...

DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paranavaí – PR, 24 de Outubro de 2019.

30.142.596/0001-25
V J SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417
CENTRO, PORTO RICO – PR
87950-000 (44) 3422-2493

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
VICTOR AKIHITO KOSHIBA
RG 7.285.085-8 SESP-PR
CPF: 022.094.009-61
(Diretor Financeiro)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.142.596/0001-25 MATRIZ		09/04/2018

NOME EMPRESARIAL
V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VJ SOLUCOES COMERCIAIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIONEIRO JOAO MANGIALARDO	417	QUADRA97A LOTE 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.950-000	JARDIM OASIS	PORTO RICO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9155-2046

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2019** às **13:06:09** (data e hora de Brasília).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.142.596/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2018

NOME EMPRESARIAL
V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIONEIRO JOAO MANGIALARDO	417	QUADRA97A LOTE 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.950-000	JARDIM OASIS	PORTO RICO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9155-2046

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2019** às **13:06:09** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO
ESTADO DO PARANÁ
Av. João Carraro nº 557 - CEP: 87.950.000- FONE(44) 3427 1223
CNPJ Nº 75.461.970.0001-93
portorico.pr.gov.br

ALVARA Nº 29/2019
EXERCÍCIO 2.019

LICENÇA PARA:
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Nome ou Razão Social
"V J SOLUÇÕES COMERCIAIS"
CNPJ/MF: 30.142.596/0001-25

Endereço:
Rua: Pioneiro João Mangialardo - nº 417 - CEP: 87950 - 000
PORTO RICO – PARANÁ.

Atividade:

73.19-0-03 - Marketing direto.

PORTO RICO, 20 DE MAIO 2019.

TANIA ORTIZ DA SILVA
AUXILIAR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Obs. TRATA-SE DE REFERÊNCIA COMERCIAL
ESTE ALVARA TEM VALIDADE ATE 31/12/2019

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 914105061917400700 74-1; Data: 05/06/2019 17:45:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ80767-T29R;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 16:14:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1266892

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2020 17:45:31 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91410506191740070074-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4c13f3dcee3a15ecd1182afaf4fe27acf3677481dc67fc92d2347a706e9a642857dcdd4607c49b889c8254a9f8c7cd649

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90777923-81	30.142.596/0001-25	04/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Título do Estabelecimento: V J SOLUCOES COMERCIAIS

Endereço do Estabelecimento: RUA PIONEIRO JOAO MANGIALARDO, 417 - JARDIM OASIS - CEP 87950-000 FONE: (44) 9155-2046

Município de Instalação: PORTO RICO - PR, DESDE 04/2018

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	022.094.009-61	VICTOR AKIHITO KOSHIBA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	077.668.709-32	JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90777923-81

Emitido Eletronicamente via Internet
21/10/2019 22:15:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 30.142.596/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:25 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2019.
Código de controle da certidão: **FAB9.B902.DC2E.346B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020588120-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.142.596/0001-25**
Nome: **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
AVENIDA JOÃO CARRARO, 557 - 87950-000 - CENTRO - PORTO RICO - PR

CERTIDÃO NEGATIVA 956 / 2019

Informações da Certidão:

Data Emissão:07/10/2019 **Código da Autentificação:** 6CFCD.642BE.

Data de Vencimento:06/11/2019 **Protocolo:** /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 30.142.596/0001-25

Requerente: victor koshiba

Finalidade: Fins de Direto

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 12732 - V.J. SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CPF/CNPJ: 30.142.596/0001-25

Endereço: RUA R: PIONEIRIO JOÃO MANGIALARDO, 417, CENTRO Porto Rico-PR CEP:87950000 JARDIM

Complemento: JARDIM OASIS

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Porto Rico - PR, 7 de outubro de 2019

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://www.portorico.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.142.596/0001-25
Razão Social: V J SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: R PIONEIRO JOAO MANGIALARDO 417 Q 97A L 4 / JARDIM OASIS / PORTO RICO / PR / 87950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/09/2019 a 28/10/2019

Certificação Número: 2019092902383376578449

Informação obtida em 07/10/2019 19:37:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.142.596/0001-25
Certidão nº: 172428193/2019
Expedição: 14/05/2019, às 16:17:41
Validade: 09/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.142.596/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 30.142.596/0001-25 I.E. 90777923-81
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417, CENTRO
PORTO RICO - PR 87.950-000 (44) 3422-2493 (44) 99155-2046
E-MAIL: VJSOLUCOESCOMERCIAIS@GMAIL.COM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 87/2019.

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

Att: Pregoeiro

A empresa VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS CNPJ n° 30.142.596/0001-25, sediada na RUA PIONEIRO JOÃO MAMGIALARDO, 417, CENTO, PORTO RICO – PR 87.950-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.285.085-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob n º 022.094.009-61...

Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar serviços.
O signatário da presente declara, também, em nome da referida preponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.
Declara, ainda para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2 e artigo 9] da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paranavaí – PR, 24 de Outubro de 2019.

30.142.596/0001-25
V J SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417
CENTRO, PORTO RICO – PR
87950-000 (44) 3422-2493

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
VICTOR AKIHITO KOSHIBA
RG 7.285.085-8 SESP-PR
CPF: 022.094.009-61
(Diretor Financeiro)

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 30.142.596/0001-25 I.E. 90777923-81
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417, CENTRO
PORTO RICO - PR 87.950-000 (44) 3422-2493 (44) 99155-2046
E-MAIL: VJSOLUCOESCOMERCIAIS@GMAIL.COM

ANEXO II

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 87/2019.

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

Att: Pregoeiro

A empresa VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS CNPJ n° 30.142.596/0001-25, sediada na RUA PIONEIRO JOÃO MAMGIALARDO, 417, CENTO, PORTO RICO – PR 87.950-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.285.085-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob n º 022.094.009-61...

declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paranavaí – PR, 24 de Outubro de 2019.

30.142.596/0001-25
V J SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417
CENTRO, PORTO RICO – PR
87950-000 (44) 3422-2493

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
VICTOR AKIHITO KOSHIBA
RG 7.285.085-8 SESP-PR
CPF: 022.094.009-61
(Diretor Financeiro)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LOANDA

DISTRIBUIDOR CONTADOR PARTIDOR E AVALIADOR
RUA ROMA, N.º 020 - CENTRO
LOANDA/PR - 87900-00

TITULAR
GILSON DE ALMEIDA
JURAMENTADOS
ROGERIO SPECIA
ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições e o fichário de pessoas vinculadas a distribuições de Ações de Recuperação Judicial e Extra Judicial e Falência, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

V. J. SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ. 30.142.596/0001-25, no período compreendido desde 08/05/1956, data de instalação deste cartório, até a presente data.

LOANDA/PR, 08 de Outubro de 2019

ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA

GILSON DE ALMEIDA
Avaliador • Contador • Partidor
Distribuidor e Depositário Público
COMARCA DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

A consulta não foi efetuada pelo CPF ou CNPJ, qualquer alteração do nome [illegible] ineficácia de certidão.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconheço é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 914110101908375103 21-1; Data: 10/10/2019 08:40:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG21911-77WI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2019 11:00:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1369076

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2020 08:40:38 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91411010190837510321-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae0f9155def361cfee70cce7683254c3578e350679c399776441ab68394286a43677481dc67fc92d2347a706e9a6428507445dcc6c492fce5819c9d139846fe5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 09/04/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 30.142.596/0001-25

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
NIRE	41208776064
CNPJ	30.142.596/0001-25
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PORTO RICO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	380

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	380
Data de inicio	09/04/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.11.BD.9E.AB.C2.21.7F.5E.E9.0A.8C.AB.37.FD.7B.AB.C0.F2.88-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41208776064

CNPJ
30.142.596/0001-25

NOME EMPRESARIAL
V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário

PERIODO DA ESCRITURAÇÃO
09/04/2018 a 31/12/2018

NATUREZA DO LIVRO

NÚMERO DO LIVRO
1

REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
17.11.BD.9E.AB.C2.21.7F.5E.E9.0A.8C.AB.37.FD.7B.AB.C0.F2.88

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	45813841920	MAURO GELATI: 45813841920	556395132071963315 9	13/10/2017 a 13/10/2020	Não
Procurador	45813841920	MAURO GELATI: 45813841920	556395132071963315 9	13/10/2017 a 13/10/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

17.11.BD.9E.AB.C2.21.7F.5E.E9.0A.
8C.AB.37.FD.7B.AB.C0.F2.88-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/03/2019 às 17:42:30

BA.BC.05.76.C8.26.58.38
05.41.40.C6.B5.63.BF.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 914128051915554605 64-1; Data: 28/05/2019 15:59:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36272-7NI8; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Gavaldão
Titular

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 09/04/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 30.142.596/0001-25

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 09 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 88.843,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 88.843,55
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 88.843,55
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 88.843,55
Banco do Brasil S/A.		R$ 0,00	R$ 88.843,55
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 88.843,55
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 88.843,55
CAPITAL REALIZADO		R$ 0,00	R$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 90.000,00
Capital Social		R$ 0,00	R$ 90.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (1.156,45)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (1.156,45)
Lucros/Prejuizos do Exercicio		R$ 0,00	R$ (1.156,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.11.BD.9E.AB.C2.21.7F.5E.E9.0A.8C.AB.37.FD.7B.AB.C0.F2.88-5. nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.2 de Visualizador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 914128051915554605 64-2; Data: 28/05/2019 15:59:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36271-7Q4T; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 09/04/2018 a 31/12/2018

Descrição	Saldo atual
SALDO NO INICIO DO PERÍODO	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Retificação de erro de exercicios anteriores	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
Aumento de Capital Social com Lucro	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Contingências	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1 156,45
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00
Compensação de Prejuizos	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Contingências	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00
Dividendos e Lucros DISTRIBUIDOS	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	-1 156,45

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confiro do neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91412805191555460564-3; Data: 28/05/2019 15:59:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36270-OG24;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 09/04/2018 a 31/12/2018

Descrição	Saldo atual
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 914128051915554605 64-4; Data: 28/05/2019 15:59:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AtO36269-OSZD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa
de 09/04/2018 a 31/12/2018

Descrição	Saldo atual
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	0.00
Valores Recebidos a Título de Juros	0.00
Duplicatas Descontadas	0.00
(-) Pagamentos a Fornecedores	-1 156.45
(-) Pagamentos de Impostos	0.00
(-) Pagamentos de Salários E Colaboradores	0.00
(-) Pagamentos de Juros	0.00
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0.00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	-1 156.45
lucro liquido	0.00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0.00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00
(-) Compras de Imobilizado	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0.00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	0.00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	90.000.00
Integralização ou Aumento de Capital Social	90.000,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00
Empréstimos Tomados	0.00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0.00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	90 000.00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	88.843.55
Disponibilidades no Início do Período	0.00
Disponibilidades no Final do Período	88.843.55
Variação das Disponibilidades	88.843.55

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91412805191555460564-5; Data: 28/05/2019 15:59:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36268-CCTD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
DVA - Demonstração do Valor Adicionado
de 09/04/2018 a 31/12/2018

Descrição	Saldo atual
RECEITAS	0.00
Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	0.00
Prov Créditos de Liquid Duvidosa - Reversão (Constituição)	0.00
Receitas Relativas Construção Ativos Próprios (Especificar)	0.00
Outras Receitas (Especificar) - Alienação de Imobilizado	0.00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	-1.156.45
Matérias Primas Consumidas	0.00
Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	0.00
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	0.00
Perda/Recuperação de Valores Ativos	0.00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-1.156,45
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	-1.156.45
RETENÇÕES - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0.00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0.00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	-1.156.45
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0.00
Resultado de Equivalência Patrimonial	0.00
Receitas Financeiras	0.00
Outras (Especificar)	0.00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	-1.156.45
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.156.45
Pessoal e Encargos	0.00
Remuneração Direta	0.00
Benefícios	0.00
F.G.T.S.	0.00
Impostos, Taxas e Contribuições	0.00
Federais	0.00
Estaduais	0.00
Municipais	0.00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O relance e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91412805191555460564-6; Data: 28/05/2019 15:59:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AtO36267-S0VX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
DVA - Demonstração do Valor Adicionado
de 09/04/2018 a 31/12/2018

Descrição	Saldo atual
Remuneração de Capitais de Terceiros	0.00
Juros e Multas	0.00
Aluguéis	0.00
Outras (Especificar)	0.00
Remuneração de Capitais Próprios	-1 156.45
Juros Sobre o Capital Próprio	0.00
Dividendos Distribuídos	0.00
Lucros Retidos	0.00
Lucros e ou Prejuízo do Exercício	-1 156.45
Participação de Não Controladores (Consolidação da D.V.A.)	0.00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução Fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 914128051915554605647; Data: 28/05/2019 15:59:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36266-RU3M;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
de 09/04/2018 a 31/12/2018

Descrição	Saldo atual
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	0,00
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	90.000,00
AUMENTOS DE CAPITAL	0,00
Investimentos dos Sócios	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	90.000,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Contingências	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.156,45
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Contingências	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDO	0,00
Dividendos e Lucros Distribuido	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferi do neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 914128051915554605 64-8; Data: 28/05/2019 15:59:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36265-OG9X;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
de 09/04/2018 a 31/12/2018

Descrição	Saldo atual
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	88.843,55

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 914128051915554605 64-9; Data: 28/05/2019 15:59:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36264-YCK1; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

NIRE : 41208776064 de 09/04/2018

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

Em atendimento aos Principios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R$).

Nota 1 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. (Fundamentação: Res. CFC nº 1.255/09, item 3.17 - Conjunto completo de demonstrações contábeis e item 10 Res. CFC nº 1.185/09 CBS: Res. CFC nº 1.418/12, item 26 a 39 -ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte).

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

a) **Determinação do Resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R$-0,00.

b) **Ativo Circulante e Ativo Não Circulante**

Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado.

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

c) **Passivo Circulante e Passivo Não Circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Nota 3 - Cobertura de seguros

Face à natureza de suas atividades a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros com base no conceito secundário de "perda máxima provável" , o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

PORTO RICO, PR - 31/12/2018

VICTOR AKIHTO KOSHIBA
Empresário
CPF: 022.094.009-61
RG: 7.265.065-8

MAURO GELATI
Contabilista
CRC: 008719/O-7
CPF: 458.138.419-20
RG: 34571864

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 91412805191555460564-10; Data: 28/05/2019 15:59:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36263-0DR5; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

V. J. - SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 30.142.596/0001-25

INDICES ECONOMICOS

IE

BALANÇO

Contas	2018
ATIVO	88.843,55
ATIVO CIRCULANTE	88.843,55
DISPONIBILIADES	88.843,55
A RECEBER	0,00
ESTOQUES	0,00
NÃO CIRCULANTE	0,00
IMOBILIZADO	0,00
PASSIVO	88.843,55
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	88.843,55
CAPITAL SOCIAL	90.000,00
LUCROS E/OU PREJUIJOS ACUM	-1.156,45
LIQUIDES CORRENTE	88.843,55
LIQUIDES SECA	88.843,55
LIQUIDEZ IMEDIATA	88.843,55
LIQUIDEZ GERAL	88.843,55
ENDIVIDAMENTO GERAL	0,00
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	0,00
SOLVENCIA GERAL	88.843,55

MAURO GELATI
Av. Martin Luther King, 2.853 - Jd. Farroupilha
Fone: (44) 3045-5031 - CEP 87706-170 - Paranavaí - PR
Cont. CRC-PR 047219/O-0 - CPF 028.111.919-20

Paranavaí PR, 31 de Dezembro de 2018

MAURO GELATI

VITOR AKIHITO KOSHIBA
CPF 022-094.009-61

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 914128051915554605 64-11; Data: 28/05/2019 15:59:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO36262-J49Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2019 16:22:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1259491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2020 15:59:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91412805191555460564-1 a 91412805191555460564-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e82bbe53c22bc2011b3e3ec4484d69bfc14175616463677481dc67fc92d2347a706e9a64285f018a52af6d398d284e6f97f5712b723

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.974.823/0001-80
Poder Executivo

Avenida Manoel Ribas, N° 470, Fone: (044) 3453-8300.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, inscrita no CNPJ sob nº 76.974.823/0001-80, situada a Av. Manoel Ribas, nº 470, do município de Santa Isabel do Ivaí – PR 87910-000, Atesta para os devidos fins que a empresa V.J. SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.142.596/0001-25, I.E sob nº 90777923-81, estabelecida a Rua Pioneiro João Mangialardo, nº 417, centro, Porto Rico – PR, CEP 87950-000...

Já nos forneceu de os seguintes produtos: Climatizador industrial e doméstico, quadros e lousas escolares, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia, instrumentos musicais, artigos de colchoaria, lavadora de alta pressão, materiais e brinquedos pedagógicos, armário vitrine, bicicleta, lixeira, balança antropométrica, balança eletrônica pediátrica , televisão, cartuchos de toner, cartucho de tinta, computadores, monitores, notebooks, microfone, ar condicionado, scanner, impressora, armários, cadeiras, ou seja, diversos materiais, nos ramos de informática, eletrodomésticos, móveis de madeira (mdp, mdf, de linha e planejados), móveis de aço, materiais de expediente, equipamentos industriais, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos hospitalares, dentro outros. E ainda instalação de ar condicionado, Climatizador e de equipamentos de informática.

Cumprindo fielmente seus compromissos, tendo plena capacidade de entrega execução dos contratos ora assumidos, não havendo nada que a desabone perante mim.

Sem mais para o momento.

Santa Isabel do Ivaí, 14 de Março de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

Sérgio Ortega
Pregoeiro
Cpf:009.084.619-25
Rg:8359290-7

Sérgio Ortega
Pregoeiro
Portaria 131/2017

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SANTA ISABEL DO IVAÍ PARANÁ
Claudia Mendes Cardoso – Agente Delegado Designado
Selo nº 447Qw.4wZdF.P9kPB | controle: osUhY.YVbwn
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de SÉRGIO ORTEGA. "0009" FF853XT6F-210034-74°. Dou fé. Santa Isabel do Ivaí-Paraná, 10 de abril de 2019.
Em Test°
da Verdade
Rafaela Cia Bonha-Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Sto Isabel do Ivaí PR
Rafaela Cia Rocha
ESCREVENTE JURAMENTADA

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. VII° 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 16.721/2009, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 914111041908080400145-1; Data: 11/04/2019 08:16:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AIK90059-GZ47, Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 17:36:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. J.- SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1221057

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2020 08:16:12 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 91411104190808400145-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef216547214e4a4473d6c99c50924ce83f5323e3cd3677481dc67fc92d2347a706e9a64285a3f82138c57d83b38ac7266152394fb5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 30.142.596/0001-25 I.E. 90777923-81
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417, CENTRO
PORTO RICO - PR 87.950-000 (44) 3422-2493 (44) 99155-2046
E-MAIL: VJSOLUCOESCOMERCIAIS@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

A empresa VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS CNPJ n° 30.142.596/0001-25, sediada na RUA PIONEIRO JOÃO MAMGIALARDO, 417, CENTO, PORTO RICO – PR 87.950-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. VICTOR AKIHITO KOSHIBA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.285.085-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob n º 022.094.009-61 **DECLARA:**

1. Que não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo, na forma do inciso IV, do Art. 150, da Lei Estadual nº 15.608/2007; nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93, bem como que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos exigidos, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
2. Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, ( ) salvo eventual condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com o inciso V, do Art. 73, da Lei Estadual n.º 15.608/2007; do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999;
3. Que atende plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.
4. Declara para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não está suspensa para participar de licitação e impedida de contratar, na forma do inciso III, do Art. 150, da Lei Estadual n.º 15.608/2007;
5. Declara que sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
6. Para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que: NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Executivo Municipal. NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
7. Declara que se enquadra como Microempresa, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4° do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.
8. Declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e concordamos com todas as condições do edital. Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, que aceita integralmente os termos do Edital e seus anexos, bem como comunicarei qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação..
9. Que está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos os produtos e/ou serviços licitados. Declara que se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Declara ainda que atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.
10. Declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o vator final do produto.

Banco do Brasil 001 Agencia 4113-0 Conta Corrente 10154-0

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PORTO RICO/PR, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

30.142.596/0001-25
V J SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
RUA PIONEIRO JOÃO MANGIALARDO, 417
CENTRO, PORTO RICO – PR
87950-000 (44) 3422-2493

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
VICTOR AKIHITO KOSHIBA
RG 7.285.085-8 SESP-PR
CPF: 022.094.009-61
(Diretor Financeiro)

Carol Comercial - EIRELI - ME

CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 904.83699-09

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2019 - PROCESSO Nº. 244/2019
JULGAMENTO DIA 24/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

Av. Ney Braga, 440 - Sala 01 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - Paraná

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de São Carlos Ivaí - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade RG nº. 2.144.734-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA : NOME COMERCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, girará sob a denominação de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis;Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados,Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis,Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R$ 100.000,00(cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **JOSE APARECIDO ROTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: DESIMPEDIMENTO - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular. .

CONSOLIDAÇÃO
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, natural de São Carlos Ivai - PR, separado judicialmente, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade civil nº. 2.144.734-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP:87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0648610-7 em 25/05/2009e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis;Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados,Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis,Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Mandaguaçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Mandaguaçu - PR, 22 de setembro de 2016.

JOSE APARECIDO ROTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, CNPJ: 10.867.300/0001-26,** estabelecido(a) na AVENIDA NEY BRAGA, 452 , VILA FRANCHELLO, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguaçu - PR, 22/09/2016

JOSÉ APARECIDO ROTA
Titular/Administrador

* *Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466980.
PROTOCOLO: 166466980 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171465. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO VIII

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 10.867.300/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Aparecido Rota, portador da carteira de identidade nº 2.144.734-0 SSP-PR e do CPF nº 327.218.209-82, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu – PR, 23 de outubro de 2019.

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87.160-000 MANDAGUACU PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.867.300/0001-26 MATRIZ		25/05/2009

NOME EMPRESARIAL
CAROL COMERCIAL - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAROL COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NEY BRAGA	452	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	VILA FRANCHELLO	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO1@CAROLCOMERCIAL.COM.BR	(44) 3245-3220

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2019** às **15:12:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90483699-09	10.867.300/0001-26	06/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	CAROL
Endereço do Estabelecimento	AV NEY BRAGA, 452 - VILA FRANCHELLO - CEP 87160-000 FONE: (44) 3245-2026
Município de Instalação	MANDAGUACU - PR, DESDE 06/2009
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	327.218.209-82	JOSE APARECIDO ROTA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 03/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90483699-09

Emitido Eletronicamente via Internet
04/10/2019 16:05:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROL COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 10.867.300/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:22 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2020.
Código de controle da certidão: **3268.6FB8.1BB2.4A25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020523309-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.867.300/0001-26**
Nome: **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/08/2019 13h31min

Número	Validade
2471	28/11/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CAROL COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 10.867.300/0001-26

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1O6HJBETH5921

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 30 de Agosto de 2019

Rua BERNARDINO BOGO, 275 - CENTRO
Mandaguaçu (PR) - CEP: 87.160-000 - Fone: (44) 3245-1122

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.867.300/0001-26
Razão Social: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV NEY BRAGA 452 / VILA FRANCHELLO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2019 a 03/11/2019

Certificação Número: 2019100502151106419977

Informação obtida em 11/10/2019 13:31:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROL COMERCIAL - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.867.300/0001-26
Certidão nº: 183232340/2019
Expedição: 10/09/2019, às 14:24:08
Validade: 07/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROL COMERCIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.867.300/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VII

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
Processo Nº. 240/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa Carol Comercial EIRELI ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu – PR, 23 de outubro de 2019.

Jose Aparecido Reta
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

ANEXO II

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO

Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.867.300/0001-26, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu – PR, 23 de outubro de 2019.

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201910011650597801117

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ: 10.867.300/0001-26

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, terça-feira, 1 de outubro de 2019.

Paulo Tanamati - Titular
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE MANDAGUAÇU ANEXOS
Paulo Tanamati
DISTRIBUIDOR
CPF 240.317.049-68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNS Nº 6163
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3671010191720320806-1; Data: 01/10/2019 17:21:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE24089-9901;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAROL COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAROL COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 16:12:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAROL COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1362552

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2020 17:21:20 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36710110191720320806-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead2562a2b83d4c18666c76db8cd633116b4454ebdfbbfe6c31c39aaba9a1ee83860ae9d0d9c4e971a84b3e6f898e86aec4b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Carol Comercial - EIRELI - ME

CNPJ: 10.867.300/0001-26
Inscrição Estadual: 904.83699-09

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2019 - PROCESSO Nº. 244/2019
JULGAMENTO DIA 24/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

Av. Ney Braga, 440 - Sala 01 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - Paraná
Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade: MANDAGUALU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	1.350,00		0,0000	0,00	0,00

MANDAGUALU, 23 de Outubro de 2019

JOSE APARECIDO BOTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade: MANDAGUALU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	10,00	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	2.890,00		0,0000	0,00	0,00
3	20,00	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	220,00	KINGISTON SUV	0,0000	220,00	4.400,00

MANDAGUALU, 23 de Outubro de 2019

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade: MANDAGUALU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	70,00	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	650,00	ACER V226HQL	0,0000	649,00	45.430,00
5	20,00	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	589,00	RAGTECH EASY	0,0000	575,00	11.500,00
6	30,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	1.799,00	HP PROM132W	0,0000	1.799,00	53.970,00

MANDAGUALU, 23 de Outubro de 2019

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade: MANDAGUALU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	20,00	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	769,90		0,0000	0,00	0,00
8	60,00	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	305,80		0,0000	0,00	0,00
9	40,00	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.	189,99		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90	VINIK SM320B	0,0000	145,00	4.350,00
11	20,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	73,50		0,0000	0,00	0,00
12	35,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	92,80		0,0000	0,00	0,00
13	10,00	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	380,00		0,0000	0,00	0,00
14	20,00	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	105,80		0,0000	0,00	0,00
15	10,00	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	89,90		0,0000	0,00	0,00
16	10,00	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	135,00		0,0000	0,00	0,00

MANDAGUALU, 23 de Outubro de 2019

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade: MANDAGUALU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	30,00	UN	MODEM ADSL2/2+.	84,80		0,0000	0,00	0,00
18	15,00	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	98,90		0,0000	0,00	0,00
19	3,00	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	339,00		0,0000	0,00	0,00
20	500,00	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	0,59		0,0000	0,00	0,00
21	5,00	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	82,00		0,0000	0,00	0,00
22	100,00	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	29,90	C3 TECH MS-30	0,0000	28,00	2.800,00
23	10,00	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB	339,00		0,0000	0,00	0,00
24	10,00	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB	429,90		0,0000	0,00	0,00
25	10,00	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	890,00		0,0000	0,00	0,00
26	20,00	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	235,90		0,0000	0,00	0,00
27	10,00	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	429,90		0,0000	0,00	0,00
28	10,00	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	559,00		0,0000	0,00	0,00
29	100,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	75,90		0,0000	0,00	0,00
30	20,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	320,00		0,0000	0,00	0,00
31	30,00	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	29,90	NEWEX	0,0000	29,89	896,70
32	100,00	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	39,00	VINIK DYNAMIC1	0,0000	37,05	3.705,00

MANDAGUALU, 23 de Outubro de 2019

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade: MANDAGUALU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	95,00	VINIK	0,0000	94,98	4.938,96
34	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	99,00	UNIPOWER	0,0000	96,00	4.992,00
35	5,00	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	259,90		0,0000	0,00	0,00
36	20,00	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	384,90		0,0000	0,00	0,00
37	5,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	1.890,00		0,0000	0,00	0,00
38	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	16,50	ELGIN	0,0000	16,17	485,10
39	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	34,80	ELGIN	0,0000	34,00	1.020,00
40	30,00	UN	BATERIA ALCALINA 9V.	17,80	ELGIN	0,0000	17,44	523,20
41	20,00	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	15,50		0,0000	0,00	0,00
42	20,00	UN	Roteador mikrotik RB750GR3	559,90		0,0000	0,00	0,00
43	10,00	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	749,90	RUBIX	0,0000	738,00	7.380,00
44	10,00	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	390,00	TP-LINK TLSG10	0,0000	385,00	3.850,00
45	10,00	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	560,00	TP-LINK TL SG1(	0,0000	535,00	5.350,00
46	10,00	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	2.293,00		0,0000	0,00	0,00

MANDAGUALU, 23 de Outubro de 2019

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade: MANDAGUALU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	10,00	UN	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	584,90		0,0000	0,00	0,00
48	20,00	UN	Cabo HDMI 2 metros	15,90		0,0000	0,00	0,00
49	20,00	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros	9,80		0,0000	0,00	0,00
50	20,00	UN	Cabo VGA 3 metros	14,90		0,0000	0,00	0,00
51	20,00	UN	Adaptador DVI-D x VGA	9,90		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	UN	Adaptador DVI-I M x VGA	7,90		0,0000	0,00	0,00
53	50,00	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo	7,90		0,0000	0,00	0,00
54	10,00	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light	239,90		0,0000	0,00	0,00
55	150,00	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	19,90		0,0000	0,00	0,00
56	2,00	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	3.899,00		0,0000	0,00	0,00
57	20,00	UN	Hub USB 9portas em Barra	11,90		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES	19,90		0,0000	0,00	0,00
59	10,00	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	19,90		0,0000	0,00	0,00
60	50,00	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos	14,90		0,0000	0,00	0,00

MANDAGUALU, 23 de Outubro de 2019

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV. NEY BRAGA, 452 - Bairro: VILA FRANCHELO
Cidade: MANDAGUALU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 10.867.300/0001-26 Inscrição Estadual: 9048369909
Telefone: 4432452026 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
61	50,00	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	10,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu; Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data de abertura; Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Total Geral:	155.590,96

(Valores expressos em Reais R$)

10.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

Total por Extenso: (cento e cinqüenta e cinco mil quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos)

MANDAGUALU, 23 de Outubro de 2019

JOSE APARECIDO ROTA
SÓCIO ADMINISTRATIVO

F- 4051

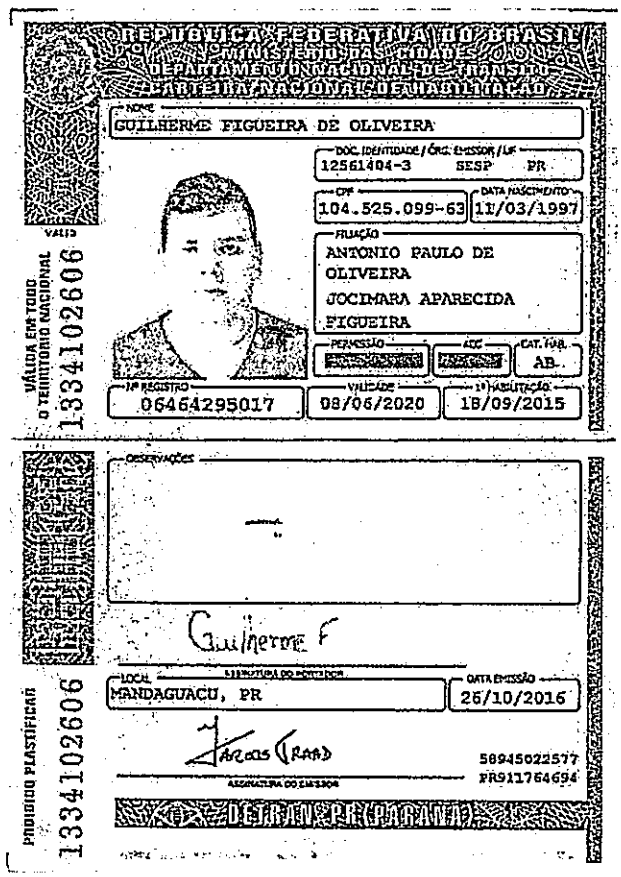

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12561404-3 SESP PR

CPF
104.525.099-63

DATA NASCIMENTO
11/03/1997

FILIAÇÃO
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA
JOCIMARA APARECIDA FIGUEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06464295017

VALIDADE
08/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
18/09/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1334102606

OBSERVAÇÕES

Guilherme F
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANDAGUACU, PR

DATA EMISSÃO
26/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

58945022577
PR911764694

DETRAN PR PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1334102606

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 367103101815351006692-1; Data: 03/10/2018 15:42:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO68091-ROFV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vábber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de São Carlos Ivaí - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade RG nº. 2.144.734-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA : NOME COMERCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, girará sob a denominação de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis;Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados,Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis,Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R$ 100.000,00(cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **JOSE APARECIDO ROTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: DESIMPEDIMENTO - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular. .

CONSOLIDAÇÃO
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, natural de São Carlos Ivai - PR, separado judicialmente, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade civil nº. 2.144.734-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP:87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0648610-7 em 25/05/2009e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaçu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis;Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados,Confecções e Uniformes Escolares; Armarinhos e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calcados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domesticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis,Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas;Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização,Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Mandaguaçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Mandaguaçu - PR, 22 de setembro de 2016.

JOSE APARECIDO ROTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948. PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, CNPJ: 10.867.300/0001-26,** estabelecido(a) na AVENIDA NEY BRAGA, 452 , VILA FRANCHELLO, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguaçu - PR, 22/09/2016

JOSE APARECIDO ROTA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466980.
PROTOCOLO: 166466980 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171465. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU
MARCOS ROBERTO ANDRADE STOCCO
TABELIÃO

TEL.: (44) 3245-4639
RUA PRESIDENTE VARGAS, 180 | CENTRO - CEP 87160-000 | MANDAGUAÇU-PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3671170519092003066-1; Data: 17/06/2019 09:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AI65428-WJBJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confirm os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Livro 103-P

Folha 001/003

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** A FAVOR DE **ADEMIR CAVALHERI E OUTROS**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, (14/06/2019), nesta cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim Escrevente, compareceu como **outorgante:- CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.867.300/0001-26**, com sede à Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello em Mandaguaçu-PR neste ato representada nos termos, por seu administrador **JOSE APARECIDO ROTA**, brasileiro, nascido em 25/11/1958, divorciado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **2.144.734-0-SSP-PR**, expedida em 06/02/1990, inscrito no CPF/MF sob nº **327.218.209-82**, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico; nos termos da 4° Alteração de Ato Constitutivo devidamente arquivada sob o n° 20166466948 perante a Junta Comercial do Paraná e Certidão Simplificada expedida aos 12/06/2019, cujas cópias foram arquivadas às folhas n° 041/041 do Arquivo n°13-C de Contratos Sociais desta serventia a presente foi por mim Escrevente, identificada como a própria, mediante documentos apresentados, do que dou fé, e, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes **procuradores:- ADEMIR CAVALHERI**, brasileiro, nascido em 11/11/1977, casado, maior e capaz, motorista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02238660755-DETRAN-PR**, expedida em 25/02/2015, inscrito no CPF/MF sob nº **037.931.349-97**, residente e domiciliado à Rua Andira 577, Vila Guadiana, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **IVANNA BECKERT DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 27/02/1991, solteira a qual declara não conviver em União Estável, maior e capaz, assistente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06479-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3571170619092003066 8-2; Data: 17/06/2019 09:21:25
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C; AIR55427-5UCU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

administrativa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **06604878691-DETRAN-PR**, expedida em 25/05/2017, portadora da Cédula de Identidade nº **8181806-1-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **075.788.949-27**, residente e domiciliada à Avenida Eurico Gaspar Dutra 725, Residencial Vila Espanha, Bloco 09 Apartamento 303, Jardim Mercurio, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **MARLON DE SOUZA ALVES**, brasileiro, nascido em 25/04/1986, casado, maior e capaz, motorista, portador da Cédula de Identidade nº **8.872.739-8-SSP-PR**, expedida em 16/11/1999, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03641248980-DETRAN-PR**, expedida em 02/03/2017, inscrito no CPF/MF sob nº **062.516.079-71**, residente e domiciliado à Rua Valdomiro Darice, 278, Jardim São Rafael, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO**, brasileira, nascida em 29/10/1962, viúva, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **4.490.756-9-SSP-PR**, expedida em 13/11/1985, inscrita no CPF/MF sob nº **960.210.989-00**, residente e domiciliada à Avenida Ney Braga, 440, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 11/03/1997, solteiro o qual declara não conviver em União Estável, maior e capaz, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **12.561.404-3-SSP-PR**, expedida em 05/06/2008, inscrito no CPF/MF sob nº **104.525.099-63**, residente e domiciliado à Avenida Ney Braga, 470, Vila Franchello, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico, **VALENTIN VERRI BORTOLO**, brasileiro, nascido em 18/04/1980, casado, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **7206714-2-SSP-PR** e da Carteira Nacional de Habilitação nº **00360037690-DETRAN-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **025.528.529-98**, residente e domiciliado à Rua Octavio Franco, 1302, Distrito de Iguatemi, Maringá-PR, não possui endereço eletrônico, **CARLOS ALEXANDRE LAUTENSCHLAGER DA SILVA**, brasileiro, nascido em 16/10/1986, casado, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **84.111.252-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **012.118.270-38**, residente e domiciliado à Rua Jose Lopes, 525, Jardim Santa Rosa, Mandaguaçu-PR, não possui endereço eletrônico; a quem confere os mais amplos e gerais poderes, para agindo individualmente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante perante órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes, praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nos processos Licitatórios em Geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3671170619092003066-3; Data: 17/06/2019 09:21:25
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AIR55428-CTIS;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://sidodigital.tjpb.jus.br

ou acordos, podendo ainda, substabelecer está para outrem com ou sem reservas de iguais poderes. Sem prazo de validade. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração **SOB MINUTA** em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Documentos utilizados para a pratica do ato foram arquivados eletronicamente na serventia. Ato protocolado sob nº 245/2019, em 14/06/2019. Eu, (a.), Michele Sugigan Brustulim, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$74,23 - VRC 384,62, Funrejus: R$18,56, Selo Funarpen: R$0,80, ISS: R$1,48, FADEP: R$3,71 - Total: R$98,78. Selo Digital Nº 2dAJa.NjWfw.8OW6x, Controle: sTkGA.zqMZn . Mandaguaçu-PR, 14 de junho de 2019. (aa.) CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, JOSE APARECIDO ROTA, Representante da Outorgante. Michele Sugigan Brustulim, Escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Michele Sugigan Brustulim, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Mandaguaçu-PR, 14 de junho de 2019

_____
Michele Sugigan Brustulim
Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL
IdAJa.9IZfw.M8W6x
sTUGA.wNCEW
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAROL COMERCIAL LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAROL COMERCIAL LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2019 13:35:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAROL COMERCIAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1275631

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/06/2020 09:21:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36711706190920030666-1 a 36711706190920030666-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c6167faaad6c0d8e633fafb1f2ec261eacf33a45b3c15ae5d1a68721aa598e354ebdfbbfe6c31c39aaba9a1ee83860aba766ce501e9dac6b16c2d1a15003f91

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ANEXO III

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO

Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.300/0001-26, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu – PR, 23 de outubro de 2019.

P/P

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUACU PARANÁ

ANEXO V

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Carol Comercial EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.867.300/0001-26, sediada na Av. Ney Braga, 440 – Vila Franchello, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguaçu – PR, 23 de outubro de 2019.

p/p

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

10.867.300/0001-26
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0050048-2	10.867.300/0001-26	25/05/2009	25/05/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, MANDAGUAÇU, PR, 87.160-000

Objeto
GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PADARIA E PANIFICADORA; LATINICIOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, ESTETICA, HIGIENE, ESPORTIVOS, EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO E PINTURA; ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO, VESTUARIO, DECORAÇÃO, CORTINAS E COMPLEMENTOS, TECIDO, CALÇADOS, CONFECÇÕES E UNIFORMES ESCOLARES, ARMARINHOS E AVIAMENTOS, LIVRARIA , PAPELARIA E PRESENTES;

ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHÕES E COLCHONETES, MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, BOTAS, CALÇADOS E EPI'S, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, SACOS PLASTICOS E UTILIDADES DOMESTICAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFEUS, BOLAS, AGASALHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA IMPRESSORA; PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUDIO, VIDEO, SOM, IMAGEM E TELECOMUNICAÇÃO; MOVEIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, MOVEIS PLANEJADOS E ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, PRODUTOS AGROPECUARIOS, VETERINARIOS E PARA USO ANIMAL; ANIMAIS E GADO, PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E VEICULOS E MOTOS, SOM, PNEUS, CAMARA DE AR, GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E TINTAS, MAQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PINTURA, TINTAS E ACESSORIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E PUBLICITARIO.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE APARECIDO ROTA 327.218.209-82	Sim	25/02/2016	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 17/10/2016 Número: 20166466980	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 27 de setembro de 2019

19/544440-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195444400 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/09/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

MISTER MICRO PARANÁ LTDA
CNPJ Nº 01.518.425/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90118747-94
ENDEREÇO: RUA JAPIM, 891 – JARDIM BANDEIRANTES
ARAPONGAS/PR – CEP: 86703-090
TELEFONE: (43) 3033-3030
E-MAIL: julio@portostore.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2019
ENVELOPE 02 "DOCUMENTOS"

MISTER MICRO PARANÁ LTDA
CNPJ 01.518.425/0001-50
NIRE: 41203592852
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JULIO CEZAR ARCHILLA, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01 de Janeiro de 1982, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.752.698-6 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 031.962.109-01 e **JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 26 de Dezembro de 1959, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.893.572-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 449.276.579-49; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, com sede na cidade de Arapongas, estado do Paraná, à Avenida Arapongas, nº 1.021, Sala 05, Centro, CEP 86.700-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203592852, por despacho em sessão de 04/12/1996, **RESOLVEM**, por este instrumento, alterar o seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que é: **Importação e comércio varejista de: equipamentos e suprimentos de informática: de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de móveis para escritórios; de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; de equipamento para escritório; de artigos fotográficos e para filmagem; de brinquedos, consoles de vídeo games e artigos recreativos; de bebidas; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, inclusive suas partes e peças; e prestação de serviços de instalação, assistência técnica e consertos em equipamento de informática e de aparelhos eletroeletrônicos** passa a ser o de **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, livros, jornais e específicas publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, suprimentos para informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, peças e acessórios novos para veículos automotores, filmes CDs, DVDs, fitas e discos, máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças, material elétrico, equipamentos de informática, móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, ferragens e**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, equipamentos para escritório; treinamento em informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; fabricação de equipamentos de informática, periféricos para equipamentos de informática, equipamentos transmissores de comunicação peças e acessórios, aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação peças e acessórios, aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, transformadores indutores, conversores, sincronizadores, componentes eletrônicos e de geradores de corrente contínua e alternada; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves e representantes comerciais; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, programas de computador sob encomenda e programas de computador customizáveis; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; provedores de acesso às redes de comunicações; portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; aluguel de fitas de vídeo, DVDs, aparelhos de jogos eletrônicos, maquinas e equipamentos para escritório; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; fotocópias e promoção de vendas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do endereço da empresa que é estabelecida no Município e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Avenida Arapongas, nº 1.021, Sala 05, Centro, CEP 86.700-140, fica neste ato transferido para este mesmo município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891 - Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MISTER MICRO PARANÁ LTDA
NIRE: 41203592852
CNPJ 01.518.425/0001-50

JULIO CEZAR ARCHILLA, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01 de Janeiro de 1982, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.752.698-6 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 031.962.109-01 e **JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 26 de Dezembro de 1959, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.893.572-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 449.276.579-49; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, com sede na cidade de Arapongas, estado do Paraná, à Avenida Arapongas, nº 1.021, Sala 05, Centro, CEP 86.700-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203592852, por despacho em sessão de 04/12/1996, **RESOLVEM**, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é empresária limitada, e gira sob o nome empresarial de **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, regendo-se pela legislação em vigor, com sede e foro judicial na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Avenida Arapongas, nº 1.021, Sala 05, Centro, CEP 86.700-140, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, bem como fecha-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04 de Novembro de 1996. A sociedade tem por objeto social o ramo de **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, livros, jornais e específicas publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, suprimentos para informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, peças e acessórios novos para veículos automotores, filmes CDs, DVDs, fitas e discos, máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças, material elétrico, equipamentos de informática, móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, equipamentos para escritório; treinamento**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

em informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; fabricação de equipamentos de informática, periféricos para equipamentos de informática, equipamentos transmissores de comunicação peças e acessórios, aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação peças e acessórios, aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, transformadores indutores, conversores, sincronizadores, componentes eletrônicos e de geradores de corrente contínua e alternada; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves e representantes comerciais; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, programas de computador sob encomenda e programas de computador customizáveis; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; provedores de acesso às redes de comunicações; portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; aluguel de fitas de vídeo, DVDs, aparelhos de jogos eletrônicos, maquinas e equipamentos para escritório; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; fotocópias e promoção de vendas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (Duzentas e vinte mil) quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
JULIO CEZAR ARCHILLA	20,00	44.000	44.000,00
JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA	80,00	176.000	176.000,00
TOTAL	100,00	220.000	220.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada a importância do capital social, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa conforme artigo 1.085 da lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Após a exclusão do sócio a quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação, salvo acordo, estipulação contratual em contrário.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10.406 de *10/0112002*, e quando não for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota a um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio **JULIO CEZAR ARCHILLA**, o qual fica dispensado da prestação de caução e a quem compete individualmente o uso do nome empresarial, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo, ou fora dele, em qualquer ato perante a pessoa natural, jurídica, autoridade, ofício ou repartição pública, todos os atos necessários a consecução dos objetivos sociais.

PARAGRAFO UNICO: Para realização das tarefas necessárias para o bom e regular funcionamento da sociedade o sócio-administrador poderá fazer a delegação de poderes através de procuração por instrumento público.

CLÁUSULA DÉCIMA: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedado a qualquer administrador, o uso do nome empresarial em negócio estranho ao objeto social, ou por sua natureza gratuita, em especial, a prestação de fianças, avais, endossos de favor ou análogos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador perceberá a título de remuneração "PRO.LABORE" l quantias mensais a serem fixadas de comum acordo pelos quotistas

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

desta sociedade dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis, não oneráveis, Inalienáveis, salvo quanto à inalienabilidade, o expresso consentimento da maioria do Capital Social, representada pelos quotistas que isolada ou conjuntamente, detenham esta condição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A cessão de quotas a terceiros não pode ser efetivada sem prévio e expresso consentimento dos quotistas que detenham a maioria absoluta do capital social, no próprio instrumento de cessão e transferência, tornando-se ineficaz em relação à sociedade qualquer instrumento firmado, com infração a esta regra.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É mantido para todos os demais sócios quotistas o direito de preferência, em igualdade de condições, sempre que ocorra a cessão ou transferência de quotas sociais para terceiros. Assim em caso de cessão ou transferência a cedente deverá notificar os demais sócios para exercitar o direito de preferência, no prazo de 60-(Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou maior prazo, a critério do cedente, alienante ou transferente. Decorrido o prazo aqui estabelecido, as quotas poderão ser transferidas, obedecidas as demais regras desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo os lucros serem distribuídos diferente da participação do capital social conforme o artigo 1.007 do Código Civil. Neste caso será observada a reposição dos lucro quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de conformidade com os artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil 2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MISTER MICRO PARANÁ LTDA
CNPJ 01.518.425/0001-50
NIRE: 41203592852
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Arapongas-PR, 12 de Janeiro de 2018.

Tab. GRASSANO

JULIO CEZAR ARCHILLA
CPF: 031.962.109-01

Tab. GRASSANO

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA
CPF: 449.276.579-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MR MICRO

MISTER MICRO PARANÁ – LTDA
CNPJ 01.518.425/0001-50

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

JULIO CEZAR ARCHILLA, portador do RG n° 7.752.698-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, CNPJ n° 01.518.425/0001-50, Inscrição Estadual 90118747-94, estabelecida na Rua Japim. 891, Jardim Bandeirantes, Arapongas-PR - CEP 86703-090, **DECLARA**, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu..

Arapongas, 24 de Outubro de 2019.

01.518.425/0001-50
MISTER MICRO PARANA LTDA
Av. Arapongas, nº 1021 Sl 05 - Centro
CEP 86700-140
ARAPONGAS - PR

JULIO CEZAR ARCHILLA
Cargo: Administrador
RG n° 7.752.698-6
CPF n° 031.962.109-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.518.425/0001-50 MATRIZ		04/11/1996

NOME EMPRESARIAL
MISTER MICRO PARANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MR MICRO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JAPIM	891	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.703-090	JARDIM BANDEIRANTES	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOFLAMINGOS@HOTMAIL.COM	(43) 3276-2437 / (43) 9951-1654

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 14:27:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.518.425/0001-50 MATRIZ		04/11/1996

NOME EMPRESARIAL
MISTER MICRO PARANA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JAPIM	891	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.703-090	JARDIM BANDEIRANTES	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOFLAMINGOS@HOTMAIL.COM	(43) 3276-2437 / (43) 9951-1654

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 14:27:16 (data e hora de Brasília). Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.518.425/0001-50 MATRIZ		04/11/1996

NOME EMPRESARIAL
MISTER MICRO PARANA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JAPIM	891	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.703-090	JARDIM BANDEIRANTES	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOFLAMINGOS@HOTMAIL.COM	(43) 3276-2437 / (43) 9951-1654

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 14:27:16 (data e hora de Brasília). Página: 3/3

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90118747-94	01.518.425/0001-50	12/1996

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: MISTER MICRO PARANA LTDA - ME
Título do Estabelecimento: MR MICRO
Endereço do Estabelecimento: RUA JAPIM, 891 - JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86703-090
Município de Instalação: ARAPONGAS - PR, DESDE 12/1996
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.962.109-01	JULIO CEZAR ARCHILLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	449.276.579-49	JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/10/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90118747-94

Emitido Eletronicamente via Internet
30/09/2019 8:50:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MISTER MICRO PARANA LTDA
CNPJ: 01.518.425/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:41 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2019.
Código de controle da certidão: **9D5D.BA8A.66CA.E418**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020747453-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.518.425/0001-50**
Nome: **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/10/2019 09:18:08)

Prefeitura Municipal de Arapongas

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 21756/2019

Cód. Contribuinte.....: 793434
Nome/Razão Social.: MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME
CNPJ/CPF.....: 01.518.425/0001-50
Endereço.....: RUA JAPIM, 891
Complemento.....:
Bairro.....: JD NOVO BANDEIRANTES
CEP / Cidade.....: 86.703-090 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 28 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização
Certidão nº 21756 / 2019
Emitida Eletronicamente via internet em:
28/09/2019
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.518.425/0001-50
Razão Social: MISTER MICRO PARANA LTDA
Endereço: AV ARAPONGAS 470 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2019 a 06/11/2019

Certificação Número: 2019100804302728713271

Informação obtida em 16/10/2019 08:52:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MISTER MICRO PARANA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.518.425/0001-50
Certidão nº: 174045549/2019
Expedição: 13/06/2019, às 09:43:52
Validade: 09/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MISTER MICRO PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.518.425/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MR MICRO

MISTER MICRO PARANÁ – LTDA
CNPJ 01.518.425/0001-50

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

JULIO CEZAR ARCHILLA, portador do RG n° 7.752.698-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, CNPJ n° 01.518.425/0001-50, Inscrição Estadual 90118747-94, estabelecida na Rua Japim. 891, Jardim Bandeirantes, Arapongas-PR - CEP 86703-090, **DECLARA**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Arapongas, 24 de Outubro de 2019.

01.518.425/0001-50
MISTER MICRO PARANA LTDA
Av. Arapongas, nº 1021 Sl 05 - Centro
CEP 86700-140
ARAPONGAS - PR

JULIO CEZAR ARCHILLA
Cargo: Administrador
RG n° 7.752.698-6
CPF n° 031.962.109-01

MR MICRO

MISTER MICRO PARANÁ – LTDA
CNPJ 01.518.425/0001-50

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO

JULIO CEZAR ARCHILLA, portador do RG n° 7.752.698-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, CNPJ n° 01.518.425/0001-50, Inscrição Estadual 90118747-94, estabelecida na Rua Japim. 891, Jardim Bandeirantes, Arapongas-PR - CEP 86703-090, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Arapongas, 24 de Outubro de 2019.

01.518.425/0001-50
MISTER MICRO PARANA LTDA
Av. Arapongas, nº 1021 Sl 05 - Centro
CEP 86700-140
ARAPONGAS - PR

JULIO CEZAR ARCHILLA
Cargo: Administrador
RG n° 7.752.698-6
CPF n° 031.962.109-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

C E R T I D Ã O

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

C E R T I F I C A atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR, EXCLUSIVAMENTE,** tenha sido registrada qualquer distribuição de *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) contra a pessoa jurídica **MISTER MICRO PARANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.518.425/0001-50. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 02 de Outubro de 2019.

FUNCIONÁRIO JURAMENTADO

Obs.: Para fins de lavratura de Escritura Pública, Lei Federal nº 7.433/85.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4401071019101848028 3-1; Data: 07/10/2019 10:23:3
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57343-00E6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 10:27:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1366073

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 10:26:42 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44010710191018480283-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead25e7f2462776b8e0b50f50a9e2987a22282120606d6a751a93e392b46d945bba9da1595a702920a371ebaa59c9acc11729

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
01.518.425/0001-50	31156	11/11/1996	

RAZÃO SOCIAL
MISTER MICRO PARANÁ LTDA ME

NOME FANTASIA
MR MICRO

RAMO DE ATIVIDADE

TABACARIA
FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
PROMOÇÃO DE VENDAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
ALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDs E SIMILARES
FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO,REPRODUÇÃO,GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. X do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4401130619095454056 7-1; Data: 13/06/2019 10:01:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR09100-YI6O;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RAMO DE ATIVIDADE

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
FOTOCÓPIAS
ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
FABRICAÇAO DE COMPONENTES ELETRONICOS
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS AMIDOS E FECULAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS.
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA JAPIM	891

BAIRRO	COMPLEMENTO
JD NOVO BANDEIRANTES	

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo		10,00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 440113061909545405 67-2; Data: 13/06/2019 10:01:54
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR09099-9X8G; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ARAPONGAS, 11 de março de 2019.

ROSANGELA CARNEIROS
FISCAL DE TRIBUTOS

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).

Orlando Bieleski
Diretor Tributário

O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2019.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 440113061909545405 67-3; Data: 13/06/2019 10:01:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR09098-HM8H;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 10:27:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1273250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 10:19:41 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 44011306190954540567-1 a 44011306190954540567-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b1aa26eade400a30076f0b4daaea3a9f92120606d6a751a93e392b46d945bba9d5bf9799a0cd9e820cb98d29cbc7124b8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 028/2019

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças nº 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **MISTER MICRO PARANÁ - LTDA**, inscrita no CNPJ 01.518.425/0001-50, com sede à Rua Japim, nº 891 – Jardim Bandeirantes - Arapongas/PR, que após análise ao **Protocolo n.º 26609 datado de 04/09/2019** e do parecer técnico da Secretaria de Saúde e da Diretoria Tecnologia da Informação - DTI com relação ao **P.A nº 105/2019 – Pregão nº 069/2019 – Contrato nº 560/2019 – P.A nº 153/2019 – Pregão nº 095/2019 – Contrato nº 677/2019** - a empresa forneceu aparelho telefônico sem fio, smart TV 24, disco rigido ssd - 120 gb, pasta térmica à base de prata coloidal e dock station para hd satã.

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor possuindo validade de 01(um) ano contados da assinatura deste termo.

Termos em que firma-se o presente.

Arapongas, 27 de setembro de 2019.

Nayara Garcia
SEMAD/LICITAÇÃO

Nayara C. G. Leal Quinhone
Gerencia/Licitação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4401021019101202049 1-1; Data: 02/10/2019 10:21:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25444-Y7D7; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MISTER MICRO PARANA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MISTER MICRO PARANA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 10:41:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MISTER MICRO PARANA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1362809

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 10:40:06 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44010210191012020491-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f0896930a8413df0e5b8ae85293c5e3200a972a2120606d6a751a93e392b46d945bba9d41ec016adde70dcf89eeffa92683a34c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MORI MED COMERCIAL EIRIELI - EPI
CNPJ 26.499.522/0001-73 - I.E. 90736416-05 I.M 2384
Rua Pará, nº 410 - Jd Apucaran
Apucarana - Paraná - CEP 86804-25
Fone: (43)3034-3474 - licitacao@morimed.com.b

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A empresa **MORIMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **26.499.522/0001-73**, com sede à Rua Pará, Jardim Apucarana, Apucarana/PR, atesta para todos os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa:

MISTER MICRO PARANÁ – LTDA, com sede na cidade de Arapongas/PR, à Rua Japim, 891, Jardim Bandeirantes, CEP 86703-090, inscrita no CNPJ **01.518.425/0001-50**, forneceu equipamentos/suprimentos de Informática:

- SERVIDOR;
- MOUSE E TECLADOS;
- MONITORES;
- IMPRESSORAS;
- DESKTOP;
- LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS;
- NOBREAKS;
- ESTABILIZADORES;
- ROTEADORES;
- TONER;

Declara-se que a empresa em epígrafe forneceu os produtos supramencionados, com ótima qualidade, sempre cumpridores de deveres e obrigações contratuais, não tendo até a presente data, nenhum motivo que desabone a sua conduta e idoneidade.

Apucarana, 10 de Junho de 2019.

LEANDRO MORI DO COUTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 069.239.619-55
RG 10.210.836-1 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4401130619170858048O-1; Data: 13/06/2019 17:10:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR10771-SZ6S;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
Oficial: Praça Rui Barbosa, nº 1.600, Centro, Apucarana/PR
Fone: (43) 3422-1041 - Cel: (43) 99816-9811 - e-mail: cartorio2rcn@uol.com.br

Reconheço a(s) Firma (s) por SEMEI HANDA de
LEANDRO HORI DO COUTO
Do que dou fé. Apucarana-PR, 13 de Junho de 2019
Em test°. da verdade

JOSÉ EMILIO MATIAS VAGULA-ESCREVENTE
JURAMENTADO - FINARPEN - SELO DIGITAL
kVNMj FdAkA tZRC" zsn8o XPj8N
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"

2º TABELIONATO DE NOTAS APUCARANA PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 440113061917085804B0-2; Data: 13/06/2019 17:10:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR10770-4957;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 17:19:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MISTER MICRO PARANA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1274085

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 17:15:29 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44011306191708580480-1 a 44011306191708580480-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b8d2033253081f721e04f6c9f2bacf76a2120606d6a751a93e392b46d945bba9d1569a9ef0790867cc6f4669a65b070b6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

MISTER MICRO PARANÁ LTDA
CNPJ Nº 01.518.425/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90118747-94
ENDEREÇO: RUA JAPIM, 891 – JARDIM BANDEIRANTES
ARAPONGAS/PR – CEP: 86703-090
TELEFONE: (43) 3033-3030
E-MAIL: julio@portostore.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019
ENVELOPE 01 "PROPOSTA"

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: MISTER MICRO PARANÁ LTDA
Endereço: RUA JAPIM, 891 - Bairro: JARDIM BANDEIRANTES
Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86703-090
CNPJ: 01.518.425/0001-50 Inscrição Estadual: 9011874794
Telefone: 4330333030 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	1.350,00	MOVVA - MVACP	0,0000	1.350,00	94.500,00

ARAPONGAS, 23 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ARCHILLA
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: MISTER MICRO PARANÁ LTDA
Endereço: RUA JAPIM, 891 - Bairro: JARDIM BANDEIRANTES
Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86703-090
CNPJ: 01.518.425/0001-50 Inscrição Estadual: 9011874794
Telefone: 4330333030 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	10,00	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	2.890,00	MOVVA - MVGAI	0,0000	2.890,00	28.900,00
3	20,00	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	220,00	Western Digital	0,0000	220,00	4.400,00

ARAPONGAS, 23 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ARCHILLA
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: MISTER MICRO PARANÁ LTDA
Endereço: RUA JAPIM, 891 - Bairro: JARDIM BANDEIRANTES
Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86703-090
CNPJ: 01.518.425/0001-50 Inscrição Estadual: 9011874794
Telefone: 4330333030 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	70,00	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	650,00	ACER V226hql	0,0000	650,00	45.500,00
5	20,00	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	589,00	SMS STATION II	0,0000	589,00	11.780,00
6	30,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	1.799,00	HP M130FW	0,0000	1.799,00	53.970,00

ARAPONGAS, 23 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ARCHILLA
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: MISTER MICRO PARANÁ LTDA
Endereço: RUA JAPIM, 891 - Bairro: JARDIM BANDEIRANTES
Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86703-090
CNPJ: 01.518.425/0001-50 Inscrição Estadual: 9011874794
Telefone: 4330333030 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	20,00	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	769,90		0,0000	0,00	0,00
8	60,00	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	305,80		0,0000	0,00	0,00
9	40,00	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.	189,99		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90	VINIK V06SM13-(	0,0000	149,00	4.470,00
11	20,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	73,50		0,0000	0,00	0,00
12	35,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	92,80		0,0000	0,00	0,00
13	10,00	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	380,00		0,0000	0,00	0,00
14	20,00	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	105,80		0,0000	0,00	0,00
15	10,00	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	89,90		0,0000	0,00	0,00
16	10,00	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	135,00	TP-Link TL-SG10	0,0000	135,00	1.350,00

ARAPONGAS, 23 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ARCHILLA
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: MISTER MICRO PARANÁ LTDA
Endereço: RUA JAPIM, 891 - Bairro: JARDIM BANDEIRANTES
Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86703-090
CNPJ: 01.518.425/0001-50 Inscrição Estadual: 9011874794
Telefone: 4330333030 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	30,00	UN	MODEM ADSL2/2+.	84,80		0,0000	0,00	0,00
18	15,00	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	98,90	TP-Link TL-WR84	0,0000	98,50	1.477,50
19	3,00	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	339,00		0,0000	0,00	0,00
20	500,00	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	0,59		0,0000	0,00	0,00
21	5,00	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	82,00		0,0000	0,00	0,00
22	100,00	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	29,90		0,0000	0,00	0,00
23	10,00	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB	339,00		0,0000	0,00	0,00
24	10,00	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB	429,90	MSI H110M Pro-\	0,0000	429,00	4.290,00
25	10,00	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	890,00		0,0000	0,00	0,00
26	20,00	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	235,90	KINGSTON HX31	0,0000	235,00	4.700,00
27	10,00	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	429,90	KINGSTON HX31	0,0000	429,00	4.290,00
28	10,00	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	559,00	KINGSTON KVR2	0,0000	555,00	5.550,00
29	100,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	75,90	VINIK A200W	0,0000	75,00	7.500,00
30	20,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	320,00	CORSASIR CP-9	0,0000	320,00	6.400,00
31	30,00	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	29,90		0,0000	0,00	0,00
32	100,00	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	39,00		0,0000	0,00	0,00

ARAPONGAS, 23 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ARCHILLA
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: MISTER MICRO PARANÁ LTDA
Endereço: RUA JAPIM, 891 - Bairro: JARDIM BANDEIRANTES
Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86703-090
CNPJ: 01.518.425/0001-50 Inscrição Estadual: 9011874794
Telefone: 4330333030 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	95,00		0,0000	0,00	0,00
34	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	99,00		0,0000	0,00	0,00
35	5,00	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	259,90		0,0000	0,00	0,00
36	20,00	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	384,90	WD WD5000AVD	0,0000	380,00	7.600,00
37	5,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	1.890,00		0,0000	0,00	0,00
38	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	16,50		0,0000	0,00	0,00
39	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	34,80		0,0000	0,00	0,00
40	30,00	UN	BATERIA ALCALINA 9V.	17,80		0,0000	0,00	0,00
41	20,00	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	15,50		0,0000	0,00	0,00
42	20,00	UN	Roteador mikrotik RB750GR3	559,90	MIKROTIK RB 7	0,0000	559,00	11.180,00
43	10,00	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	749,90		0,0000	0,00	0,00
44	10,00	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	390,00		0,0000	0,00	0,00
45	10,00	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	560,00		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	2.293,00		0,0000	0,00	0,00

ARAPONGAS, 23 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ARCHILLA
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: MISTER MICRO PARANÁ LTDA
Endereço: RUA JAPIM, 891 - Bairro: JARDIM BANDEIRANTES
Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86703-090
CNPJ: 01.518.425/0001-50 Inscrição Estadual: 9011874794
Telefone: 4330333030 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	10,00	UN	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	584,90	INTELBRAS AP 1	0,0000	584,00	5.840,00
48	20,00	UN	Cabo HDMI 2 metros	15,90		0,0000	0,00	0,00
49	20,00	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros	9,80		0,0000	0,00	0,00
50	20,00	UN	Cabo VGA 3 metros	14,90		0,0000	0,00	0,00
51	20,00	UN	Adaptador DVI-D x VGA	9,90		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	UN	Adaptador DVI-I M x VGA	7,90		0,0000	0,00	0,00
53	50,00	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo	7,90		0,0000	0,00	0,00
54	10,00	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light	239,90		0,0000	0,00	0,00
55	150,00	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	19,90		0,0000	0,00	0,00
56	2,00	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	3.899,00		0,0000	0,00	0,00
57	20,00	UN	Hub USB 9portas em Barra	11,90		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES	19,90		0,0000	0,00	0,00
59	10,00	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	19,90		0,0000	0,00	0,00
60	50,00	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos	14,90		0,0000	0,00	0,00

ARAPONGAS, 23 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ARCHILLA
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: MISTER MICRO PARANÁ LTDA
Endereço: RUA JAPIM, 891 - Bairro: JARDIM BANDEIRANTES
Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86703-090
CNPJ: 01.518.425/0001-50 Inscrição Estadual: 9011874794
Telefone: 4330333030 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
61	50,00	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	10,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 303.697,50

(Valores expressos em Reais R$)

01.518.425/0001-5[illegible]
MISTER MICRO PARANA LTDA
Av. Arapongas, nº 1021 Sl05 - Cent[illegible]
CEP 86700-140
ARAPONGAS - PR

Total por Extenso: (trezentos três mil seiscentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos)

ARAPONGAS, 23 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ARCHILLA
REPRESENTANTE LEGAL

MR MICRO

MR MICRO PARANÁ – LTDA
CNPJ 01.518.425/0001-50

RAZÃO SOCIAL: MR MICRO PARANÁ -LTDA
CNPJ Nº: 01.518.425/0001-50
I.E. Nº: 9011874794
BANCO: BRADESCO 237 AGÊNCIA: 0052-3 CONTA CORRENTE: 211750-9
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JAPIM, 891 – JARDIM BANDEIRANTES – ARAPONGAS/PR – CEP: 86703-090
TELEFONE: (43) 3033 3030
E-MAIL: julio@portostore.com.br

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 087/2019**

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Idem Edital.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Idem Edital.
Prazo para pagamento: Idem Edital.
DECLARO QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E SERÃO ENTREGUES CONFORME DETERMINAÇÕES EXPRESSAS DO EDITAL, INCLUSIVE PRAZO DE ENTREGA, E QUE NOS VALORES OFERTADOS E NAQUELES QUE PORVENTURA VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIO DE LANCES VERBAIS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIOS À PERFEITA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nome:	Júlio Cezar Archilla
RG	n° 7.752.698-6
CPF	n° 031.962.109-01
Cargo:	REPRESENTANTE LEGAL
Endereço:	Rua Japim, 891, Jardim Bandeirantes, Arapongas – PR

Nome:	José Luiz Pereira Archilla
RG	nº 1.893.572-4
CPF	nº 449.276.579-49
Cargo:	DEMAIS MEMBROS DO QUADRO SOCIETÁRIO
Endereço:	Rua Japim, 891, Jardim Bandeirantes, Arapongas - PR

01.518.425/0001-50
MISTER MICRO PARANA LTDA
Av. Arapongas, nº 1021 Sl 05 - Centro
CEP 86700-140
ARAPONGAS - PR

ARAPONGAS, EM 24 de Outubro de 2019.

JULIO CEZAR ARCHILLA
RG Nº 7.752.698-6
CPF Nº 031.962.109-01

F. 9476

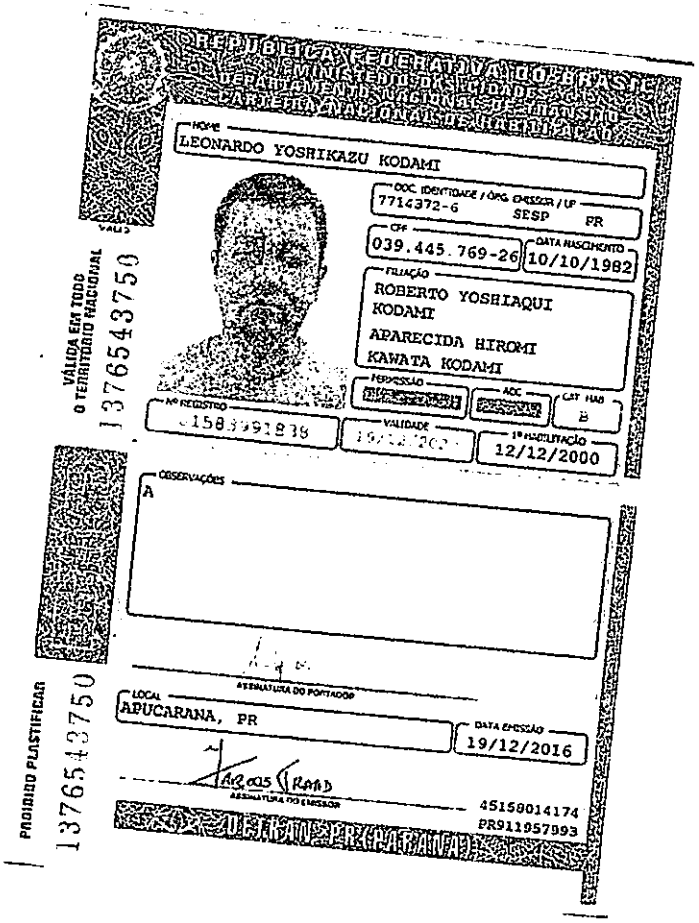

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 833923051908591406690-1; Data: 23/05/2019 09:00:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO09502-TO35;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valbet Azevedo de Miranda Cavalcante
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2019 09:03:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1254862

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2020 09:01:55 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 83392305190859140690-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fd502a0f620f83e7a26043593e77d26f13c93857f6553a31e93eebe17e081b1433371e69eb202f8e7bc8ec2c8d48021f0f8cc6f9ee6cfba76d6e52c05dcd2c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MR MICRO

PROCURAÇÃO PARTIC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 440113061909545405O2-1; Data: 13/06/2019 10:01:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR09093-SODA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Pelo presente instrumento particular de procuração, a sociedade empresária **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, devidamente inscrita perante o CNPJ n. 01.518.425/0001-50, devidamente registrada perante a Junta Comercial (NIRE) sob n. 41203592852 com sede à Rua Japim, 891, Jardim Bandeirantes, na cidade de Arapongas, Paraná, CEP n. 86.703-090, neste ato representada por seu administrador o Sr. **JULIO CEZAR ARCHILLA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.752.698-6 SSP/PR, CPF nº 031.962.109-01, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa, 521, Centro, na cidade de Apucarana/PR **CONFERE** à **PRISCILA KAORI MIYANTI**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.512.715-2 SSP/PR, CPF nº 011.460.879-26, residente e domiciliada à Rua Casemiro de Abreu, 262 – Apto 403 Bloco G - Jardim Celmira, na cidade de Apucarana, Paraná; **WELLINGTON LOPES** portador da Cédula de Identidade No.12.303.036-2 e CPF No. 082.040.929-46, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Nilo Peçanha, 601, Jardim Trabalhista, na cidade de Apucarana/PR; e **LEONARDO YOSHIKAZU KODAMI**, portador da Cédula de Identidade n. 7.714.372-6, CPF n. 039.445.769-26 , brasileiro, maior, divorciado, residente e domiciliado à Rua Nova Ucrânia, 244 – Apto 01 – Bairro da Igrejinha , na cidade de Apucarana/PR; AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES para, em conjunto e/ou separadamente, participar de licitações, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, requerer, alegar,

MR MICRO

PROCURAÇÃO PARTIC

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 440113061909545405O2-2; Data: 13/06/2019 10:01:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR09092-6VWT; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevédo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

declarar e assinar tudo mais que preciso for e praticar enfim, todos os demais atos administrativos, necessários e inerentes à finalidade e cumprimento deste mandato.

O presente instrumento é **válido por 02 (dois) anos** contidos da data de sua expedição, pelo qual firmamos a presente.

Apucarana, 11 de Junho de 2019

FIRMA RECONHECIDA

Julio C Archilla

JULIO CEZAR ARCHILLA

RG 7.752.698-6 SSP/PR – CPF 031.962.109-01

TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA
Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de:
JULIO CEZAR ARCHILLA.....
Do que dou fé. Apucarana- Pr., 13 de Junho de 2019
Em test°. _____ da verdade
RAFAEL ANGELO DELGADO-ESCREVENTE
JURAMENTADO - FUNARPEN - SELO DIGITAL
yVNA3 AzRvo AuNn8 - 3FUv1 fzz2T
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br".

TABELIONATO DE NOTAS 2º APUCARANA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MISTER MICRO PARANA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MISTER MICRO PARANA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 10:29:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MISTER MICRO PARANA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1273251

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 10:19:41 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44011306190954540502-1 a 44011306190954540502-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b89ad75b910307dcb94b14897a2c248bc2120606d6a751a93e392b46d945bba9dd3b6357e4139b77035d445c00f23c8cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

MISTER MICRO PARANÁ LTDA
CNPJ 01.518.425/0001-50
NIRE: 41203592852
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JULIO CEZAR ARCHILLA, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01 de Janeiro de 1982, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.752.698-6 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 031.962.109-01 e **JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 26 de Dezembro de 1959, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.893.572-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 449.276.579-49; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MISTER MICRO PARANÁ LTDA,** com sede na cidade de Arapongas, estado do Paraná, à Avenida Arapongas, nº 1.021, Sala 05, Centro, CEP 86.700-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203592852, por despacho em sessão de 04/12/1996, **RESOLVEM,** por este instrumento, alterar o seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que é: **Importação e comércio varejista de: equipamentos e suprimentos de informática: de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de móveis para escritórios; de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; de equipamento para escritório; de artigos fotográficos e para filmagem; de brinquedos, consoles de vídeo games e artigos recreativos; de bebidas; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, inclusive suas partes e peças; e prestação de serviços de instalação, assistência técnica e consertos em equipamento de informática e de aparelhos eletroeletrônicos** passa a ser o de **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, livros, jornais e específicas publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, suprimentos para informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, peças e acessórios novos para veículos automotores, filmes CDs, DVDs, fitas e discos, máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças, material elétrico, equipamentos de informática, móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, ferragens e**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, equipamentos para escritório; treinamento em informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; fabricação de equipamentos de informática, periféricos para equipamentos de informática, equipamentos transmissores de comunicação peças e acessórios, aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação peças e acessórios, aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, transformadores indutores, conversores, sincronizadores, componentes eletrônicos e de geradores de corrente contínua e alternada; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves e representantes comerciais; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, programas de computador sob encomenda e programas de computador customizáveis; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; provedores de acesso às redes de comunicações; portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; aluguel de fitas de vídeo, DVDs, aparelhos de jogos eletrônicos, maquinas e equipamentos para escritório; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; fotocópias e promoção de vendas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do endereço da empresa que é estabelecida no Município e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Avenida Arapongas, nº 1.021, Sala 05, Centro, CEP 86.700-140, fica neste ato transferido para este mesmo município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891 - Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MISTER MICRO PARANÁ LTDA
NIRE: 41203592852
CNPJ 01.518.425/0001-50

JULIO CEZAR ARCHILLA, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:50 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01 de Janeiro de 1982, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.752.698-6 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 031.962.109-01 e **JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 26 de Dezembro de 1959, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, nº 891, Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.893.572-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 449.276.579-49; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **MISTER MICRO PARANÁ LTDA,** com sede na cidade de Arapongas, estado do Paraná, à Avenida Arapongas, nº 1.021, Sala 05, Centro, CEP 86.700-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203592852, por despacho em sessão de 04/12/1996, **RESOLVEM**, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade é empresária limitada, e gira sob o nome empresarial de MISTER MICRO PARANÁ LTDA, regendo-se peia legislação em vigor, com sede e foro judicial na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Avenida Arapongas, nº 1.021, Sala 05, Centro, CEP 86.700-140, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, bem como fecha-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04 de Novembro de 1996. A sociedade tem por objeto social o ramo de **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, livros, jornais e específicas publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, suprimentos para informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, peças e acessórios novos para veículos automotores, filmes CDs, DVDs, fitas e discos, máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças, material elétrico, equipamentos de informática, móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, equipamentos para escritório; treinamento**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

em informática; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; fabricação de equipamentos de informática, periféricos para equipamentos de informática, equipamentos transmissores de comunicação peças e acessórios, aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação peças e acessórios, aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, transformadores indutores, conversores, sincronizadores, componentes eletrônicos e de geradores de corrente contínua e alternada; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves e representantes comerciais; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, programas de computador sob encomenda e programas de computador customizáveis; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; provedores de acesso às redes de comunicações; portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; aluguel de fitas de vídeo, DVDs, aparelhos de jogos eletrônicos, maquinas e equipamentos para escritório; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; fotocópias e promoção de vendas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (Duzentas e vinte mil) quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
JULIO CEZAR ARCHILLA	20,00	44.000	44.000,00
JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA	80,00	176.000	176.000,00
TOTAL	**100,00**	**220.000**	**220.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada a importância do capital social, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa conforme artigo 1.085 da lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Após a exclusão do sócio a quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação, salvo acordo, estipulação contratual em contrário.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10.406 de *10/0112002*, e quando não for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota a um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio **JULIO CEZAR ARCHILLA**, o qual fica dispensado da prestação de caução e a quem compete individualmente o uso do nome empresarial, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo, ou fora dele, em qualquer ato perante a pessoa natural, jurídica, autoridade, ofício ou repartição pública, todos os atos necessários a consecução dos objetivos sociais.

PARAGRAFO UNICO: Para realização das tarefas necessárias para o bom e regular funcionamento da sociedade o sócio-administrador poderá fazer a delegação de poderes através de procuração por instrumento público.

CLÁUSULA DÉCIMA: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedado a qualquer administrador, o uso do nome empresarial em negócio estranho ao objeto social, ou por sua natureza gratuita, em especial, a prestação de fianças, avais, endossos de favor ou análogos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador perceberá a título de remuneração "PRO.LABORE" I quantias mensais a serem fixadas de comum acordo pelos quotistas

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

desta sociedade dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis, não oneráveis, Inalienáveis, salvo quanto à inalienabilidade, o expresso consentimento da maioria do Capital Social, representada pelos quotistas que isolada ou conjuntamente, detenham esta condição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A cessão de quotas a terceiros não pode ser efetivada sem prévio e expresso consentimento dos quotistas que detenham a maioria absoluta do capital social, no próprio instrumento de cessão e transferência, tornando-se ineficaz em relação à sociedade qualquer instrumento firmado, com infração a esta regra.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É mantido para todos os demais sócios quotistas o direito de preferência, em igualdade de condições, sempre que ocorra a cessão ou transferência de quotas sociais para terceiros. Assim em caso de cessão ou transferência a cedente deverá notificar os demais sócios para exercitar o direito de preferência, no prazo de 60-(Sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou maior prazo, a critério do cedente, alienante ou transferente. Decorrido o prazo aqui estabelecido, as quotas poderão ser transferidas, obedecidas as demais regras desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo os lucros serem distribuídos diferente da participação do capital social conforme o artigo 1.007 do Código Civil. Neste caso será observada a reposição dos lucro quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de conformidade com os artigos 1.028 e 1.031 do C6digo Civil 2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MISTER MICRO PARANÁ LTDA
CNPJ 01.518.425/0001-50
NIRE: 41203592852
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Arapongas-PR, 12 de Janeiro de 2018.

Tab. GRASSANO

JULIO CEZAR ARCHILLA
CPF: 031.962.109-01

Tab. GRASSANO

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA
CPF: 449.276.579-49

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5PIeW7YO]-JULIO CEZAR ARCHILLA.....
[5PIeLrKO]-JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 07 de março de 2018

EM TEST° DA VERDADE

RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO - NOTÁRIA SUBSTITUTA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº xcErO csxvo . 5eNnh - P3GvI . 8IOrw
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO GRASSANO ARAPONGAS PARANÁ

Aux "T"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2018 11:40 SOB Nº 20180093118.
PROTOCOLO: 180093118 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800946974. NIRE: 41203592852.
MISTER MICRO PARANA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83392609181108470293-1; Data: 26/09/2018 11:15:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN23030-4RYY; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

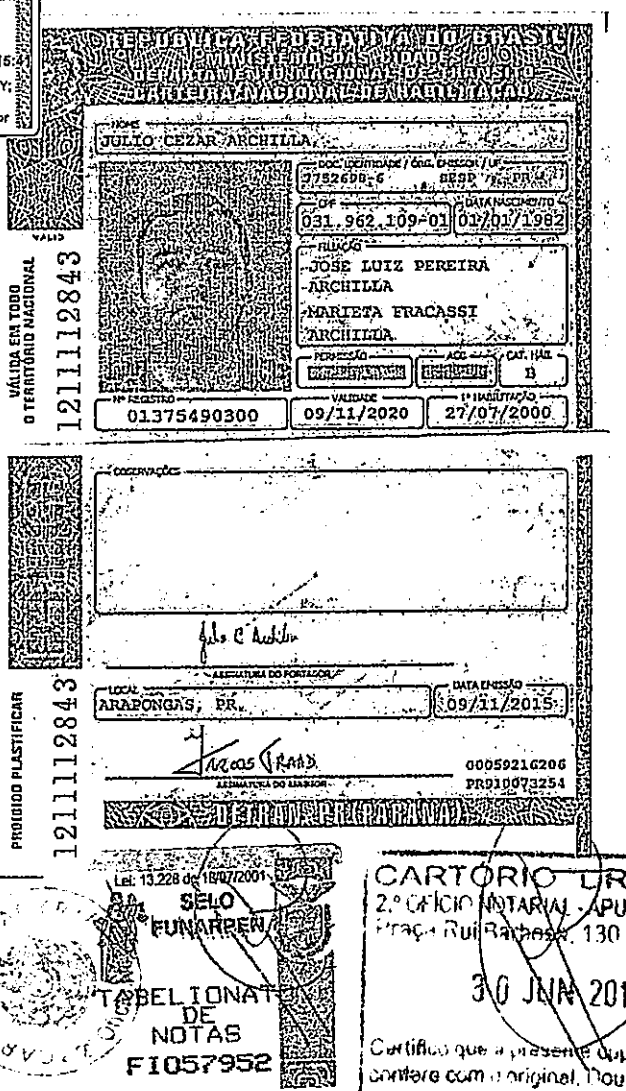

CARTÓRIO DR. ACYR"
2.º OFÍCIO NOTARIAL - APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

30 JUN 2016

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.

2.º Notário

Rosângela Aparecida Hrescak Conchon
Func. Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2019 10:51:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1083970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 10:47:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83392609181108470293-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beed3c79a3298517d9491c3be1b4af83eb501054e8b6754ddcb656b9890f9fb06433371e69eb202f8e7bc8ec2c8d480211d3561c82fa740263b5faf8a04233b58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

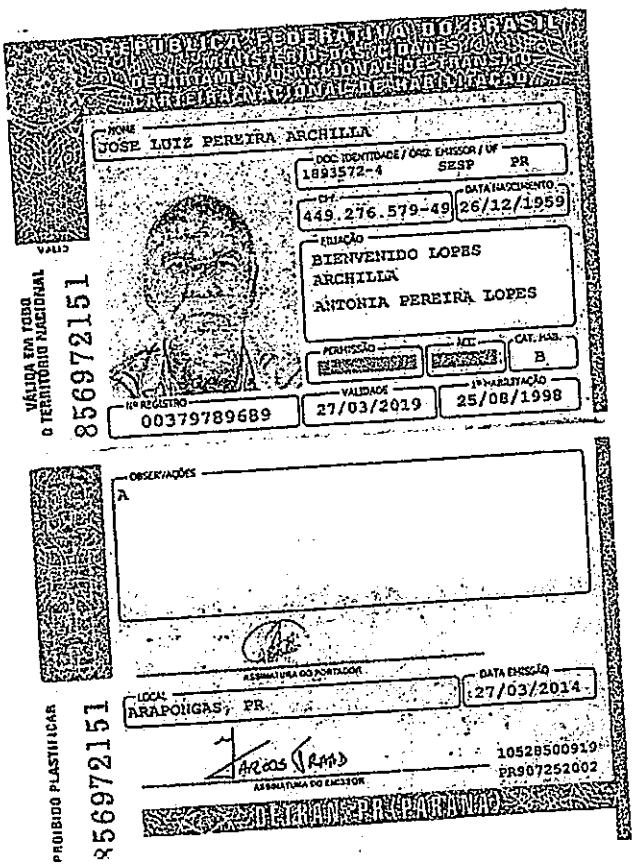

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 833918011910103203B0-1; Data: 18/01/2019 10:10:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA46130-O8WN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2019 16:08:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1156425

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2020 16:03:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83391801191010320380-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3aade8cb3d858a8b73dfc686801409610faad6af395afd232fe1d6324270273f433371e69eb202f8e7bc8ec2c8d480211a016429d83e22ca9dfcad53ed136d4f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

MR MICRO

MISTER MICRO PARANÁ – LTDA
CNPJ 01.518.425/0001-50

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 087/2019**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

JULIO CEZAR ARCHILLA, portador do RG n° 7.752.698-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, CNPJ n° 01.518.425/0001-50, Inscrição Estadual 90118747-94, estabelecida na Rua Japim. 891, Jardim Bandeirantes, Arapongas-PR - CEP 86703-090, **DECLARA,** as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Arapongas, 24 de Outubro de 2019.

01.518.425/0001-50
MISTER MICRO PARANA LTDA
Av. Arapongas, nº 1021 Sl 05 - Centro
CEP 86700-140
ARAPONGAS - PR

JULIO CEZAR ARCHILLA
Cargo: Administrador
RG n° 7.752.698-6
CPF n° 031.962.109-01

MR MICRO

MISTER MICRO PARANÁ – LTDA
CNPJ 01.518.425/0001-50

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

JULIO CEZAR ARCHILLA, portador do RG n° 7.752.698-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, CNPJ n° 01.518.425/0001-50, Inscrição Estadual 90118747-94, estabelecida na Rua Japim. 891, Jardim Bandeirantes, Arapongas-PR - CEP 86703-090, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Arapongas, 24 de Outubro de 2019.

01.518.425/0001-50
MISTER MICRO PARANA LTDA
Av. Arapongas, nº 1021 Sl 05 - Centro
CEP 86700-140
ARAPONGAS - PR

JULIO CEZAR ARCHILLA
Cargo: Administrador
RG n° 7.752.698-6
CPF n° 031.962.109-01

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MISTER MICRO PARANA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC1900109326
NIRE (Sede) 41203592852	**CNPJ** 01.518.425/0001-50	**Data de Ato Constitutivo** 04/11/1996	**Início de Atividade** 11/11/1996

Endereço Completo
Rua Japim, Nº 891, Jardim Bandeirantes - Arapongas/PR - CEP 86703-090

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIVROS, JORNAIS E ESPECÍFICAS PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FILMES CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS, APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS, APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA, TRANSFORMADORES INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES, COMPONENTES ELETRÔNICOS E DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E REPRESENTANTES COMERCIAIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA E PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS, APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; FOTOCÓPIAS E PROMOÇÃO DE VENDAS.

Capital Social R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JULIO CEZAR ARCHILLA	031.962.109-01	R$ 44.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA	449.276.579-49	R$ 176.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JULIO CEZAR ARCHILLA	031.962.109-01	

Último Arquivamento **Data** 16/03/2018	**Número** 20180093118	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2019, às 17:24:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código XKVDGGJA.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MISTER MICRO PARANA LTDA	Protocolo: PRC1900109326
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

PRC1900109326

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019
PROCESSO Nº 240/2019
JULGAMENTO DIA 24/10/2019, às 09:00 horas
LICITANTE: E TODAO GONCALVES
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: **E TODAO GONCALVES**
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225 - sala 1 - Bairro: Zona 3
Cidade: Umuarama UF: PR CEP: 87502-020
CNPJ: 30.747.960/0001-80 Inscrição Estadual: 9078416189
Telefone: 44991486407 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	1.350,00	NTC	0,0000	1.320,00	92.400,00

30.747.960/0001-80
TODÃO GONÇALVES EIRELI
Av. Getúlio Vargas, 5225 - Sala 01
Zona III - CEP: 87502-020
UMUARAMA - PR

Umuarama, 23 de Outubro de 2019

Edna Todão Gonçalves
Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: **E TODAO GONCALVES**
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225 - sala 1 - Bairro: Zona 3
Cidade: Umuarama UF: PR CEP: 87502-020
CNPJ: 30.747.960/0001-80 Inscrição Estadual: 9078416189
Telefone: 44991486407 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	10,00	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	2.890,00	NTC	0,0000	2.850,00	28.500,00
3	20,00	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	220,00	Kingston A400	0,0000	212,00	4.240,00

Umuarama, 23 de Outubro de 2019

Edna Todão Gonçalves
Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: **E TODAO GONCALVES**
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225 - sala 1 - Bairro: Zona 3
Cidade: Umuarama UF: PR CEP: 87502-020
CNPJ: 30.747.960/0001-80 Inscrição Estadual: 9078416189
Telefone: 44991486407 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	70,00	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	650,00	LG 22MK400H	0,0000	640,00	44.800,00
5	20,00	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	589,00	RAGTECH EASY	0,0000	575,00	11.500,00
6	30,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	1.799,00	HP Laserjet M132	0,0000	1.790,00	53.700,00

Umuarama, 23 de Outubro de 2019

Edna Todão Gonçalves
Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: E TODAO GONCALVES
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225 - sala 1 - Bairro: Zona 3
Cidade: Umuarama UF: PR CEP: 87502-020
CNPJ: 30.747.960/0001-80 Inscrição Estadual: 9078416189
Telefone: 44991486407 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	20,00	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	769,90		0,0000	0,00	0,00
8	60,00	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	305,80		0,0000	0,00	0,00
9	40,00	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.	189,99		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90	Vinik Sm320a	0,0000	147,00	4.410,00
11	20,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	73,50		0,0000	0,00	0,00
12	35,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	92,80	TP-Link TG-8468	0,0000	90,00	3.150,00
13	10,00	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	380,00	PCYES	0,0000	370,00	3.700,00
14	20,00	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	105,80	TP-Link TL-WN88	0,0000	101,00	2.020,00
15	10,00	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	89,90	Mercusys MW30(	0,0000	86,00	860,00
16	10,00	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	135,00	TP-Link TL-SG10(	0,0000	130,00	1.300,00
17	30,00	UN	MODEM ADSL2/2+.	84,80		0,0000	0,00	0,00

Umuarama, 23 de Outubro de 2019

Edna Todão Gonçalves
Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: **E TODAO GONCALVES**
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225 - sala 1 - Bairro: Zona 3
Cidade: Umuarama UF: PR CEP: 87502-020
CNPJ: 30.747.960/0001-80 Inscrição Estadual: 9078416189
Telefone: 44991486407 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	15,00	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	98,90	TP-Link TL-WR84	0,0000	95,50	1.432,50
19	3,00	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	339,00		0,0000	0,00	0,00
20	500,00	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	0,59	FTG	0,0000	0,56	280,00
21	5,00	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	82,00	Nazda	0,0000	78,00	390,00
22	100,00	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	29,90	Knup KP-M611	0,0000	28,00	2.800,00
23	10,00	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB	339,00	Afox IH81-Ma	0,0000	335,00	3.350,00
24	10,00	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB	429,90	Asrock H110M-DC	0,0000	420,00	4.200,00
25	10,00	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	890,00	Intel Core i5-4570	0,0000	880,00	8.800,00
26	20,00	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	235,90	Kingston	0,0000	225,00	4.500,00
27	10,00	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	429,90	Kingston	0,0000	415,00	4.150,00
28	10,00	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	559,00	Crucial CT8G4DF	0,0000	545,00	5.450,00
29	100,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	75,90	Knup 200w	0,0000	72,00	7.200,00
30	20,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	320,00	Bluecase	0,0000	310,00	6.200,00
31	30,00	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	29,90	Fiolux 6T	0,0000	28,00	840,00
32	100,00	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	39,00	Evus	0,0000	38,00	3.800,00
33	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	95,00	Vinik	0,0000	91,00	4.732,00
34	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	99,00		0,0000	0,00	0,00

Umuarama, 23 de Outubro de 2019

Edna Todão Gonçalves
Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: E TODAO GONCALVES
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225 - sala 1 - Bairro: Zona 3
Cidade: Umuarama UF: PR CEP: 87502-020
CNPJ: 30.747.960/0001-80 Inscrição Estadual: 9078416189
Telefone: 44991486407 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	5,00	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	259,90		0,0000	0,00	0,00
36	20,00	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	384,90	Seagate	0,0000	375,00	7.500,00
37	5,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	1.890,00	Tomate	0,0000	1.850,00	9.250,00
38	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	16,50	Vinik PRAAA2	0,0000	16,00	480,00
39	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	34,80	Vinik PRAA2	0,0000	34,30	1.029,00
40	30,00	UN	BATERIA ALCALINA 9V.	17,80	Vinik AK9VI	0,0000	17,50	525,00
41	20,00	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	15,50	Vink CR2032	0,0000	15,00	300,00
42	20,00	UN	Roteador mikrotik RB750GR3	559,90	Mikrotik RB750GF	0,0000	545,00	10.900,00
43	10,00	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	749,90	Tira Senha	0,0000	740,00	7.400,00
44	10,00	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	390,00		0,0000	0,00	0,00
45	10,00	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	560,00		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	2.293,00	TP-Link TL-SG24	0,0000	2.260,00	22.600,00
47	10,00	UN	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	584,90	Intelbras AP 1210	0,0000	575,00	5.750,00
48	20,00	UN	Cabo HDMI 2 metros	15,90	Torm	0,0000	15,60	312,00

Umuarama, 23 de Outubro de 2019

Edna Todão Gonçalves
Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: E TODAO GONCALVES
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225 - sala 1 - Bairro: Zona 3
Cidade: Umuarama UF: PR CEP: 87502-020
CNPJ: 30.747.960/0001-80 Inscrição Estadual: 9078416189
Telefone: 44991486407 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	20,00	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros	9,80	Vinil	0,0000	9,70	194,00
50	20,00	UN	Cabo VGA 3 metros	14,90		0,0000	0,00	0,00
51	20,00	UN	Adaptador DVI-D x VGA	9,90		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	UN	Adaptador DVI-I M x VGA	7,90		0,0000	0,00	0,00
53	50,00	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo	7,90	Daneva	0,0000	7,60	380,00
54	10,00	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light	239,90	Intelbras	0,0000	235,00	2.350,00
55	150,00	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	19,90	Vinik OCP1201P	0,0000	19,50	2.925,00
56	2,00	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	3.899,00	TS SHARA SENC	0,0000	3.850,00	7.700,00
57	20,00	UN	Hub USB 9portas em Barra	11,90		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES	19,90	Enerbras	0,0000	19,50	195,00
59	10,00	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	19,90	Orbi	0,0000	19,50	195,00
60	50,00	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos	14,90	Daneva	0,0000	14,30	715,00
61	50,00	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	10,90	Daneva	0,0000	10,50	525,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados

Total Geral:	389.929,50

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos)

Umuarama, 23 de Outubro de 2019

Edna Todão Gonçalves
Representante Legal

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"E TODAO GONÇALVES EIRELI"
NIRE 416.007.230-58 CNPJ 30.747.960/0001-80

F. 9235

EDNA TODÃO GONÇALVES, brasileira, nascida aos 09/05/1953, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Assai - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Hermínio Tessaro, nº 370, centro, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 6.208.170-8, expedida pelo SESP/PR e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n° 038.547.939-52, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, denominada **"E TODAO GONÇALVES EIRELI"**, com sede e foro na Avenida Getulio Vargas, nº 5225, sala 01, Zona 03, CEP 87.502-020, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, com seu ato constitutivo devidamente registrada na junta comercial do Paraná, sob nire n° 416.007.230-58 na sessão do dia 20/06/2018 e sob o CNPJ nº 30.747.960/0001-80, Resolvem, alterar e consolidar o seu ato constitutivo primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – Fica neste ato alterado o objeto social para:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00)
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07)
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00)
- Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01)
- Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01)

Edna

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183377362.
PROTOCOLO: 183377362 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272303. NIRE: 41600723058.
E TODAO GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- Comércio varejista de alarmes, portões e câmeras de segurança, bebedouros, embalagens plásticas, lixeiras, equipamentos de proteção individual (CNAE 4759-8/99)
- Comercio varejista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama , motosserras, roçadeiras, relógio ponto eletrônico, quadros e lousas escolares (CNAE 4789-0/99)
- Representações comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares (CNAE 4618-4/02).

Cláusula 2ª – A vista da modificação, ora ajustada em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei 10.406/02, o empresário Resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir da data de registro desta alteração, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições aplicáveis este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

C O N S O L I D A Ç Ã O
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"E TODAO GONÇALVES EIRELI"
NIRE 416.007.230-58 CNPJ 30.747.960/0001-80

EDNA TODÃO GONÇALVES, brasileira, nascida aos 09/05/1953, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Assai - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Hermínio Tessaro, nº 370, centro, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 6.208.170-8, expedida pelo SESP/PR e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n° 038.547.939-52, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, denominada "E TODAO GONÇALVES EIRELI", com sede e foro na Avenida Getulio Vargas, nº 5225, sala 01, Zona 03, CEP 87.502-020, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, com seu ato constitutivo devidamente registrada na junta comercial do Paraná, sob nire n° 416.007.230-58 na

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB N° 20183377362.
PROTOCOLO: 183377362 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272303. NIRE: 41600723058.
E TODAO GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

sessão do dia 20/06/2018 e sob o CNPJ nº 30.747.960/0001-80, Resolvem, alterar e consolidar o seu ato constitutivo primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE, DO ENDEREÇO, DO OBJETO SOCIAL, DO PRAZO, E DO PORTE.

Cláusula 1ª – A EIRELI gira sob a denominação social "E TODAO GONÇALVES EIRELI", com sede e foro na Avenida Getulio Vargas, nº 5225, sala 01, Zona 03, CEP 87.502-020, na cidade de Umuarama, estado do Paraná (art. 997, I, CC/2002).

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objeto social o ramo de:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00)
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07)
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00)
- Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01)
- Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01)
- Comércio varejista de alarmes, portões e câmeras de segurança, bebedouros, embalagens plásticas, lixeiras, equipamentos de proteção individual (CNAE 4759-8/99)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183377362.
PROTOCOLO: 183377362 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272303. NIRE: 41600723058.
E TODAO GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- Comercio varejista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama , motosserras, roçadeiras, relógio ponto eletrônico, quadros e lousas escolares (CNAE 4789-0/99)
- Representações comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares (CNAE 4618-4/02).

Cláusula 3ª – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 08/06/2018.

Cláusula 4º A empresa **E TODAO GONÇALVES EIRELI** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, DE CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.

Cláusula 5º O capital da **EIRELI** na importância de R$-100.000,00 (cem mil reais) divido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$-1,00 (um real), cada uma, o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País. (Equivalente a no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente no País – Art. 980-A).

TITULAR	Quotas	Percentual	Valor R$:
EDNA TODÃO GONÇALVES	100.000	100,00%	R$: 100.000,00

Cláusula 6º A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art 1.052, CC/2002)

Edna

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183377362.
PROTOCOLO: 183377362 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272303. NIRE: 41600723058.
E TODAO GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAPÍTULO III –
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.

Cláusula 7º A administração da **EIRELI** caberá a titular **EDNA TODÃO GONÇALVES**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outra atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio)

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CAPÍTULO IV –
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Cláusula 8º O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único Nos Quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts 1.071 e 1.072, 2º e art 1.078 CC/2002)

CAPÍTULO V –
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR

Cláusula 9º Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

Edna

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183377362.
PROTOCOLO: 183377362 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272303. NIRE: 41600723058.
E TODAO GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CAPÍTULO VI –
DESIMPEDIMENTO

Cláusula 10º - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Artigo 1.011, 1º, CC/2002).

CAPÍTULO VII –
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11º O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua ultima alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão faze-lo por escrito.

Paragrafo Único Declara o titular da **EIRELI** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Edna

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183377362.
PROTOCOLO: 183377362 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272303. NIRE: 41600723058.
E TODAO GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAPÍTULO VIII –
DO FORO

Cláusula 12º Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paiçandu 19 de julho de 2018

Edna Todão Gonçalves

Serviço Distrital de Paiçandu

PAIÇANDU CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
AV. CONEGO JOSÉ JESUS FLORIANO, 1160 - CENTRO - PAIÇANDU - PARANÁ
TABELIÃO: DR. ANIBAL MOREIRA DE MELO
TELEFONE: (44) 3246-1515 - 3246-1516

Selo Digital 6WXJc 9yaAz 123DH - R3hhY mPQS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de EDNA TODAO GONÇALVES
Paiçandu-PR, 21 de julho de 2018 - 10:15:30h. - (MM)
Em test da verdade
Tabelião

ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paiçandu

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183377362.
PROTOCOLO: 183377362 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272303. NIRE: 41600723058.
E TODAO GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA"

OUTORGANTE: E TODAO GONCALVES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.747.960/0001-80, com sede na Av. Getúlio Vargas, 5225 – Sala 1 – Zona 3 – Umuarama – PR, CEP 87502-020, neste ato representado pela sócia **EDNA TODÃO GONÇALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 6.208.170-8 SSP-PR, e CPF 038.547.939-52, residente e domiciliada à rua Hermínio Tessaro, 370 - Jardim Colegial, Paiçandu – PR, CEP 87140-000.

OUTORGADA: Reginaldo Todão Garcia, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG 6.949.894-9 - SSP-PR, e CPF 024.656.109-29, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, 779 – AP 15 – Maringá – PR – CEP 87.020-160.

PODERES ESPECÍFICOS: para representa-la em qualquer juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada representa-la perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos, bem como representar a outorgante em processos de licitação, podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, contratos, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir de sua interposição.

VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS.

Paiçandu, 13 de agosto 2019.

Serviço Distrital de Paiçandu

Edna Todão Gonçalves

Edna Todão Gonçalves
RG 6.208.170-8 SSP-PR CPF 038.547.939-52
E TODAO GONCALVES EIRELI
CNPJ 30.747.960/0001-80

SERVIÇO DISTRITAL DE PAIÇANDU
AV. CONEGO JOSE JESU FLORY, Nº 69 - CENTRO - PAIÇANDU-PR - CEP 87140-000
Agente delegado designado: Paulo Sérgio Facini
distritaldepaicandu@hotmail.com TEL.: (44) 3244-1513 - 3244-1748

Selo Digital: Sz0i6 g9vgL . onyDH - k5qhY . mPrS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 93301308191444290293-1; Data: 13/08/2019 14:48:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX16044-2BVV; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Serviço Distrital de Paiçandu CIVIL E TABELIONATO PAIÇANDU - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E TODAO GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E TODAO GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2019 15:10:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E TODAO GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1322798

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2020 14:48:46 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93301308191444290293-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93f00a0e3bb823e4c9d1cfefd956ab8f1246067e7c08319c4af3569ea3943e3e0f20c77d6afb02422603acb0329b
5a4141d9829e999e5e756c6b896570a1178f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E TODAO GONÇALVES EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC1900025350
NIRE (Sede) 41600723058	**CNPJ** 30.747.960/0001-80	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 20/06/2018	**Início de Atividade** 08/06/2018

Endereço Completo
Avenida Getúlio Vargas, Nº 5225, SALA 01; Zona III - Umuarama/PR - CEP 87502-020

Objeto
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao Comercio varejista de moveis Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comercio varejista de artigos de papelaria Comercio varejista de equipamentos para escritorio Comercio varejista de material eletrico Comercio varejista de materiais hidráulicos Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comercio varejista de livros Comercio varejista de alarmes, portoes e cameras de seguranca, bebedouros, embalagens plasticas, lixeiras, equipamentos de protecao individual Comercio varejista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama, motosserras, rocadeiras, relogio ponto eletronico, quadros e lousas escolares Representações comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
EDNA TODAO GONCALVES	038.547.939-52	S	08/06/2018	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
EDNA TODAO GONCALVES	038.547.939-52	08/06/2018	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
10/08/2018	20183377362	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2019, às 08:57:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XKGITFUV**.

PRC1900025350

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

E TODAO GONCALVES EIRELI
CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 90784161-89
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225, sala 1 - Zona III
Umuarama - PR - CEP: 87.502-020
E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99148-6407

ANEXO III
Pregão Nº.

D E C L A R A Ç Ã O

E TODAO GONCALVES, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.747.960/0001-80, sediada na Av. Getúlio Vargas, 5225 – Zona 3 – Umuarama - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, 23 de outubro de 2019.

EDNA TODAO GONCALVES
E TODAO GONCALVES
CNPJ 30.747.960/0001-80

30.747.960/0001-80
TODÃO GONÇALVES EIRELI
Av. Getúlio Vargas, 5225 - Sala 01
Zona III - CEP: 87502-020
UMUARAMA - PR

E TODAO GONCALVES EIRELI
CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 90784161-89
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225, sala 1 - Zona III
Umuarama - PR - CEP: 87.502-020
E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99148-6407

ANEXO V
Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

E TODAO GONCALVES, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.747.960/0001-80, sediada na Av. Getúlio Vargas, 5225 – Zona 3 – Umuarama - PR, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, 23 de outubro de 2019.

EDNA TODAO GONCALVES
E TODAO GONCALVES
CNPJ 30.747.960/0001-80

30.747.960/0001-80
TODÃO GONÇALVES EIRELI
Av. Getúlio Vargas, 5225 - Sala 01
Zona III - CEP: 87502-020
UMUARAMA - PR

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA"

OUTORGANTE: E TODAO GONCALVES EIRELI, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.747.960/0001-80, com sede na Av. Getúlio Vargas, 5225 – Sala 1 – Zona 3 – Umuarama – PR, CEP 87502-020, neste ato representado pela sócia **EDNA TODÃO GONÇALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 6.208.170-8 SSP-PR, e CPF 038.547.939-52, residente e domiciliada à rua Herminio Tessaro, 370 - Jardim Colegial, Paiçandu – PR, CEP 87140-000.

OUTORGADA: Cristiano Batista, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG 5.676.042-3 SSP-PR, e CPF 699.123.949-68, residente e domiciliado na Rua Sheiene, 328 – Jardim Bela Vista 1 – Paiçandu – PR - CEP 87140-000.

PODERES ESPECÍFICOS: para representa-la em qualquer juizo, Tribunal ou instância, podendo a Outorgada representa-la perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos, bem como representar a outorgante em processos de licitação, podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, contratos, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir de sua interposição.

VALIDADE: 30 (trinta) DIAS.

Paiçandu, 04 de outubro 2019.

Edna Todão Gonçalves

Serviço Distrital de Paiçandu

Edna Todão Gonçalves
RG 6.208.170-8 SSP-PR CPF 038.547.939-52
E TODAO GONCALVES EIRELI
CNPJ 30.747.960/0001-80

SERVIÇO DISTRITAL DE PAIÇANDU
Selo Digital [illegible] gRg47 iGaDH - kyxhY mPES
Consulte esse selo em http funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EDNA TODAO GONÇALVES
Paiçandu-PR, 04 de outubro de 2019 - 15:38:25h. - (PSF)
Em test:) da verdade
Tabeliã

Serviço Distrital de Paiçandu
Paulo Sérgio Facini
Agente Delegado Designado

Serviço Distrital de Paiçandu CIVIL E TABELIONATO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal nº 6.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Federal 8.721/2008 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 933007101912282601 64-1; Data: 07/10/2019 12:32:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57783-BVW2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E TODAO GONCALVES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E TODAO GONCALVES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 12:42:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E TODAO GONCALVES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1366320

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 12:32:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93300710191228260164-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead25134fca77ec77dbcfa54fb3c21a3a59580f20c77d6afb02422603acb0329b5a41999c6b4490e7d41b8540d984cd6312af

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

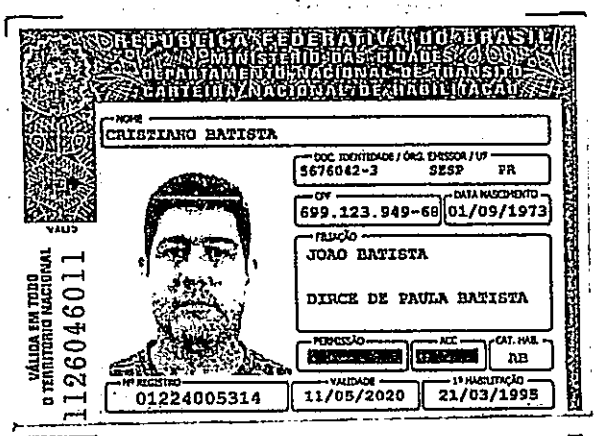

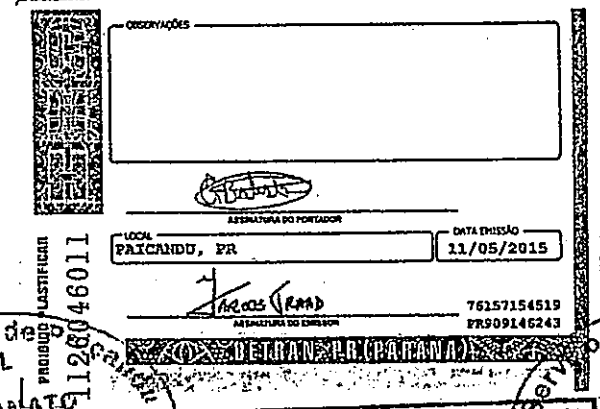

Serviço Distrital de Paiçandu
CIVIL
E
TABELIONATO

SELO
PAIÇANDU-PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação da Cópia
FPL94378

Serviço Distrital de Paiçandu
AUTENTICAÇÃO
Certifico ser a presente fotocópia do original
Paiçandu-PR 03 JUL. 2019

Serviço Distrital de Paiçandu
CIVIL
E
TABELIONATO
PAIÇANDU - PR

Evani da Veiga Montéschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paiçandu

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
PROCESSO Nº. 240/2019
JULGAMENTO DIA 24/10/2019, às 09:00 horas
LICITANTE: E TODA O GONCALVES
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"E TODAO GONÇALVES EIRELI"
NIRE 416.007.230-58 CNPJ 30.747.960/0001-80

EDNA TODÃO GONÇALVES, brasileira, nascida aos 09/05/1953, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Assai - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Hermínio Tessaro, nº 370, centro, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 6.208.170-8, expedida pelo SESP/PR e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n° 038.547.939-52, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, denominada "E TODAO GONÇALVES EIRELI", com sede e foro na Avenida Getulio Vargas, nº 5225, sala 01, Zona 03, CEP 87.502-020, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, com seu ato constitutivo devidamente registrada na junta comercial do Paraná, sob nire n° 416.007.230-58 na sessão do dia 20/06/2018 e sob o CNPJ nº 30.747.960/0001-80, Resolvem, alterar e consolidar o seu ato constitutivo primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – Fica neste ato alterado o objeto social para:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00)
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07)
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00)
- Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01)
- Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01)

Edna

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183377362.
PROTOCOLO: 183377362 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272303. NIRE: 41600723058.
E TODAO GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- Comércio varejista de alarmes, portões e câmeras de segurança, bebedouros, embalagens plásticas, lixeiras, equipamentos de proteção individual (CNAE 4759-8/99)
- Comercio varejista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama , motosserras, roçadeiras, relógio ponto eletrônico, quadros e lousas escolares (CNAE 4789-0/99)
- Representações comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares (CNAE 4618-4/02).

Cláusula 2ª – A vista da modificação, ora ajustada em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei 10.406/02, o empresário Resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir da data de registro desta alteração, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições aplicáveis este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

C O N S O L I D A Ç Ã O
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"E TODAO GONÇALVES EIRELI"
NIRE 416.007.230-58 CNPJ 30.747.960/0001-80

EDNA TODÃO GONÇALVES, brasileira, nascida aos 09/05/1953, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Assai - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Hermínio Tessaro, nº 370, centro, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 6.208.170-8, expedida pelo SESP/PR e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF n° 038.547.939-52, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, denominada "E TODAO GONÇALVES EIRELI", com sede e foro na Avenida Getulio Vargas, nº 5225, sala 01, Zona 03, CEP 87.502-020, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, com seu ato constitutivo devidamente registrada na junta comercial do Paraná, sob nire n° 416.007.230-58 na

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB N° 20183377362.
PROTOCOLO: 183377362 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272303. NIRE: 41600723058.
E TODAO GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

sessão do dia 20/06/2018 e sob o CNPJ nº 30.747.960/0001-80, Resolvem, alterar e consolidar o seu ato constitutivo primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE, DO ENDEREÇO, DO OBJETO SOCIAL, DO PRAZO, E DO PORTE.

Cláusula 1ª – A EIRELI gira sob a denominação social "E TODAO GONÇALVES EIRELI", com sede e foro na Avenida Getulio Vargas, nº 5225, sala 01, Zona 03, CEP 87.502-020, na cidade de Umuarama, estado do Paraná (art. 997, I, CC/2002).

Cláusula 2ª – A sociedade tem por objeto social o ramo de:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00)
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07)
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00)
- Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01)
- Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01)
- Comércio varejista de alarmes, portões e câmeras de segurança, bebedouros, embalagens plásticas, lixeiras, equipamentos de proteção individual (CNAE 4759-8/99)

Edna

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183377362.
PROTOCOLO: 183377362 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272303. NIRE: 41600723058.
E TODAO GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- Comercio varejista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama , motosserras, roçadeiras, relógio ponto eletrônico, quadros e lousas escolares (CNAE 4789-0/99)
- Representações comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares (CNAE 4618-4/02).

Cláusula 3ª – O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 08/06/2018.

Cláusula 4º A empresa **E TODAO GONÇALVES EIRELI** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, DE CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.

Cláusula 5º O capital da **EIRELI** na importância de R$-100.000,00 (cem mil reais) divido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$-1,00 (um real), cada uma, o qual está totalmente integralizadas, em moeda corrente do País. (Equivalente a no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente no País – Art. 980-A).

TITULAR	Quotas	Percentual	Valor R$:
EDNA TODÃO GONÇALVES	100.000	100,00%	R$: 100.000,00

Cláusula 6º A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art 1.052, CC/2002)

Edna

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183377362.
PROTOCOLO: 183377362 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272303. NIRE: 41600723058.
E TODAO GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAPÍTULO III –
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.

Cláusula 7º A administração da EIRELI caberá a titular EDNA TODÃO GONÇALVES, dispensado de caução, a quem caberá dentre outra atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio)

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CAPÍTULO IV –
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Cláusula 8º O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (art 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único Nos Quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas. (arts 1.071 e 1.072, 2º e art 1.078 CC/2002)

CAPÍTULO V –
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE TITULAR

Cláusula 9º Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

Edna

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183377362.
PROTOCOLO: 183377362 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272303. NIRE: 41600723058.
E TODAO GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CAPÍTULO VI – DESIMPEDIMENTO

Cláusula 10º - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Artigo 1.011, 1º, CC/2002).

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11º O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua ultima alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão faze-lo por escrito.

Paragrafo Único Declara o titular da **EIRELI** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Edna

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183377362.
PROTOCOLO: 183377362 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272303. NIRE: 41600723058.
E TODAO GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAPÍTULO VIII –
DO FORO

Cláusula 12º Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paiçandu 19 de julho de 2018

Edna Todão Gonçalves

Serviço Distrital de Paiçandu

PAIÇANDU CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
AV. CONEGO JOSÉ JESUS FLORÊNCIO, 63 - CENTRO - PAIÇANDU-PR - CEP: 87.140-000
cartoriomonteschio@hotmail.com - Tabelião Dr. Adriano Monteschio
TEL: (44) 3244-1515 - 3244-1720

Selo Digital 6WXoc . 9yaAz . I23DH . K3hhY . mPQS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: EDNA TODAO GONÇALVES
Paiçandu-PR, 21 de julho de 2018 - 10:15:30h. - (MM)
Em test[illegible] da verdade
Tabelião

ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paiçandu

Serviço D[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183377362.
PROTOCOLO: 183377362 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272303. NIRE: 41600723058.
E TODAO GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.747.960/0001-80 MATRIZ		20/06/2018

NOME EMPRESARIAL
E TODAO GONCALVES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	5225	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.502-020	ZONA III	UMUARAMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REGETG@HOTMAIL.COM	(44) 3043-2266 / (44) 9148-6407

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2019** às **07:32:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90784161-89	30.747.960/0001-80	06/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: E TODAO GONCALVES EIRELI

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: AV GETULIO VARGAS, 5225, SL 01; - ZONA III - CEP 87502-020 FONE: (44) 3244-1401

Município de Instalação: UMUARAMA - PR, DESDE 06/2018

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	038.547.939-52	EDNA TODAO GONCALVES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 30/10/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90784161-89

Emitido Eletronicamente via Internet
30/09/2019 15:13:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1670

Razão Social: E TODAO GONÇALVES EIRELI

CNPJ: 30.747.960/0001-80

Inscrição Municipal: 36875

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** AVENIDA Getúlio Vargas, 5225, SALA 01;, Zona III

CEP: 87502020

Local e data: Umuarama, quinta, 22 de novembro de 2018

* Esta licença é valida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **18OHPDGK9P**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E TODAO GONCALVES EIRELI
CNPJ: 30.747.960/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:03 do dia 19/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2020.
Código de controle da certidão: **6552.D188.6A69.CB5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020827549-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.747.960/0001-80**
Nome: **E TODAO GONCALVES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 33278 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por E TODAO GONCALVES, CPF/CNPJ nº 30.747.960/0001-80, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **E TODAO GONÇALVES EIRELI EPP** CPF/CNPJ nº **30.747.960/0001-80**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **0FB83B2963B9BFEDAA786683C1702E48**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/01/2020

Umuarama, sábado, 19 outubro, 2019

FUNCIONÁRIO: **WEB**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.747.960/0001-80
Razão Social: E TODAO GONCALVES EIRELI
Endereço: AV GETULIO VARGAS 5225 SALA 01 / ZONA III / UMUARAMA / PR / 87502-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019

Certificação Número: 2019092902541424598162

Informação obtida em 09/10/2019 16:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E TODAO GONCALVES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.747.960/0001-80
Certidão nº: 174466801/2019
Expedição: 23/06/2019, às 09:24:27
Validade: 19/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E TODAO GONCALVES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.747.960/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
OFICIAL DESIGNADA

ESTADO DO PARANÁ

RONIS VON DO NASCIMENTO
BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: ACAO DE FALENCIA, ACAO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E TODAO GONCALVES EIRELI

CNPJ 30:747.960/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

UMUARAMA/PR, 16 de Outubro de 2019, 17:49:58

BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO

PODER JUDICIÁRIO - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
OFICIAL DESIGNADA
RONIS VON DO NASCIMENTO
BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS
UMUARAMA-PR

Assinado de forma digital por BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
Dados: 2019.10.17 16:49:03 -03'00'

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 933018101914390808 78-1; Data: 18/10/2019 14:39:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG78422-0CC2; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E TODAO GONCALVES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E TODAO GONCALVES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2019 14:40:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E TODAO GONCALVES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1375735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2020 14:39:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93301810191439080878-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b043bc160bd3a16dadaf90107d42df563d8b6cd49a3e95d0dfb1092e483600baf0f20c77d6afb02422603acb0329b5a4137fac7c6f5a8888abc60284b77e061f4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

E TODAO GONCALVES EIRELI
CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 90784161-89
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225, sala 1 - Zona III
Umuarama - PR - CEP: 87.502-020
E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99148-6407

ANEXO VII
Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO
À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
Processo Nº. 240/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa E TODAO GONALVES, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu, 23 de outubro de 2019.

EDNA TODAO GONCALVES
E TODAO GONCALVES

CNPJ 30.747.960/0001-80

TODAO GONCALVES EIRELI
Av. Getúlio Vargas, 5225 - Sala 01
Zona III - CEP: 87502-020
UMUARAMA - PR

E TODAO GONCALVES EIRELI
CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 90784161-89
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225, sala 1 - Zona III
Umuarama - PR - CEP: 87.502-020
E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99148-6407

ANEXO VIII
Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa E TODAO GONCALVES, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.747.960/0001-80, sediada na Av. Getúlio Vargas, 5225 – Zona 3 – Umuarama - PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edna Todão Gonçalves, portador da carteira de identidade nº 6.208.170-8 e do CPF nº 038.547.939-52, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 23 de outubro de 2019.

EDNA TODAO GONCALVES
E TODAO GONCALVES
CNPJ 30.747.960/0001-80

30.747.960/0001-80
TODÃO GONÇALVES EIRELI
Av. Getúlio Vargas, 5225 - Sala 01
Zona III - CEP: 87502-020
UMUARAMA - PR

E TODAO GONCALVES EIRELI
CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 90784161-89
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5225, sala 1 - Zona III
Umuarama - PR - CEP: 87.502-020
E-mail: todoncomercial@gmail.com FONE (44) 99148-6407

Anexo II
Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO

E TODAO GONCALVES, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.747.960/0001-80, sediada na Av. Getúlio Vargas, 5225 – Zona 3 – Umuarama - PR , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, 23 de outubro de 2019.

EDNA TODAO GONCALVES
E TODAO GONCALVES
CNPJ 30.747.960/0001-80

30.747.960/0001-80
TODÃO GONÇALVES EIRELI
Av. Getúlio Vargas, 5225 - Sala 01
Zona III - CEP: 87502-020
UMUARAMA - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
PROCESSO Nº. 240/2019
JULGAMENTO DIA 24/10/2019, às 09:00 horas
LICITANTE: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ 01.027.088/0001-06 e IE: 90127934-96 RUA NÉO ALVES MARTINS, N° 274, ZONA 03, MARINGÁ-PR, 44- 3226-1426.

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE RECURSO CÍVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. VI e § 1º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 14.277/2003 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta via. O referido é verdade. Doutra
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-1; Data: 25/09/2019 08:48:
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57170-APPO; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cerqueira Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Rua Neo Alves Martins, 833, Aptº 1.102, Vl. Operária e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, maior, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº. 851.411.869-20 residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, 833, aptº 1.102, Vl. Operária, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DENOMINAÇÃO SOCIAL: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. Sede e Foro: Av. Riachuelo, nº 931, Loja 01, Vl. Operária, em Maringá - Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.02.96. ATIVIDADE ECONÔMICA: Recarga de cartuchos de impressoras.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R$.8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 quotas de R$.1,00 (hum real) , cada uma, assim distribuídos: Romário Rubens Sylvestre, com R$.4.000,00 (quatro mil reais) e Grace Kelli Cariani, com R$.4.000,00 (quatro mil reais), integralizado em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

GERENTE: ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE. USO DO NOME COMERCIAL: Individualmente. PRÓ-LABORE: Ao sócio e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENSTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 06.276-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307I5-2; Data: 25/09/2019 08:48:55
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57169-XN35; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante prévia notificação.

CLÁUSULA OITAVA: MICROEMPRESA: Declara para o registro especial como Microempresa que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.256/84.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 18 de janeiro de 1.996.

Romário Rubens Sylvestre

Grace Kelli Cariani

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto

Luiza Terue Yamamoto

Wilke Wiecikowski de Andrade
ADVOGADA
OAB/PR-21.073

Junta Comercial do Paraná
Maringá
Arquivado nº 41205454025
por decisão singular em regime sumário
em 26 JAN 1996
Claudia C. Panichi-Fl. 21.247
P/ Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405925091908471307I5-3; Data: 25/09/2019 08:48:5
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57168-C94Q; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.
CGC. 01.027.088/0001-06
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15 residente e domiciliado em Maringá-PR, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, Vl. Operária e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob. nº. 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, Vl. Operária, únicos sócios da sociedade mercantil, TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, estabelecido na Av. Riachuelo, nº. 931, Loja 01, Vl. Operária, em Maringá-PR., com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.03434025 em 26.01.1.996, CGCMF. nº: 01.027.088/0001-06 resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

MUDANÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA: A nova atividade econômica passa a ser de recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, máquinas e suprimentos de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 01 de Abril de 1.997.

Romário Rubens Sylvestre

Grace Kelli Cariani

Maria de Lourdes Viel Palzatto
ADVOGADA
OAB/PR 23440

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
CI - RG.3.946.102-1 - PR

Luiza Terue Yamamoto
CI - RG.4.046.403-4 -PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 12.170-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4059250919084713071S-4; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD57167-1CD4; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/97
SOB O NÚMERO:
970716150
Protocolo: 970716150
EDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.479-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-5; Data: 25/09/2019 08:48:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD57166-03PE; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.
CGC. 01.027.088/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15 residente e domiciliado em Maringá-PR, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, Vl. Operária e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob. nº. 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, Vl. Operária, únicos sócios da sociedade mercantil, TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, estabelecido na Av. Riachuelo, nº. 931, Loja 01, Vl. Operária, em Maringá-PR., com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.03434025 em 26.01.1.996, e ultima alteração sob nº. 970716150 em 15.04.96, CGCMF. nº. 01.027.088/0001-06 resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

MUDANÇA DE ENDEREÇO: Passa a ser Rua Néo Alves Martins, nº. 274, Loja 01, Zona 03, Maringá-PR, Cep. 87.050-110.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 14 de Maio de 1.997.

Romário Rubens Sylvestre

Grace Kelli Cariani

TESTEMUNHAS:

Ivo Massahobu Yamamoto
CI - RG.3.946.102-1 - PR

Luiza Terue Yamamoto
CI - RG.4.046.403-4 -PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-4
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 16.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405925091908471307I5-6; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57165-JTY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/97
SOB O NÚMERO:
971248311
Protocolo: 971248311
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e colocado nesta ato. O referido é verdade. Doulá
Cód. Autenticação: 405925091908471307157; Data: 25/09/2019 08:48:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD57164-SHLJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cordeiro
Titular

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.
CGC. 01.027.088/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15 residente e domiciliado em Maringá-PR, à Av. São Domingos, nº 427 e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob. nº. 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr, à Av. São Domingos, nº 427, únicos sócios da sociedade mercantil, TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, estabelecido na Rua Néo Alves Martins, nº. 274, Loja 01, Zona 03, em Maringá-PR., com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.03434025 em 26.01.1.996, e ultima alteração sob nº. 971248311 em 02.06.97, CGCMF. nº. 01.027.088/0001-06, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia GRACE KELLI CARIANI cedendo e transferindo as 4.000 quotas que possui pelo valor nominal de R$.4.000,00 (quatro mil reais) ao sócio ingressante MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº. 795.031.289-00 residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Henrique Dias, nº 375, zona 03, recebidos em moeda corrente do País dando plena quitação das quotas cedidas. A sócia retirante dá plena e raza quitação de suas quotas ao sócio ingressante. O sócio ingressante declara conhecer a situação sócio-econômica-financeira da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O Capital Social de R$.8.000,00 (oito mil reais) fica elevado para R$.100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de R$.1,00 (hum real) cada uma sendo o aumento no valor de R$.92.000,00 (noventa e dois mil reais), subscrito e integralizado da seguinte forma:
a) O sócio ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE com R$.46.000,00 (quarenta e seis mil reais) com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados e
b) O sócio MÁRCIO KODI UEDA com R$.46.000,00 (quarenta e seis mil reais) com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA TERCEIRA:

CAPITAL SOCIAL - Situação Atual: R$.100.000,00 - Número de quotas: 100.000 - Valor unitário das quotas: R$.1,00 - Distribuição das quotas:

Sócios	Quotas	%	Capital
-ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE	50.000	50	50.000,00
-MÁRCIO KODI UEDA	50.000	50	50.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 0078-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 sucinto e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-8; Data: 25/09/2019 08:48:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD57163-8HY5:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.
CGC. 01.027.088/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:

GERENTES: ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE e MÁRCIO KODI UEDA. USO DO NOME COMERCIAL: Individualmente. PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 11 de Outubro de 1.999.

Romário Rubens Sylvestre

Grace Kelly Carlani

Márcio Kodi Ueda

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
CI - RG.3.946.102-1 - PR

Luiza Terue Yamamoto
CI - RG.4.046.403-4 -PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/1999
SOB O NÚMERO:
99 2 316596
Protocolo: 99/231659-6
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-9; Data: 25/09/2019 08:48:59
Solo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57162-WQPS; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá -PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 701, zona 01 e MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, nascido em Apucarana - PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº.795.031.289-00 residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua São Cristovão, nº 102 zona 03, únicos sócios da sociedade empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 9923 16596 em 29.10.1999, CNPJ 01.027.088/0001-06 resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: Passa a ser: Recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner e tintas, máquinas e suprimentos de informática e assistencia tecnica..

CLÁUSULA SEGUNDA:

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"**PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de TECTONER RECARGA DE TONER LTDA. - EPP.

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua Néo Alves Martins, nº 274, Loja 01, Zona 03, em Maringá-Pr., CEP nº 87050-110.

TERCEIRA – O objeto social é recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner e tintas, máquinas e suprimentos de informática e assistencia tecnica.

QUARTA - O capital social é de R$ 100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00(hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE	50.000	50%	R$.50.000,00
- MÁRCIO KODI UEDA	50.000	50%	R$.50.000,00
TOTAL	100.000	100%	R$ 100.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 076719-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.731/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O inteiro é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-10; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C; AJD57161-FFTP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL DO PARANÁ
MARINGÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1.996 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos repondem solidariamente a integralização do capital social

OITAVA - A administração da sociedade caberá ao Sr. ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE e MÁRCIO KODI UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Ao adminstrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradore(es) quando for o caso.

DECIMA-PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA SEGUNDA. - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: DECLARA para os efeitos de enquadramento como Empresa de pequeno porte, que

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-11; Data: 25/09/2019 08:48:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJD57160-KR2J;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ESCRITÓRIO REGIONAL

o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 2º. da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

DECIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 17 de novembro de 2003.

Romário Rubens Sylvestre

Marcio Kodi Ueda

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
CI - RG. 3.946.102-1-PR-

Luiza Terue Yamamoto
CI - RG. 4.046.403-4 -PR-

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
MARINGÁ
05/195802-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2005
SOB NÚMERO: 20051958023
Protocolo: 05/195802-3
Empresa:41 2 0343402 5
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto RG - 3.946.102-1 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 12.178-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 40592509190847130715-12; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C; AJD57159-44IG; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 701, zona 01 e MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, nascido em Apucarana-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº. 795.031.289-00, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua São Cristovão, nº 102, zona 03, únicos sócios da sociedade empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 20051958023 em 01.06.2005, CNPJ 01.027.088/0001-06, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: Passa a ser: Recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, locação de impressoras, copiadoras, periféricos, equipamentos de informática e assistência técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 20 de março de 2.006.

Romário Rubens Sylvestre

Márcio Kodi Ueda

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1-PR-

Luiza Terue Yamamoto
-CI.- RG. 4.046.403-4 -PR-

Contrato elaborado por Ivo M...

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2006
SOB NÚMERO: 20060890550
Protocolo: 06/089055-0
NIRE 41 2 0343402 5
ER RECARGA DE TONER LTDA
0608695
MARIA THEREZA DE ASSIS OLIVO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06370-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.741/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405925091908471307I5-13; Data: 25/09/2019 08:49:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD57158-DAR3; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá-PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 701, zona 01 e MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, nascido em Apucarana-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº.795.031.289-00, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua São Cristovão, nº 102, zona 08, únicos sócios da sociedade empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 20060890550 em 06.04.2006, CNPJ 01.027.088/0001-06, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterarem e o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: Passa a ser: Fabricação de cartuchos de toner, equipamentos de informática, e componentes eletrônicos, recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo, artigos de papelaria e escritório, móveis, locação de impressoras, copiadoras, periféricos, equipamentos de informática e de escritório, locação de automóveis sem condutor, assistência técnica em computadores e periféricos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A administração da sociedade caberá aos Srs. ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE e MÁRCIO KODI UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Aos administradores e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA:

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 076704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-14; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57157-GDSX; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O Capital Social de R$.100.000,00(cem mil reais), fica elevado para R$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 quotas de R$.1,00 (hum real) cada uma sendo o aumento no valor de R$.50.000,00(cinquenta mil reais), subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio ROMARIO RUBENS SYLVESTRE com 25.000(vinte e cinco mil) quotas pelo valor nominal de R$.25.000,00(vinte e cinco mil reais), com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados;

b) O sócio MÁRCIO KODI UEDA com 25.000(vinte e cinco mil) quotas pelo valor nominal de R$.25.000,00(vinte e cinco mil reais), com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados;

CLÁUSULA SEXTA:

À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá-PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI.RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 701, zona 01 e MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, nascido em Apucarana-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI.RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 795.031.289-00, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua São Cristovão, nº 102, zona 08, únicos sócios da sociedade empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 20060890550 em 06.04.2006, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidarem o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. - EPP.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua Néo Alves Martins, nº 274, Loja 01, Zona 03, em Maringá-Pr., CEP nº 87050-110.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social: Fabricação de cartuchos de toner, equipamentos de informática, e componentes eletrônicos, recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo, artigos de papelaria e escritório, móveis, locação de impressoras, copiadoras, periféricos, equipamentos de informática e de escritório, locação de automóveis sem condutor, assistência técnica em computadores e periféricos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 0144-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-15; Data: 25/09/2019 08:48:
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57156-8JZX; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DE [illegible] E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE	75.000	50.0%	R$.75.000,00
- MARCIO KODI UEDA	75.000	50,0%	R$.75.000,00
TOTAL	150.000	100,00%	R$.150.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1.996 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos Srs. ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE e MARCIO KODI UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Aos administradores e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradore(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 0007-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-16; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C; AJD57165-BITE; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 24 de agosto de 2.015.

Romário Rubens Sylvestre

Margio Kodi Ueda

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1-PR-

Erica Sayumi Nagano Yamamoto
-CI - RG. 5.178.470-7 -PR-

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2015
SOB NÚMERO: 20155465384
Protocolo: 15/546538-4, DE 01/09/2015
Empresa:41 2 0343402 5
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto-CPF. 571.384.949-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 10:54:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1357269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 08:49:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 40592509190847130715-1 a 40592509190847130715-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0ee58be7110276bfb3b773ee1ff8d10a55d75806e8a1c04cad241934a374c13
59c0f3984bacb26533b223897f0c6a644671

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.027.088/0001-06, por intermédio de seu representante legal a Sra. MARCIO KODI UEDA, portador da carteira de identidade nº 5.881.925-5 SSP-PR e do CPF nº 795.031.289-00, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá, 24 de outubro de 2019.

MARCIO KODI UEDA
RG: 5.881.925-5 SSP-PR
CPF: 795.031.289-00
Sócio administrador
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
CNPJ: 01.027.088/0001-06

01.027.088/0001-06
TECTONER
RECARGA DE TONER LTDA. – EPP
RUA NEO ALVES MARTINS, 274 – SALA 01
ZONA 03 – CEP 87050-110
MARINGÁ – PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.027.088/0001-06 MATRIZ		26/01/1996

NOME EMPRESARIAL
TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NEO ALVES MARTINS	274	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.050-110	ZONA 03	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2019** às **15:53:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90127934-96	01.027.088/0001-06	05/1997

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA NEO ALVES MARTINS, 274, LJ 01 - ZONA 03 - CEP 87050-110 FONE: (44) 3226-1426
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 05/1997
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 2610-8/00 - FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	586.514.389-15	ROMARIO RUBENS SYLVESTRE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	795.031.289-00	MARCIO KODI UEDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90127934-96

Emitido Eletronicamente via Internet
23/10/2019 15:05:56

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 69562	C.N.P.J./C.P.F. 01027088000186	Conforme Protocolo Nº 18072	26/03/2012, Concedo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP

LOCALIZAÇÃO
RUA NEO ALVES MARTINS, 274
LOJA 01 - ZONA 03 - VILA OPERARIA
Área Utilizada: 240.00

Zona	Quadra	Data
03	028	005

Cadastro Imobiliário
3053000

ATIVIDADE
RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, COMÉRCIO DE TONER, TINTAS, CARTUCHOS, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

OBSERVAÇÕES

Gerente de Tributos Mobiliários

Polyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 28 de março de 2012

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405924011916152505O2-1; Data: 24/01/2019 16:17:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB43697-SSFE; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Sr(a). Contribuinte estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de TAXAS MOBILIÁRIAS , para o exercício de 2019, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Codigo Tributário Municipal

2019	LANÇAMENTO	CADASTRO	ZONA	QUADRA	DATA
	TAXAS MOBILIARIAS	00069562	03	028	005

CONTRIBUINTE TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
ENDEREÇO RUA NEO ALVES MARTINS, 274
COMPLEMENTO LOJA 01

PAGAMENTO À VISTA

COTA ÚNICA

DESCONTO 5%
VENCIMENTO 20/02/2019
VALOR R$ 271,82

DADOS DO LANÇAMENTO		TRIBUTOS COBRADOS		
AREA UTILIZADA (m²)	240,00	FISCALIZACAO E FUNCION	R$	170,97
CODIGO DA TAXA	2	LICENCA SANITARIA	R$	115,15
COD OCUP SOLO				
COD COM AMB				
QTDE OCUP SOLO				
QTDE COM AMB				
COD SS	7	VALOR TOTAL(R$)		286,12

PAGAMENTO PARCELADO

1ª PARCELA R$ 57,24
DEMAIS R$ 57,22

VENCIMENTO DAS PARCELAS

01 20/02/2019 02 20/03/2019
03 20/04/2019 04 20/05/2019
05 20/06/2019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA VIA CONTRIBUINTE

CÓDIGO DE BAIXA 1ª Parcela 11900000001982265 5% 11900000001982264

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CADASTRO	ANO	DIVIDA	SUBDIVIDA	DIGITO	OPÇÃO
00069562	2019	07	00	7	1-Parcela à vista 2-A...ela

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO 00069562201907001 + Opção Desejada

OBS FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA

Maringá _____/_____ de 2019 Contribuinte _____

Banco do Brasil https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=b887909e

Boletos, Convenios e outros

G337241223461289020
24/01/2019 12:41:37

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/01/2019  -  AUTO-ATENDIMENTO  -  12.41.36
1187001187

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TECTONER R TONER LTDA
AGENCIA: 1187-8     CONTA:        119.300-7
EFETUADO POR: ROMARIO R SYLVESTRE
==========================================================
Convenio  PREF MUN MARINGA
Codigo de Barras   81690000002-6   71822594201-7
                   90220119000-3   00001982264-2
Data do pagamento                    24/01/2019
Valor em Dinheiro                        271,82
Valor em Cheque                            0,00
Valor Total                              271,82
==========================================================
DOCUMENTO:  012403
AUTENTICACAO SISBB:
C.7CA.0C8.CED.698.699
```

Transação efetuada com sucesso por: J2967009 ROMARIO RUBENS SYLVESTRE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405924011916152505O2-2; Data: 24/01/2019 16:17:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB43696-UJTA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 09:00:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1161757

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2020 16:17:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 40592401191615250502-1 a 40592401191615250502-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced41789741f3baf7a73b71dd99e2d4965a075806e8a1c04cad241934a374c1359c02392b21e483934b223406ad098406d1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA
CNPJ: 01.027.088/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:27 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2020.
Código de controle da certidão: **A399.98DB.CF66.A978**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020752954-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.027.088/0001-06**
Nome: **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/10/2019 16:29:33)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 111489/2019

Certificamos, conforme requerido por **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP**, CPF/CNPJ nº **01.027.088/0001-06**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA,** CPF/CNPJ nº **01.027.088/0001-06**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **12/09/2019**
Válida até: **11/12/2019**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **CD7DF.A2E09.B174C3301AB644EEC092EF**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.027.088/0001-06
Razão Social: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA ME
Endereço: R NEO ALVES MARTINS 274 LOJA 01 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2019 a 16/11/2019

Certificação Número: 2019101801152529012486

Informação obtida em 21/10/2019 14:45:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.027.088/0001-06
Certidão nº: 186498511/2019
Expedição: 15/10/2019, às 16:50:45
Validade: 11/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.027.088/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
Processo Nº. 240/2019

O signatário da presente, em nome da empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, 24 de outubro de 2019.

MARCIO KODI UEDA
RG: 5.881.925-5 SSP-PR
CPF: 795.031.289-00
Sócio administrador
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
CNPJ: 01.027.088/0001-06

01.027.088/0001-06
TECTONER
RECARGA DE TONER LTDA. – EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 – SALA 01
ZONA 03 – CEP 87050-110
MARINGÁ – PR

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.027.088/0001-06, sediada na RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, MARINGÁ - PARANÁ declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 24 de outubro de 2019.

MARCIO KODI UEDA
RG: 5.881.925-5 SSP-PR
CPF: 795.031.289-00
Sócio administrador
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
CNPJ: 01.027.088/0001-06

01.027.088/0001-06
TECTONER
RECARGA DE TONER LTDA. – EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 – SALA 01
ZONA 03 – CEP 87050-110
MARINGÁ – PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20191007095900673388O

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP
CNPJ: 01.027.088/0001-06

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 7 de outubro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 acentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405909101908242803 40-1; Data: 09/10/2019 08:26:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG19761-NL58;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 10:53:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1368053

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2020 08:26:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 40590910190824280340-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40120ccbaef3e4928b7264a260082a66d1275806e8a1c04cad241934a374c1359c05f7fe9b19bda777c2f4eb776e4ecc6f9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
PROCESSO Nº. 240/2019
JULGAMENTO DIA 24/10/2019, às 09:00 horas
LICITANTE: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ 01.027.088/0001-06 e IE: 90127934-96 RUA NÉO ALVES MARTINS, N° 274, ZONA 03, MARINGÁ-PR, 44- 3226-1426.

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

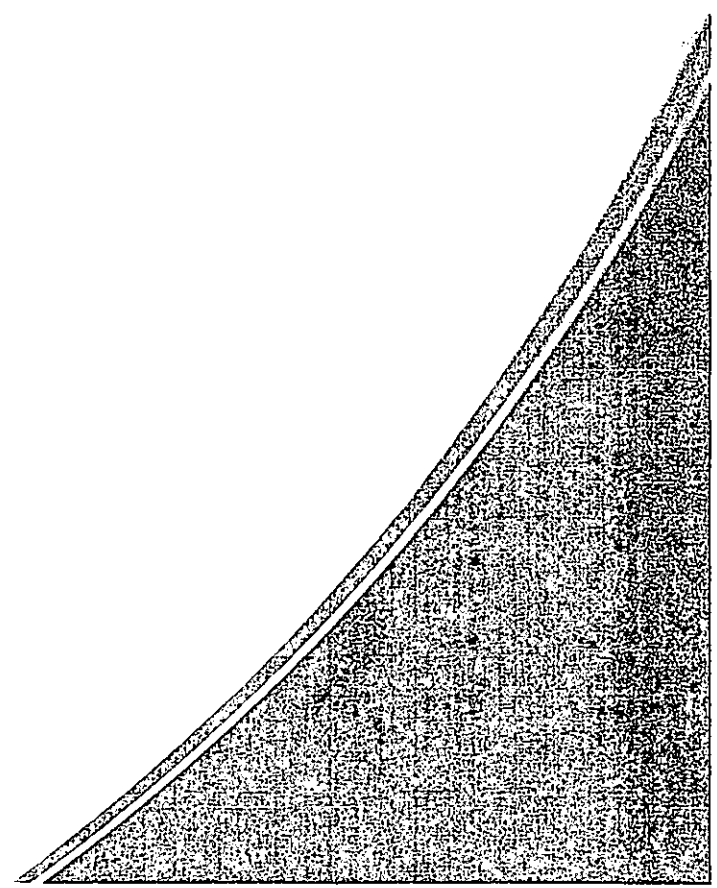

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, 274 - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87050-110
CNPJ: 01.027.088/0001-06 Inscrição Estadual: 9012793496
Telefone: 4432261426 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	1.350,00	TECTONER	0,0000	1.350,00	94.500,00

MARINGA, 23 de Outubro de 2019

MARCIO KODI UEDA
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, 274 - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87050-110
CNPJ: 01.027.088/0001-06 Inscrição Estadual: 9012793496
Telefone: 4432261426 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	10,00	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	2.890,00	TECTONER	0,0000	2.832,20	28.322,00
3	20,00	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	220,00	WESTERN DIGIT	0,0000	215,60	4.312,00

MARINGA, 23 de Outubro de 2019

MARCIO KODI UEDA
SOCIO ADMINISTRADOR

Fornecedor: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA**
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, 274 - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87050-110
CNPJ: 01.027.088/0001-06 Inscrição Estadual: 9012793496
Telefone: 4432261426 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	70,00	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	650,00	PHILIPS	0,0000	637,00	44.590,00
5	20,00	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	589,00	RAGTECH	0,0000	569,00	11.380,00
6	30,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	1.799,00		0,0000	0,00	0,00
7	20,00	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	769,90		0,0000	0,00	0,00

MARINGA, 23 de Outubro de 2019

MARCIO KODI UEDA
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA**
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, 274 - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87050-110
CNPJ: 01.027.088/0001-06 Inscrição Estadual: 9012793496
Telefone: 4432261426 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	60,00	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	305,80	PREMIUM	0,0000	275,00	16.500,00
9	40,00	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.	189,99		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90		0,0000	0,00	0,00
11	20,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	73,50		0,0000	0,00	0,00
12	35,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	92,80	VINIK	0,0000	90,95	3.183,25
13	10,00	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	380,00	PC YES	0,0000	372,40	3.724,00
14	20,00	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	105,80	TP LINK	0,0000	103,65	2.073,00
15	10,00	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	89,90	TP LINK	0,0000	88,10	881,00
16	10,00	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	135,00	TP LINK	0,0000	123,30	1.233,00
17	30,00	UN	MODEM ADSL2/2+.	84,80		0,0000	0,00	0,00
18	15,00	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	98,90		0,0000	0,00	0,00
19	3,00	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	339,00		0,0000	0,00	0,00
20	500,00	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	0,59	VINIK	0,0000	0,58	290,00
21	5,00	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	82,00	NAZDA	0,0000	80,35	401,75
22	100,00	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	29,90	EVUS	0,0000	29,30	2.930,00

MARINGA, 23 de Outubro de 2019

MARCIO KODI UEDA
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, 274 - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87050-110
CNPJ: 01.027.088/0001-06 Inscrição Estadual: 9012793496
Telefone: 4432261426 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
23	10,00	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB	339,00		0,0000	0,00	0,00
24	10,00	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB	429,90	GIGABYTE	0,0000	421,30	4.213,00
25	10,00	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	890,00		0,0000	0,00	0,00
26	20,00	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	235,90	KINGSTON	0,0000	231,15	4.623,00
27	10,00	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	429,90	KINGSTON	0,0000	421,30	4.213,00
28	10,00	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	559,00	CRUCIAL	0,0000	547,80	5.478,00
29	100,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	75,90	EVUS	0,0000	74,35	7.435,00
30	20,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	320,00	BLUECASE	0,0000	313,60	6.272,00
31	30,00	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	29,90	QUANTA	0,0000	29,30	879,00
32	100,00	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	39,00	EVUS	0,0000	38,20	3.820,00
33	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	95,00	UNIPOWER	0,0000	93,10	4.841,20
34	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	99,00	UNIPOWER	0,0000	97,00	5.044,00
35	5,00	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	259,90	SEAGATE	0,0000	259,90	1.299,50
36	20,00	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	384,90	SEAGATE	0,0000	377,20	7.544,00
37	5,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	1.890,00	TOMATE	0,0000	1.850,00	9.250,00
38	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	16,50	ELGIN	0,0000	16,15	484,50
39	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	34,80	ELGIN	0,0000	34,10	1.023,00
40	30,00	UN	BATERIA ALCALINA 9V.	17,80	VINIK	0,0000	17,45	523,50

MARINGA, 23 de Outubro de 2019

MARCIO KODI UEDA
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, 274 - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87050-110
CNPJ: 01.027.088/0001-06 Inscrição Estadual: 9012793496
Telefone: 4432261426 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
41	20,00	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	15,50	VINIK	0,0000	15,20	304,00
42	20,00	UN	Roteador mikrotik RB750GR3	559,90	MIKROTIK	0,0000	548,70	10.974,00
43	10,00	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	749,90		0,0000	0,00	0,00
44	10,00	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	390,00		0,0000	0,00	0,00
45	10,00	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	560,00		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	2.293,00	TP LINK	0,0000	2.247,00	22.470,00
47	10,00	UN	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	584,90	INTELBRAS	0,0000	573,20	5.732,00
48	20,00	UN	Cabo HDMI 2 metros	15,90	STORM	0,0000	15,55	311,00
49	20,00	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros	9,80	DICOMP	0,0000	9,60	192,00
50	20,00	UN	Cabo VGA 3 metros	14,90		0,0000	0,00	0,00
51	20,00	UN	Adaptador DVI-D x VGA	9,90		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	UN	Adaptador DVI-I M x VGA	7,90		0,0000	0,00	0,00
53	50,00	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo	7,90	DANEVA	0,0000	7,75	387,50
54	10,00	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light	239,90		0,0000	0,00	0,00
55	150,00	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	19,90	DUTOPLAST	0,0000	19,50	2.925,00
56	2,00	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	3.899,00	RAGTECH	0,0000	3.820,00	7.640,00

MARINGA, 23 de Outubro de 2019

MARCIO KODI UEDA
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA**
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, 274 - Bairro: ZONA 03
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87050-110
CNPJ: 01.027.088/0001-06 Inscrição Estadual: 9012793496
Telefone: 4432261426 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
57	20,00	UN	Hub USB 9portas em Barra	11,90		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES	19,90	ARCTICUS	0,0000	19,50	195,00
59	10,00	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	19,90	IMPLASTEC	0,0000	19,50	195,00
60	50,00	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos	14,90	DANEVA	0,0000	14,65	732,50
61	50,00	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	10,90	DANEVA	0,0000	10,65	532,50

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 333.853,20

(Valores expressos em Reais R$)

01.027.088/0001-06
TECTONER
RECARGA DE TONER LTDA. – EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 – SALA 01
ZONA 03 – CEP 87050-110
MARINGÁ – PR

Total por Extenso: (trezentos e trinta e três mil oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte centavos)

MARINGA, 23 de Outubro de 2019

MARCIO KODI UEDA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANEXO PROPOSTA DE PREÇO

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de entrega: Até 05 (cinco) dias. (Conforme Edital).
- Prazo de Pagamento: (Conforme edital).
- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor)
- Garantia dos produtos é de 12 meses à partir da entrega dos mesmos.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Razão Social: **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA** CNPJ N°: **01.027.088/0001-06** I.E. N°: **901.279.34-96**
Banco: **BRASIL** Agência: **3284-0** Conta Corrente: **19300-3**
Endereço Completo: **RUA NEO ALVES MARTINS, 274 - MARINGÁ-PR** Telefone: **44 3226-1426** CEP: **87050-110**
E-Mail: **kodi125@gmail.com**

REPRESENTANTE :
Nome: **MARCIO KODI UEDA** Cargo: **REPRESENTANTE LEGAL** Cpf: **795.031.289-00** Rg: **5.881.925-5**
Estado Civil: **CASADO** Endereço Completo: **RUA SÃO CRISTOVÃO, 102 , ZONA 08, MARINGÁ - PARANÁ**
CEP: **87050-490** Fone: **44 3226-1426** E-Mail: **kodi125@gmail.com**

Maringá, 24 de Outubro de 2019.

MARCIO KODI UEDA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 795.031.289-00
RG: 5.881.925-5 SSP/PR

01.027.088/0001-06
TECTONER
RECARGA DE TONER LTDA. – EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 – SALA 01
ZONA 03 – CEP 87050-110
MARINGÁ – PR

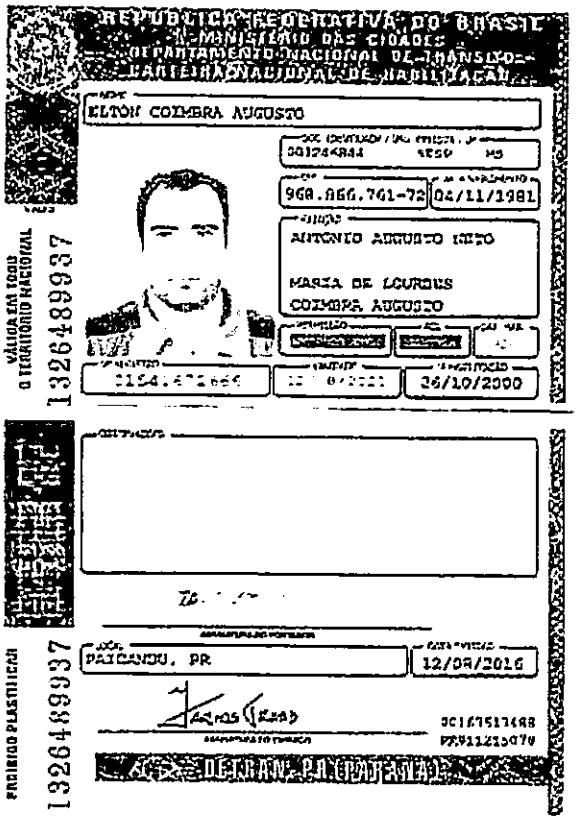

F. 9678

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405908071916171509 28-1; Data: 08/07/2019 16:27:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36751-SBY0;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 15:10:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1292993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 16:27:38 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 40590807191617150928-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d65861d966db3383201297e1918fd8b9d575806e8a1c04cad241934a374c1359c0918eeec24b1407872db356ebc2bcefb5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405908071916345600 69-1; Data: 08/07/2019 16:45:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36858-RMJS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TecToner
TENHA SEMPRE A MELHOR IMPRESSÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.027.088/0001-06, com sede na Rua Néo Alves Martins, 274 – Zona 03 – Maringá – PR, CEP: 87050-110, neste ato representado pelo Sócio Marcio Kodi Ueda, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5.881.925-5 SSP-PR, e CPF 795.031.289-00, residente e domiciliado á Rua São Cristóvão, 102, Zona 08, Maringá – PR, CEP: 87050-490.

OUTORGADA: ELTON COIMBRA AUGUSTO, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG 0012468844 SSP-MS, e CPF 968.866.761-72, residente e domiciliado em Paiçandu – PR.

PODERES ESPECÍFICOS: para representa-la em qualquer juízo, Tribunal ou Instância, podendo a Outorgada representa-la perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos, bem como representar a outorgante em processos de licitação, podendo assinar os anexos do edital, declarações planilhas de preços, propostas, contratos, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir de sua interposição.

VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS.

Maringá, 08 de Julho de 2019.

4º TABELIONATO DE NOTAS

Marcio Kodi Ueda
Sócio - administrador
RG: 5.881.925-5 SSP-PR
CPF: 795.031.289-00

01.027.088/0001-06
TECTONER
RECARGA DE TONER LTDA. – EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 – SALA 01
ZONA 03 – CEP 87050-110
MARINGÁ – PR

4º TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
Tabeliao
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-Pr

FUNARPEN - SELO DIGITAL
IXCm4 . 6x2Mt . L65PN - =4CC3 . 8h9/:
Consulte esse selo em:
http://funarpen.com.br

RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
ICT1KAr90]-MARCIO KODI UEDA.....
Pela forma VERDADEIRA. (Art. 733 do CNCGJ/PR)

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 08 de JULHO de 2019

207-FABIANA DE ARAUJO CASARATO
SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 15:17:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1293041

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 16:45:47 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 40590807191634560069-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d67a86390edc6f6f78ca36b101e945502075806e8a1c04cad241934a374c1359c0d457770313e9ada72f625b0ab96f6c65

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

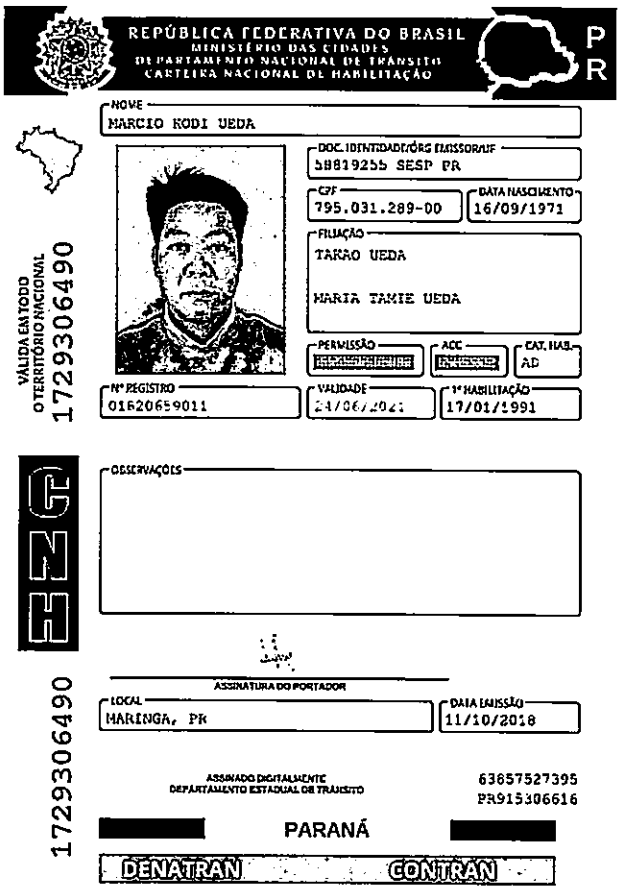

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.674-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307I5-1; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57170-APPO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Rua Neo Alves Martins, 833, Aptº 1.102, Vl. Operária e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, maior, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº. 851.411.869-20 residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, 833, aptº 1.102, Vl. Operária, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DENOMINAÇÃO SOCIAL: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. Sede e Foro: Av. Riachuelo, nº 931, Loja 01, Vl. Operária, em Maringá - Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.02.96. ATIVIDADE ECONÔMICA: Recarga de cartuchos de impressoras.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R$.8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 quotas de R$.1,00 (hum real), cada uma, assim distribuídos: Romário Rubens Sylvestre, com R$.4.000,00 (quatro mil reais) e Grace Kelli Cariani, com R$.4.000,00 (quatro mil reais), integralizado em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

GERENTE: ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE. USO DO NOME COMERCIAL: Individualmente. PRÓ-LABORE: Ao sócio e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENSTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307152; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJD57169-XN35; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante prévia notificação.

CLÁUSULA OITAVA: MICROEMPRESA: Declara para o registro especial como Microempresa que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.256/84.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 18 de janeiro de 1.996.

Romário Rubens Sylvestre

Grace Kelli Cariani

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto

Luiza Terue Yamamoto

Vilma Micelich de Andrade
ADVOGADA
OAB/PR-21.073.

Junta Comercial do Paraná
Arquivado nº 41205345025
Maringá
por decisão singular em regime sumário
em 26 JAN 1996
Claudia C. Panichi-Fl. 11.2347
P/ Secretário Geral

folha 02

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 067184
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405952509190847130715-3; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C; AJD57168-C94C; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

3 8

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.
CGC. 01.027.088/0001-06
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15 residente e domiciliado em Maringá-PR, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, Vl. Operária e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob. nº. 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, Vl. Operária, únicos sócios da sociedade mercantil, TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, estabelecido na Av. Riachuelo, nº. 931, Loja 01, Vl. Operária, em Maringá-PR., com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.03434025 em 26.01.1.996, CGCMF. nº. 01.027.088/0001-06 resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

MUDANÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA: A nova atividade econômica passa a ser de recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, máquinas e suprimentos de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 01 de Abril de 1.997.

Romário Rubens Sylvestre

Grace Kelli Cariani

Maria de Lourdes Viel Falzatto
ADVOGADA
OAB/PR 23440

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
CI - RG.3.946.102-1 - PR

Luiza Teruo Yamamoto
CI - RG.4.046.403-4 -PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06319-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. VII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405925091908471307154; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57167-1CD4; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Villmar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/97
SOB O NÚMERO:
970716150
Protocolo: 970716150
EDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 21 e 27 inc. VIII, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 12.717/2000, autorizo a presente reprodução digitalizada, mediante fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O relativo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-5; Data: 25/09/2019 08:48:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD57166-03PE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.
CGC. 01.027.088/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15 residente e domiciliado em Maringá-PR, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, Vl. Operária e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob. nº. 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, Vl. Operária, únicos sócios da sociedade mercantil, TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA., estabelecido na Av. Riachuelo, nº. 931, Loja 01, Vl. Operária, em Maringá-PR., com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.03434025 em 26.01.1.996, e ultima alteração sob nº. 970716150 em 15.04.96, CGCMF. nº. 01.027.088/0001-06 resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

MUDANÇA DE ENDEREÇO: Passa a ser Rua Néo Alves Martins, nº. 274, Loja 01, Zona 03, Maringá-PR, Cep. 87.050-110.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 14 de Maio de 1.997.

Romário Rubens Sylvestre

Grace Kelli Cariani

TESTEMUNHAS:

Ivo Massahobu Yamamoto
CI - RG.3.946.102-1 - PR

Luiza Terue Yamamoto
CI - RG.4.046.403-4 -PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 12.345-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307l5-6; Data: 25/09/2019 08:48:56
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57165-IJTY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/97
SOB O NÚMERO:
971248311
Protocolo: 971248311
SIDNAN ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0LE13-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O relatado é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405925091908471307157; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57164-SHLJ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.
CGC. 01.027.088/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15 residente e domiciliado em Maringá-PR, à Av. São Domingos, nº 427 e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob. nº. 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-Pr, à Av. São Domingos, nº427, únicos sócios da sociedade mercantil, TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, estabelecido na Rua Néo Alves Martins, nº. 274, Loja 01, Zona 03, em Maringá-PR., com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº.412.03434025 em 26.01.1.996, e ultima alteração sob nº. 97.1248311 em 02.06.97, CGCMF. nº. 01.027.088/0001-06, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia GRACE KELLI CARIANI cedendo e transferindo as 4.000 quotas que possui pelo valor nominal de R$.4.000,00 (quatro mil reais) ao sócio ingressante MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº.795.031.289-00 residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Henrique Dias, nº 375, zona 03, recebidos em moeda corrente do País dando plena quitação das quotas cedidas. A sócia retirante dá plena e raza quitação de suas quotas ao sócio ingressante. O sócio ingressante declara conhecer a situação sócio-econômica-financeira da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O Capital Social de R$.8.000,00 (oito mil reais) fica elevado para R$.100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de R$.1,00 (hum real) cada uma sendo o aumento no valor de R$.92.000,00 (noventa e dois mil reais), subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE com R$.46.000,00(quarenta e seis mil reais) com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados e

b) O sócio MÁRCIO KODI UEDA com R$.46.000,00(quarenta e seis mil reais) com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA TERCEIRA:

CAPITAL SOCIAL - Situação Atual: R$.100.000,00 - Número de quotas: 100.000 - Valor unitário das quotas: R$.1,00 - Distribuição das quotas:

Sócios	Quotas	%	Capital
-ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE	50.000	50	50.000,00
-MÁRCIO KODI UEDA	50.000	50	50.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.170-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925009190847130715-8; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJD57163-8HYS; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.
CGC. 01.027.088/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:

GERENTES: ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE e MÁRCIO KODI UEDA. USO DO NOME COMERCIAL: Individualmente. PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 11 de Outubro de 1.999.

Romário Rubens Sylvestre

Graçe Kelly Carani

Marcio Kodi Ueda

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
CI - RG.3.946.102-1 - PR

Luiza Terue Yamamoto
CI - RG.4.046.403-4 -PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/1999
SOB O NÚMERO:
99 2 316596
Protocolo: 99/231659-6
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.419-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-9; Data: 25/09/2019 08:48:
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57162-WCPS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá -PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR., à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 701, zona 01 e MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, nascido em Apucarana - PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº.795.031.289-00, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua São Cristovão, nº 102, zona 03, únicos sócios da sociedade empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 9923116596 em 29.10.1999, CNPJ 01.027.088/0001-06 resolvem, por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: Passa a ser: Recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner e tintas, máquinas e suprimentos de informática e assistencia tecnica..

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"**PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. - EPP.

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua Néo Alves Martins, nº 274, Loja 01, Zona 03, em Maringá-Pr., CEP nº 87050-110.

TERCEIRA – O objeto social é recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner e tintas, máquinas e suprimentos de informática e assistencia tecnica.

QUARTA - O capital social é de R$ 100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00(hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE	50.000	50%	R$.50.000,00
- MÁRCIO KODI UEDA	50.000	50%	R$.50.000,00
TOTAL	100.000	100%	R$.100.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06813-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307715-10; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD57181-FFTP
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESCRITÓRIO REGIONAL
MARINGÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

QUARTA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1.996 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos repondem solidariamente a integralização do capital social

OITAVA - A administração da sociedade caberá ao Sr. ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE e MÁRCIO KODI UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradore(es) quando for o caso.

DECIMA-PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA SEGUNDA. - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: DECLARA para os efeitos de enquadramento como Empresa de pequeno porte, que

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0LBT0-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405925091908471307I5-11; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57160-KR2J; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 2º. da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

DECIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 17 de novembro de 2.003.

Romário Rubens Sylvestre

Marcio Kodi Ucda

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1-PR-

Luiza Terue Yamamoto
-CI - RG. 4.046.403-4 -PR-

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
MARINGA
05/195802-3
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2005
SOB NÚMERO: 20051958023
Protocolo: 05/195802-3
Empresa: 41 2 0343402 5
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.170-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-12; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C; AJD57159-44IG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 701, zona 01 e MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, nascido em Apucarana-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 795.031.289-00, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua São Cristovão, nº 102, zona 03, únicos sócios da sociedade empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 20051958023 em 01.06.2005, CNPJ 01.027.088/0001-06, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: Passa a ser: Recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, locação de impressoras, copiadoras, periféricos, equipamentos de informática e assistência técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 20 de março de 2.006.

Romário Rubens Sylvestre

Márcio Kodi Ueda

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1-PR-

Luiza Terue Yamamoto
-CI - RG. 4.046.403-4 -PR-

Contrato elaborado por Ivo M

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2006
SOB NUMERO: 20060890550
Protocolo: 06/089055-0
Empresa: 41 2 0343402 5
0608695
MARIA THEREZA COSTA SILVA
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 0687-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.733/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ata. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-13; Data: 25/09/2019 08:48:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD57158-DAR3; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cerqueira Filho
Titular

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá-PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 701, zona 01 e MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, nascido em Apucarana-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº.795.031.289-00, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua São Cristovão, nº 102, zona 08, únicos sócios da sociedade empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 20060890550 em 06.04.2006, CNPJ 01.027.088/0001-06, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterarem e o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: Passa a ser: Fabricação de cartuchos de toner, equipamentos de informática, e componentes eletrônicos, recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo, artigos de papelaria e escritório, móveis, locação de impressoras, copiadoras, periféricos, equipamentos de informática e de escritório, locação de automóveis sem condutor, assistência técnica em computadores e periféricos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos Srs. ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE e MÁRCIO KODI UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Aos administradores e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 063704
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. VII, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 sujeitos a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc/16
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-14; Data: 25/09/2019 08:48:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD57157-GDSX; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O Capital Social de R$.100.000,00(cem mil reais), fica elevado para R$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividos em 150.000 quotas de R$.1,00 (hum real) cada uma sendo o aumento no valor de R$.50.000,00(cinquenta mil reais), subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio ROMARIO RUBENS SYLVESTRE com 25.000(vinte e cinco mil) quotas pelo valor nominal de R$.25.000,00(vinte e cinco mil reais), com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados;

b) O sócio MÁRCIO KODI UEDA com 25.000(vinte e cinco mil) quotas pelo valor nominal de R$.25.000,00(vinte e cinco mil reais), com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados;

CLÁUSULA SEXTA:

À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá-PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI.RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 701, zona 01 e MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, nascido em Apucarana-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº. 795.031.289-00, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua São Cristovão, nº 102, zona 08, únicos sócios da sociedade empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 20060890550 em 06.04.2006, resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidarem o seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. - EPP.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua Néo Alves Martins, nº 274, Loja 01, Zona 03, em Maringá-Pr., CEP nº 87050-110.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto social: Fabricação de cartuchos de toner, equipamentos de informática, e componentes eletrônicos, recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo, artigos de papelaria e escritório, móveis, locação de impressoras, copiadoras, periféricos, equipamentos de informática e de escritório, locação de automóveis sem condutor, assistência técnica em computadores e periféricos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-15; Data: 25/09/2019 09:48:59
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57156-8JZX; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE	75.000	50.0%	R$.75.000,00
- MARCIO KODI UEDA	75.000	50,0%	R$.75.000,00
TOTAL	150.000	100,00%	R$.150.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1.996 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos Srs. ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE e MARCIO KODI UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Aos administradores e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradore(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.374-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 405925091908471307 15-16; Data: 25/09/2019 08:46:29
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJD57165-BITE; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 24 de agosto de 2.015.

Romário Rubens Sylvestre

Marcio Kodi Ueda

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 5.946.102-1-PR-

Erica Sayuimi Nagano Yamamoto
-CI - RG. 5.178.470-7 -PR-

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/09/2015
SOB NÚMERO: 20155465384
Protocolo: 15/546538-4, DE 01/09/2015
Empresa:41 2 0343402 5
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto-CPF. 571.384.949-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 10:54:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1357269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/09/2020 08:49:23 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 40592509190847130715-1 a 40592509190847130715-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0ee58be7110276bfb3b773ee1ff8d10a55d75806e8a1c04cad241934a374c1359c0f3984bacb26533b223897f0c6a644671

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.027.088/0001-06, sediada na RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, MARINGÁ - PARANÁ declara, sob as penas da Lei que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Maringá, 24 de outubro de 2019.

MÁRCIO KODI UEDA
RG: 5.881.925-5 SSP-PR
CPF: 795.031.289-00
Sócio administrador
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
CNPJ: 01.027.088/0001-06

01.027.088/0001-06
TECTONER
RECARGA DE TONER LTDA. – EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 – SALA 01
ZONA 03 – CEP 87050-110
MARINGÁ – PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0343402-5	01.027.088/0001-06	26/01/1996	01/02/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA NEO ALVES MARTINS, 274-LOJA 01, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-110

Objeto Social
Fabricação de cartuchos de toner, equipamentos de informática, e componenste eletrônicos, recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo, artigos de papelaria e escritório, móveis, locação de impressoras, copiadoras, periféricos, equipamentos de informática e de escritório, locação de automóveis sem condutor, assistência técnica em computadores e periféricos.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROMARIO RUBENS SYLVESTRE 586.514.389-15	75.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIO KODI UEDA 795.031.289-00	75.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/09/2015 Número: 20155465384
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 07 de outubro de 2019

19/625028-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 405909101908242802 76-1; Data: 09/10/2019 08:26:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG19755-LSZQ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 10:55:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1368054

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2020 08:26:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 40590910190824280276-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f401b3f1a5e8bd9b6c3df4d5279f12020ad875806e8a1c04cad241934a374c1359c0c8f6631f997b7739bb28d793be750ac4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 01.027.088/0001-06, sediada na RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, MARINGÁ - PARANÁ declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 24 de outubro de 2019.

MARCIO KODI UEDA
RG: 5.881.925-5 SSP-PR
CPF: 795.031.289-00
Sócio administrador
TECTONER RECARGA DE TONER LTDA
CNPJ: 01.027.088/0001-06

01.027.088/0001-06
TECTONER
RECARGA DE TONER LTDA. – EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274 – SALA 01
ZONA 03 – CEP 87050-110
MARINGÁ – PR

ENVELOPE - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL: 087/2019 MANDAGUAÇU-PR

DATA: 24/10/2019

PROPONENTE: JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

CNPJ: 17.008.036/0001-14

ENDEREÇO: Rua Araxá, 56, Jardim Alvorada, Cep 87033-190, Maringá-PR

EMAIL: raziminformatica@gmail.com

FONE: 44 9.9935-8067

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801314414	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

REGIME DE BENS(se casado)
Comunhão Parcial

SEXO	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO POLIZEL FERNANDES	VALDENIR LOURENCO FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/04/1987	84720119	SSP	PR	046.150.949-06

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	contato@raziminformatica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
8.000,00	oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9511800 Atividade Secundária 4763603, 4321500, 4530705, 4618499, 4642702, 4646002, 4647802, 4649401, 4649402, 4649404	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalação e manutenção elétrica, o comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar representante comercial de produtos de informática, o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, o comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, o comércio atacadista de equipamentos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/10/2012	17.008.036/0001-14		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002980987

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801314414	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

REGIME DE BENS(se casado)
Comunhão Parcial

SEXO	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO POLIZEL FERNANDES	VALDENIR LOURENCO FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
14/04/1987	84720119	SSP	PR	046.150.949-06

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICIPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	contato@raziminformatica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
8.000,00	oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9511800 Atividade Secundária 4649409, 4651601, 4651602, 4732600, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003, 4752100	elétricos de uso pessoal e doméstico, o comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, o comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o comércio atacadista de equipamentos de informática, o comércio atacadista de suprimentos para informática, o comércio varejista de lubrificantes, o comércio varejista de tintas e materiais para pintura, o comércio

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/10/2012	17.008.036/0001-14		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002980987

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801314414	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

REGIME DE BENS(se casado)
Comunhão Parcial

SEXO	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO POLIZEL FERNANDES	VALDENIR LOURENCO FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/04/1987	84720119	SSP	PR	046.150.949-06

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	contato@raziminformatica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
8.000,00	oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9511800 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4754702, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602	varejista de material elétrico, o comércio varejista de vidros, o comércio varejista de ferragens e ferramentas, o comércio varejista de materiais hidráulicos, o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, o comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, o comércio varejista de móveis, o comércio varejista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
16/10/2012	17.008.036/0001-14		PR	

AUTENTICAÇÃO

PR2190002980987

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801314414	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

REGIME DE BENS(se casado)
Comunhão Parcial

SEXO	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO POLIZEL FERNANDES	VALDENIR LOURENCO FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/04/1987	84720119	SSP	PR	046.150.949-06

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	contato@raziminformatica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
8.000,00	oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9511800 Atividade Secundária 4789007, 6190699, 7319002, 7733100, 9512600, 4751201, 8020001, 4759899	artigos de colchoaria, o comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, o comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, o comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, o comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, o comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/10/2012	17.008.036/0001-14		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002980987

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801314414	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

REGIME DE BENS(se casado)
Comunhão Parcial

SEXO	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO POLIZEL FERNANDES	VALDENIR LOURENCO FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/04/1987	84720119	SSP	PR	046.150.949-06

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	contato@raziminformatica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
8.000,00	oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9511800 Atividade Secundária	louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras e cabides, o comércio varejista de artigos de papelaria, o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, o comércio varejista de bicicletas e triciclos e peças e acessórios, o comércio varejista de equipamentos para escritório, atividades de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
16/10/2012	17.008.036/0001-14		PR	

AUTENTICAÇÃO

PR2190002980987

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801314414	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

REGIME DE BENS(se casado)
Comunhão Parcial

SEXO	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO POLIZEL FERNANDES	VALDENIR LOURENCO FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/04/1987	84720119	SSP	PR	046.150.949-06

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	contato@raziminformatica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
8.000,00	oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9511800 Atividade Secundária	prédios residenciais, comerciais e industriais, Promoção de vendas, o Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico e a Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/10/2012	17.008.036/0001-14		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002980987

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
04615094906	JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:13 SOB Nº 20195750250.
PROTOCOLO: 195750250 DE 14/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904303822. NIRE: 41801314414.
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Razim Informática

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL: **087/2019** CIDADE: MANDAGUAÇU-PR

Prezados Senhores,

EMPRESA	**JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES**
CNPJ	17.008.036/0001-14
ENDEREÇO	Rua Araxá, 56, Jardim Alvorada, Cep 87033-190, Maringá-PR
REPRESENTANTE	**JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES**
RG	8472011-9
CPF	046.150.949-06

Declara para os devidos fins:

especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 87/2019, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção no Município de Mandaguaçu.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

17.008.036/0001-14
JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
046.150.949-06
RUA ARAXÁ, 56
JARDIM ALVORADA - CEP 87.033-190
MARINGÁ - PR.

Maringá **24/10/2019**

Jaldeir Carlos L. Fernandes
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES
17.008.036/0001-14

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.008.036/0001-14 MATRIZ		16/10/2012

NOME EMPRESARIAL
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RAZIM INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARAXA	56	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.033-190	JARDIM ALVORADA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@raziminformatica.com.br	(44) 3023-8775

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2019** às **16:19:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.008.036/0001-14 MATRIZ		16/10/2012

NOME EMPRESARIAL
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARAXA	56	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.033-190	JARDIM ALVORADA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@raziminformatica.com.br	(44) 3023-8775

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2019** às **16:19:37** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90826993-49	17.008.036/0001-14	09/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

Título do Estabelecimento: RAZIM INFORMATICA

Endereço do Estabelecimento: RUA ARAXA, 56 - JARDIM ALVORADA - CEP 87033-190
FONE: (44) 3020-2520

Município de Instalação: MARINGA - PR, DESDE 09/2019

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2019

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.150.949-06	JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 06/11/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90826993-49

Emitido Eletronicamente via Internet
07/10/2019 17:06:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES
CNPJ: 17.008.036/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:07 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2020.
Código de controle da certidão: **A5A4.058B.7E22.3609**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020753165-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.008.036/0001-14**
Nome: **JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/10/2019 16:43:40)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 123771/2019

Certificamos, conforme requerido por **LIANA MENDES**, CPF/CNPJ nº **043.234.149-86**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES - 04615094906,** CPF/CNPJ nº **17.008.036/0001-14**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **07/10/2019**
Válida até: **05/01/2020**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **9F6E7.2DD65.34E51A27420A0DEC41BA52**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.008.036/0001-14
Razão Social: JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES
Endereço: R ARAXA 56 / JARDIM ALVORADA / MARINGA / PR / 87033-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2019 a 14/11/2019

Certificação Número: 2019101602575643084566

Informação obtida em 22/10/2019 14:00:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.008.036/0001-14
Certidão nº: 185626611/2019
Expedição: 07/10/2019, às 16:48:10
Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.008.036/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Razim Informática

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL: **087/2019** CIDADE: MANDAGUAÇU-PR

Prezados Senhores,

EMPRESA	**JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES**
CNPJ	17.008.036/0001-14
ENDEREÇO	Rua Araxá, 56, Jardim Alvorada, Cep 87033-190, Maringá-PR
REPRESENTANTE	**JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES**
RG	8472011-9
CPF	046.150.949-06

Declara para os devidos fins que:

se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

17.008.036/0001-14
JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
046.150.949-06
RUA ARAXÁ, 56
JARDIM ALVORADA - CEP 87.033-190
MARINGÁ - PR.

Maringá **24/10/2019**

Jaldeir Carlos L. Fernandes
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES
17.008.036/0001-14

Razim Informática

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL: **087/2019** CIDADE: MANDAGUAÇU-PR

Prezados Senhores,

EMPRESA	**JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES**
CNPJ	17.008.036/0001-14
ENDEREÇO	Rua Araxá, 56, Jardim Alvorada, Cep 87033-190, Maringá-PR
REPRESENTANTE	**JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES**
RG	8472011-9
CPF	046.150.949-06

Declara para os devidos fins que:

para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

17.008.036/0001-14
JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
046.150.949-06
RUA ARAXÁ, 56
JARDIM ALVORADA - CEP 87.033-190
MARINGÁ - PR.

Maringá **24/10/2019**

Jaldeir Carlos L. Fernandes
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES
17.008.036/0001-14

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20190827094613639681 7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES
CNPJ: 17.008.036/0001-14

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá-fé.

Maringá, terça-feira, 27 de agosto de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ENVELOPE - PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL: 087/2019 MANDAGUAÇU-PR

DATA: 24/10/2019

PROPONENTE: JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

CNPJ: 17.008.036/0001-14

ENDEREÇO: Rua Araxá, 56, Jardim Alvorada, Cep 87033-190, Maringá-PR

EMAIL: raziminformatica@gmail.com

FONE: 44 9.9935-8067

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Endereço: RUA ARAXA,56 - Bairro: JD ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-190
CNPJ: 17.008.036/0001-14 Inscrição Estadual: 9082699349
Telefone: 44999358067 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	1.350,00	CENTRIUM ULTR	0,0000	1.336,50	93.555,00

MARINGÁ, 23 de Outubro de 2019

Jaldeir Carlos L. Fernandes
JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Endereço: RUA ARAXA,56 - Bairro: JD ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-190
CNPJ: 17.008.036/0001-14 Inscrição Estadual: 9082699349
Telefone: 44999358067 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	10,00	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	2.890,00		0,0000	0,00	0,00
3	20,00	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	220,00	KINGSTON A400	0,0000	217,80	4.356,00

MARINGÁ, 23 de Outubro de 2019

Jaldeir Carlos L Fernandes
JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Endereço: RUA ARAXA,56 - Bairro: JD ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-190
CNPJ: 17.008.036/0001-14 Inscrição Estadual: 9082699349
Telefone: 44999358067 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	70,00	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	650,00	ACER V226HQL	0,0000	643,50	45.045,00
5	20,00	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	589,00	SMS STATION II	0,0000	583,11	11.662,20
6	30,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	1.799,00	HP M132FW	0,0000	1.781,01	53.430,30

MARINGÁ, 23 de Outubro de 2019

Jaldeir Carlos L. Fernandes
JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Endereço: RUA ARAXA,56 - Bairro: JD ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-190
CNPJ: 17.008.036/0001-14 Inscrição Estadual: 9082699349
Telefone: 44999358067 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	20,00	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	769,90		0,0000	0,00	0,00
8	60,00	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	305,80	TONER HP CF21	0,0000	302,74	18.164,40
9	40,00	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.	189,99		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90	VINIK SM320B	0,0000	148,40	4.452,00
11	20,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	73,50	DLINK DGE-528T	0,0000	72,77	1.455,40
12	35,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	92,80	VINIK PRV100E	0,0000	91,87	3.215,45
13	10,00	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	380,00	PCYES HD6570	0,0000	376,20	3.762,00
14	20,00	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	105,80		0,0000	0,00	0,00
15	10,00	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	89,90	MERCUSYS MW	0,0000	89,00	890,00
16	10,00	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	135,00		0,0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 23 de Outubro de 2019

Jaldeir Carlos L. Fernandes
JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Endereço: RUA ARAXA,56 - Bairro: JD ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-190
CNPJ: 17.008.036/0001-14 Inscrição Estadual: 9082699349
Telefone: 44999358067 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	30,00	UN	MODEM ADSL2/2+.	84,80		0,0000	0,00	0,00
18	15,00	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	98,90		0,0000	0,00	0,00
19	3,00	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	339,00		0,0000	0,00	0,00
20	500,00	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	0,59	RJ45 CRISTAL	0,0000	0,58	290,00
21	5,00	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	82,00	NAZDA NZ-568R	0,0000	81,18	405,90
22	100,00	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	29,90	EVUS MO-02	0,0000	29,60	2.960,00
23	10,00	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB	339,00		0,0000	0,00	0,00
24	10,00	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB	429,90		0,0000	0,00	0,00
25	10,00	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	890,00		0,0000	0,00	0,00
26	20,00	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	235,90	KINGSTON KVR'	0,0000	233,54	4.670,80
27	10,00	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	429,90	KINGSTON KVR'	0,0000	425,60	4.256,00
28	10,00	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	559,00	KINGSTON KVR2	0,0000	553,41	5.534,10
29	100,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	75,90	POWERX PX230	0,0000	75,14	7.514,00
30	20,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	320,00	GAMEMAX GM5(	0,0000	316,80	6.336,00
31	30,00	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	29,90		0,0000	0,00	0,00
32	100,00	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	39,00	VINIK DT115	0,0000	38,61	3.861,00

MARINGÁ, 23 de Outubro de 2019

Jaldeir Carlos L. Fernandes
JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Endereço: RUA ARAXA,56 - Bairro: JD ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-190
CNPJ: 17.008.036/0001-14 Inscrição Estadual: 9082699349
Telefone: 44999358067 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	95,00	UNIPOWER UP1	0,0000	94,05	4.890,60
34	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	99,00	INTELBRAS XB1:	0,0000	98,01	5.096,52
35	5,00	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	259,90		0,0000	0,00	0,00
36	20,00	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	384,90	TOSHIBA DT01A(	0,0000	381,05	7.621,00
37	5,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	1.890,00		0,0000	0,00	0,00
38	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	16,50		0,0000	0,00	0,00
39	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	34,80		0,0000	0,00	0,00
40	30,00	UN	BATERIA ALCALINA 9V.	17,80		0,0000	0,00	0,00
41	20,00	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	15,50		0,0000	0,00	0,00
42	20,00	UN	Roteador mikrotik RB750GR3	559,90	MIKROTIK RB75(	0,0000	554,30	11.086,00
43	10,00	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	749,90	AGILIZE A-25	0,0000	742,40	7.424,00
44	10,00	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	390,00		0,0000	0,00	0,00
45	10,00	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	560,00		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	2.293,00	TP-Link TL-SG24	0,0000	2.290,00	22.900,00

MARINGÁ, 23 de Outubro de 2019

Jaldeir Carlos L. Fernandes
JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Endereço: RUA ARAXA,56 - Bairro: JD ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-190
CNPJ: 17.008.036/0001-14 Inscrição Estadual: 9082699349
Telefone: 44999358067 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	10,00	UN	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	584,90		0,0000	0,00	0,00
48	20,00	UN	Cabo HDMI 2 metros	15,90		0,0000	0,00	0,00
49	20,00	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros	9,80		0,0000	0,00	0,00
50	20,00	UN	Cabo VGA 3 metros	14,90		0,0000	0,00	0,00
51	20,00	UN	Adaptador DVI-D x VGA	9,90		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	UN	Adaptador DVI-I M x VGA	7,90		0,0000	0,00	0,00
53	50,00	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo	7,90		0,0000	0,00	0,00
54	10,00	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light	239,90		0,0000	0,00	0,00
55	150,00	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	19,90	DUTOPLAST MD	0,0000	19,70	2.955,00
56	2,00	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	3.899,00	NHS PREMIUM C	0,0000	3.875,00	7.750,00
57	20,00	UN	Hub USB 9portas em Barra	11,90		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES	19,90		0,0000	0,00	0,00
59	10,00	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	19,90		0,0000	0,00	0,00
60	50,00	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos	14,90		0,0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 23 de Outubro de 2019

Jaldeir Carlos L. Fernandes
JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Administrador

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Folha: 8/8

Fornecedor: JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Endereço: RUA ARAXA,56 - Bairro: JD ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-190
CNPJ: 17.008.036/0001-14 Inscrição Estadual: 9082699349
Telefone: 44999358067 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
61	50,00	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	10,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade da proposta: 60 dias. Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que vierem a ser ofertados nos lances verbais, estão incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Total Geral:	345.538,67

(Valores expressos em Reais R$)

17.008.036/0001-14
JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
046.150.949-06
RUA ARAXÁ, 56
JARDIM ALVORADA - CEP 87.033-190
MARINGÁ - PR.

Total por Extenso: (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)

MARINGÁ, 23 de Outubro de 2019

Jaldeir Carlos L. Fernandes
JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
Administrador

F-3477

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801314414	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

REGIME DE BENS(se casado)
Comunhão Parcial

SEXO	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO POLIZEL FERNANDES	VALDENIR LOURENCO FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/04/1987	84720119	SSP	PR	046.150.949-06

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	contato@raziminformatica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
8.000,00	oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 9511800 Atividade Secundária: 4763603, 4321500, 4530705, 4618499, 4642702, 4646002, 4647802, 4649401, 4649402, 4649404	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Instalação e manutenção elétrica, o comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar representante comercial de produtos de informática, o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, o comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, o comércio atacadista de equipamentos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/10/2012	17.008.036/0001-14		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002980987

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801314414	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

REGIME DE BENS(se casado)
Comunhão Parcial

SEXO	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO POLIZEL FERNANDES	VALDENIR LOURENCO FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/04/1987	84720119	SSP	PR	046.150.949-06

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	contato@raziminformatica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
8.000,00	oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9511800 Atividade Secundária 4649409, 4651601, 4651602, 4732600, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003, 4752100	elétricos de uso pessoal e doméstico, o comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, o comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o comércio atacadista de equipamentos de informática, o comércio atacadista de suprimentos para informática, o comércio varejista de lubrificantes, o comércio varejista de tintas e materiais para pintura, o comércio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/10/2012	17.008.036/0001-14		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002980987

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801314414	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX
FILHO DE (pai) FRANCISCO POLIZEL FERNANDES	(mãe) VALDENIR LOURENCO FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
14/04/1987	84720119	SSP	PR	046.150.949-06

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	contato@raziminformatica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
8.000,00	oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9511800 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4754702, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602	varejista de material elétrico, o comércio varejista de vidros, o comércio varejista de ferragens e ferramentas, o comércio varejista de materiais hidráulicos, o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, o comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, o comércio varejista de móveis, o comércio varejista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
16/10/2012	17.008.036/0001-14		PR	

AUTENTICAÇÃO

PR2190002980987

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801314414	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

REGIME DE BENS(se casado)
Comunhão Parcial

SEXO	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO POLIZEL FERNANDES	VALDENIR LOURENCO FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/04/1987	84720119	SSP	PR	046.150.949-06

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO	XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	contato@raziminformatica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
8.000,00	oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9511800 Atividade Secundária 4789007, 6190699, 7319002, 7733100, 9512600, 4751201, 8020001, 4759899	artigos de colchoaria, o comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, o comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, o comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, o comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, o comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/10/2012	17.008.036/0001-14		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002980987

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801314414	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

REGIME DE BENS(se casado)
Comunhão Parcial

SEXO	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO POLIZEL FERNANDES	VALDENIR LOURENCO FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/04/1987	84720119	SSP	PR	046.150.949-06

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	contato@raziminformatica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
8.000,00	oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9511800 Atividade Secundária	louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras e cabides, o comércio varejista de artigos de papelaria, o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, o comércio varejista de bicicletas e triciclos e peças e acessórios, o comércio varejista de equipamentos para escritório, atividades de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/10/2012	17.008.036/0001-14		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002980987

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41801314414	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

REGIME DE BENS(se casado)
Comunhão Parcial

SEXO	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FRANCISCO POLIZEL FERNANDES	VALDENIR LOURENCO FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
14/04/1987	84720119	SSP	PR	046.150.949-06

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF
Maringá	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA ARAXA	56

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	JARDIM ALVORADA	87033-190	006308 - Maringá

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maringá	PR	BRASIL	contato@raziminformatica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
8.000,00	oito mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9511800 Atividade Secundária	prédios residenciais, comerciais e industriais, Promoção de vendas, o Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico e a Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
16/10/2012	17.008.036/0001-14		PR	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PR2190002980987

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04615094906	JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:13 SOB Nº 20195750250.
PROTOCOLO: 195750250 DE 14/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904303822. NIRE: 41801314414.
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
8472011-9 SESP PR

CPF
046.150.949-06

DATA NASCIMENTO
14/04/1987

FILIAÇÃO
FRANCISCO POLIZEL FERNANDES
VALDENIR LOURENCO FERNANDES

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
03786748534

VALIDADE
11/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/01/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
11/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

09844392408
PR909700905

DETRAN PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1148508231

PROIBIDO PLASTIFICAR
1148508231

Razim
Informática

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL: **087/2019** CIDADE: MANDAGUAÇU-PR

Prezados Senhores,

EMPRESA	**JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES**
CNPJ	17.008.036/0001-14
ENDEREÇO	Rua Araxá, 56, Jardim Alvorada, Cep 87033-190, Maringá-PR
REPRESENTANTE	**JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES**
RG	8472011-9
CPF	046.150.949-06

Declara para os devidos fins que:

sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

17.008.036/0001-14
JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
046.150.949-06
RUA ARAXÁ, 56
JARDIM ALVORADA - CEP 87.033-190
MARINGÁ - PR.

Maringá **24/10/2019**

Jaldeir Carlos L. Fernandes

JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES
17.008.036/0001-14

Razim
Informática

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL: **087/2019** CIDADE: MANDAGUAÇU-PR

Prezados Senhores,

EMPRESA	**JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES**
CNPJ	17.008.036/0001-14
ENDEREÇO	Rua Araxá, 56, Jardim Alvorada, Cep 87033-190, Maringá-PR
REPRESENTANTE	**JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES**
RG	8472011-9
CPF	046.150.949-06

Declara para os devidos fins que:

sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

17.008.036/0001-14
JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES
046.150.949-06
RUA ARAXÁ, 56
JARDIM ALVORADA - CEP 87.033-190
MARINGÁ - PR.

Maringá **24/10/2019**

Jaldeir Carlos L. Fernandes
JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES
17.008.036/0001-14

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC1900036327
NIRE (Sede) 41801314414	**CNPJ** 17.008.036/0001-14	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 16/10/2012	**Início de Atividade** 16/10/2012
Endereço Completo Rua ARAXA, Nº 56, JARDIM ALVORADA-Maringá/PR- CEP87033-190			
Objeto Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, instalação e manutenção elétrica, o comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar representante comercial de produtos de informática, o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, o comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, o comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, o comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, o comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o comércio atacadista de equipamentos de informática, o comércio atacadista de suprimentos para informática, o comércio varejista de lubrificantes, o comércio varejista de tintas e materiais para pintura, o comércio varejista de material elétrico, o comércio varejista de vidros, o comércio varejista de ferragens e ferramentas, o comércio varejista de materiais hidráulicos, o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, o comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, o comércio varejista de móveis, o comércio varejista de artigos de colchoaria, o comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, o comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, o comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, o comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, o comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras e cabides, o comércio varejista de artigos de papelaria, o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, o comércio varejista de bicicletas e triciclos e peças e acessórios, o comércio varejista de equipamentos para escritório, atividades de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais, Promoção de vendas, o Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico e a Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
Capital R$ 8.000,00 (oito mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 16/09/2019	**Número** 20195750250	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: JALDEIR CARLOS LOURENCO FERNANDES **Identidade:** 84720119 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 046.150.949-06 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2019, às 19:16:28 (horário de Brasília).
Se impresso, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código TSAJTG1D.

PRC1900036327

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

GLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019

PROCESSO Nº 240/2019

JULGAMENTO - 24/10/2019, às 09:00 hr

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

IE: 90828722-37

CNPJ: 35.055.687/0001-47

Av. Robert Koch 1440 sala 03,

Londrina - PR | CEP: 86038-540

(43) 4141-9252 | contato@taltech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019 (RP)
PROCESSO Nº 240/2019

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 87/2019 – (RP)
Objeto: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município.

Em atendimento ao Edital de Pregão em epígrafe, a empresa TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita o CNPJ sob nº 35.055.687/0001-47, com sede a Avenida Robert Koch, nº 1440, Sala 03, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, vem apresentar sua proposta comercial abaixo:

→ **Valor Total da Proposta:** R$ 296.321,45
(Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).
→ **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.
→ **Prazo e Condições de Entrega:** De Acordo com o Edital.
→ **Prazo e Condições de Pagamento:** De Acordo com o Edital.
→ **Prazo de Garantia e Assistência Técnica:** De Acordo com o Edital.
→ **Vigência do Contrato/ATA de Registro de Preços:** De Acordo com o Edital.

→Declaramos através deste que:
- Que o preço da proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que estamos cientes e em concordância com todas as disposições do presente certame;
- Que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos;
- Que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo;

→Dados da Empresa:
Razão Social: Tagliari Comércio de Equipamentos Eireli
Nome Fantasia: TAL TECH
CNPJ nº 35.055.687/0001-47 – **Inscrição Estadual nº** 90.828.722-37
Enquadramento: Microempresa (ME) – Simples Nacional
Endereço: Avenida Roberto Koch nº 1440 – Sala 03 – **Bairro:** Operaria **CEP:** 86.038-350
Cidade: Londrina – **Estado:** Paraná
Telefone: (43) 4141-9252 – **Celular:** (43) 99976-3453 – **E-mail:** contato@taltech.com
Banco: Sicredi (748) **Agência:** 0718 **Conta Corrente:** 5871-5
Responsável pela Assinatura do Contrato/ATA de Registro de Preços:
→ LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS – Administrador – CPF Nº 096.104.099-89 – RG Nº 13.042.383-3

Londrina, 24 de Outubro de 2019.

35.055.687/0001-47
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03
ÓPERARIA - CEP 86.038-350
LONDRINA-PR

Lucas Tagliari Vasconcellos | Administrador
CPF: 096.104.099-89 | RG: 13.042.383-3

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH Nº 1440 - SALA 03 - Bairro: OPERARIA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86038-350
CNPJ: 35.055.687/0001-47 Inscrição Estadual: 9082872237
Telefone: 4341419252 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	1.350,00	COMPUSONIC	0,0000	1.316,00	92.120,00

35.055.687/0001-47
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03
ÓPERARIA - CEP 86.038-350
LONDRINA-PR

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH Nº 1440 - SALA 03 - Bairro: OPERARIA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86038-350
CNPJ: 35.055.687/0001-47 Inscrição Estadual: 9082872237
Telefone: 4341419252 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	10,00	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	2.890,00	BRAZILPC	0,0000	2.890,00	28.900,00
3	20,00	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	220,00	TRONOS	0,0000	215,30	4.306,00

35.055.687/0001-47
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03
ÓPERARIA - CEP 86.038-350
LONDRINA-PR

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH Nº 1440 - SALA 03 - Bairro: OPERARIA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86038-350
CNPJ: 35.055.687/0001-47 Inscrição Estadual: 9082872237
Telefone: 4341419252 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	70,00	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	650,00	PHILIPS	0,0000	636,00	44.520,00
5	20,00	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	589,00	TS SHARA	0,0000	576,00	11.520,00
6	30,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	1.799,00		0,0000	0,00	0,00

35.055.687/0001-47
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03
ÓPERARIA - CEP 86.038-350
LONDRINA-PR

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH Nº 1440 - SALA 03 - Bairro: OPERARIA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86038-350
CNPJ: 35.055.687/0001-47 Inscrição Estadual: 9082872237
Telefone: 4341419252 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	20,00	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	769,90		0,0000	0,00	0,00
8	60,00	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	305,80		0,0000	0,00	0,00
9	40,00	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.	189,99		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90	VINIK	0,0000	146,50	4.395,00
11	20,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	73,50		0,0000	0,00	0,00
12	35,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	92,80	VINIK	0,0000	90,60	3.171,00
13	10,00	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	380,00	PCYES	0,0000	375,00	3.750,00
14	20,00	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	105,80	TP-LINK	0,0000	105,70	2.114,00
15	10,00	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	89,90	MERCUSYS	0,0000	88,00	880,00
16	10,00	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	135,00	MERCUSYS	0,0000	132,15	1.321,50

35.055.687/0001-47

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03
ÓPERARIA - CEP 86.038-350
LONDRINA-PR

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH Nº 1440 - SALA 03 - Bairro: OPERARIA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86038-350
CNPJ: 35.055.687/0001-47 Inscrição Estadual: 9082872237
Telefone: 4341419252 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	30,00	UN	MODEM ADSL2/2+.	84,80		0,0000	0,00	0,00
18	15,00	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	98,90		0,0000	0,00	0,00
19	3,00	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	339,00	NEXT CABLE	0,0000	339,00	1.017,00
20	500,00	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	0,59	VINIK	0,0000	0,58	290,00
21	5,00	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	82,00	NAZDA	0,0000	80,25	401,25
22	100,00	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	29,90	VINIK	0,0000	29,20	2.920,00
23	10,00	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB	339,00	BRAZILPC	0,0000	339,00	3.390,00
24	10,00	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB	429,90	BRAZILPC	0,0000	420,85	4.208,50
25	10,00	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	890,00	INTEL-COOLER I	0,0000	890,00	8.900,00
26	20,00	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	235,90	TEAMGROUP	0,0000	230,95	4.619,00
27	10,00	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	429,90	TEAMGROUP	0,0000	420,87	4.208,70
28	10,00	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	559,00	TEAMGROUP	0,0000	547,00	5.470,00
29	100,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	75,90	POWERX	0,0000	74,30	7.430,00
30	20,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	320,00	PCYES	0,0000	315,00	6.300,00
31	30,00	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	29,90	NTC	0,0000	29,25	877,50
32	100,00	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	39,00	VINIK	0,0000	38,15	3.815,00

35.055.687/0001-47

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03
ÓPERARIA - CEP 86.038-350
LONDRINA-PR

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH Nº 1440 - SALA 03 - Bairro: OPERARIA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86038-350
CNPJ: 35.055.687/0001-47 Inscrição Estadual: 9082872237
Telefone: 4341419252 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	95,00	UNIPOWER	0,0000	93,00	4.836,00
34	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	99,00	VINIK	0,0000	99,00	5.148,00
35	5,00	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	259,90		0,0000	0,00	0,00
36	20,00	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	384,90	WESTERN DIGIT	0,0000	376,00	7.520,00
37	5,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	1.890,00	TOMATE	0,0000	1.850,00	9.250,00
38	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	16,50	ELGIN	0,0000	16,15	484,50
39	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	34,80	ELGIN	0,0000	34,05	1.021,50
40	30,00	UN	BATERIA ALCALINA 9V.	17,80	VINIK	0,0000	17,50	525,00
41	20,00	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	15,50	VINIK	0,0000	15,15	303,00
42	20,00	UN	Roteador mikrotik RB750GR3	559,90		0,0000	0,00	0,00
43	10,00	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	749,90		0,0000	0,00	0,00
44	10,00	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	390,00		0,0000	0,00	0,00
45	10,00	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	560,00		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	2.293,00		0,0000	0,00	0,00

35.055.687/0001-47

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03
ÓPERARIA - CEP 86.038-350
LONDRINA-PR

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH Nº 1440 - SALA 03 - Bairro: OPERARIA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86038-350
CNPJ: 35.055.687/0001-47 Inscrição Estadual: 9082872237
Telefone: 4341419252 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	10,00	UN	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	584,90	INTELBRAS	0,0000	583,00	5.830,00
48	20,00	UN	Cabo HDMI 2 metros	15,90		0,0000	0,00	0,00
49	20,00	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros	9,80		0,0000	0,00	0,00
50	20,00	UN	Cabo VGA 3 metros	14,90		0,0000	0,00	0,00
51	20,00	UN	Adaptador DVI-D x VGA	9,90		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	UN	Adaptador DVI-I M x VGA	7,90		0,0000	0,00	0,00
53	50,00	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo	7,90		0,0000	0,00	0,00
54	10,00	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light	239,90		0,0000	0,00	0,00
55	150,00	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	19,90	HELLERMANN	0,0000	19,50	2.925,00
56	2,00	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	3.899,00	TS SHARA	0,0000	3.817,00	7.634,00
57	20,00	UN	Hub USB 9portas em Barra	11,90		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES	19,90		0,0000	0,00	0,00
59	10,00	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	19,90		0,0000	0,00	0,00
60	50,00	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos	14,90		0,0000	0,00	0,00

35.055.687/0001-47

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03
ÓPERARIA - CEP 86.038-350
LONDRINA-PR

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH Nº 1440 - SALA 03 - Bairro: OPERARIA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86038-350
CNPJ: 35.055.687/0001-47 Inscrição Estadual: 9082872237
Telefone: 4341419252 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
61	50,00	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	10,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	296.321,45

(Valores expressos em Reais R$)

35.055.687/0001-47
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03
ÓPERARIA - CEP 86.038-350
LONDRINA-PR

Total por Extenso: (duzentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e hum reais e quarenta e cinco centavos)

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS
ADMINISTRADOR

PROCURAÇÃO

F. 9479

OUTORGANTE: Tagliari Comercio de Equipamentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.055.687/0001-47, com sede à Avenida Robert Koch, nº 1440 sala 03, Bairro Operaria, CEP: 86.038-350, Londrina/PR, neste ato representada por seu Administrador, **LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS**, brasileiro, inscrito no RG nº: 13.042.383-3, e no CPF sob o nº: 096.104.099-89, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR.

OUTORGADO: LEONARDO TAGLIARI VASCONCELLOS, brasileiro, inscrito no RG nº: 10.458.584-1 e no CPF sob o nº 088.527.359-17, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui como seu procurador o OUTORGADO, a quem confere amplos poderes para representá-lo em processos licitatórios, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas, propostas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido processo.

Londrina, 08 de Outubro de 2019.

Validade 24 (vinte e quatro) Meses.

11º TABELIONATO DE NOTAS

O RECONHECIMENTO DE FIRMAS ESTA NO VERSO

Lucas Tagliari Vasconcellos | Administrador
Cpf: 096.104.099-89 | Rg: 13.042.383-3

Tel: (43) 4141-9252
contato@taltech.com.br
CEP: 86038-540
Av. Robert Koch 1440 sala 03, Londrina - PR

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-EIRELI
CNPJ: 35.055.687/0001-47
IE: 90828722-37

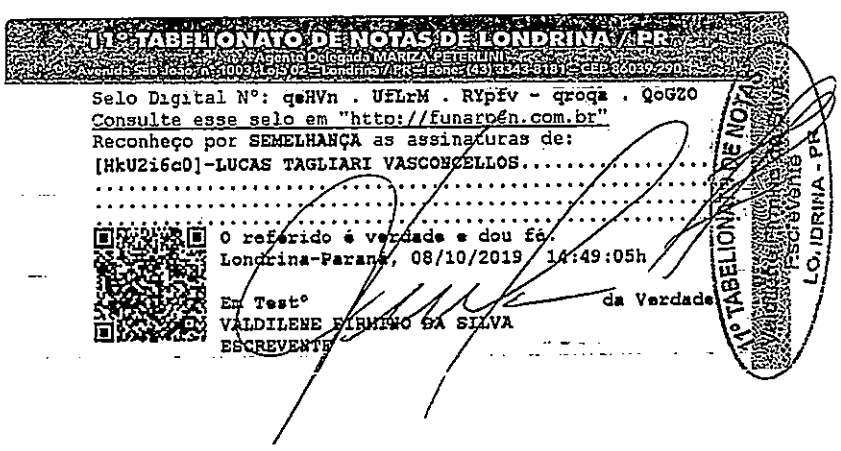
11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Selo Digital Nº: qeHVn . UfLrM . RYpfv - qroqa . QoGZO
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de:
[HkU2i6c0]-LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS.....
O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 08/10/2019 14:49:05h
Em Testº da Verdade.
VALDILENE FIRMINO DA SILVA
ESCREVENTE
11º TABELIONATO DE NOTAS
ESCREVENTE
LO, IDRINA - PR

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

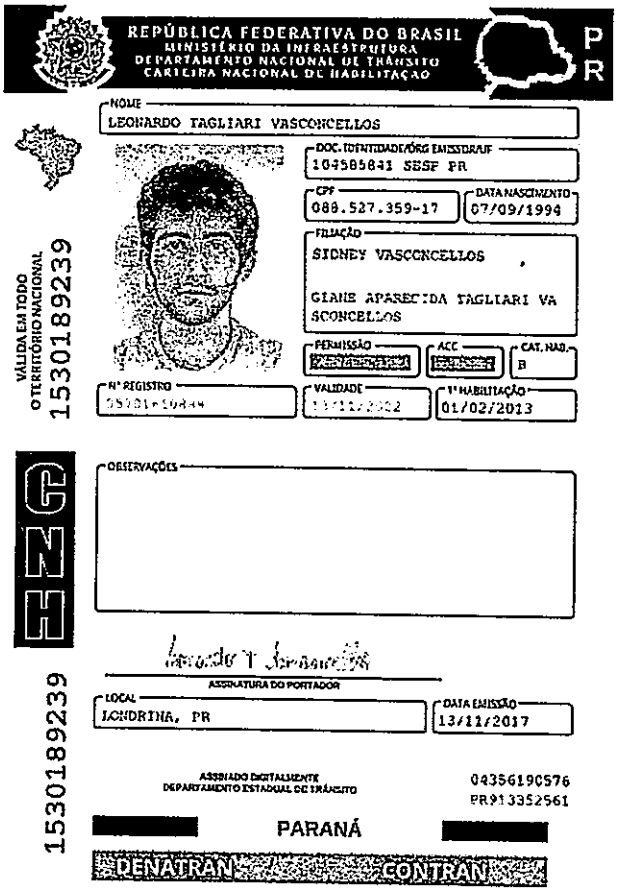

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/03/1998, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.104.099-89, portador da CNH nº. 06707906929/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Maria Quiteria, nº. 66, Brasilia, Londrina-PR, CEP 86039-540 RESOLVE constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Robert Koch, 1440 Sala 03, Operaria, CEP: 86038-350 em Londrina-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI será: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem e Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social será de R$ 99.800,00(Noventa e Nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS	100.00	99.800	99.800,00
TOTAL	**100.00**	**99.800**	**99.800,00**

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciará suas atividades em 25/09/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 41600947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 41600947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Londrina-PR, 25 de Setembro de 2019.

11º TABELIONATO DE NOTAS

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 41600947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290

Selo Digital Nº: RhWyA . eRKrM . BqpI9 - DvMqa . QWrh1
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de:
[GR4Ixt12]-LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS
.....
.....
O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 27/09/2019 08:59:37h
Em Test°
VALDILENE FIRMINO DA SILVA
ESCREVENTE

11º TABELIONATO DE NOTAS
Valdilene Firmino da Silva
Escrevente
PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 41600947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** , estabelecido(a) na AVENIDA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03, OPERARIA, Londrina - PR, CEP: 86038-350, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Londrina - PR, 25/09/2019

11º TABELIONATO DE NOTAS

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS
Titular/Administrador

** Esta documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 20196022657.
PROTOCOLO: 196022657 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589475. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8131 – CEP 86039-290

Selo Digital Nº: BHWYA . eRRrH . YApI9 - DWQgA - Rh4KU

Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de:

[GKdIxti1]-LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS

.....

.....

.....

O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 27/09/2019 08:59:36h.

Em Test°

VALDILENE FIRMINO DA SILVA

ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
Valdilene Firmino da Silva
Escrevente
Londrina - PR

da Verdade

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 20196022657.
PROTOCOLO: 196022657 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589475. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

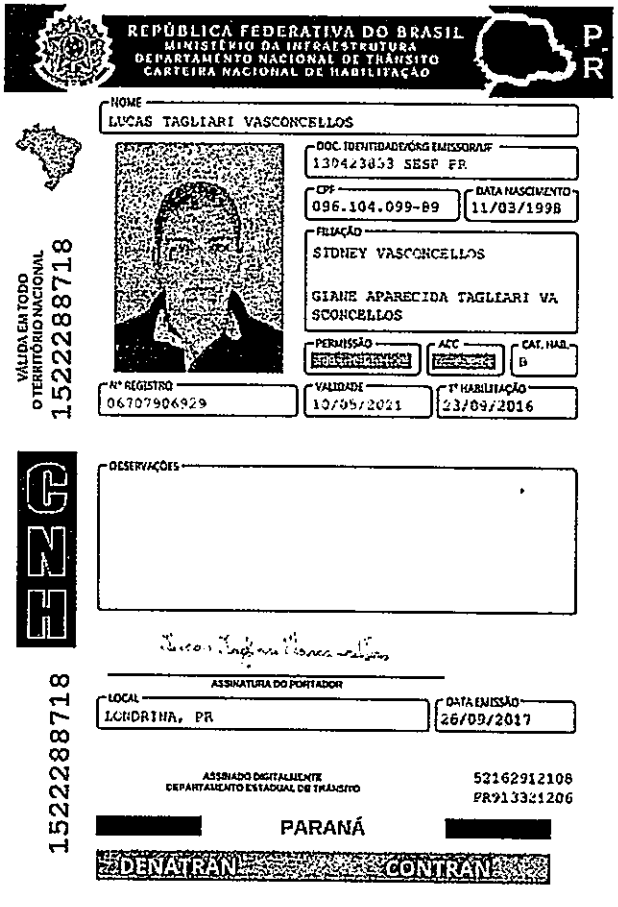

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

TALTECH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019 (RP)
PROCESSO Nº 240/2019

ANEXO III - DECLARAÇÃO

TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.687/0001-47, sediada na Av. Robert Koch, nº 1440, Sala 03, Londrina, Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Londrina, 24 de Outubro de 2019.

Lucas Tagliari Vasconcellos | Administrador
CPF: 096.104.099-89 | RG: 13.042.383-3

35.055.687/0001-47
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03
ÓPERÁRIA - CEP 86.038-350
LONDRINA-PR

TALTECH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019 (RP)
PROCESSO Nº 240/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.687/0001-47, sediada na Av. Robert Koch, nº 1440, Sala 03, Londrina, Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Londrina, 24 de Outubro de 2019.

Lucas Tagliari Vasconcellos | Administrador
CPF: 096.104.099-89 | RG: 13.042.383-3

35.055.687/0001-47
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03
ÓPERARIA - CEP 86.038-350
LONDRINA-PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0094782-7	35.055.687/0001-47	02/10/2019	25/09/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA ROBERT KOCH, 1440-SALA 03, OPERARIA, LONDRINA, PR, 86.038-350

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM E SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)		

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS 096.104.099-89	Sim	25/09/2019	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/10/2019 Número: 20196022657
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/549074-6

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195490746 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pela Infraestrutura Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/10/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.958.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

AGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019

PROCESSO Nº 240/2019

JULGAMENTO – 24/10/2019, às 09:00 hr

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TALTECH

IE: 90828722-37

CNPJ: 35.055.687/0001-47

Av. Robert Koch 1440 sala 03

Londrina – PR | CEP: 86038-540

(43) 4141-9252 | contato@taltech.com.br

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/03/1998, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.104.099-89, portador da CNH nº. 06707906929/DETRAN-PR, residente e domiciliado na Rua Maria Quiteria, nº. 66, Brasilia, Londrina-PR, CEP 86039-540 RESOLVE constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Robert Koch, 1440 Sala 03, Operaria, CEP: 86038-350 em Londrina-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI será: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem e Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social será de R$ 99.800,00(Noventa e Nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS	100.00	99.800	99.800,00
TOTAL	100.00	99.800	99.800,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciará suas atividades em 25/09/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 41600947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 41600947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Londrina-PR, 25 de Setembro de 2019.

11º TABELIONATO DE NOTAS

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 41604947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João, nº 1001, Loja 02 – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-290

Selo Digital Nº: RhWyA . eRKrM . BqpE9 - DWlqa . QWbrh
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de:
(GK4Ixti2)-LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS.....
.....
.....
.....

O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 27/09/2019 08:59:37h

Em Test° da Verdade
VALDILENE FIRMINO DA SILVA
ESCREVENTE

11º TABELIONATO DE NOTAS
Valdilene Firmino da Silva
Escrevente
PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 41600947827.
PROTOCOLO: 196022649 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589467. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** , estabelecido(a) na AVENIDA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03, OPERARIA, Londrina - PR, CEP: 86038-350, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Londrina - PR, 25/09/2019

11º TABELIONATO DE NOTAS

LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 20196022657.
PROTOCOLO: 196022657 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589475. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Londrina / PR – Fones (43) 3343-8181 – CEP 86039-290

Selo Digital Nº: BHWA eRKeH YApI9 DWQqa Xh4XU
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de:
[GK4Ixti1]-LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS
.....
.....
O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 27/09/2019 08:59:36h
Em Test° da Verdade
VALDILENE FIRMINO DA SILVA
ESCREVENTE

11º TABELIONATO DE NOTAS
Valdilene Firmino da Silva
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2019 10:28 SOB Nº 20196022657.
PROTOCOLO: 196022657 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904589475. NIRE: 41600947827.
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TALTECH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019 (RP)
PROCESSO Nº 240/2019

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.055687/0001-47, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Tagliari Vasconcellos, portador da carteira de identidade nº 13.042.383-3 e do CPF nº 096.104.099-89, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Londrina, 24 de Outubro de 2019.

Lucas Tagliari Vasconcellos | Administrador
CPF: 096.104.099-89 | RG: 13.042.383-3

35.055.687/0001-47
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03
ÓPERARIA - CEP 86.038-350
LONDRINA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.055.687/0001-47 MATRIZ		02/10/2019

NOME EMPRESARIAL
TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TAL TECH	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ROBERT KOCH	1440	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.038-350	OPERARIA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALESSANDRA@ROYALTYCONTABILIDADE.COM.BR	(43) 3351-3130

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2019** às **15:03:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90828722-37	35.055.687/0001-47	10/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Título do Estabelecimento: TAL TECH

Endereço do Estabelecimento: AV ROBERT KOCH, 1440, SL 03 - OPERARIA - CEP 86038-350
FONE: (43) 3351-3130

Município de Instalação: LONDRINA - PR, DESDE 10/2019

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2019

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	096.104.099-89	LUCAS TAGLIARI VASCONCELLOS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 22/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90828722-37

Emitido Eletronicamente via Internet
23/10/2019 15:31:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ FÁCIL

Número 8376

Razão Social: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: TAL TECH

CNPJ: 35.055.687/0001-47

Atividade Principal: 4751-2/01.00 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4752-1/00.00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao (Exerce no endereço), 4789-0/07.00 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio (Exerce no endereço), 4753-9/00.00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Exerce no endereço), 6209-1/00.00 - Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao (Exerce no endereço), 4789-0/08.00 - Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem (Exerce no endereço), 4754-7/01.00 - Comercio varejista de moveis (Exerce no endereço)

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA ROBERT KOCH, 1440, SALA 03, OPERARIA

CEP: 86038350

Área: 376,53

Local e data: Londrina, quarta, 02 de outubro de 2019

Validade: 180 dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **GSAGD5EE**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.055.687/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:06 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2020.
Código de controle da certidão: **76B4.70E7.A17B.DD79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020725338-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.055.687/0001-47**
Nome: **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/10/2019 14:27:40)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 1328192 / 2019
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 35.055.687/0001-47

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 23 de outubro de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3UC#zw6SD0Yf

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.055.687/0001-47
Razão Social: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AV ROBERT KOCH 1440 SALA 03 / OPERARIA / LONDRINA / PR / 86038-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2019 a 02/11/2019

Certificação Número: 2019100415142237861191

Informação obtida em 23/10/2019 15:08:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.055.687/0001-47
Certidão nº: 187485215/2019
Expedição: 23/10/2019, às 15:11:07
Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.055.687/0001-47, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TALTECH

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019 (RP)
PROCESSO Nº 240/2019

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
Processo Nº. 240/2019
Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Londrina, 24 de Outubro de 2019.

Lucas Tagliari Vasconcellos | Administrador
CPF: 096.104.099-89 | RG: 13.042.383-3

TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03
ÓPERARIA - CEP 86.038-350
LONDRINA-PR
35.055.687/0001-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019 (RP)
PROCESSO Nº 240/2019

ANEXO II - DECLARAÇÃO

TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.055.687/0001-47, sediada na Av. Robert Koch, nº 1440, Sala 03, Londrina, Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Londrina, 24 de Outubro de 2019.

Lucas Tagliari Vasconcellos | Administrador
CPF: 096.104.099-89 | RG: 13.042.383-3

35.055.687/0001-47
TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
RUA ROBERT KOCH, 1440 SALA 03
ÓPERARIA - CEP 86.038-350
LONDRINA-PR

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartorio a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em face de:

TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 35.055.687/0001-47.

CUSTAS: R$ 32,73
Lei 19.803/18 - Tab XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 2 de Outubro de 2019.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por : LWJJ

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CAMPOS CIA LTDA-ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00 I.E. 90699806-83
Avenida Tancredo Neves, 224, SALA A - Centro
Jandaia do Sul – PR CEP. 86900-000
Fone: (43) - 3432-6257
camposlicitacoes@hotmail.com

EITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
nento de Compras e Licitações
SSO Nº 240/2019
O PRESENCIAL Nº. 87/2019
ıe 01 – PROPOSTA COMERCIAL
: CAMPOS E CIA LTDA – ME CNPJ n.22.915.514/0001-00 IE: 90699806-83
: (43) 3432 – 6257 Av. Tancredo Neves, 224 - Sala A, Centro, Jandaia do Sul - Paraná
camposlicitacoes@hotmail.com
4 de Outubro de 2019 ás 09:00 hrs

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: CAMPOS E CIA LTDA -ME
Endereço: AV TANCREDO NEVES 224 -SALA A - Bairro: CENTRO
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 22.915.514/0001-00 Inscrição Estadual: 9069980683
Telefone: 4334326257 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	1.350,00	CENTRIUM ULTR	0,0000	1.340,00	93.800,00

JANDAIA DO SUL, 22 de Outubro de 2019

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: CAMPOS E CIA LTDA -ME
Endereço: AV TANCREDO NEVES 224 -SALA A - Bairro: CENTRO
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 22.915.514/0001-00 Inscrição Estadual: 9069980683
Telefone: 4334326257 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	10,00	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	2.890,00	MOVVA	0,0000	2.880,00	28.800,00
3	20,00	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	220,00	KINGSTON	0,0000	210,00	4.200,00

JANDAIA DO SUL, 22 de Outubro de 2019

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: CAMPOS E CIA LTDA -ME
Endereço: AV TANCREDO NEVES 224 -SALA A - Bairro: CENTRO
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 22.915.514/0001-00 Inscrição Estadual: 9069980683
Telefone: 4334326257 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	70,00	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	650,00	PHILIPS	0,0000	640,00	44.800,00
5	20,00	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	589,00	RAGETECH	0,0000	575,00	11.500,00
6	30,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	1.799,00	HP	0,0000	1.785,00	53.550,00

JANDAIA DO SUL, 22 de Outubro de 2019

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: CAMPOS E CIA LTDA -ME
Endereço: AV TANCREDO NEVES 224 -SALA A - Bairro: CENTRO
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 22.915.514/0001-00 Inscrição Estadual: 9069980683
Telefone: 4334326257 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	20,00	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	769,90		0,0000	0,00	0,00
8	60,00	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	305,80	PREMIUM	0,0000	295,00	17.700,00
9	40,00	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.	189,99		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90	VINIK	0,0000	148,00	4.440,00
11	20,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	73,50		0,0000	0,00	0,00
12	35,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	92,80	TP LINK	0,0000	90,00	3.150,00
13	10,00	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	380,00	PCYES	0,0000	375,00	3.750,00
14	20,00	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	105,80	TP LINK	0,0000	104,00	2.080,00
15	10,00	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	89,90	TP LINK	0,0000	89,00	890,00
16	10,00	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	135,00		0,0000	0,00	0,00

JANDAIA DO SUL, 22 de Outubro de 2019

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: CAMPOS E CIA LTDA -ME
Endereço: AV TANCREDO NEVES 224 -SALA A - Bairro: CENTRO
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 22.915.514/0001-00 Inscrição Estadual: 9069980683
Telefone: 4334326257 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	30,00	UN	MODEM ADSL2/2+.	84,80		0,0000	0,00	0,00
18	15,00	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	98,90	TP LINK	0,0000	97,00	1.455,00
19	3,00	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	339,00		0,0000	0,00	0,00
20	500,00	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	0,59	VINIK	0,0000	0,58	290,00
21	5,00	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	82,00	HIKARI	0,0000	81,00	405,00
22	100,00	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	29,90	KMEX	0,0000	29,50	2.950,00
23	10,00	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB	339,00		0,0000	0,00	0,00
24	10,00	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB	429,90	ASUS	0,0000	421,00	4.210,00
25	10,00	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	890,00		0,0000	0,00	0,00
26	20,00	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	235,90	KINGSTON	0,0000	230,00	4.600,00
27	10,00	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	429,90	KINGSTON	0,0000	425,00	4.250,00
28	10,00	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	559,00	KINGSTON	0,0000	550,00	5.500,00
29	100,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	75,90	EVUS	0,0000	72,50	7.250,00
30	20,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	320,00	CORSAIR	0,0000	315,00	6.300,00
31	30,00	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	29,90	FORCE LINE	0,0000	29,50	885,00
32	100,00	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	39,00	EVUS	0,0000	38,00	3.800,00

JANDAIA DO SUL, 22 de Outubro de 2019

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: CAMPOS E CIA LTDA -ME
Endereço: AV TANCREDO NEVES 224 -SALA A - Bairro: CENTRO
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 22.915.514/0001-00 Inscrição Estadual: 9069980683
Telefone: 4334326257 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	95,00	UNIPOWER	0,0000	94,00	4.888,00
34	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	99,00	UNIPOWER	0,0000	98,00	5.096,00
35	5,00	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	259,90		0,0000	0,00	0,00
36	20,00	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	384,90	SEAGATE	0,0000	375,00	7.500,00
37	5,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	1.890,00		0,0000	0,00	0,00
38	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	16,50	ELGIN	0,0000	16,00	480,00
39	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	34,80	ELGIN	0,0000	33,50	1.005,00
40	30,00	UN	BATERIA ALCALINA 9V.	17,80	VINIK	0,0000	17,00	510,00
41	20,00	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	15,50	VINIK	0,0000	15,10	302,00
42	20,00	UN	Roteador mikrotik RB750GR3	559,90		0,0000	0,00	0,00
43	10,00	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	749,90		0,0000	0,00	0,00
44	10,00	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	390,00		0,0000	0,00	0,00
45	10,00	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	560,00		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	2.293,00	D LINK	0,0000	2.285,00	22.850,00

JANDAIA DO SUL, 22 de Outubro de 2019

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: CAMPOS E CIA LTDA -ME
Endereço: AV TANCREDO NEVES 224 -SALA A - Bairro: CENTRO
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 22.915.514/0001-00 Inscrição Estadual: 9069980683
Telefone: 4334326257 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	10,00	UN	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	584,90		0,0000	0,00	0,00
48	20,00	UN	Cabo HDMI 2 metros	15,90	EVUS	0,0000	15,50	310,00
49	20,00	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros	9,80		0,0000	0,00	0,00
50	20,00	UN	Cabo VGA 3 metros	14,90		0,0000	0,00	0,00
51	20,00	UN	Adaptador DVI-D x VGA	9,90		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	UN	Adaptador DVI-I M x VGA	7,90		0,0000	0,00	0,00
53	50,00	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo	7,90		0,0000	0,00	0,00
54	10,00	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light	239,90		0,0000	0,00	0,00
55	150,00	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	19,90		0,0000	0,00	0,00
56	2,00	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	3.899,00	TS SHARA	0,0000	3.880,00	7.760,00
57	20,00	UN	Hub USB 9portas em Barra	11,90		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES	19,90		0,0000	0,00	0,00
59	10,00	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	19,90		0,0000	0,00	0,00
60	50,00	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos	14,90		0,0000	0,00	0,00

JANDAIA DO SUL, 22 de Outubro de 2019

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: CAMPOS E CIA LTDA -ME
Endereço: AV TANCREDO NEVES 224 -SALA A - Bairro: CENTRO
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 22.915.514/0001-00 Inscrição Estadual: 9069980683
Telefone: 4334326257 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
61	50,00	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	10,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 361.256,00

(Valores expressos em Reais R$)

22.915.514/0001-00
CAMPOS & CIA LTDA
Av. Tancredo Neves, 224 - Sala A
Centro - CEP 86.900-000
Jandaia do Sul - Paraná

Total por Extenso: (trezentos e sessenta e hum mil duzentos e cinqüenta e seis reais)

JANDAIA DO SUL, 22 de Outubro de 2019

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
SOCIO ADMINISTRADOR

CAMPOS & CIA LTDA-ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00 I.E. 90699806-83
Avenida Tancredo Neves, 224, SALA A - Centro
Jandaia do Sul – PR CEP. 86900-000
Fone: (43) - 3432-6257
camposlicitacoes@hotmail.com

ANEXO VI
PREGÃO Nº. 87/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 87/2019
PROCESO Nº. 240/2019
ABERTURA DIA 24/10/2019, às 09:00 horas.

CAMPOS E CIA LTDA-ME, localizada na Avenida Tancredo Neves, 224, Sala A, Centro, Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ Nº 22.915.514/0001-00, apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município, conforme segue abaixo:

- **Prazo de entrega:** até **05 (cinco) dias úteis**, após recebimento da nota de empenho.
- **Prazo para pagamento:** em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva apresentação fiscal.
- **Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**
- INFORMAÇÃO BANCARIA: **Banco do Brasil: AG 0856-7 C/C 28379-7**

Declaro que Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

22.915.514/0001-00
CAMPOS & CIA LTDA
Av. Tancredo Neves, 224 - Sala A
Centro - CEP 86.900-000
Jandaia do Sul - Paraná

Jandaia do Sul, Paraná, 24 de Outubro de 2019.

José Carlos de Campos Junior	Fernando Caldine de Campos	João Carlos Gil da Silva Junior
Representante Legal	Sócio Administrador	Representante Legal
(Por Procuração)	CPF: 005.990.719-31	(Por Procuração)
CPF: 058.425.589-63	RG: 6.853.930-7	CPF: 051.690.609-71
RG: 9.724.265-8		RG: 8.811.874-0

F. 8140

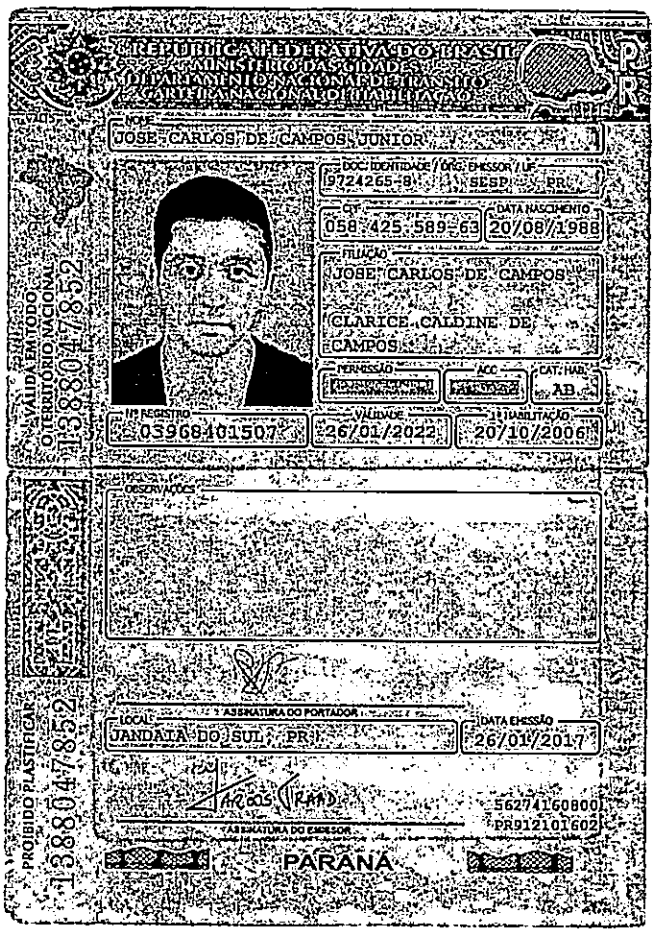
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DIRETORIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JOSE CARLOS DE CAMPOS JUNIOR
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9724265-8 SESP PR
CPF
058.425.589-63
DATA NASCIMENTO
20/08/1988
FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DE CAMPOS
CLARICE CALDINE DE CAMPOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03968101507
VALIDADE
26/01/2022
1ª HABILITAÇÃO
20/10/2006
OBSERVAÇÕES
LOCAL
JANDAIA DO SUL, PR
DATA EMISSÃO
26/01/2017
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
562741608000
PR912101602
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
13804783252

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 6.853.930-7 SSP-PR e do CPF n.º 005.990.719-31, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Rua Giacomo Segantini, 600, Jardim Universitário, CEP 86900-000 e **DAIANA LILIAN ROMANI CAMPOS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade Rg n.º 7.885.764-1 SSP-PR e do CPF n.º 008.407.679-86, residente e domiciliada na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Rua Giacomo Segantini, 600, Jardim Universitário, CEP 86900-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio no Município de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Av. Tancredo Neves, n.º 224, Sala A, Centro, CEP: 86900-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.915.514/0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41 2 0823730 9, em data de 23 de julho de 2015 e ultima alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20170061213, em data de 11 de janeiro de 2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente alteração entra em vigor a partir da data do registro na Junta Comercial.

CLAUSULA SEGUNDA: O ramo de atividades da empresa de *COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA, CONSERTO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, DOMESTICOS E PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVD*

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 18:59 SOB Nº 20170494268.
PROTOCOLO: 170494268 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493090. NIRE: 41208237309.
CAMPOS & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, passa para COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA, CONSERTO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, DOMESTICOS E PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, COMÉRCIO ATACADISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 18:59 SOB Nº 20170494268.
PROTOCOLO: 170494268 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493090. NIRE: 41208237309.
CAMPOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

CLAUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

CONSOLIDAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 6.853.930-7 SSP-PR e do CPF n.º 005.990.719-31, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Rua Giacomo Segantini, 600, Jardim Universitário, CEP 86900-000 e DAIANA LILIAN ROMANI CAMPOS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade Rg n.º 7.885.764-1 SSP-PR e do CPF n.º 008.407.679-86, residente e domiciliada na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Rua Giacomo Segantini, 600, Jardim Universitário, CEP 86900-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome comercial de CAMPOS & CIA LTDA - ME, com sede e domicílio no

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 18:59 SOB Nº 20170494268.
PROTOCOLO: 170494268 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493090. NIRE: 41208237309.
CAMPOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Município de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, n.º 224, Sala A, Centro, CEP: 86900-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.915.514/0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41 2 0823730 9, em data de 23 de julho de 2015 e ultima alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20170061213, em data de 11 de janeiro de 2017, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1º. A sociedade gira sob o nome empresarial **CAMPOS & CIA LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, n.º 224, Sala A, Centro, CEP: 86900-000.

2º. O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R$	%
FERNANDO CALDINE DE CAMPOS	27.000	R$ 27.000,00	90%
DAIANA LILIAN ROMANI CAMPOS	3.000	R$ 3.000,00	10%
TOTAL	**30.000**	**R$ 30.000,00**	**100%**

3º. O objeto social é de **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA, CONSERTO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, DOMESTICOS E PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS,**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 18:59 SOB Nº 20170494268.
PROTOCOLO: 170494268 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493090. NIRE: 41208237309.
CAMPOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

4º. A sociedade iniciou suas atividades em 23 de julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 18:59 SOB Nº 20170494268.
PROTOCOLO: 170494268 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493090. NIRE: 41208237309.
CAMPOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º. A administração da sociedade cabe ao sócio **FERNANDO CALDINE DE CAMPOS**, com os poderes de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9º. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º. Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de Atas de Reunião/Assembléia de sócios.

11º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.
Parágrafo Primeiro – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 18:59 SOB Nº 20170494268.
PROTOCOLO: 170494268 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493090. NIRE: 41208237309.
CAMPOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.° 22.915.514/0001-00
NIRE n.° 41 2 0823730 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

14°. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15°. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em uma via, obrigando por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jandaia do Sul, 06 de fevereiro de 2017.

Fernando Caldine de Campos

Daiana Lilian Romani Campos

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 18:59 SOB Nº 20170494268.
PROTOCOLO: 170494268 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493090. NIRE: 41208237309.
CAMPOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DISTRITAL DE BOM SUCESSO

COMARCA DE JANDAIA DO SUL – PARANÁ

DERMI VAL SILVERIO DE CAMPOS - TABELIÃO - DIEGO BIASSI - ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL

Rua José Pereira, nº177, centro, fone 43-3442-1488 -CEP 86940-000 - Bom Sucesso-Parana

Procuração bastante que: a firma CAMPOS & CIA LTDA-ME. outorga aos Srs. JOSÉ CARLOS DE CAMPOS JUNIOR e JOÃO CARLOS GIL DA SILVA JUNIOR, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que sendo no ano de dois mil e dezenove (2019), da Era Cristã, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho do dito ano, nesta cidade de Bom Sucesso, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em Cartório, situado à Rua José Pereira, nº177, centro, perante mim, Diego Biassi – Escrevente Substituto Legal, do que dou fé, compareceu como *outorgante:* a firma CAMPOS & CIA LTDA-ME - Empresa de Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ sob nº22.915.514/0001-00, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº492, Sala 04, na cidade de Jandaia do Sul-PR., neste ato, representada por seu sócio administrador, o sr. FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, brasileiro, casado, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº6.853.930-7-SSP PR., inscrito no CPF. sob nº005.990.719-31, residente e domiciliado na Rua Giacomo Segantini, nº600, Jardim Universitário, na cidade de Jandaia do Sul-PR., aqui de passagem; conforme Terceira e Ultima Alteração de Contrato Social, firma aos 06.02.2017, na cidade de Jandaia do Sul-Pr., registrado sob nº20170494268, aos 07.02.2017, na Junta Comercial do Estado do Paraná, agencia Regional de Jandaia do Sul-Pr e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº19/365046-0, expedida aos 04.07.2019, os quais ficam arquivados as fls.073/081, do Livro nº04 de Arquivo de Contratos Sociais desta Serventia. Pela OUTORGANTE, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui, seus bastantes procuradores, os srs. 1º) JOSE CARLOS DE CAMPOS JUNIOR, brasileiro, casado, maior, capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº9.724.265-8-SSP/PR., inscrito no CPF. sob nº058.425.589-63, residente e domiciliado na Rua Giacomo Segantini, nº600, Jardim Universitário, na cidade de Jandaia do Sul-PR. 2º) JOÃO CARLOS GIL DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº8.811.874-0-SSP/PR., inscrito no CPF. sob nº051.690.609-71, residente e domiciliado na Rua Fenix, nº39, centro, nesta cidade de Bom Sucesso-PR. A QUEM CONFEREM OS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES, com o fim especial de onde com esta se apresentar e preciso for, em conjunto ou separadamente, para representar a empresa CAMPOS & CIA LTDA-ME, acima referida, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome dela Outorgante, formular

Diego Biassi
Escrevente Substituto Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ CE 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 521930071911324904981; Data: 30/07/2019 11:53:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW07694-8JYU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned with CamScanner

verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, realizar cadastros, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira; solicitar certidões negativas e/ou positivas perante prefeituras municipais, Receita Estadual, Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Justiça do Trabalho, Junta Comercial do Estado do Paraná e Cartório do Distribuidor; enfim praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimentos/serviços e demais compromissos. Não podendo substabelecer. Assim o disse, do que dou fé, e pediu-me este público instrumento, que lhes sendo feito e lido, em voz audível, e em tudo achado conforme, aceita e assina, dispensando expressamente a presença e assinatura das testemunhas, conforme faculta o Artigo 684 do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial, do que dou fé. DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Terceira e Ultima Alteração Contratual, firmada aos 28.07.2015, na cidade de Jandaia do Sul-Pr, registrada sob nº20155496700, aos 04.09.2015, na Junta Comercial do Estado do Paraná, ag. Regional de Jandaia do Sul-Pr. 2) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº19/365046-0, expedida aos 04.07.2019, pela Junta Comercial do Paraná, Agencia Regional de Jandaia do Sul-PR. 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Código de Controle sob nºC04B.3461.B6C3.7236, emitida aos 04.07.2019, válida até 31.12.2019, a qual fica arquivada às fls. nº33, do Livro nº01 de Arquivo de Certidões de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, desta Serventia. FUNREJUS: Recolhida a importância de R$18.56, conforme guia nº35042585-6, quitada, a qual fica arquivada nesta Serventia. (Custas: 384.62 VRCext = R$74.23 + Selos: R$0.80 = à Serventia R$75.03). Dou fé. Bom Sucesso-Pr., 24 de Julho de 2019. Eu Diego Biassi – Escrevente Substituto Legal, quem digitei, imprimi, conferi e assino.- (R.184/2019-Lv. 1 - Protocolo Geral, nesta data). OUTORGANTE: (a) FERNANDO CALDINE DE CAMPOS - (SOCIO ADMINISTRADORA DA EMPRESA OUTORGANTE: CAMPOS & CIA LTDA-ME). NADA MAIS. Era o que se continha em dita Procuração. TRASLADADA FIELMENTE NESTA DATA. Do que dou fé. EU _____ DIEGO BIASSI – ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL, quem fiz digitar, imprimir, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

BOM SUCESSO, 24 DE JULHO DE 2019.

EM TEST° _____ DA VERDADE

Diego Biassi
Escrevente Substituto Legal

FUNARPEN
SELO DIGITAL
64UNA.K9Zn3.6uQVV
uk:hQQ.flLXqc
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 5.121/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 521930071911324904982; Data: 30/07/2019 11:53:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW07693-1LHR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAMPOS e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAMPOS e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 14:02:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAMPOS e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1310660

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 13:01:50 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52193007191132490498-1 a 52193007191132490498-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba7ef385c54e9d7bac619792def9bcf218f9e7ba617ad9e69b39bd0c29335b79629449fc1b8bfaca35991e3799dc28f2bec

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 521905101809192206 34-1; Data: 05/10/2018 09:21:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO69630-B7YU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Viberto Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

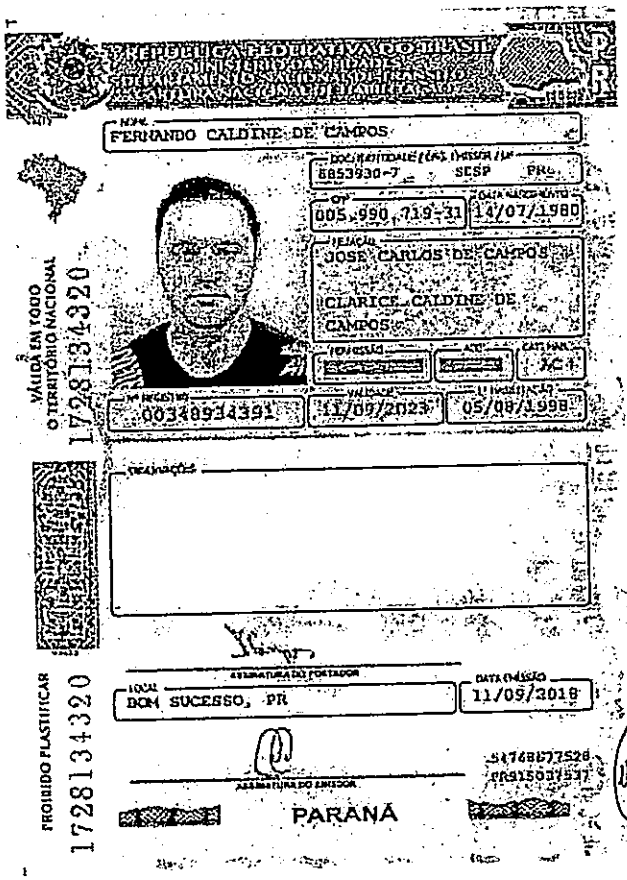

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAMPOS e CIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAMPOS e CIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2019 14:10:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAMPOS e CIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1090744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2020 10:00:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52190510180919220634-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc854644e5feb56fbb34c50a3d03c5ce9ef1e5b4e8e27e0ca2f32aae31b77fc69e7ba617ad9e69b39bd0c29335b
79629abf79d7449acad26fd55028e0f45da96

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAMPOS & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0823730-9	22.915.514/0001-00	23/07/2015	23/07/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA TRANCREDO NEVES, 224-SALA 04, CENTRO, JANDAIA DO SUL, PR, 86.900-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA, CONSERTO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, DOMESTICOS E PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FERNANDO CALDINE DE CAMPOS 005.990.719-31	27.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de setembro de 2019

19/544985-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195449851 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Autoridade Certificadora credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/09/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação — CERTIDÃO SIMPLIFICADA —

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAMPOS & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0823730-9	22.915.514/0001-00

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)		
DAIANA LILIAN ROMANI CAMPOS 008.407.679-86	3.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/02/2017 Número: 20170494268
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de setembro de 2019

19/544985-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 195449851 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

CAMPOS & CIA LTDA-ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00 I.E. 90699806-83
Avenida Tancredo Neves, 224, SALA A - Centro
Jandaia do Sul – PR CEP. 86900-000
Fone: (43) - 3432-6257
camposlicitacoes@hotmail.com

ANEXO V

PREGÃO Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CAMPOS E CIA LTDA-ME, localizada na Avenida Tancredo Neves, 224, Sala A, Centro, Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ Nº 22.915.514/0001-00, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **Microempresa**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Jandaia do Sul, Paraná, 24 de Outubro de 2019.

22.915.514/0001-00
CAMPOS & CIA LTDA
Av. Tancredo Neves, 224 - Sala A
Centro - CEP 86.900-000
Jandaia do Sul - Paraná

José Carlos de Campos Junior
Representante Legal
(Por Procuração)
CPF: 058.425.589-63
RG: 9.724.265-8

Fernando Caldine de Campos
Sócio Administrador
CPF: 005.990.719-31
RG: 6.853.930-7

João Carlos Gil da Silva Junior
Representante Legal
(Por Procuração)
CPF: 051.690.609-71
RG: 8.811.874-0

CAMPOS & CIA LTDA-ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00 I.E. 90699806-83
Avenida Tancredo Neves, 224, SALA A - Centro
Jandaia do Sul – PR CEP. 86900-000
Fone: (43) - 3432-6257
camposlicitacoes@hotmail.com

ANEXO III

PREGÃO Nº. 87/2019

D E C L A R A Ç Ã O

CAMPOS E CIA LTDA-ME, localizada na Avenida Tancredo Neves, 224, Sala A, Centro, Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ Nº 22.915.514/0001-00, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

22.915.514/0001-00
CAMPOS & CIA LTDA
Av. Tancredo Neves, 224 - Sala A
Centro - CEP 86.900-000
Jandaia do Sul - Paraná

Jandaia do Sul, Paraná, 24 de Outubro de 2019.

José Carlos de Campos Junior	Fernando Caldine de Campos	João Carlos Gil da Silva Junior
Representante Legal	Sócio Administrador	Representante Legal
(Por Procuração)	CPF: 005.990.719-31	(Por Procuração)
CPF: 058.425.589-63	RG: 6.853.930-7	CPF: 051.690.609-71
RG: 9.724.265-8		RG: 8.811.874-0

CAMPOS & CIA LTDA-ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00 I.E. 90699806-83
Avenida Tancredo Neves, 224, SALA A - Centro
Jandaia do Sul – PR CEP. 86900-000
Fone: (43) - 3432-6257
camposlicitacoes@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CAMPOS E CIA LTDA – ME**, localizada na Avenida Tancredo Neves, 224, Sala A, Centro, Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ Nº22. 915.514/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **FERNANDO CALDINE DE CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade nº 6.853.930-7 e do CPF nº 005.990.719-31, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial **nº 87/2019.**
- Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
- Para os fins previstos no artigo 27º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seu quadro menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) Anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da Obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Jandaia do Sul, Paraná, 24 de Outubro de 2019.

22.915.514/0001-00

CAMPOS & CIA LTDA

Av. Tancredo Neves, 224 - Sala A
Centro - CEP 86.900-000
Jandaia do Sul - Paraná

José Carlos de Campos Junior	Fernando Caldine de Campos	João Carlos Gil da Silva Junior
Representante Legal	Sócio Administrador	Representante Legal
(Por Procuração)	CPF: 005.990.719-31	(Por Procuração)
CPF: 058.425.589-63	RG: 6.853.930-7	CPF: 051.690.609-71
RG: 9.724.265-8		RG: 8.811.874-0

CAMPOS E CIA LTDA-ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00 I.E. 90699806-83
Avenida Tancredo Neves, 224, SALA A - Centro
Jandaia do Sul – PR CEP. 86900-000
Fone: (43) - 3432-6257
oslicitacoes@hotmail.com

EITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
nento de Compras e Licitações
SSO Nº 240/2019
O PRESENCIAL Nº. 87/2019
e 02 – HABILITAÇÃO
CAMPOS E CIA LTDA – ME CNPJ n.22.915.514/0001-00 IE: 90699806-83
: (43) 3432 – 6257 Av. Tancredo Neves, 224 - Sala A, Centro, Jandaia do Sul – Paraná
amposlicitacoes@hotmail.com
de Outubro de 2019 ás 09:00 hrs

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 6.853.930-7 SSP-PR e do CPF n.º 005.990.719-31, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Rua Giacomo Segantini, 600, Jardim Universitário, CEP 86900-000 e **DAIANA LILIAN ROMANI CAMPOS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade Rg n.º 7.885.764-1 SSP-PR e do CPF n.º 008.407.679-86, residente e domiciliada na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Rua Giacomo Segantini, 600, Jardim Universitário, CEP 86900-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & CIA LTDA - ME**, com sede e domicilio no Município de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Av. Tancredo Neves, n.º 224, Sala A, Centro, CEP: 86900-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.915.514/0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41 2 0823730 9, em data de 23 de julho de 2015 e ultima alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20170061213, em data de 11 de janeiro de 2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente alteração entra em vigor a partir da data do registro na Junta Comercial.

CLAUSULA SEGUNDA: O ramo de atividades da empresa de *COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA, CONSERTO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, DOMESTICOS E PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVD*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 18:59 SOB Nº 20170494268.
PROTOCOLO: 170494268 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493090. NIRE: 41208237309.
CAMPOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, passa para COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA, CONSERTO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, DOMESTICOS E PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, COMÉRCIO ATACADISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 18:59 SOB Nº 20170494268.
PROTOCOLO: 170494268 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493090. NIRE: 41208237309.
CAMPOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

CLAUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

CONSOLIDAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 6.853.930-7 SSP-PR e do CPF n.º 005.990.719-31, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Rua Giacomo Segantini, 600, Jardim Universitário, CEP 86900-000 e DAIANA LILIAN ROMANI CAMPOS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade Rg n.º 7.885.764-1 SSP-PR e do CPF n.º 008.407.679-86, residente e domiciliada na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Rua Giacomo Segantini, 600, Jardim Universitário, CEP 86900-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome comercial de CAMPOS & CIA LTDA - ME, com sede e domicílio no

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 18:59 SOB Nº 20170494268.
PROTOCOLO: 170494268 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493090. NIRE: 41208237309.
CAMPOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Município de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, n.º 224, Sala A, Centro, CEP: 86900-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.915.514/0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41 2 0823730 9, em data de 23 de julho de 2015 e ultima alteração de contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20170061213, em data de 11 de janeiro de 2017, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1º. A sociedade gira sob o nome empresarial **CAMPOS & CIA LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, n.º 224, Sala A, Centro, CEP: 86900-000.

2º. O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R$	%
FERNANDO CALDINE DE CAMPOS	27.000	R$ 27.000,00	90%
DAIANA LILIAN ROMANI CAMPOS	3.000	R$ 3.000,00	10%
TOTAL	30.000	R$ 30.000,00	100%

3º. O objeto social é de **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA, CONSERTO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, DOMESTICOS E PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS,**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 18:59 SOB Nº 20170494268.
PROTOCOLO: 170494268 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493090. NIRE: 41208237309.
CAMPOS & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.° 22.915.514/0001-00
NIRE n.° 41 2 0823730 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USO AUTOMOTIVO E PARA OUTROS USOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

4°. A sociedade iniciou suas atividades em 23 de julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5°. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 18:59 SOB Nº 20170494268.
PROTOCOLO: 170494268 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493090. NIRE: 41208237309.
CAMPOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º. A administração da sociedade cabe ao sócio **FERNANDO CALDINE DE CAMPOS**, com os poderes de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9º. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º. Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de Atas de Reunião/Assembléia de sócios.

11º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.
Parágrafo Primeiro – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 18:59 SOB Nº 20170494268.
PROTOCOLO: 170494268 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493090. NIRE: 41208237309.
CAMPOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

14º. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em uma via, obrigando por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jandaia do Sul, 06 de fevereiro de 2017.

Fernando Caldine de Campos

Daiana Lilian Romani Campos

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 18:59 SOB Nº 20170494268.
PROTOCOLO: 170494268 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700493090. NIRE: 41208237309.
CAMPOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMPOS & CIA LTDA-ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00 I.E. 90699806-83
Avenida Tancredo Neves, 224, SALA A - Centro
Jandaia do Sul – PR CEP. 86900-000
Fone: (43) - 3432-6257
camposlicitacoes@hotmail.com

ANEXO VIII

PREGÃO Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **CAMPOS E CIA LTDA-ME**, localizada na Avenida Tancredo Neves, 224, Sala A, Centro, Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ Nº 22.915.514/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, portador da carteira de identidade nº 6.853.930-7 e do CPF nº 005.990.719-31, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL **Nº 87/2019**, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

22.915.514/0001-00
CAMPOS & CIA LTDA
Av. Tancredo Neves, 224 - Sala A
Centro - CEP 86.900-000
Jandaia do Sul - Paraná

Jandaia do Sul, Paraná, 24 de Outubro de 2019.

José Carlos de Campos Junior
Representante Legal
(Por Procuração)
CPF: 058.425.589-63
RG: 9.724.265-8

Fernando Caldine de Campos
Sócio Administrador
CPF: 005.990.719-31
RG: 6.853.930-7

João Carlos Gil da Silva Junior
Representante Legal
(Por Procuração)
CPF: 051.690.609-71
RG: 8.811.874-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.915.514/0001-00 MATRIZ		23/07/2015

NOME EMPRESARIAL
CAMPOS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	224	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.900-000	CENTRO	JANDAIA DO SUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3432-6257

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2019 às 11:01:32 (data e hora de Brasília). Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.915.514/0001-00 MATRIZ		23/07/2015

NOME EMPRESARIAL
CAMPOS & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TANCREDO NEVES	224	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.900-000	CENTRO	JANDAIA DO SUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3432-6257

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2019** às **11:01:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90699806-83	22.915.514/0001-00	07/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CAMPOS & CIA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV TANCREDO NEVES, 224, SALA A - CENTRO - CEP 86900-000 FONE: (43) 3432-6257
Município de Instalação	JANDAIA DO SUL - PR, DESDE 07/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.990.719-31	FERNANDO CALDINE DE CAMPOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	008.407.679-86	DAIANA LILIANA ROMANI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90699806-83

Emitido Eletronicamente via Internet
02/10/2019 10:59:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMPOS & CIA LTDA
CNPJ: 22.915.514/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:54:18 do dia 04/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2019.
Código de controle da certidão: **C04B.3461.B6C3.7236**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020504051-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.915.514/0001-00**
Nome: **CAMPOS & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/08/2019 08:35:44)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

PRAÇA DO CAFÉ, Nº.22 - CENTRO
CNPJ: 75.771.204/0001-25

Certidão Negativa de Débitos 1885/2019

NR. CADASTRO.....:203218-0
NOME/RAZÃO SOCIAL:CAMPOS E CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ.....:22.915.514/0001-00
REQUERENTE.....:Fernando Campos
FINALIDADE.....:Licitação
ENDEREÇO.....:AV. TANCREDO A.NEVES nº.: 224
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....:CENTRO Cep: 86900000
CIDADE.....:JANDAIA DO SUL UF:PR

CERTIFICAMOS que até a presente data *** NÃO CONSTA *** débito tributário relativo ao *** CONTRIBUINTE *** acima descrito.

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.jandaiadosul.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 16 de Outubro de 2019 .
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:135619205135619
Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.915.514/0001-00
Razão Social: CAMPOS E CIA LTDA ME
Endereço: AV TANCREDO NEVES 224 SALA A / CENTRO / JANDAIA DO SUL / PR / 86900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2019 a 16/11/2019

Certificação Número: 2019101803203342736730

Informação obtida em 22/10/2019 16:13:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.915.514/0001-00
Certidão nº: 186614596/2019
Expedição: 16/10/2019, às 14:52:30
Validade: 12/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.915.514/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAMPOS & CIA LTDA-ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00 I.E. 90699806-83
Avenida Tancredo Neves, 224, SALA A - Centro
Jandaia do Sul – PR CEP. 86900-000
Fone: (43) - 3432-6257
camposlicitacoes@hotmail.com

ANEXO VII

PREGÃO Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019

PROCESSO Nº. 240/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **CAMPOS E CIA LTDA - ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Jandaia do Sul, Paraná, 24 de Outubro de 2019.

22.915.514/0001-00

CAMPOS & CIA LTDA

Av. Tancredo Neves, 224 - Sala A
Centro - CEP 86.900-000
Jandaia do Sul - Paraná

José Carlos de Campos Junior
Representante Legal
(Por Procuração)
CPF: 058.425.589-63
RG: 9.724.265-8

Fernando Caldine de Campos
Sócio Administrador
CPF: 005.990.719-31
RG: 6.853.930-7

João Carlos Gil da Silva Junior
Representante Legal
(Por Procuração)
CPF: 051.690.609-71
RG: 8.811.874-0

CAMPOS & CIA LTDA-ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00 I.E. 90699806-83
Avenida Tancredo Neves, 224, SALA A - Centro
Jandaia do Sul – PR CEP. 86900-000
Fone: (43) - 3432-6257
camposlicitacoes@hotmail.com

ANEXO II

PREGÃO Nº. 87/2019

D E C L A R A Ç Ã O

CAMPOS E CIA LTDA-ME, localizada na Avenida Tancredo Neves, 224, Sala A, Centro, Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ Nº 22.915.514/0001-00, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

22.915.514/0001-00
CAMPOS & CIA LTDA
Av. Tancredo Neves, 224 - Sala A
Centro - CEP 86.900-000
Jandaia do Sul - Paraná

Jandaia do Sul, Paraná, 24 de Outubro de 2019.

José Carlos de Campos Junior	Fernando Caldine de Campos	João Carlos Gil da Silva Junior
Representante Legal	Sócio Administrador	Representante Legal
(Por Procuração)	CPF: 005.990.719-31	(Por Procuração)
CPF: 058.425.589-63	RG: 6.853.930-7	CPF: 051.690.609-71
RG: 9.724.265-8		RG: 8.811.874-0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 521901101916554508B1-1; Data: 01/10/2019 16:57:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE24627-NT94; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Plácido Caldas, 536 - CEP 86.900-000 - Telefone: (43) 3432-3880
Entrega o teu caminho ao Senhor, confia Nele e Ele tudo fará - Sl. 37:5

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20190930160646830367 5

** NEWTON GUSTAVO DE TOLEDO NOGUEIRA **, Distribuidor e anexos da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 22.915.514/0001-00

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Jandaia do Sul/PR, segunda-feira, 30 de setembro de 2019.

Newton Gustavo de T. Nogueira
titular

DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL - PR
Newton Gustavo Toledo Nogueira
Distribuidor
Annelize Naiary dos Reis Laverde
Func. Juramentada

Annelize Naiary dos Reis Laverde
auxiliar juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAMPOS e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAMPOS e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 10:36:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAMPOS e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1362434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 10:28:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52190110191655450881-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f08969376ae42eca49baacfb97488e6d6d7d9299e7ba617ad9e69b39bd0c29335b796298b6ff47b704fba4a176c78ffb4366462

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU –PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019
ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: PERAS E ROSSI LTDA
CNPJ n° 04.563.324/0001-99

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: PERAS & ROSSI LTDA
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 251 - Bairro: NOVA LONDRINA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86015-810
CNPJ: 04.563.324/0001-99 Inscrição Estadual: 9023982878
Telefone: 4330283710 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	1.350,00	EASY PC	0,0000	1.323,00	92.610,00

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO PERAS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: PERAS & ROSSI LTDA
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 251 - Bairro: NOVA LONDRINA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86015-810
CNPJ: 04.563.324/0001-99 Inscrição Estadual: 9023982878
Telefone: 4330283710 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	10,00	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	2.890,00	PAUTA I5 5000	0,0000	2.832,20	28.322,00
3	20,00	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	220,00	SANDISK	0,0000	215,60	4.312,00

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO PERAS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: PERAS & ROSSI LTDA
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 251 - Bairro: NOVA LONDRINA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86015-810
CNPJ: 04.563.324/0001-99 Inscrição Estadual: 9023982878
Telefone: 4330283710 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	70,00	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	650,00	AOC	0,0000	637,00	44.590,00
5	20,00	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	589,00	RAGTECH	0,0000	577,22	11.544,40
6	30,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; . Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	1.799,00	HP	0,0000	1.763,02	52.890,60

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO PERAS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: PERAS & ROSSI LTDA
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 251 - Bairro: NOVA LONDRINA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86015-810
CNPJ: 04.563.324/0001-99 Inscrição Estadual: 9023982878
Telefone: 4330283710 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	20,00	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	769,90		0,0000	0,00	0,00
8	60,00	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	305,80		0,0000	0,00	0,00
9	40,00	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.	189,99	EPSON	0,0000	186,19	7.447,60
10	30,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90	VINIK	0,0000	146,90	4.407,00
11	20,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	73,50	TP-LINK	0,0000	72,03	1.440,60
12	35,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	92,80	TP-LINK	0,0000	90,94	3.182,90
13	10,00	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	380,00		0,0000	0,00	0,00
14	20,00	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	105,80	TP-LINK	0,0000	103,68	2.073,60
15	10,00	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	89,90	MERCUSYS	0,0000	88,10	881,00
16	10,00	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	135,00	TP-LINK	0,0000	132,30	1.323,00

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO PERAS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: PERAS & ROSSI LTDA
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 251 - Bairro: NOVA LONDRINA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86015-810
CNPJ: 04.563.324/0001-99 Inscrição Estadual: 9023982878
Telefone: 4330283710 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	30,00	UN	MODEM ADSL2/2+.	84,80		0,0000	0,00	0,00
18	15,00	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	98,90		0,0000	0,00	0,00
19	3,00	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	339,00		0,0000	0,00	0,00
20	500,00	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	0,59	GENERICO	0,0000	0,58	290,00
21	5,00	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	82,00	MULTITOC	0,0000	80,36	401,80
22	100,00	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	29,90	K-MEX	0,0000	29,30	2.930,00
23	10,00	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB	339,00		0,0000	0,00	0,00
24	10,00	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB	429,90	GIGABYTE	0,0000	421,30	4.213,00
25	10,00	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	890,00		0,0000	0,00	0,00
26	20,00	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	235,90	KINGSTON	0,0000	231,18	4.623,60
27	10,00	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	429,90	KINGSTON	0,0000	421,30	4.213,00
28	10,00	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	559,00	KINGSTON	0,0000	547,82	5.478,20
29	100,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	75,90	VKOEM	0,0000	74,38	7.438,00
30	20,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	320,00	COOLER MASTE	0,0000	313,60	6.272,00
31	30,00	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	29,90	FORCE LINE	0,0000	29,30	879,00
32	100,00	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	39,00	EVUS	0,0000	38,22	3.822,00
33	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	95,00	VINIK	0,0000	94,90	4.934,80

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO PERAS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: PERAS & ROSSI LTDA
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 251 - Bairro: NOVA LONDRINA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86015-810
CNPJ: 04.563.324/0001-99 Inscrição Estadual: 9023982878
Telefone: 4330283710 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
34	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	99,00		0,0000	0,00	0,00
35	5,00	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	259,90		0,0000	0,00	0,00
36	20,00	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	384,90	SEAGATE	0,0000	377,20	7.544,00
37	5,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	1.890,00	TOMATE	0,0000	1.852,20	9.261,00
38	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	16,50	ELÇIN	0,0000	16,17	485,10
39	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	34,80	ELÇIN	0,0000	34,10	1.023,00
40	30,00	UN	BATERIA ALCALINA 9V.	17,80	ELGIN	0,0000	17,44	523,20
41	20,00	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	15,50	MXT	0,0000	15,19	303,80
42	20,00	UN	Roteador mikrotik RB750GR3	559,90	MIKROTIK	0,0000	548,70	10.974,00
43	10,00	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	749,90		0,0000	0,00	0,00
44	10,00	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	390,00		0,0000	0,00	0,00
45	10,00	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	560,00		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	2.293,00	TP-LINK	0,0000	2.249,00	22.490,00
47	10,00	UN	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	584,90	INTELBRAS	0,0000	573,20	5.732,00

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO PERAS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: PERAS & ROSSI LTDA
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 251 - Bairro: NOVA LONDRINA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP 86015-810
CNPJ: 04.563.324/0001-99 Inscrição Estadual: 9023982878
Telefone: 4330283710 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
48	20,00	UN	Cabo HDMI 2 metros	15,90	GENERICO	0,0000	15,58	311,60
49	20,00	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros	9,80	GENERICO	0,0000	9,70	194,00
50	20,00	UN	Cabo VGA 3 metros	14,90	GENERICO	0,0000	14,60	292,00
51	20,00	UN	Adaptador DVI-D x VGA	9,90		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	UN	Adaptador DVI-I M x VGA	7,90		0,0000	0,00	0,00
53	50,00	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo	7,90	GENERICO	0,0000	7,74	387,00
54	10,00	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light	239,90	INTELBRAS	0,0000	235,10	2.351,00
55	150,00	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	19,90		0,0000	0,00	0,00
56	2,00	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	3.899,00	RAGTECH	0,0000	3.821,02	7.642,04
57	20,00	UN	Hub USB 9portas em Barra	11,90		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES	19,90		0,0000	0,00	0,00
59	10,00	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	19,90	CONTATEC	0,0000	19,50	195,00
60	50,00	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos	14,90	ILUMI	0,0000	14,60	730,00

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO PERAS
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: PERAS & ROSSI LTDA
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 251 - Bairro: NOVA LONDRINA
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86015-810
CNPJ: 04.563.324/0001-99 Inscrição Estadual: 9023982878
Telefone: 4330283710 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
61	50,00	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	10,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 370.958,84

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e setenta mil novecentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

LONDRINA, 23 de Outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO PERAS
SOCIO ADMINISTRADOR

PERAS & ROSSI LTDA.
Produtos de Informática
Suprimentos e Papelaria

(43) 3028-3710
(43) 99921-9582

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: PERAS E ROSSI LTDA **Nome Fantasia:** Embralon
CNPJ nº 04.563.324/0001-99 **I. Estadual nº** 9023982878 **I. Municipal nº** 13757-3
Endereço: Rua Henrique Dias - nº251 Bairro: Nova Londres.
Cidade: Londrina **Estado:** Paraná **CEP nº** 86015-810
E-mail: embralon@hotmail.com **Fone:** (43) 3028-3710
Representante Legal: José Roberto Peras
CPF nº 328.847.299-68 **RG nº** 1.323.932/ SSP-PR
Profissão: Empresário **Cargo:** Sócio/Gerente **Estado Civil:** Casado
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) | **Agência:** 8450-6 | **C/C:** 2447-8

A empresa PERAS E ROSSI LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.563.324/0001-99, vem através desta apresentar a sua proposta de preços referente ao **Pregão PRESENCIAL Nº 088/2019** com o Objeto: **Registro de preço para aquisição de brinquedos e bancos infantis** conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo i – Termo de referência deste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA	MODELO	VALOR	VALOR TOTAL
	CONFORME QUADRO EM ANEXO					

→ **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.
→ **Prazo de Entrega:** De acordo com o Edital.
→ **Condições de Pagamento:** De acordo com o Edital.
→ **Vigência Contratual:** De acordo com o Edital.
→ **Prazo de Garantia/Assistência Técnica dos Produtos:** De acordo com o Edital.

→**Declaramos através deste que:**
- Que o preço da proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Que estamos cientes e em concordância com todas as disposições dos Termos do Edital em epígrafe.
- Que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Londrina, 24 de outubro de 2019

04.563.324/0001-99
PERAS E ROSSI LTDA
Rua Henrique Dias, 251 – Jd. Petrópolis
CEP 86.015-810 – FONE 43 3025-3710
Londrina - Paraná

José Roberto Peras | Sócio-Gerente
CPF nº 328.847.299-68 | RG nº 1.323.932 / SSP

F. 8317

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06 670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 224020071810583104 62-1; Data: 20/07/2018 11:06:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD91231-ID6H;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valeria de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PERAS E ROSSI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PERAS E ROSSI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 12:50:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PERAS E ROSSI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1034563

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/05/2020 10:52:57 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital: 22402007181058310462-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226ccf033dd32eea0bce88b8e80258f84e90d4dd111a4fd973394238aca5c05b
ebe3eb1b5bbddbe3771166c299990f6a417e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

JOSÉ ROBERTO PERAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina/PR, nascido em 15/11/1956, empresário, inscrito no CPF/MF sob no 328.847.299-68, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 1.323.932 SSP / PR, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810,

MARIANNE ROSSI PERAS, brasileira, solteira, natural de Londrina/PR, nascida em 28/04/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob no 045.893.219-12, portadora da Cédula de Identidade Civil nº. 8.667.558-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PERAS & ROSSI LTDA - ME, com sede na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204609163 em 01/08/2001 e ultima alteração sob o nº 20126892091 em 08/11/2012, inscrita no CNPJ/MF sob no 04.563.324/0001-99, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a atividade da empresa que antes era comercio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, matérias, de consumo de informática e softwares; instalação e assistência técnica; montagem de computadores pessoais e coorporativos; estocagem e expedição de micro – computadores pessoais e corporativos; componentes eletrônicos; som; imagem; áudio e vídeo; acessórios para vídeo, som e equipamentos de telefonia fixa e móvel; comunicação, rede lógica; maquinas e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

equipamentos para uso comercial partes e peças; equipamentos para escritório; antenas parabólicas; papelaria; equipamentos escolares; livros, didáticos e educativos; brinquedos em geral , pedagógicos, parques infantis; materiais esportivos, condicionamento físico e avaliação física, equipamentos esportivos, artigos para cama mesa e banho, artigos do armarinho, artigos do vestuário, cosméticos, calçados, persianas, decorações, tecidos, moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, instrumentos musicais; equipamentos para uso hospitalar, odontológico e fisioterapia, materiais de consumo para laboratórios, alarmes, sistemas de segurança, câmeras, equipamentos para cozinha industrial e residencial, equipamentos de refrigeração, domestica e industrial; produtos de panificação; gêneros alimentícios em geral; equipamentos e materiais eletrônicos; lâmpadas especiais e convencionais; placas de sinalização; lavadores de alta pressão e equipamentos de lavanderia domestica e industrial; materiais de limpeza; higiene; e desinfecção; equipamentos de radio transmissor e receptores; materiais de construção; ferramentas e materiais gráficos; peças e acessórios para veículos automotores, pneus, óleos e lubrificantes; equipamentos para pirotecnia, passando a ser **comercio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, matérias, de consumo de informática e softwares, som, imagem, áudio e vídeo, acessórios para vídeo, som e equipamentos de telefonia fixa e móvel, maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas, equipamentos para escritório, antenas parabólicas, papelaria, equipamentos escolares livros didáticos e educativos, brinquedos em geral, pedagógicos, parques infantis, materiais esportivos, condicionamento físico e avaliação física, equipamentos esportivos,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

artigos para cama mesa banho, artigos do armarinho, artigos do vestuário, cosméticos, calcados, persianas, decorações, tecidos, moveis, eletrônicos e eletrodomésticos, instrumentos musicais, comercio de equipamentos para uso hospitalar, odontológico e fisioterapia, materiais de consumo para laboratórios, alarmes, sistemas de segurança, câmeras, equipamentos para cozinha industrial e residencial, equipamentos de refrigeração, domestica e industrial, produtos de panificação, gêneros alimentícios em geral, equipamentos e materiais eletrônicos, lâmpadas especiais e convencionais, placas de sinalização, lavadores de alta pressão e equipamentos de lavanderia domestica e industrial, materiais de limpeza, higiene, e desinfecção, equipamentos de radio transmissor e receptores, materiais de construção, ferramentas e materiais gráficos, pecas e acessórios para veículos automotores, pneus óleos e lubrificantes, equipamentos para pirotécnica, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausula do contrato primitivo desde que não venham colidir clausulas do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

adequado às disposições da referida Lei n. º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

JOSÉ ROBERTO PERAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina/PR, nascido em 15/11/1956, empresário, inscrito no CPF/MF sob no 328.847.299-68, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 1.323.932 SSP / PR, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810,

MARIANNE ROSSI PERAS, brasileira, solteira, natural de Londrina/PR, nascida em 28/04/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob no 045.893.219-12, portadora da Cédula de Identidade Civil nº. 8.667.558-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810.

Únicos sócios componentes de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada **PERAS & ROSSI LTDA - ME**, estabelecida nesta cidade Londrina, Estado do Paraná, a Rua Henrique Dias nº. 251, Jd. Petrópolis, CEP 86015-810, resolve consolidar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE, E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERAS & ROSSI LTDA - ME**, e tem sede e domicilio na Rua Henrique Dias nº. 251, Jd. Petrópolis, CEP 86015-810, Londrina/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2001 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de comercio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, matérias, de consumo de informática e softwares, som, imagem, áudio e vídeo, acessórios para vídeo, som e equipamentos de telefonia fixa e móvel, maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas, equipamentos para escritório, antenas parabólicas, papelaria, equipamentos escolares livros didáticos e educativos, brinquedos em geral, pedagógicos, parques infantis, materiais esportivos, condicionamento físico e avaliação física, equipamentos esportivos, artigos para cama mesa banho, artigos do armarinho, artigos do vestuário, cosméticos, calcados, persianas, decorações, tecidos, moveis, eletrônicos e eletrodomésticos, instrumentos musicais, comercio de equipamentos para uso hospitalar, odontológico e fisioterapia, materiais de consumo para laboratórios, alarmes, sistemas de segurança, câmeras, equipamentos para cozinha industrial e residencial, equipamentos de refrigeração, domestica e industrial, produtos de panificação, gêneros alimentícios em geral, equipamentos e materiais eletrônicos, lâmpadas especiais e convencionais, placas de sinalização, lavadores de alta pressão e equipamentos de lavanderia domestica e industrial, materiais de limpeza, higiene, e desinfecção, equipamentos de radio transmissor e receptores,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

materiais de construção, ferramentas e materiais gráficos, peças e acessórios para veículos automotores, pneus óleos e lubrificantes, equipamentos para pirotécnica, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	PORCENTAGEM	QUOTAS	TOTAL
JOSÉ ROBERTO PERAS	99%	49.500,00	R$ 49,500,00
MARIANNE ROSSI PERAS	1%	500	R$ 500,00
TOTAL	100%	50.000,00	R$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **JÓSE ROBERTO PERAS**, com o poder e atribuição de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todo o demais ato necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

CLÁUSULA NONA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica – financeira da sociedade, ficando desta forma sob – rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento. Declara ainda, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis ou a condição de comerciante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 31 de Outubro de 2016.

CARTÓRIO FUGIWARA

JÓSE ROBERTO PERAS

MARIANNE ROSSI PERAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR - CARLOS SUGUIWARA

Selo Digital Nº 03g7c.9Mgum.gyQk6-3CJbF.PYsS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARIANNE ROSSI PERAS (20840). "0024" 76838C". Dou fé
Londrina-Paraná, 06 de dezembro de 2016 - 14:07:57h.
Em Test° da Verdade
Eunilde de Santana Carl
Escrevente
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75
Funrejus: R$1,98

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR - CARLOS SUGUIWARA

Selo Digital Nº g3g7c.9X8ym.4uryL-1D5P3.FctS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JOSE ROBERTO PERAS (3369) "0034" 666367" Dou fé Londrina-Paraná 02 de dezembro de 2016 - 16:49:0h
Em Test° da Verdade
Eunilde de Santana Car
Escrevente
Emolumentos R$7 93 (VRC 43 60) Selo Funarpen R$0 75
Funrejus R$1 98

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA.
Produtos de Informática
Suprimentos e Papelaria

(43) 3028-3710
(43) 99921-9582

PROCURAÇÃO

A empresa Peras & Rossi LTDA – ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.563.324/0001-99, sediada na Rua Henrique Dias nº 251. Nova Londres. Londrina-PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. Jose Roberto Peras, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.323.932 e inscrito no CPF de nº 328.847.299-68, residente e domiciliado na cidade de Londrina, nos termos nomeia seu representante o Sr. Alfredo Ricardo Rosa Regla, Brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.563.322-7/SS-PR CPF nº 635.554.849-15, outorgando-lhe poderes amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante os órgãos Estaduais, Municipais e Federais, no que se refere a Procedimentos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, Carta Convite, Concorrência Pública, Tomada de Preço e qualquer outro processo licitatório que possa haver, podendo para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração, subscrever, apresentar ou desistir da apresentações de lances verbais, os valores propostos negociarem, assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, prestar e firmar declarações e propostas, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recursos, retirar e assinar instrumentos de contrato ou outro instrumento que o substitua : Enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Validade: 6 meses

Londrina, 10 de julho de 2019.

José Roberto Peras | Sócio-Gerente
CPF nº 328.847.299-68 | RG nº 1.323.932 / SSP-PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 224010071917045406933-1; Data: 10/07/2019 17:11:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUA41862-CES2; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpbjus.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOSE ROBERTO PERAS (33691) 65847A: Doc: 1
Londrina-Parana 10 de julho de 2019 - 16:42:07h. Em Testº da Verdade
Selo Digital Nº ZDYX.VJPQA.Cu7bq-TVV4dD.Di2Hn
Emolumentos: R$4,19 (VRC 1,79) Selo Funarpen: R$1,06 FAZER: R$1,06 ISS R$0,13
R$6,80 Funrejus: R$1,06

Henrique Dias, 251 - Jd. Petropolis - CEP 86015-810 - Londrina - PR - E-mail: embralon@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PERAS E ROSSI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PERAS E ROSSI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2019 19:24:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PERAS E ROSSI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1295326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 17:20:27 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 22401007191704540693-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2511891670a44709ee004ec0576b236bacde7ba6e0edf55aba4097d13cbd49e2d4dd111a4fd973394238aca5c05bebe3d479fbb577ed15023958e5832c48b694

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

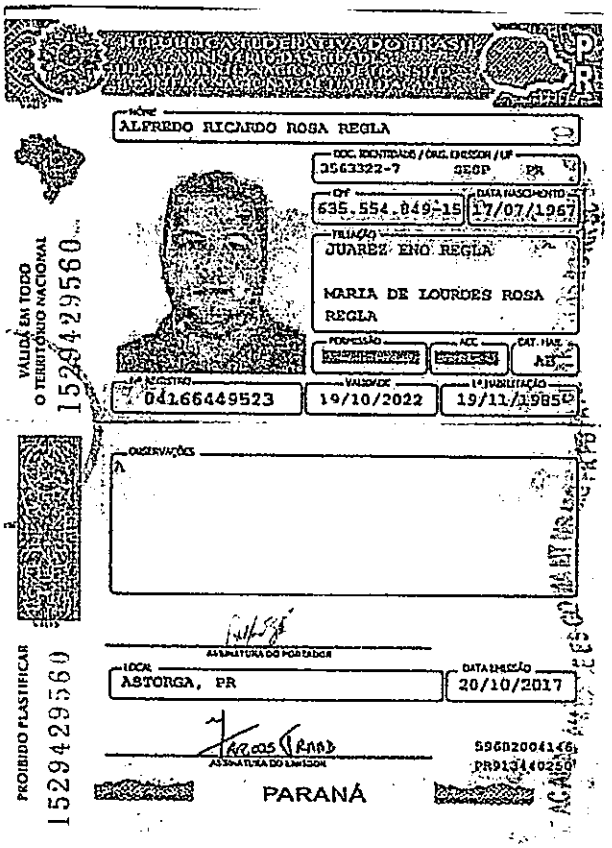

CARTEIRA DE IDENTIDADE
NOME
ALFREDO RICARDO ROSA REGLA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3563322-7 SESP PR
CPF
635.554.049-15
DATA NASCIMENTO
17/07/1967
FILIAÇÃO
JUAREZ ENO REGLA
MARIA DE LOURDES ROSA REGLA
POSSUI ACC CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04166449523
VALIDADE
19/10/2022
1ª HABILITAÇÃO
19/11/1985
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ASTORGA, PR
DATA EMISSÃO
20/10/2017
ASSINATURA DO EMISSOR
596020041<6
PR9134402<0
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
152942956O
PROIBIDO PLASTIFICAR
152942956O

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial: PERAS & ROSSI LTDA - ME			Protocolo: PRC1900235182
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204609163	CNPJ 04.563.324/0001-99	Data do Ato Constitutivo 11/07/2001	Início de Atividade 01/08/2001

Endereço Completo
Rua HENRIQUE DIAS, Nº 251, JD PETROPOLIS - Londrina/PR - CEP 86015-810

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, MATERIAS, DE CONSUMO DE INFORMATICA E SOFTWARES, SOM, IMAGEM, AUDIO E VIDEO, ACESSORIOS PARA VIDEO, SOM E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA FIXA E MOVEL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ANTENAS PARABOLICAS, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ESCOLARES LIVROS DIDATICOS E EDUCATIVOS, BRINQUEDOS EM GERAL, PEDAGOGICOS, PARQUES INFANTIS, MATERIAIS ESPORTIVOS, CONDICIONAMENTO FISICO E AVALIACAO FISICA, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA CAMA MESA BANHO, ARTIGOS DO ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUARIO, COSMETICOS, CALCADOS, PERSIANAS, DECORACOES, TECIDOS, MOVEIS, ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FISIOTERAPIA, MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATORIOS, ALARMES, SISTEMAS DE SEGURANCA, CAMERAS, EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL E RESIDENCIAL, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, DOMESTICA E INDUSTRIAL, PRODUTOS DE PANIFICACAO, GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRONICOS, LAMPADAS ESPECIAIS E CONVENCIONAIS, PLACAS DE SINALIZACAO, LAVADORES DE ALTA PRESSAO E EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA DOMESTICA E INDUSTRIAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, E DESINFECCAO, EQUIPAMENTOS DE RADIO TRANSMISSOR E RECEPTORES, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS E MATERIAIS GRAFICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUS OLEOS E LUBRIFICANTES, EQUIPAMENTOS PARA PIROTECNICA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome JOSE ROBERTO PERAS	CPF/CNPJ 328.847.299-68	Participação no capital R$ 49.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIANNE ROSSI PERAS	CPF/CNPJ 045.893.219-12	Participação no capital R$ 500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato

Dados do Administrador		
Nome JOSE ROBERTO PERAS	CPF 328.847.299-68	Término do mandato

Último Arquivamento			
Data 09/01/2017	Número 20167341456	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2019, as 09:56:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código OKETOKAB.

PRC1900235182

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PERAS & ROSSI LTDA.
Produtos de Informática
Suprimentos e Papelaria

(43) 4141-3145
(43) 8404-0094

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário da presente é o Sr. Jose Roberto Peras, representante legal da empresa PERAS & ROSSI LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 04.563.324/0001-99, sediada na Rua Henrique Dias nº 251, Jardim Petrópolis, Londrina – PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme previsto legal e [illegible] ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, sendo que:

1) A receita bruta não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006;

2) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar [illegible]

Está Declaração tem validade até 31-12-2019.
Londrina, 03 de Janeiro de 2019.

04.563.324/0001-99
PERAS & ROSSI LTDA
[illegible]

José Roberto Peras – Sócio/Gerente
CPF nº 328.847.299-68 – RG nº 1.323.932 / SSP-PR

Suelen Ricardo Marinho – Contador
CPF nº 062.018.679-58 – CRC PR nº 064953/O-9

Suelen Ricardo Marinho
CRC PR-064953/O-9
Contadora

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de JOSE ROBERTO PERAS 3369, e SUELEN RICARDO MARINHO (1298751) 0036 600132. Londrina-Paraná 01 de janeiro de 2019 - 15:21:23h
Em Testemunho da verdade
Fundo de Santana Cartório
Emolumentos R$4,38 / VRC 21,10 Selo Fundesp R$0,44
Funrejus R$2,19 / ISSQN R$0,22

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 224007013533570933-1; Data: 07/01/2019 15:40:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AHY51825-O6KR;
Valor Total do Ato R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PERAS E ROSSI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PERAS E ROSSI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 12:49:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PERAS E ROSSI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1146413

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2020 17:03:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 22400701191533570933-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226c1fe43b37f26413fa6b52ecfe5540ddc9d4dd111a4fd973394238aca5c05be
be34b4f72331c06ffd6b2ebb297c3aad4ae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PERAS & ROSSI LTDA.
Produtos de Informática
Suprimentos e Papelaria

(43) 3028-3710
(43) 99921-9582

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

PERAS & ROSSI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.563.324/0001-99, sediada na Rua Henrique Dias n° 251 Londrina-PR CEP 86015-810, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Londrina, 24 de outubro de 2019.

José Roberto Peras | Sócio-Gerente
CPF nº 328.847.299-68 | RG nº 1.323.932 / SSP-PR

04.563.324/0001-99
PERAS E ROSSI LTDA
Rua Henrique Dias, 251 – Jd. Petrópolis
CEP 86.015-810 – FONE 46 3025-3710
Londrina - Paraná

PERAS & ROSSI LTDA.
Produtos de Informática
Suprimentos e Papelaria

(43) 3028-3710
(43) 99921-9582

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019
DECLARAÇÃO

A empresa PERAS E ROSSI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.563.324/0001-99, através de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Pregão Presencial nº 087/2019 que:

→Não possui propriedade imóvel no município desta localidade;

→Concorda com as condições expressas no edital;

→Declaro que nossa empresa é Microempresa optante pelo regime tributário Simples. – M.E; que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa M.E ou empresa de pequeno porte nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desenquadrada do regime tributário nos últimos dias;

→Declaro para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurada por essa prefeitura municipal, que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

→ Declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

→Declara, sob as penas da lei, que inexiste fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração, conforme disposições constante da Lei Estadual n.º 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.

→Declaramos, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII. Da Lei nº 10.520/02, estarmos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame.

→Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

→ Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;

→ Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

→Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, firmamos a presente declaração

Londrina, 24 de outubro de 2019.

04.563.324/0001-99
PERAS E ROSSI LTDA
Rua Henrique Dias, 251 – Jd. Petrópolis
CEP 86.015-810 – FONE 46 3025-3710
Londrina - Paraná

José Roberto Peras | Sócio-Gerente
CPF nº 328.847.299-68 | RG nº 1.323.932 / SSP-PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU– PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019
ENVELOPE "B" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: PERAS E ROSSI LTDA
CNPJ n° 04.563.324/0001-99

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

JOSÉ ROBERTO PERAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina/PR, nascido em 15/11/1956, empresário, inscrito no CPF/MF sob no 328.847.299-68, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 1.323.932 SSP / PR, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810,

MARIANNE ROSSI PERAS, brasileira, solteira, natural de Londrina/PR, nascida em 28/04/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob no 045.893.219-12, portadora da Cédula de Identidade Civil nº. 8.667.558-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PERAS & ROSSI LTDA - ME, com sede na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204609163 em 01/08/2001 e ultima alteração sob o nº 20126892091 em 08/11/2012, inscrita no CNPJ/MF sob no 04.563.324/0001-99, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a atividade da empresa que antes era comercio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, matérias, de consumo de informática e softwares; instalação e assistência técnica; montagem de computadores pessoais e coorporativos; estocagem e expedição de micro – computadores pessoais e corporativos; componentes eletrônicos; som; imagem; áudio e vídeo; acessórios para vídeo, som e equipamentos de telefonia fixa e móvel; comunicação, rede lógica; maquinas e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

equipamentos para uso comercial partes e peças; equipamentos para escritório; antenas parabólicas; papelaria; equipamentos escolares; livros, didáticos e educativos; brinquedos em geral , pedagógicos, parques infantis; materiais esportivos, condicionamento físico e avaliação física, equipamentos esportivos, artigos para cama mesa e banho, artigos do armarinho, artigos do vestuário, cosméticos, calçados, persianas, decorações, tecidos, moveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, instrumentos musicais; equipamentos para uso hospitalar, odontológico e fisioterapia, materiais de consumo para laboratórios, alarmes, sistemas de segurança, câmeras, equipamentos para cozinha industrial e residencial, equipamentos de refrigeração, domestica e industrial; produtos de panificação; gêneros alimentícios em geral; equipamentos e materiais eletrônicos; lâmpadas especiais e convencionais; placas de sinalização; lavadores de alta pressão e equipamentos de lavanderia domestica e industrial; materiais de limpeza; higiene; e desinfecção; equipamentos de radio transmissor e receptores; materiais de construção; ferramentas e materiais gráficos; peças e acessórios para veículos automotores, pneus, óleos e lubrificantes; equipamentos para pirotecnia, passando a ser **comercio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, matérias, de consumo de informática e softwares, som, imagem, áudio e vídeo, acessórios para vídeo, som e equipamentos de telefonia fixa e móvel, maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas, equipamentos para escritório, antenas parabólicas, papelaria, equipamentos escolares livros didáticos e educativos, brinquedos em geral, pedagógicos, parques infantis, materiais esportivos, condicionamento físico e avaliação física, equipamentos esportivos,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

artigos para cama mesa banho, artigos do armarinho, artigos do vestuário, cosméticos, calcados, persianas, decorações, tecidos, moveis, eletrônicos e eletrodomésticos, instrumentos musicais, comercio de equipamentos para uso hospitalar, odontológico e fisioterapia, materiais de consumo para laboratórios, alarmes, sistemas de segurança, câmeras, equipamentos para cozinha industrial e residencial, equipamentos de refrigeração, domestica e industrial, produtos de panificação, gêneros alimentícios em geral, equipamentos e materiais eletrônicos, lâmpadas especiais e convencionais, placas de sinalização, lavadores de alta pressão e equipamentos de lavanderia domestica e industrial, materiais de limpeza, higiene, e desinfecção, equipamentos de radio transmissor e receptores, materiais de construção, ferramentas e materiais gráficos, pecas e acessórios para veículos automotores, pneus óleos e lubrificantes, equipamentos para pirotécnica, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausula do contrato primitivo desde que não venham colidir clausulas do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

adequado às disposições da referida Lei n. º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

JOSÉ ROBERTO PERAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Londrina/PR, nascido em 15/11/1956, empresário, inscrito no CPF/MF sob no 328.847.299-68, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 1.323.932 SSP / PR, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810,

MARIANNE ROSSI PERAS, brasileira, solteira, natural de Londrina/PR, nascida em 28/04/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob no 045.893.219-12, portadora da Cédula de Identidade Civil nº. 8.667.558-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº. 251, Jd. Petrópolis, Londrina - PR, CEP: 86015-810.

Únicos sócios componentes de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada **PERAS & ROSSI LTDA - ME**, estabelecida nesta cidade Londrina, Estado do Paraná, a Rua Henrique Dias nº. 251, Jd. Petrópolis, CEP 86015-810, resolve consolidar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE, E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERAS & ROSSI LTDA - ME**, e tem sede e domicilio na Rua Henrique Dias nº. 251, Jd. Petrópolis, CEP 86015-810, Londrina/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2001 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de comercio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, matérias, de consumo de informática e softwares, som, imagem, áudio e vídeo, acessórios para vídeo, som e equipamentos de telefonia fixa e móvel, maquinas e equipamentos para uso comercial partes e pecas, equipamentos para escritório, antenas parabólicas, papelaria, equipamentos escolares livros didáticos e educativos, brinquedos em geral, pedagógicos, parques infantis, materiais esportivos, condicionamento físico e avaliação física, equipamentos esportivos, artigos para cama mesa banho, artigos do armarinho, artigos do vestuário, cosméticos, calcados, persianas, decorações, tecidos, moveis, eletrônicos e eletrodomésticos, instrumentos musicais, comercio de equipamentos para uso hospitalar, odontológico e fisioterapia, materiais de consumo para laboratórios, alarmes, sistemas de segurança, câmeras, equipamentos para cozinha industrial e residencial, equipamentos de refrigeração, domestica e industrial, produtos de panificação, gêneros alimentícios em geral, equipamentos e materiais eletrônicos, lâmpadas especiais e convencionais, placas de sinalização, lavadores de alta pressão e equipamentos de lavanderia domestica e industrial, materiais de limpeza, higiene, e desinfecção, equipamentos de radio transmissor e receptores,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

materiais de construção, ferramentas e materiais gráficos, peças e acessórios para veículos automotores, pneus óleos e lubrificantes, equipamentos para pirotécnica, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	PORCENTAGEM	QUOTAS	TOTAL
JOSÉ ROBERTO PERAS	99%	49.500,00	R$ 49,500,00
MARIANNE ROSSI PERAS	1%	500	R$ 500,00
TOTAL	100%	50.000,00	R$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **JÓSE ROBERTO PERAS**, com o poder e atribuição de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todo o demais ato necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

CLÁUSULA NONA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica – financeira da sociedade, ficando desta forma sob – rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento. Declara ainda, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis ou a condição de comerciante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 04.563.324/0001-99

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 31 de Outubro de 2016.

CARTÓRIO FUGIWARA

JÓSE ROBERTO PERAS

MARIANNE ROSSI PERAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - Cartório Fugiwara

Selo Digital Nº 03g7c.9Mgum.gyQk6-3CJbF.PYeS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARIANNE ROSSI PERAS (20840). "0024" 76838C". Dou fé. Londrina-Paraná, 06 de dezembro de 2016 - 14:07:57h.
Em Test° da Verdade
Eunilde de Santana Carl
Escrevente
Emolumentos: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75. Funrejus. R$1,98

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - Cartório Fugiwara

Selo Digital Nº g3g7c.9X8ym.4uryL-1D5P3.FctS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JOSÉ ROBERTO PERAS (3369) "0034" 668362". Dou fé. Londrina Paraná 02 de dezembro de 2016 - 16:49:00
Em Test° da Verdade
Eunilde de Santana Carl
Escrevente
Emolumentos R$7,93 (VRC 43,60) Selo Funarpen R$0,75 Funrejus R$1,98

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - Cartório Fugiwara
Eunilde de Santana Carl
Escrevente
Londrina - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:41 SOB Nº 20167341456.
PROTOCOLO: 167341456 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084239. NIRE: 41204609163.
PERAS & ROSSI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PERAS & ROSSI LTDA.
Produtos de Informática
Suprimentos e Papelaria

(43) 3028-3710
(43) 99921-9582

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa PERAS & ROSSI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.563.324/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ ROBERTO PERAS, portador da carteira de identidade nº 1.323.932/SSP-PR e do CPF nº 328.847.299-68, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Londrina, 24 de outubro de 2019.

José Roberto Peras | Sócio-Gerente
CPF nº 328.847.299-68 | RG nº 1.323.932 / SSP-PR

04.563.324/0001-99
PERAS E ROSSI LTDA
Rua Henrique Dias, 251 – Jd. Petrópolis
CEP 86.015-810 – FONE 43 3025-3710
Londrina - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.563.324/0001-99 MATRIZ		11/07/2001

NOME EMPRESARIAL
PERAS & ROSSI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HENRIQUE DIAS	251	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.015-810	JD PETROPOLIS	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMBRALON@HOTMAIL.COM	(43) 3028-3710

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 19:36:26 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.563.324/0001-99 MATRIZ		11/07/2001

NOME EMPRESARIAL
PERAS & ROSSI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HENRIQUE DIAS	251	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.015-810	JD PETROPOLIS	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMBRALON@HOTMAIL.COM	(43) 3028-3710

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 19:36:26 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
23/10/2019 - 18 25 16

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90239828-78 Inscrição CNPJ 04.563.324/0001-99
Nome Empresarial	Peras & Rossi Ltda
Endereço	Rua Henrique Dias, 251, Jd Petropolis 86015-810 - Londrina - PR
Telefone	(43)3028-3710
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros 1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
Caracteristicas do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)
Inicio das Atividades	08/2001
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2001
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF	ALVARÁ DE LICENÇA	C.M.C.
04.563.324/0001-99		135.757-3

Processo nº	Validade
17.995 / 2017	**Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor**

Nome ou Razão Social
PERAS & ROSSI LTDA ME

Nome Fantasia
PRP1618360480

Endereço
RUA HENRIQUE DIAS 251 JARDIM PETROPOLIS

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA	PR	86.015-810	10	ZR-2

S.F.A	Início Atividade
171763	01/08/2001

Código (CNAE)	Descrição da Atividade Principal (CNAE)
G-4651-6/01-00	Comercio atacadista de equipamentos de informatica

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
C-1412-6/01-00	Confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
C-1413-4/01-00	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida
C-2622-1/00-00	Fabricacao de perifericos para equipamentos de informatica
G-4642-7/02-00	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
G-4645-1/03-00	Comercio atacadista de produtos odontologicos
G-4649-4/01-00	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico G-4649-4/07-00 Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
G-4649-4/08-00	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
G-4664-8/00-00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas
G-4665-6/00-00	Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas
G-4669-9/99-00	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente, partes e pecas
G-4686-9/02-00	Comercio atacadista de embalagens
G-4742-3/00-00	Comercio varejista de material eletrico
G-4751-2/01-00	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
G-4752-1/00-00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
G-4753-9/00-00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
G-4754-7/01-00	Comercio varejista de moveis
G-4756-3/00-00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
G-4757-1/00-00 p	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
G-4759-8/99-00 anteriormente	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados
G-4761-0/01-00	Comercio varejista delivros
G-4761-0/03-00	Comercio varejista de artigos de papelaria
G-4763-6/02-00	Comercio varejista de artigos esportivos
G-4772-5/00-00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
G-4781-4/00-00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorio

Observação
A) PRP1618360480 - REDESIM.
B) LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO. PROIBIDO ESTOQUE, BEM COMO ATIVIDADE NO LOCAL.

Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Londrina, 22 de março de 2017
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 13, §1 º do Decreto 836/2017.
Expedido via internet.
Código Validador: **#qD9Xa3ZQ, para confirmar a autenticidade acesse o serviço Validação de Alvará de Licença**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERAS & ROSSI LTDA
CNPJ: 04.563.324/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:49:59 do dia 22/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2020.
Código de controle da certidão: **E4C8.64B3.CD80.2EBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020296052-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.563.324/0001-99**
Nome: **PERAS & ROSSI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/07/2019 19:41:29)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1286866 / 2019
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PERAS & ROSSI LTDA ME
CPF/CNPJ: 04.563.324/0001-99

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de julho de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6PT#yz3KF0Yb

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.563.324/0001-99
Razão Social: PERAS E ROSSI LTDA ME
Endereço: R HENRIQUE DIAS 251 / NOVA LONDRES / LONDRINA / PR / 86015-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/10/2019 a 20/11/2019

Certificação Número: 2019102202262265943820

Informação obtida em 23/10/2019 17:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERAS & ROSSI LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 04.563.324/0001-99
Certidão nº: 177416434/2019
Expedição: 22/07/2019, às 19:55:16
Validade: 17/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PERAS & ROSSI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.563.324/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PERAS & ROSSI LTDA.
Produtos de Informática
Suprimentos e Papelaria

(43) 3028-3710
(43) 99921-9582

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019

ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O

PERAS & ROSSI LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.563.324/0001-99, sediada na Rua Henrique Dias n° 251 Londrina-PR CEP 86015-810, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Londrina, 24 de outubro de 2019.

José Roberto Peras | Sócio-Gerente
CPF nº 328.847.299-68 | RG nº 1.323.932 / SSP-PR

04.563.324/0001-99
PERAS E ROSSI LTDA
Rua Henrique Dias, 251 – Jd. Petrópolis
CEP 86.015-810 – FONE 46 3025-3710
Londrina - Paraná

PERAS & ROSSI LTDA.
Produtos de Informática
Suprimentos e Papelaria

(43) 3028-3710
(43) 99921-9582

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa PERAS & ROSSI LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Londrina, 24 de outubro de 2019.

José Roberto Peras | Sócio-Gerente
CPF nº 328.847.299-68 | RG nº 1.323.932 / SSP-PR

04.563.324/0001-99
PERAS E ROSSI LTDA
Rua Henrique Dias, 251 – Jd. Petrópolis
CEP 86.015-810 – FONE 46 3025-3710
Londrina - Paraná

PERAS & ROSSI LTDA.
Produtos de Informática
Suprimentos e Papelaria

(43) 3028-3710
(43) 99921-9582

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019
DECLARAÇÃO

A empresa PERAS E ROSSI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.563.324/0001-99, através de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Pregão Presencial nº 087/2019 que:

→Não possui propriedade imóvel no município desta localidade;

→Concorda com as condições expressas no edital;

→Declaro que nossa empresa é Microempresa optante pelo regime tributário Simples. – M.E; que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa M.E ou empresa de pequeno porte nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desenquadrada do regime tributário nos últimos dias;

→Declaro para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurada por essa prefeitura municipal, que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

→ Declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

→Declara, sob as penas da lei, que inexiste fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração, conforme disposições constante da Lei Estadual n.º 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.

→Declaramos, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII. Da Lei nº 10.520/02, estarmos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame.

→Declaro que nos preços propostos encontram-se incluidos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

→ Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;

→ Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

→Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, firmamos a presente declaração

Londrina, 24 de outubro de 2019.

04.563.324/0001-99
PERAS E ROSSI LTDA
Rua Henrique Dias, 251 – Jd. Petrópolis
CEP 86.015-810 – FONE 46 3025-3710
Londrina - Paraná

José Roberto Peras | Socio-Gerente
CPF nº 328.847.299-68 | RG nº 1.323.932 / SSP-PR

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Maeri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

PERAS & ROSSI LTDA, CNPJ 04.563.324/0001-99.

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R$ 32,73
Lei 19.803/18 - Tab XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 3 de Setembro de 2019.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por PHF

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB62354-4ECU; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 22401209191635190675-1; Data: 12/09/2019 16:45:30
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PERAS E ROSSI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PERAS E ROSSI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2019 11:35:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PERAS E ROSSI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1347564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 18:06:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 22401209191635190675-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2b53ea2c2e1bd30faba80ce69dd72f5215097b72aa50e119e7bd75e55dc291bd4dd111a4fd973394238aca5c05bebe30a0903afa60e83638aa9e09b888ee306

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 9841-5981

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 24.435.379/0001-20
AVENIDA DOS PALMARES, 163 – MARINGÁ-PR
Prefeitura do Município de Mandaguaçu – PR
Edital de Pregão Presencial 87/2019
ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.435.379/0001-20 MATRIZ		22/03/2016

NOME EMPRESARIAL
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STAGLIANO COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS PALMARES	163	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.047-035	JARDIM LIBERDADE	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3028-8819

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/04/2019 às 18:46:10 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.435.379/0001-20 MATRIZ		22/03/2016

NOME EMPRESARIAL
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS PALMARES	163	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.047-035	JARDIM LIBERDADE	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3028-8819

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/04/2019 às 18:46:10 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO, brasileira, natural de Maringá/PR, casada sob. Comunhão Parcial de Bens, nascida 29 de Novembro de 1.979, empresária, portadora do CPF: 030.894.239-60, portadora da cédula de identidade civil RG: 7.181.867-5/SSP-PR, residente e domiciliada em Maringá - Paraná, Rua Frei Caneca 458, Jardim Liberdade, Casa, CEP 87.047-030, constituem uma EIRELI , mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A.G.S. COMERCIAL - EIRELI**, tendo sua sede e foro em Maringá - Paraná, na Avenida Dos Palmares 163, Sala 01, Jardim Liberdade, CEP: 87.047-035.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades econômicas da sociedade, principal e secundárias serão as seguintes:

Comércio Atacadista de maquinas para automação comercial e gerencial, comercio de pneus para veículos automotores e maquinas agrícolas, comercio de motocicletas e motonetas novas e usadas, comercio de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comercio de peças mecânicas, elétrica e acessórios para veículos, comercio de produtos odontológicos, comercio de equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, comercio de roupas acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio de equipamentos de proteção individual(epi) e uniformes escolares, comercio de artesanato, comercio de produtos de higiene pessoal, comercio de livros jornais e outras publicações, comercio de equipamentos elétricos de uso pessoal, comercio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal, comercio de tintas e materiais para pintura, comercio de ferragens e ferramentas, comercio de equipamentos e suprimentos de informatica, recarga de cartuchos para equipamentos de informatica, comercio de maquinas equipamentos e materiais de comunicação telefonia informatica e eletroeletrônicos, comercio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio de moveis , comercio de instrumentos musicais e acessórios, comercio de artigos e utilidades e utilidades domesticas e armarinhos, comercio de artigos de papelaria, comercio de brinquedos e artigos recreativos, comercio de artigos de caça pesca e esportivos, comercio de equipamentos para escritório, comercio de gêneros e cestas básicas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 9.000 (Nove mil) quotas de valor nominal R$ 10,00 (dez reais) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária.

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO nº de quotas 9.000, totalizando R$ 90.000,00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 22 de Fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao administrador não sócio **WAGNER RAMOS STAGLIANO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - Paraná, Rua Frei Caneca 458, Jardim Liberdade, Casa,CEP 87.047-030, portador da cédula de identidade civil nº 8.314.847-0/SSP-PR e do CPF nº 041.107.179-30, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.(Artigo 1.061 da lei 10.406/2002)

Paragrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da Eireli devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Titular e o administrador não sócio poderá fixar uma retirada mensal a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa a data da resolução verificada em balanço do especialmente levantado.

Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lava, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 01 (Uma) via , obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

VIDE VERSO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Maringá, 17 de Fevereiro de 2016

5º TABELIONATO DE NOTAS

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO
Titular

WAGNER RAMOS STAGLIANO
Administrador não sócio

VIDE VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

3

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
TITULAR: LENITA MARIA PONTIERI

Rua Pedro Germano José Mayer, 515
Zona 02 – CEP 87.013-220 - Maringá/PR
(44) 3263-7166 – www.cartoriomaringa.com

Selo Digital Nº pe0nc.9VoGx.dpAkE-4n5NX.tquD
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de **ANDREIA GAROZO STAGLIANO (57097)** e **WAGNER RAMOS STAGLIANO (61383).** *0072* 1035450 Dou fé. Maringá/PR, 26 de fevereiro de 2016 - 11:35:15h.
Em Test° da Verdade

5º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90717736-01	24.435.379/0001-20	03/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: A.G.S. COMERCIAL - EIRELI - ME

Título do Estabelecimento: STAGLIANO COMERCIAL

Endereço do Estabelecimento: AV DOS PALMARES, 163, SALA 01 - JARDIM LIBERDADE - CEP 87047-035 FONE: (44) 3227-1270

Município de Instalação: MARINGA - PR, DESDE 03/2016

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.894.239-60	ANDREIA GAROZO STAGLIANO	TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF	041.107.179-30	WAGNER RAMOS STAGLIANO	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90717736-01

Emitido Eletronicamente via Internet
23/10/2019 15:44:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Código de Autenticidade: 850008648143441

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 178606	CNPJ/CPF: 24.435.379/0001-20	Protocolo Geral: 3381/2017	17/01/2017, Concede

ALVARÁ DE LICENÇA - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A.G.S. COMERCIAL - EIRELI - ME

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PALMARES,DOS, 163

SALA 01 - LOTEAMENTO LIBERDADE I PARTE

Área Construída Utilizada: 12,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área Total Utilizada: 12,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
36	013	014

Cadastro Imobiliário

36038900

ATIVIDADE

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL : PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA , COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICAS E CÂMARA-DE-AR, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

OBSERVAÇÕES

ENQUADRA COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL Nº 0123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2008.

SOMENTE ESCRITÓRIO.

CUMPRIR NORMAS DA LEI FED 12.305/10 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

Expedido em 19/01/2017

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. G .S. COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 24.435.379/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:37 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2020.
Código de controle da certidão: **1DBB.AED6.A4F2.6FD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020377217-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.435.379/0001-20**
Nome: **A.G.S. COMERCIAL - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/08/2019 10:46:20)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 100664/2019

Certificamos, conforme requerido por **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**, CPF/CNPJ nº **24.435.379/0001-20**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A. G.S. COMERCIAL - EIRELI - ME,** CPF/CNPJ nº **24.435.379/0001-20**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/08/2019**
Válida até: **18/11/2019**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **91E66.C9F3E.5D39577B0955F32D4BDC43**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.435.379/0001-20
Razão Social: A G S COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV DOS PALMARES 163 / JARDIM LIBERDADE / MARINGA / PR / 87047-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2019 a 26/10/2019

Certificação Número: 2019092703243775197255

Informação obtida em 10/10/2019 14:05:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. G .S. COMERCIAL - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.435.379/0001-20
Certidão nº: 173624790/2019
Expedição: 05/06/2019, às 14:05:35
Validade: 01/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. G .S. COMERCIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.435.379/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20191011150114008511 8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A G S COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 24.435.379/0001-20

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 8770-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG71140-LXNJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 9318141019172948805 22-1; Data: 14/10/2019 17:30:57
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. G .S. COMERCIAL - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. G .S. COMERCIAL - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida **em 14/10/2019 17:33:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. G .S. COMERCIAL - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1372137

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/10/2020 17:30:57 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital: 93181410191729480522-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b83e70bd6951aa80b6bce9637c7e692d3f3a92a84d761ad6c1d7768b38b06b60589dd536fd043ff3865f8223fef30302762f2656fc25b71a622747493d26ec8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 9841-5981

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 87/2019
Processo Administrativo 240/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**, com sede, **AV DOS PALMARES 163, SALA 01**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **24.435.379/0001-20** e com Inscrição Estadual n. **90717736-01**, neste ato representada por Sr.**WAGNER RAMOS STAGLIANO** portador da Cédula de Identidade RG n. **8.314.847-0 SSP/PR** e inscrito no CPF sob n. **041.107.179-30**, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL No 87/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 24 de Outubro de 2019

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SSP/PR

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 9841-5981

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 87/2019
Processo Administrativo 240/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2o e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 24 de Outubro de 2019

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SSP/PR

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 9841-5981

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 87/2019
Processo Administrativo 240/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME, com sede, **AV DOS PALMARES 163, SALA 01**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **24.435.379/0001-20, DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030

Maringá, 24 de Outubro de 2019

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SSP/PR

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 9841-5981

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 87/2019
Processo Administrativo 240/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 87/2019**, que a proponente **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**, com sede, **AV DOS PALMARES 163, SALA 01**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **24.435.379/0001-20, DECLARA** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 24 de Outubro de 2019

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SSP/PR

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 9841-5981

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 24.435.379/0001-20
AVENIDA DOS PALMARES, 163 – MARINGÁ-PR
Prefeitura do Município de Mandaguaçu – PR
Edital de Pregão Presencial 87/2019
ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Folha 00045

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**
Endereço: AVENIDA DOS PALMARES, 163 - Bairro: JARDIM LIBERDADE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87047-030
CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 9071773601
Telefone: 4498415981 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	1.350,00	LIVA	0,0000	1.350,00	94.500,00

MARINGA, 23 de Outubro de 2019

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**
Endereço: AVENIDA DOS PALMARES, 163 - Bairro: JARDIM LIBERDADE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87047-030
CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 9071773601
Telefone: 4498415981 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	10,00	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	2.890,00	MOVA	0,0000	2.890,00	28.900,00
3	20,00	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	220,00	WESTERN DIGIT	0,0000	220,00	4.400,00

MARINGA, 23 de Outubro de 2019

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME
Endereço: AVENIDA DOS PALMARES, 163 - Bairro: JARDIM LIBERDADE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87047-030
CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 9071773601
Telefone: 4498415981 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	70,00	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	650,00	VIEWSONIC	0,0000	645,00	45.150,00
5	20,00	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	589,00	TS SHARA	0,0000	589,00	11.780,00
6	30,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	1.799,00	HP	0,0000	1.790,00	53.700,00

MARINGA, 23 de Outubro de 2019

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**
Endereço: AVENIDA DOS PALMARES, 163 - Bairro: JARDIM LIBERDADE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87047-030
CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 9071773601
Telefone: 4498415981 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	20,00	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	769,90		0,0000	0,00	0,00
8	60,00	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	305,80		0,0000	0,00	0,00
9	40,00	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.	189,99		0,0000	0,00	0,00
10	30,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90		0,0000	0,00	0,00
11	20,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	73,50	TP-LINK	0,0000	73,00	1.460,00
12	35,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	92,80	TP-LINK	0,0000	92,00	3.220,00
13	10,00	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	380,00		0,0000	0,00	0,00
14	20,00	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	105,80	TP-LINK	0,0000	105,00	2.100,00
15	10,00	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	89,90	TP-LINK	0,0000	89,00	890,00
16	10,00	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	135,00	TP-LINK	0,0000	135,00	1.350,00
17	30,00	UN	MODEM ADSL2/2+.	84,80		0,0000	0,00	0,00

MARINGA, 23 de Outubro de 2019

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME
Endereço: AVENIDA DOS PALMARES, 163 - Bairro: JARDIM LIBERDADE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87047-030
CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 9071773601
Telefone: 4498415981 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	15,00	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	98,90	TP-LINK	0,0000	98,90	1.483,50
19	3,00	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	339,00		0,0000	0,00	0,00
20	500,00	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	0,59		0,0000	0,00	0,00
21	5,00	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	82,00		0,0000	0,00	0,00
22	100,00	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	29,90	EVUS	0,0000	29,00	2.900,00
23	10,00	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB	339,00		0,0000	0,00	0,00
24	10,00	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB	429,90		0,0000	0,00	0,00
25	10,00	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	890,00		0,0000	0,00	0,00
26	20,00	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	235,90	KINGSTON	0,0000	235,00	4.700,00
27	10,00	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	429,90	KINGSTON	0,0000	420,00	4.200,00
28	10,00	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	559,00	KINGSTON	0,0000	550,00	5.500,00
29	100,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	75,90	POWERX	0,0000	75,00	7.500,00
30	20,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	320,00		0,0000	0,00	0,00
31	30,00	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	29,90		0,0000	0,00	0,00
32	100,00	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	39,00	VINIK	0,0000	38,00	3.800,00
33	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	95,00	UNIPOWER	0,0000	95,00	4.940,00
34	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	99,00	UNIPOWER	0,0000	99,00	5.148,00

MARINGA, 23 de Outubro de 2019

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME
Endereço: AVENIDA DOS PALMARES, 163 - Bairro: JARDIM LIBERDADE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87047-030
CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 9071773601
Telefone: 4498415981 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	5,00	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	259,90	SEAGATE	0,0000	258,00	1.290,00
36	20,00	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	384,90	WESTERN DIGIT	0,0000	384,00	7.680,00
37	5,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	1.890,00	OPTOMA	0,0000	1.890,00	9.450,00
38	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	16,50		0,0000	0,00	0,00
39	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	34,80		0,0000	0,00	0,00
40	30,00	UN	BATERIA ALCALINA 9V.	17,80		0,0000	0,00	0,00
41	20,00	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	15,50		0,0000	0,00	0,00
42	20,00	UN	Roteador mikrotik RB750GR3	559,90	MIKROTIK	0,0000	559,00	11.180,00
43	10,00	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	749,90		0,0000	0,00	0,00
44	10,00	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	390,00		0,0000	0,00	0,00
45	10,00	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	560,00		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	2.293,00	TP-LINK	0,0000	2.290,00	22.900,00
47	10,00	UN	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	584,90		0,0000	0,00	0,00
48	20,00	UN	Cabo HDMI 2 metros	15,90		0,0000	0,00	0,00

MARINGA, 23 de Outubro de 2019

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME
Endereço: AVENIDA DOS PALMARES, 163 - Bairro: JARDIM LIBERDADE
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87047-030
CNPJ: 24.435.379/0001-20 Inscrição Estadual: 9071773601
Telefone: 4498415981 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	20,00	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros	9,80		0,0000	0,00	0,00
50	20,00	UN	Cabo VGA 3 metros	14,90		0,0000	0,00	0,00
51	20,00	UN	Adaptador DVI-D x VGA	9,90		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	UN	Adaptador DVI-I M x VGA	7,90		0,0000	0,00	0,00
53	50,00	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo	7,90		0,0000	0,00	0,00
54	10,00	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light	239,90		0,0000	0,00	0,00
55	150,00	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	19,90		0,0000	0,00	0,00
56	2,00	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	3.899,00		0,0000	0,00	0,00
57	20,00	UN	Hub USB 9portas em Barra	11,90		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES	19,90		0,0000	0,00	0,00
59	10,00	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	19,90		0,0000	0,00	0,00
60	50,00	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos	14,90		0,0000	0,00	0,00
61	50,00	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	10,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

24.435.379/0001-20
A. G. S. COMERCIAL
EIRELI - ME

Total Geral:	340.121,50

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e quarenta mil cento e vinte e hum reais e cinqüenta centavos)

AV. DOS PALMARES, 163 - SALA 01
JD. LIBERDADE - CEP 87047-035
MARINGÁ - PR

MARINGA, 23 de Outubro de 2019

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 9841-5981

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 87/2019
Processo Administrativo 240/2019

ANEXO PROPOSTA DE PREÇO

- Validade da proposta: 60 Dias (Conforme Edital).
- Prazo de entrega: Até 10 Dias (Conforme Edital).
- Prazo de Pagamento: Até 30 dias (Conforme edital).
- Forma de Entrega: Frete CIF (por conta do fornecedor)
- Garantia dos produtos é de 12 meses à partir da entrega dos mesmos.
- Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Razão Social: **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME** CNPJ N°: **24.435.379/0001-20** I.E. N°: **90717736-01**
Endereço Completo: **AVENIDA DOS PALMARES, 163 - MARINGÁ-PR** Telefone: **44 9841-5981** CEP: **87047-030**
E-Mail: agslicitacoes@gmail.com Banco: **BRADESCO** Agência: **6285** Conta Corrente: **3599-8**

REPRESENTANTE LEGAL:
Nome: **WAGNER RAMOS STAGLIANO** Cargo: **ADMINISTRADOR** Cpf: **041.107.179-30** Rg: **8.314.847-0**
Estado Civil: **CASADO** Endereço Completo: **AVENIDA DOS PALMARES, 163 - MARINGÁ-PR**
CEP: **87047-030** Fone: **44 3346-5981** Celular: **44 99841-5981** E-Mail: AGSLICITACOES@GMAIL.COM

Maringá, 24 de Outubro de 2019

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WAGNER RAMOS STAGLIANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8314847-0 SESP PR

CPF
041.107.179-30

DATA NASCIMENTO
19/01/1985

FILIAÇÃO
VALENTIM STAGLIANO

ANTONIA TEREZINHA
RAMOS STAGLIANO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02984608115

VALIDADE
29/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/08/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18150542 95

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
29/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

56907858407
PR915717732

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
18150542 95

F-9407

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 931815041908413008l8-1; Data: 16/04/2019 08:43:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK95560-CKLM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. G .S. COMERCIAL - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. G .S. COMERCIAL - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2019 08:54:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. G .S. COMERCIAL - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1223351

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/04/2020 08:43:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93181504190841300818-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e80a25ee6324bc56cde907ff9a3f0ae2f956684a67bc17496c42119f01c5c260589dd536fd043ff3865f8223fef30308331639baa7098791c25a3a07d20a1ba

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.435.379/0001-20 MATRIZ		22/03/2016

NOME EMPRESARIAL
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STAGLIANO COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS PALMARES	163	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.047-035	JARDIM LIBERDADE	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3028-8819

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/04/2019** às **18:46:10** (data e hora de Brasília). Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.435.379/0001-20 MATRIZ		22/03/2016

NOME EMPRESARIAL
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS PALMARES	163	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.047-035	JARDIM LIBERDADE	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3028-8819

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/04/2019** às **18:46:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO, brasileira, natural de Maringá/PR, casada sob. Comunhão Parcial de Bens, nascida 29 de Novembro de 1.979, empresária, portadora do CPF: 030.894.239-60, portadora da cédula de identidade civil RG: 7.181.867-5/SSP-PR, residente e domiciliada em Maringá - Paraná, Rua Frei Caneca 458, Jardim Liberdade, Casa, CEP 87.047-030, constituem uma EIRELI , mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A.G.S. COMERCIAL - EIRELI**, tendo sua sede e foro em Maringá - Paraná, na Avenida Dos Palmares 163, Sala 01, Jardim Liberdade, CEP: 87.047-035.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades econômicas da sociedade, principal e secundárias serão as seguintes:

Comércio Atacadista de maquinas para automação comercial e gerencial, comercio de pneus para veículos automotores e maquinas agrícolas, comercio de motocicletas e motonetas novas e usadas, comercio de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comercio de peças mecânicas, elétrica e acessórios para veículos, comercio de produtos odontológicos, comercio de equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, comercio de roupas acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio de equipamentos de proteção individual(epi) e uniformes escolares, comercio de artesanato, comercio de produtos de higiene pessoal, comercio de livros jornais e outras publicações, comercio de equipamentos elétricos de uso pessoal, comercio de aparelhos eletrônicos de uso pessoal, comercio de tintas e materiais para pintura, comercio de ferragens e ferramentas, comercio de equipamentos e suprimentos de informatica, recarga de cartuchos para equipamentos de informatica, comercio de maquinas equipamentos e materiais de comunicação telefonia informatica e eletroeletrônicos, comercio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio de moveis , comercio de instrumentos musicais e acessórios, comercio de artigos e utilidades e utilidades domesticas e armarinhos, comercio de artigos de papelaria, comercio de brinquedos e artigos recreativos, comercio de artigos de caça pesca e esportivos, comercio de equipamentos para escritório, comercio de gêneros e cestas básicas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) dividido em 9.000 (Nove mil) quotas de valor nominal R$ 10,00 (dez reais) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária.

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO nº de quotas 9.000, totalizando R$ 90.000,00.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades em 22 de Fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao administrador não sócio **WAGNER RAMOS STAGLIANO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá - Paraná, Rua Frei Caneca 458, Jardim Liberdade, Casa,CEP 87.047-030, portador da cédula de identidade civil nº 8.314.847-0/SSP-PR e do CPF nº 041.107.179-30, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.(Artigo 1.061 da lei 10.406/2002)

Paragrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da Eireli devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. G. S. COMERCIAL - EIRELI
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Titular e o administrador não sócio poderá fixar uma retirada mensal a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa a data da resolução verificada em balanço do especialmente levantado.

Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lava, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 01 (Uma) via , obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

VIDE VERSO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Maringá, 17 de Fevereiro de 2016

5º TABELIONATO DE NOTAS

ANDRÉIA GAROZO STAGLIANO
Titular

WAGNER RAMOS STAGLIANO
Administrador não sócio

VIDE VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
TITULAR: CINTIA MARIA PEREIRA

Rua Padre Gregório José Mayer, 383
Zona 02 - CEP 87.010-280 - Maringá/PR
(44) 3225-7166 - www.cartoriomaringa.com

Selo Digital Nº peDnc.9VoGX.dpAkE-4n5NX.tquD
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por AUTENTICIDADE as assinaturas de **ANDREIA GAROZO STAGLIANO (57097)** e **WAGNER RAMOS STAGLIANO (51383).** *0072* 1035450 Dou fé. Maringá/PR, **26 de fevereiro de 2016 - 11:36:16h.**
Em Test[illegible] da Verdade

Ricardo Cesar Lanza
ESCREVENTE JURAMENTADO

5º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:49 SOB Nº 41600434668.
PROTOCOLO: 160814561 DE 18/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160814561. NIRE: 41600434668.
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 9841-5981

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa **A.G.S. COMERCIAL EIREI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **24.435379/0001-20**, sediada na **AVENIDA DOS PALMARES, 163**, na cidade de **MARINGÁ-PR**, por intermédio de seu representante legalmente constituído Sr. **WAGNER RAMOS STAGLIANO**, portador do **CPF 041.107.179-30, RG 8.314.847-0**, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme conceito legal e fiscal, estabelecido no Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, portanto, está habilitada a usufruir dos benefícios estabelecidos nos Artigos 42 a 45, da referida Lei.

A veracidade das informações acima citadas, são de inteira responsabilidade da declarante, sujeitando-se às penalidades legais.

Maringá, 24 de Dezembro de 2018.

Esta declaração tem validade de 365 dias.

Wagner Ramos Stagliano
Administrador
CPF 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SESP/PR

José Henrique Deodato dos Santos
Contador CRC 033788/O-8

Selo Digital nº QqsVJ.CR2b5.ZRhh2-aqHuK.KocoH.Valide em: http\\funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **WAGNER RAMOS STAGLIANO e JOSÉ HENRIQUE DEODATO DOS SANTOS.** Dou fé. *0130 1180386* Maringá-PR, **24 de dezembro de 2018.**
Em Testº da Verdade
Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrevente Juramentado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 93182612180847070298-1; Data: 26/12/2018 08:56:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX70914-H5KT
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valber de Miranda Cavalcanti Filho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO *ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de* Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. G .S. COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. G .S. COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/12/2018 09:58:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. G .S. COMERCIAL - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1139767

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/12/2019 09:56:10 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 93182612180847070298-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd87deef3225bef4c3a5717ab4a35a43e8a5a8996c0b2d601b739b7e312629da10589dd536fd043ff3865f8223fef3030ae272287ec8c39d31ec40262b9679198

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A. G .S. COMERCIAL - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0043466-8	24.435.379/0001-20	22/03/2016	17/02/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA dos Palmares, 163-SALA 01, Jardim Liberdade, MARINGÁ, PR, 87.047-035

Objeto
COMERCIO DE MAQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL, COMERCIO DE PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS, COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICA E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO DE ROUPAS ACESSÓRIOS E UNIFORMES PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI) E UNIFORMES ESCOLARES, COMERCIO DE ARTESANATO, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL, COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO TELEFONIA INFORMATICA E ELETROELETRÔNICOS, COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO DE MOVEIS , COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO DE ARTIGOS E UTILIDADES E UTILIDADES DOMESTICAS E ARMARINHOS, COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E ESPORTIVOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS E CESTAS BÁSICAS.

Capital: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ANDREIA GAROZO STAGLIANO 030.894.239-60	Sim	17/02/2016	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 22/03/2016 Número: 20160814553
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 14 de outubro de 2019

19/631043-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 9318141019172948048 9-1; Data: 14/10/2019 17:30:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG71139-TTB0; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. G .S. COMERCIAL - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. G .S. COMERCIAL - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2019 17:32:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. G .S. COMERCIAL - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1372138

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/10/2020 17:30:57 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93181410191729480489-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b83a70bd6951aa80b6bce9637c7e69270189240282eba9511e327d45cb47f830589dd536fd043ff3865f8223fef3030b24d265a896066efcf1e87755d893a20

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 30/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.435.379/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A. G .S. COMERCIAL - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/03/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 9841-5981

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 87/2019
Processo Administrativo 240/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**, com sede, **AV DOS PALMARES 163, SALA 01**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **24.435.379/0001-20** e com Inscrição Estadual n. **90717736-01**, neste ato representada por Sr.**WAGNER RAMOS STAGLIANO** portador da Cédula de Identidade RG n. **8.314.847-0 SSP/PR** e inscrito no CPF sob n. **041.107.179-30**, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL No 87/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 24 de Outubro de 2019

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SSP/PR

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 9841-5981

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 87/2019
Processo Administrativo 240/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2o e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 24 de Outubro de 2019

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SSP/PR

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 9841-5981

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 87/2019
Processo Administrativo 240/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME, com sede, AV DOS PALMARES 163, SALA 01, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.435.379/0001-20, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 24 de Outubro de 2019

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SSP/PR

A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 24.435.379/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90717736-01
AVENIDA DOS PALMARES, 163 - S ALA 01
MARINGÁ-PR - FONE: 44 3346-5981
AGSLICITACOES@GMAIL.COM
CELULAR: 44 9841-5981

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - PR
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial 87/2019
Processo Administrativo 240/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 87/2019**, que a proponente **A.G.S. COMERCIAL EIRELI-ME**, com sede, **AV DOS PALMARES 163, SALA 01**, inscrita no CNPJ/MF sob n. **24.435.379/0001-20, DECLARA** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 24 de Outubro de 2019

24.435.379/0001-20
A.G.S. COMERCIAL
EIRELI-ME
Avenida dos Palmares, 163
Jardim Liberdade - Maringá-PR
CEP: 87047-030

WAGNER RAMOS STAGLIANO
ADMINISTRADOR
CPF: 041.107.179-30
RG: 8.314.847-0 SSP/PR

SYMA INFORMÁTICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
PROCESSO Nº. 240/2019
JULGAMENTO DIA 24/10/2019 ÀS 9:00 HORAS
LICITANTE: SYMA PRINT LTDA-EPP
CNPJ: 07.300.151/0001-04
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

SYMA PRINT LTDA EPP

C.N.P.J. 07.300.151/0001-04 NIRE 4120543419-7

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá/PR, gerente de vendas, nascida em 24/02/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.554.029-2 expedida pela SESP/PR e CPF sob o nº 792.771.109-10, residente e domiciliado à Rua Quito, nº 8, apto 201, Vila Morangueira, CEP 87.040-140, em Maringá, Estado do Paraná; e **MARISA DE OLIVEIRA COSTA** brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Maringá/PR, CEP: 87.083-160, na Rua Pioneiro José Arduim n° 641, Parque das Laranjeiras, portador da Carteira de Identidade nº 4.491.044-6, inscrita no CPF/MF sob o n.o 633.907.959-87. Únicos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sobre o nome empresarial de **SYMA PRINT LTDA EPP,** com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, n° 625, loja 21, sala b, CEP: 87.020.015 em Maringá - PR, registrada na Junta comercial do Paraná, sob o NIRE 4120543419-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04 resolvem alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade **ALTERA** o endereço para Avenida João Paulino Vieira Filho, n° 672, sobre loja, sala 5, CEP: 87.020.015, Maringá, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica eleito o fórum de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 13:41 SOB Nº 20194574083.
PROTOCOLO: 194574083 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903818314. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Maringá-PR, 01 de Agosto de 2019.

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS
SÓCIA

MARISA DE OLIVEIRA COSTA
SÓCIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 13:41 SOB Nº 20194574083
PROTOCOLO: 194574083 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903818314. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SYMA PRINT LTDA EPP

C.N.P.J. 07.300.151/0001-04 NIRE 4120543419-7

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá/PR, gerente de vendas, nascida em 24/02/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.554.029-2 expedida pela SESP/PR e CPF sob o nº 792.771.109-10, residente e domiciliado à Rua Quito, nº 8, apto 201, Vila Morangueira, CEP 87.040-140, em Maringá, Estado do Paraná; e **AIRTON ORLANDINI JUNIOR,** brasileiro, solteiro, natural de Maringá/PR, nascido em 19/01/1993, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG 11.058.728-7 SESP/PR e CPF 088.086.569-50, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 549, apto 103, Zona 07, CEP: 87030-020, em Maringá, Estado do Paraná. Únicos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sobre o nome empresarial de **SYMA PRINT LTDA EPP**, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Sala C, Zona 01, CEP: 87.020.015 em Maringá - PR, registrada na Junta comercial do Paraná, sob o NIRE 4120543419-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04 resolvem alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade encerra a filial 01 localizada João Paulino Vieira Filho, nº 625, loja 21, sala b, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – Altera-se o endereço da sociedade para Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, loja 21, sala b, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:36 SOB Nº 20191704059.
PROTOCOLO: 191704059 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902044170. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da empresa que passa a ser: *"Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática, comercio varejista de artigos de papelaria, fabricação de equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviço de hospedagem na internet, fotocópias, comercio atacadista de equipamentos de informática, serviço de malotes não realizados pelo correlo nacional aluguem de maquinas e equipamentos para escritório desenvolvimento e licenciamento de programas de computado customizáveis e instalação de máquinas e equipamentos industriais, comercio varejista especializado de equipamento de telefona e comunicação e o comércio atacadista de suprimentos para informática."*

CLAUSULA QUARTA – Ingressa na sociedade **MARISA DE OLIVEIRA COSTA** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Maringá/PR, CEP: 87.083-160, na Rua Pioneiro José Arduim nº 641, Parque das Laranjeiras, portador da Carteira de Identidade nº 4.491.044-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.907.959-87.

CLAUSULA QUINTA – Retira-se da sociedade o sócio quotista **AIRTON ORLANDINI JUNIOR** vendendo e transferindo um total de 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para a sócia **ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS**, já qualificada, e vendendo e transferindo um total 500 (quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R$ 500,00 (quinhentos reais) para a sócia ingressante **MARISA DE OLIVEIRA COSTA.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:36 SOB Nº 20191704059.
PROTOCOLO: 191704059 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902044170. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SYMA PRINT LTDA EPP

C.N.P.J. 07.300.151/0001-04 NIRE 4120543419-7

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – Em virtude das alterações o capital social da empresa passa a ser assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS	49.500	R$ 49.500,00	99%
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	500	R$ 500,00	1%
TOTAL	**50.000**	**R$ 50.000,00**	**100%**

Permanecem inalteradas as demais disposições, a vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

SYMA PRINT LTDA EPP

C.N.P.J. 07.300.151/0001-04 NIRE 4120543419-7

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá/PR, gerente de vendas, nascida em 24/02/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.554.029-2 expedida pela SESP/PR e CPF sob o nº 792.771.109-10, residente e domiciliado à Rua Quito, nº 8, apto 201, Vila Morangueira, CEP 87.040-140, em Maringá, Estado do Paraná; e **MARISA DE OLIVEIRA COSTA** brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Maringá/PR, CEP: 87.083-160, na Rua Pioneiro José Arduim nº 641, Parque das Laranjeiras, portador da Carteira de Identidade nº 4.491.044-6, inscrita no CPF/MF sob o n.o 633.907.959-87. Únicos sócios

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:36 SOB Nº 20191704059.
PROTOCOLO: 191704059 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902044170. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

componentes da sociedade empresaria que gira sobre o nome empresarial de **SYMA PRINT LTDA EPP,** com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Sala C, Zona 01, CEP: 87.020.015 em Maringá - PR, registrada na Junta comercial do Paraná, sob o NIRE 4120543419-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04 resolvem alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SYMA PRINT LTDA EPP**, com sede e domicilio na Avenida João Paulino Vieira Filho, n° 625, loja 21, sala b, CEP: 87.020.015.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é a fabricação de periféricos para equipamentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática, comercio varejista de artigos de papelaria, fabricação de equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviço de hospedagem na internet, fotocópias, comercio atacadista de equipamentos de informática, serviço de malotes não realizados pelo correio nacional aluguem de maquinas e equipamentos para escritório desenvolvimento e licenciamento de programas de computado customizáveis e instalação de máquinas e equipamentos industriais, comercio varejista especializado de equipamento de telefona e comunicação, comércio atacadista de suprimentos para informática.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/20015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil) reais dividio em 100.000 (cem mil) quotas de de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, é distribuidor da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:36 SOB Nº 20191704059.
PROTOCOLO: 191704059 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902044170. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS	49.500	R$49.500,00	99%
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	500	R$ 500,00	1%
TOTAL	**50.000**	**R$ 50.000,00**	**100%**

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir duas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido, o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA – As sócias poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - A administração da sociedade caberá a **ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos púbicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:36 SOB Nº 20191704059.
PROTOCOLO: 191704059 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902044170. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de antecipação de lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando da distribuição afetar o capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:36 SOB Nº 20191704059.
PROTOCOLO: 191704059 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902044170. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA- Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA– Declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006.

6.º TABELIONATO DE NOTAS VIDE VERSO

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o fórum de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

Maringá-PR, 01 de ABRIL de 2019.

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS
SÓCIA

6.º TABELIONATO DE NOTAS

MARISA DE OLIVEIRA COSTA
SÓCIA INGRESSANTE

AIRTON ORLANDINI JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:36 SOB Nº 20191704059.
PROTOCOLO: 191704059 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902044170. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO VIII

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa SYMA PRINT LTDA.-EPP., inscrita no CNPJ nº 07.300.151/0001-04., por intermédio de seu representante legal o Sr.Maxionilo Roberto de Lima., portador da carteira de identidade nº 3.720.043-3. e do CPF nº 523.333.029-68., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 87/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá, 24 de Outubro de 2019

Maxionilo Roberto de Lima
CPF: 523.333.029-68- RG: 3.720.043-3-SSPPR
roberto@syma.com.br
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.300.151/0001-04 MATRIZ		21/03/2005

NOME EMPRESARIAL
SYMA PRINT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO	672	SLJ SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-015	ZONA 01	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALINEBIESEK@GMAIL.COM	(44) 4009-9146

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2019** às **09:02:06** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90334893-39	07.300.151/0001-04	04/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: SYMA PRINT LTDA - EPP

Título do Estabelecimento: SYMA PRINT

Endereço do Estabelecimento: AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 592, LOJA 3 - ZONA 07 - CEP 87020-015
FONE: (44) 3025-9099 - FAX: (44) 3028-9070

Município de Instalação: MARINGA - PR, DESDE 04/2005

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	792.771.109-10	ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	631.507.959-87	MARISA DE OLIVEIRA COSTA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/10/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90334893-39

Emitido Eletronicamente via Internet
30/09/2019 9:34:44

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SYMA PRINT LTDA
CNPJ: 07.300.151/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:04 do dia 04/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2019.
Código de controle da certidão: **B3C2.4391.B73F.43CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020377085-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.300.151/0001-04**
Nome: **SYMA PRINT LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (06/08/2019 10 37 08) por AIRTON ORLANDINI JUNIOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 108099/2019

Certificamos, conforme requerido por **SYMA PRINT**, CPF/CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **SYMA PRINT LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/09/2019**
Válida até: **03/11/2019**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **74A2C.84E93.26E24B5FC330EE707CF4DB**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.300.151/0001-04
Razão Social: SYMA PRINT LTDA EPP
Endereço: AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO 672 LOJA 09 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2019 a 10/11/2019

Certificação Número: 2019101201515339440397

Informação obtida em 22/10/2019 16:07:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SYMA PRINT LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.300.151/0001-04
Certidão nº: 176831620/2019
Expedição: 15/07/2019, às 09:33:57
Validade: 10/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SYMA PRINT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO II

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO

SYMA PRINT LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº.07.300.151/0001-04, sediada na Av. João Paulino vieira Filho, 672 , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 24 de Outubro de 2019

Maxionilo Roberto de Lima
CPF: 523.333.029-68- RG: 3.720.043-3-SSPPR
roberto@syma.com.br
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
SYMA PRINT LTDA - EPP
MARINGÁ - PR

ANEXO VII

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
Processo Nº. 240/2019

Prezados Senhores
O signatário da presente, em nome da empresa SYMA PRINT LTDA-EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, 24 de Outubro de 2019

Maxionilo Roberto de Lima
CPF: 523.333.029-68- RG: 3.720.043-3-SSPPR
roberto@syma.com.br
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
EPP
AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 625 - LJ. 21 - SL. B
NOVO CENTRO - CEP 87020-015
MARINGÁ - PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20191021094005539374 7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SYMA PRINT LTDA
CNPJ: 07.300.151/0001-04

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 21 de outubro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

SYMA®
INFORMÁTICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019
PROCESSO Nº. 240/2019
JULGAMENTO DIA 24/10/2019 ÀS 9:00 HORAS
LICITANTE: SYMA PRINT LTDA-EPP
CNPJ: 07.300.151/0001-04
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: SYMA PRINT LTDA-EPP
Endereço: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 - Bairro: NOVO CENTRO
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-015
CNPJ: 07.300.151/0001-04 Inscrição Estadual: 9033489339
Telefone: 40099114 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	70,00	UN	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	1.350,00	SUPERA	0,0000	1.319,00	92.330,00

MARINGÁ, 22 de Outubro de 2019

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA
GERENTE DE LICITAÇÃO

Fornecedor: SYMA PRINT LTDA-EPP
Endereço: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 - Bairro: NOVO CENTRO
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-015
CNPJ: 07.300.151/0001-04 Inscrição Estadual: 9033489339
Telefone: 40099114 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
2	10,00	UN	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	2.890,00	SYMA DELTA	0,0000	2.845,00	28.450,00
3	20,00	UN	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	220,00	KINGSTON	0,0000	215,00	4.300,00

MARINGÁ, 22 de Outubro de 2019

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA
GERENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: SYMA PRINT LTDA-EPP
Endereço: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 - Bairro: NOVO CENTRO
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-015
CNPJ: 07.300.151/0001-04 Inscrição Estadual: 9033489339
Telefone: 40099114 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	70,00	UN	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	650,00	ACER	0,0000	635,00	44.450,00
5	20,00	UN	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	589,00	RAGTECH	0,0000	575,00	11.500,00
6	30,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	1.799,00	HP	0,0000	1.790,00	53.700,00

MARINGÁ, 22 de Outubro de 2019

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA
GERENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: SYMA PRINT LTDA-EPP
Endereço: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 - Bairro: NOVO CENTRO
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-015
CNPJ: 07.300.151/0001-04 Inscrição Estadual: 9033489339
Telefone: 40099114 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
7	20,00	UN	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	769,90		0,0000	0,00	0,00
8	60,00	UN	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	305,80	EVOLUT	0,0000	295,00	17.700,00
9	40,00	UN	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.	189,99	EPSON	0,0000	178,00	7.120,00
10	30,00	UN	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	149,90	OXFORD	0,0000	145,00	4.350,00
11	20,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	73,50	D-LINK	0,0000	73,00	1.460,00
12	35,00	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	92,80	VINIK	0,0000	89,00	3.115,00
13	10,00	UN	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	380,00	RADEON	0,0000	369,00	3.690,00
14	20,00	UN	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	105,80	TP-LINK	0,0000	99,00	1.980,00
15	10,00	UN	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	89,90	TP-LINK	0,0000	88,00	880,00
16	10,00	UN	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	135,00	TP-LINK	0,0000	133,00	1.330,00

MARINGÁ, 22 de Outubro de 2019

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA
GERENTE DE LICITAÇÃO

Fornecedor: SYMA PRINT LTDA-EPP
Endereço: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 - Bairro: NOVO CENTRO
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-015
CNPJ: 07.300.151/0001-04 Inscrição Estadual: 9033489339
Telefone: 40099114 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	30,00	UN	MODEM ADSL2/2+.	84,80		0,0000	0,00	0,00
18	15,00	UN	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	98,90		0,0000	0,00	0,00
19	3,00	UN	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	339,00		0,0000	0,00	0,00
20	500,00	UN	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	0,59	MD9	0,0000	0,55	275,00
21	5,00	UN	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	82,00		0,0000	0,00	0,00
22	100,00	UN	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	29,90	C3TECH	0,0000	28,00	2.800,00
23	10,00	UN	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB	339,00		0,0000	0,00	0,00
24	10,00	UN	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB	429,90	PCWARE	0,0000	419,00	4.190,00
25	10,00	UN	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	890,00		0,0000	0,00	0,00
26	20,00	UN	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	235,90		0,0000	0,00	0,00
27	10,00	UN	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	429,90		0,0000	0,00	0,00
28	10,00	UN	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	559,00	MULTILASER	0,0000	539,00	5.390,00
29	100,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	75,90	VINIK	0,0000	75,00	7.500,00
30	20,00	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	320,00	CORSAIR	0,0000	315,00	6.300,00
31	30,00	UN	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	29,90	FORCELINE	0,0000	29,00	870,00
32	100,00	UN	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	39,00	C3TECH	0,0000	36,00	3.600,00

MARINGÁ, 22 de Outubro de 2019

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA
GERENTE DE LICITAÇÃO

Fornecedor: SYMA PRINT LTDA-EPP
Endereço: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 - Bairro: NOVO CENTRO
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-015
CNPJ: 07.300.151/0001-04 Inscrição Estadual: 9033489339
Telefone: 40099114 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	95,00	CSB	0,0000	93,00	4.836,00
34	52,00	UN	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	99,00	CSB	0,0000	95,00	4.940,00
35	5,00	UN	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	259,90		0,0000	0,00	0,00
36	20,00	UN	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	384,90	SEAGATE	0,0000	369,00	7.380,00
37	5,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	1.890,00	ACER	0,0000	1.890,00	9.450,00
38	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	16,50		0,0000	0,00	0,00
39	30,00	UN	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	34,80		0,0000	0,00	0,00
40	30,00	UN	BATERIA ALCALINA 9V.	17,80		0,0000	0,00	0,00
41	20,00	UN	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	15,50		0,0000	0,00	0,00
42	20,00	UN	Roteador mikrotik RB750GR3	559,90	MIKROTIK	0,0000	548,00	10.960,00
43	10,00	UN	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	749,90		0,0000	0,00	0,00
44	10,00	UN	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	390,00		0,0000	0,00	0,00
45	10,00	UN	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	560,00		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	UN	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	2.293,00	HP	0,0000	2.293,00	22.930,00

MARINGÁ, 22 de Outubro de 2019

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA
GERENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo: 245/2019
Processo Licitatório: 240/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Fornecedor: SYMA PRINT LTDA-EPP
Endereço: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 - Bairro: NOVO CENTRO
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-015
CNPJ: 07.300.151/0001-04 Inscrição Estadual: 9033489339
Telefone: 40099114 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	10,00	UN	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	584,90	INTELBRAS	0,0000	579,00	5.790,00
48	20,00	UN	Cabo HDMI 2 metros	15,90		0,0000	0,00	0,00
49	20,00	UN	Cabo de Força MD9 1,5 metros	9,80		0,0000	0,00	0,00
50	20,00	UN	Cabo VGA 3 metros	14,90		0,0000	0,00	0,00
51	20,00	UN	Adaptador DVI-D x VGA	9,90		0,0000	0,00	0,00
52	20,00	UN	Adaptador DVI-I M x VGA	7,90		0,0000	0,00	0,00
53	50,00	UN	Adaptador para tomada Padrão Antigo	7,90		0,0000	0,00	0,00
54	10,00	UN	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light	239,90		0,0000	0,00	0,00
55	150,00	UN	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	19,90		0,0000	0,00	0,00
56	2,00	UN	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	3.899,00	SMS	0,0000	3.779,00	7.558,00
57	20,00	UN	Hub USB 9portas em Barra	11,90		0,0000	0,00	0,00
58	10,00	UN	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES	19,90		0,0000	0,00	0,00
59	10,00	UN	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	19,90		0,0000	0,00	0,00
60	50,00	UN	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos	14,90		0,0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 22 de Outubro de 2019

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA
GERENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 87/2019 - PR

Processo Administrativo:	245/2019
Processo Licitatório:	240/2019
Data do Processo:	05/09/2019

Fornecedor: SYMA PRINT LTDA-EPP
Endereço: AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 - Bairro: NOVO CENTRO
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-015
CNPJ: 07.300.151/0001-04 Inscrição Estadual: 9033489339
Telefone: 40099114 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
61	50,00	UN	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	10,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS

Total Geral: 381.124,00

(Valores expressos em Reais R$)

07.300.151/0001-04
SYMA PRINT LTDA - EPP
MARINGÁ - PR

Total por Extenso: (trezentos e oitenta e hum mil cento e vinte e quatro reais)

MARINGÁ, 22 de Outubro de 2019

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA
GERENTE DE LICITAÇÃO

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL : 87/2019

1) Prazo de validade da proposta de 60 Dias a contar da data de abertura do certame.

2) Garantia dos produtos será de 12 Meses

3) Prazo de Pagamento: 30 Dias Após recebimentos dos Produtos:

4) Prazo de Entrega: 05 Dias

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto desta licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que visa o ressarcimento de custo não considerado na proposta feito pelo licitante sobre os preços cotados.

7) Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: ITAÚ - Agencia: 0113 - Conta Corrente: 30.500-7

Maringá, 23 de OUTUBRO de 2019

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA
CPF: 523.333.029-68
RG: 3.720.043-3-SSPPR
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
SYMA PRINT LTDA - EPP
AV. JOÃO PAULINO V. FILHO, 672 - LJ. 21 - SL B
NOVO CENTRO - CEP 87020-015
MARINGÁ - PR

F. 7011

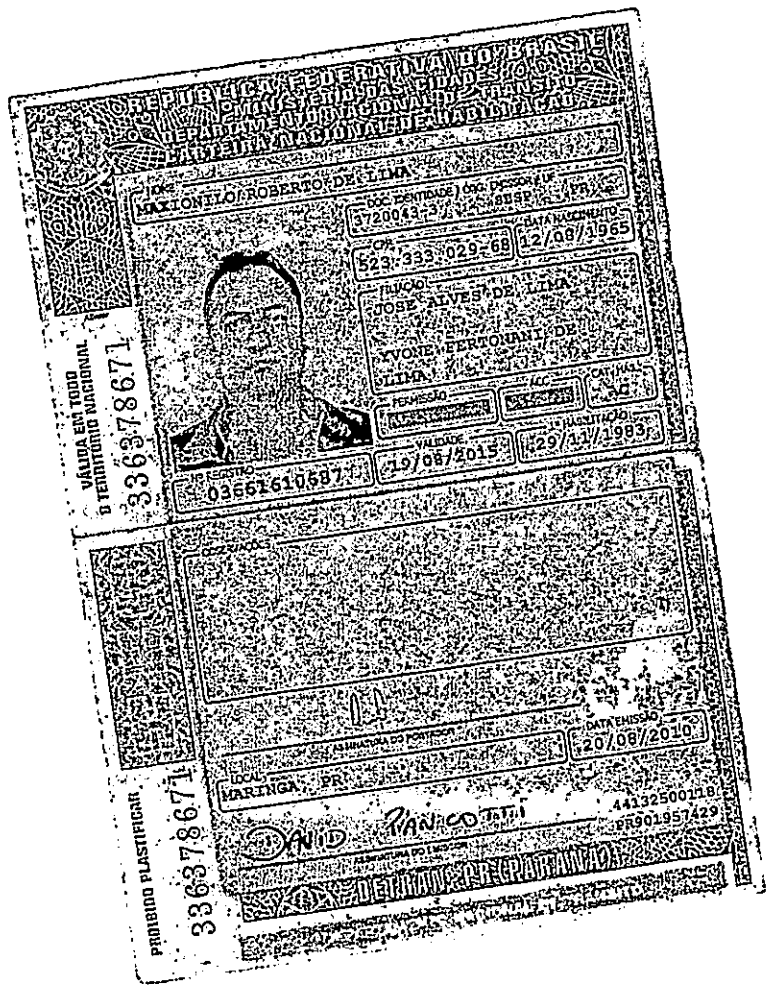
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1 NOME
MARCONILIO ROBERTO DE LIMA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3720043 SSP PR
DATA NASCIMENTO
12/08/1965
CPF
523.333.029-68
FILIAÇÃO
JOSE ALVES DE LIMA
YVONE TERTOLINNI DE LIMA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
HABILITAÇÃO
29/11/1983
VALIDADE
19/08/2015
03661610587
2 LOCAL
MARINGA PR
DATA EMISSÃO
20/08/2010
4413250011 8
PR901957429
3 ASSINATURA DO PORTADOR
4 DETRAN PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
33637867 1
33637867 1

3º TABELIONATO DE NOTAS
Heloisa Real Martinelli
Escrevente Habilitada
MARINGÁ PARANÁ

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SYMA PRINT LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove **(25/06/2019)**, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3° Tabelião, compareceu como outorgante, **SYMA PRINT LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.300.151/0001-04, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, n° 625 - LOJA 21, Sala b - Zona 01, CEP: 87.020-015, nesta cidade de Maringá-PR; com 10° Alteração e Consolidação de Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob n° 20191704059, aos 08/05/2019; e, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 19/430080-3, aos 24/06/2019; cujas cópias ficam arquivadas neste Notariado sob n° 1829, neste ato representada pela sócia administradora, ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, brasileira, casada, empresária; nascida em Maringa-PR, aos 24/02/1970, filha de Valdir dos Santos e de Zeli Godoy dos Santos, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 03409433070-DETRAN/PR, onde consta a Cédula de Identidade n° 5.554.029-2-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 792.771.109-10, declarou ser titular do seguinte endereço eletrônico: elianagodoy.s@gmail.com,. residente e domiciliada na Rua Quito, 08, Apartamento n° 201 - Vila Morangueira, CEP: 87.040-140, nesta cidade de Maringá - Paraná; a qual declara expressamente sob as penas da lei, que a 10° Alteração e Consolidação de Contrato Social apresentada, é a última e vigente até a presente data, isentando este notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecida como a própria pelos documentos que porta e apresentou, cuja capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **MAXIONILO ROBERTO DE LIMA**, brasileiro, casado, gerente de licitação, portador da Cédula de Identidade n° 3.720.043-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 523.333.029-68, residente e domiciliado na Rua Tietê, n° 252, Apartamento n° 101 - Zona 07, nesta cidade de Maringá - Paraná; a quem confere poderes para promover a participação da ora outorgante em licitações, podendo para tanto, concordar ou discordar de todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução, levantá-las; receber ou pagar as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e renunciar ao direito; receber, passar recibos e assiná-los; receber ou dar quitação de todos os gêneros; assinar propostas, assinar atas, formular e efetuar lances, assinar contrato de fornecimento, interpor recurso, fazer impugnação; bem como, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, preencher, retirar e assinar quaisquer documentos que forem necessários para a prática do ato, especialmente guias, requerimentos e formulários; prestar declarações e informações; constituir mandatários; assinar autorizações para a participação das licitações; reclamar contra os

indevidos; pagar taxas, multas, impostos e demais emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **inclusive substabelecer** (Sob Minuta). Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela outorgante, através de sua representante, ficando ela ciente de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração da mesma. FUNREJUS, recolhida a importância de R$ 18,56, conforme guia nº 14000000004810916-4, nesta data. E, de como assim o disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 676, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Procuração Protocolada sob nº 1784/19 no livro nº 30 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Almir Rogério Garcia Tabelião Substituto a digitei. (aa) ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS. ~~Trasladada em seguida. Desta, custas 384,62 VRC, R$ 74,23. FADEP R$ 3,71. Furnapen/ Selo R$0,80, ISS R$ 1,48. Eu,~~ _____, Antonio Grassano Neto a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho da Verdade.

Maringá, 25 de junho de 2019

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rodrigo Moura Crevelaro
Escrevente Substituto
MARINGÁ - PARANÁ

ANTONIO GRASSANO NETO
3º Tabelião de Notas

Lei 13.228 de 19/07/2001 SELO
3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia e dou fé. verdade e dou fé.
Exclusivo para Autenticação de Cópia
Av. Herval, 373 - Maringá
Em test°. da verdade.
ALINE CAROLINE DE SOUZA SILVA
MARIA CRISTINA DIAS
ANGELITA MARILENA ALVES FERNANDES
FRANCIELLE DE ARAUJO ROLIM
MAYSA CLAUDIA ZANONI
THAYSE INGRIDE DO NASCIMENTO ANGELONE
WELCH CRISTINE FERREIRA

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº q4bVQ . 3WF4D . k3Wo6
Controle: NN4RL . UJrkT
Confira esse selo em http://funarpen.com.br

3º TABELIONATO DE NOTAS
Heloisa Real Martinelli
Escrevente Indicada
MARINGÁ - PARANÁ

SYMA PRINT LTDA EPP

C.N.P.J. 07.300.151/0001-04 NIRE 4120543419-7

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá/PR, gerente de vendas, nascida em 24/02/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.554.029-2 expedida pela SESP/PR e CPF sob o nº 792.771.109-10, residente e domiciliado à Rua Quito, nº 8, apto 201, Vila Morangueira, CEP 87.040-140, em Maringá, Estado do Paraná; e MARISA DE OLIVEIRA COSTA brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Maringá/PR, CEP: 87.083-160, na Rua Pioneiro José Arduim nº 641, Parque das Laranjeiras, portador da Carteira de Identidade nº 4.491.044-6, inscrita no CPF/MF sob o n.o 633.907.959-87. Únicos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sobre o nome empresarial de SYMA PRINT LTDA EPP, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, loja 21, sala b, CEP: 87.020.015 em Maringá - PR, registrada na Junta comercial do Paraná, sob o NIRE 4120543419-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04 resolvem alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade ALTERA o endereço para Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, sobre loja, sala 5, CEP: 87.020.015, Maringá, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica eleito o fórum de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 13:41 SOB Nº 20194574083.
PROTOCOLO: 194574083 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903818314. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Maringá-PR, 01 de Agosto de 2019.

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS
SÓCIA

MARISA DE OLIVEIRA COSTA
SÓCIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 13:41 SOB Nº 20194574083.
PROTOCOLO: 194574083 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903818314. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SYMA PRINT LTDA EPP

C.N.P.J. 07.300.151/0001-04 NIRE 4120543419-7

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá/PR, gerente de vendas, nascida em 24/02/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.554.029-2 expedida pela SESP/PR e CPF sob o nº 792.771.109-10, residente e domiciliado à Rua Quito, nº 8, apto 201, Vila Morangueira, CEP 87.040-140, em Maringá, Estado do Paraná; e **AIRTON ORLANDINI JUNIOR,** brasileiro, solteiro, natural de Maringá/PR, nascido em 19/01/1993, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG 11.058.728-7 SESP/PR e CPF 088.086.569-50, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 549, apto 103, Zona 07, CEP: 87030-020, em Maringá, Estado do Paraná. Únicos sócios componentes da sociedade empresaria que gira sobre o nome empresarial de **SYMA PRINT LTDA EPP**, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Sala C, Zona 01, CEP: 87.020.015 em Maringá - PR, registrada na Junta comercial do Paraná, sob o NIRE 4120543419-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04 resolvem alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade encerra a filial 01 localizada João Paulino Vieira Filho, nº 625, loja 21, sala b, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – Altera-se o endereço da sociedade para Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, loja 21, sala b, CEP: 87.020.015 na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:36 SOB Nº 20191704059.
PROTOCOLO: 191704059 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902044170. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da empresa que passa a ser: *"Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática, comercio varejista de artigos de papelaria, fabricação de equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviço de hospedagem na internet, fotocópias, comercio atacadista de equipamentos de informática, serviço de malotes não realizados pelo correio nacional aluguem de maquinas e equipamentos para escritório desenvolvimento e licenciamento de programas de computado customizáveis e instalação de máquinas e equipamentos industriais, comercio varejista especializado de equipamento de telefona e comunicação e o comércio atacadista de suprimentos para informática."*

CLAUSULA QUARTA – Ingressa na sociedade **MARISA DE OLIVEIRA COSTA** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Maringá/PR, CEP: 87.083-160, na Rua Pioneiro José Arduim nº 641, Parque das Laranjeiras, portador da Carteira de Identidade nº 4.491.044-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.907.959-87.

CLAUSULA QUINTA – Retira-se da sociedade o sócio quotista **AIRTON ORLANDINI JUNIOR** vendendo e transferindo um total de 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para a sócia **ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS**, já qualificada, e vendendo e transferindo um total 500 (quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R$ 500,00 (quinhentos reais) para a sócia ingressante **MARISA DE OLIVEIRA COSTA.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:36 SOB Nº 20191704059.
PROTOCOLO: 191704059 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902044170. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SYMA PRINT LTDA EPP

C.N.P.J. 07.300.151/0001-04 NIRE 4120543419-7

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – Em virtude das alterações o capital social da empresa passa a ser assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS	49.500	R$ 49.500,00	99%
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	500	R$ 500,00	1%
TOTAL	**50.000**	**R$ 50.000,00**	**100%**

Permanecem inalteradas as demais disposições, a vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

SYMA PRINT LTDA EPP

C.N.P.J. 07.300.151/0001-04 NIRE 4120543419-7

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá/PR, gerente de vendas, nascida em 24/02/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.554.029-2 expedida pela SESP/PR e CPF sob o nº 792.771.109-10, residente e domiciliado à Rua Quito, nº 8, apto 201, Vila Morangueira, CEP 87.040-140, em Maringá, Estado do Paraná; e **MARISA DE OLIVEIRA COSTA** brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado em Maringá/PR, CEP: 87.083-160, na Rua Pioneiro José Arduim nº 641, Parque das Laranjeiras, portador da Carteira de Identidade nº 4.491.044-6, inscrita no CPF/MF sob o n.o 633.907.959-87. Únicos sócios

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:36 SOB Nº 20191704059
PROTOCOLO: 191704059 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902044170. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

componentes da sociedade empresaria que gira sobre o nome empresarial de **SYMA PRINT LTDA EPP,** com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Sala C, Zona 01, CEP: 87.020.015 em Maringá - PR, registrada na Junta comercial do Paraná, sob o NIRE 4120543419-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04 resolvem alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SYMA PRINT LTDA EPP**, com sede e domicilio na Avenida João Paulino Vieira Filho, n° 625, loja 21, sala b, CEP: 87.020.015.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é a fabricação de periféricos para equipamentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática, comercio varejista de artigos de papelaria, fabricação de equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviço de hospedagem na internet, fotocópias, comercio atacadista de equipamentos de informática, serviço de malotes não realizados pelo correio nacional aluguem de maquinas e equipamentos para escritório desenvolvimento e licenciamento de programas de computado customizáveis e instalação de máquinas e equipamentos industriais, comercio varejista especializado de equipamento de telefona e comunicação, comércio atacadista de suprimentos para informática.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/20015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil) reais dividio em 100.000 (cem mil) quotas de de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, é distribuidor da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:36 SOB Nº 20191704059.
PROTOCOLO: 191704059 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902044170. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS	49.500	R$49.500,00	99%
MARISA DE OLIVEIRA COSTA	500	R$ 500,00	1%
TOTAL	**50.000**	**R$ 50.000,00**	**100%**

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir duas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido, o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA – As sócias poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - A administração da sociedade caberá a **ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos púbicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:36 SOB Nº 20191704059.
PROTOCOLO: 191704059 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902044170. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de antecipação de lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando da distribuição afetar o capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:36 SOB Nº 20191704059.
PROTOCOLO: 191704059 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902044170. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA- Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA– Declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006.

6º TABELIONATO DE NOTAS VIDE VERSO

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o fórum de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

Maringá-PR 01 de ABRIL de 2019

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS
SÓCIA

6º TABELIONATO DE NOTAS

MARISA DE OLIVEIRA COSTA
SÓCIA INGRESSANTE

AIRTON ORLANDINI JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:36 SOB Nº 20191704059.
PROTOCOLO: 191704059 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902044170. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO III

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO

SYMA PRINT LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, sediada na Av. João paulino Vieira Filho, 672, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 24 de Outubro de 2019

Maxiomilo Roberto de Lima
CPF: 523.333.029-68- RG: 3.720.043-3-SSPPR
roberto@syma.com.br
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
SYMA PRINT LTDA - EPP

ANEXO V

Pregão Nº. 87/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SYMA PRINT LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, sediada na Av. joão Paulino Vieira Filho, 672, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Maringá, 24 de Outubro de 2019

Maxionilo Roberto de Lima
CPF: 523.333.029-68- RG: 3.720.043-3-SSPPR
roberto@syma.com.br
Gerente de Licitação

07.300.151/0001-04
SYMA PRINT LTDA - EPP

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SYMA PRINT LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0543419-7	07.300.151/0001-04	21/03/2005	21/03/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA João Paulino Vieira Filho, 672-SLJ Sala 05;, Zona 01, MARINGÁ, PR, 87.020-015

Objeto Social
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos para informática, comercio varejista de artigos de papelaria, fabricação de equipamentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviço de hospedagem na internet, fotocópias, comercio atacadista de equipamentos de informática, serviço de malotes não realizados pelo correio nacional aluguem de maquinas e equipamentos para escritório desenvolvimento e licenciamento de programas de computado customizáveis e instalação de máquinas e equipamentos industriais, comercio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação, comércio atacadista de suprimentos para informática.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

TABELIONATO DE NOTAS Heloisa Real Martinelli Escrevente Indicada MARINGÁ - PARANÁ

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS 792.771.109-10	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARISA DE OLIVEIRA COSTA 633.907.959-87	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/08/2019 Número: 20194574083
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0173470-9 CNPJ: 07.300.151/0002-95
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA João Paulino Vieira Filho, 625 - LOJA 21;SALA B;, Zona 01, MARINGÁ, PR, 87.020-015, BRASIL

MARINGÁ - PR, 26 de agosto de 2019

19/528327-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001 R$ 0,00 SELO FUNARPEN

2º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO OSORIO NETO
Autentico a presente cópia reprográfica, a verdade e dou fé.
Selo de Autenticidade Exclusivo para Autenticação de Cópia
Av. Herval, 373 Maringá - PR
Em test°. da verdade.
MARISA CAROLINE DE SOUZA SILVA
AMANDA CRISTINE DIAS
FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM
MAYSA CRISTINE TAVORI
TRAYSE KEDE SEDO RIBEIRO ARCHILONE
WELCH CRISTINE FERREIRA

EM
BRANCO

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

Reuniram-se no dia 24/10/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 6821/2019 com o objetivo de Analisar, julgar além de estar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 87 destinado a Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	CNPJ: 24.435.379/0001-20
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	CNPJ: 22.915.514/0001-00
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	CNPJ: 10.867.300/0001-26
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	CNPJ: 30.747.960/0001-80
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	CNPJ: 32.844.056/0001-19
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	CNPJ: 17.008.036/0001-14
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	CNPJ: 33.848.018/0001-05
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	CNPJ: 01.518.425/0001-50
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	CNPJ: 04.563.324/0001-99
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	CNPJ: 07.300.151/0001-04
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	CNPJ: 35.055.687/0001-47
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	CNPJ: 01.027.088/0001-06
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	CNPJ: 30.142.596/0001-25

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 1 - Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	1.350,0000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	1.350,0000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	1.350,0000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	1.340,0000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	1.340,0000
77	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	1.336,5000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	1.323,0000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	1.320,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	1.319,0000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	1.316,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	1.309,5000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	1.300,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	1.350,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.350,0000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	1.299,9000	
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	1.299,0000	
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.340,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	1.336,5000
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	1.298,0000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.320,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	0,0000	1.297,0000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	1.296,0000	
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	0,0000	1.295,0000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	1.300,0000
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	1.299,9000
2	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.299,0000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.298,0000
2	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.297,0000
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.296,0000

O licitante LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF- declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF- pelo(a) valor de R$ 1.295,0000 (um mil duzentos e noventa e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 2 - Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151.

PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX.

MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO.
HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM.
GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE.
FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY.
O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	2.890,0000
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	2.890,0000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	2.890,0000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	2.880,0000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	2.850,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	2.850,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	2.845,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	2.832,2000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	2.832,2000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	2.803,3000
[illegible]889	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	2.800,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2.890,0000
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	2.799,0000	
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2.890,0000
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2.880,0000
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	2.850,0000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	2.798,0000	
1	SYMA PRINT LTDA - ME	0,0000	2.797,0000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	2.795,0000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2.832,2000
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	2.803,3000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	2.794,0000	
2	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	2.799,0000
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	2.798,0000
2	SYMA PRINT LTDA - ME	0,0000	2.790,0000	
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	2.795,0000
2	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	2.794,0000

O licitante SYMA PRINT LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor SYMA PRINT LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 2.790,0000 (dois mil setecentos e noventa reais).

[illegible]0000350

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 3 - SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	220,0000
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	220,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	220,0000
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	220,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	217,8000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	215,6000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	215,6000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	215,3000
41	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	215,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	213,4000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	213,0000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	212,0000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	210,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	220,0000
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,0000	209,5000	
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	220,0000
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	220,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	217,8000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	215,6000
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	209,0000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	215,3000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	0,0000	208,5000	
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	213,4000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	206,0000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	205,0000	
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	210,0000
2	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	209,5000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	209,0000
2	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	208,5000
2	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	204,0000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	205,0000

O licitante G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI pelo(a) valor de R$ 204,0000 (duzentos e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 4 - MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	650,0000
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	650,0000
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	649,0000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	645,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	643,5000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	640,0000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	640,0000
78	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	637,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	637,0000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	636,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	635,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	630,5000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	629,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	628,0000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	650,0000
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	649,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	0,0000	627,0000	
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	643,5000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	640,0000
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	0,0000	626,5000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	626,0000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	624,0000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	636,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	0,0000	623,9000	
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	630,5000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	629,8500
2	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	628,0000
2	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	0,0000	623,0000	
2	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	626,5000
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	626,0000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	624,0000
2	SYMA PRINT LTDA - ME	0,0000	622,0000	
3	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	0,0000	621,0000	
3	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	622,0000

O licitante A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 621,0000 (seiscentos e vinte e um reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 5 - NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	589,0000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	589,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	583,1100
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	577,2200
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	576,0000
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	575,0000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	575,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	575,0000
55	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	575,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	571,4000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	570,7400
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	569,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	589,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	0,0000	568,0000	
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	583,1100
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	567,0000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	576,0000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	566,0000	
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	575,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	0,0000	565,0000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	575,0000
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	571,4000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	564,0000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	563,0000	
2	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	568,0000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	562,0000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	566,0000
2	SYMA PRINT LTDA - ME	0,0000	561,0000	
2	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	564,0000
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	560,0000	
3	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	559,0000	
3	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	561,0000
3	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	560,0000

O licitante PERAS & ROSSI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor PERAS & ROSSI LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 559,0000 (quinhentos e cinqüenta e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 6 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	1.799,0000
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	1.799,0000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	1.790,0000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	1.790,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	1.790,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	1.790,0000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	1.785,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	1.781,0100
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	1.763,0200
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	1.743,2300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	1.742,0000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.799,0000
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	1.790,0000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.790,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	0,0000	1.741,0000	
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.790,0000
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	0,0000	1.740,0000	
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	1.739,0000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	1.738,0000	
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.743,2300
2	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	1.742,0000
2	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	0,0000	1.737,0000	
2	CAMPOS & CIA LTDA - ME	0,0000	1.736,0000	
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	1.739,0000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	1.735,0000	
3	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	0,0000	1.734,0000	
3	CAMPOS & CIA LTDA - ME	0,0000	1.733,0000	
3	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.735,0000
4	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	0,0000	1.732,0000	
4	CAMPOS & CIA LTDA - ME	0,0000	1.731,0000	
5	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	0,0000	1.730,0000	
5	CAMPOS & CIA LTDA - ME	0,0000	1.728,0000	
6	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.730,0000

O licitante CAMPOS & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor CAMPOS & CIA LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 1.728,0000 (um mil setecentos e vinte e oito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 86 - 2019

ITEM 7 - Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	769,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	0,0000	769,9000	

O licitante LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF- declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF- pelo(a) valor de R$ 769,9000 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

ITEM 8 - SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	295,0000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	295,0000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	275,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	260,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	295,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	295,0000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	259,0000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,0000	258,0000	
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	259,0000

O licitante VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA pelo(a) valor de R$ 258,0000 (duzentos e cinqüenta e oito reais).

ITEM 9 - KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	186,1900
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	178,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	177,5000	
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	178,0000

O licitante PERAS & ROSSI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor PERAS & ROSSI LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 177,5000 (cento e setenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 86 - 2019

ITEM 10 - SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	149,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	148,4000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	148,0000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	147,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	146,9000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	146,5000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	145,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	145,0000
51	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	145,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	144,5000	
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	144,0000	
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	148,0000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	147,0000
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	143,5000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	143,0000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	145,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	145,0000
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	142,5000	
2	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	144,5000
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	144,0000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	142,0000	
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	141,0000	
2	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	142,5000
3	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	140,5000	
3	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	140,0000	
4	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	140,5000

O licitante TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI pelo(a) valor de R$ 140,0000 (cento e quarenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 11 - PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	73,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	73,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	73,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	72,7700
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	72,0300
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	71,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	71,2200	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	73,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	73,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	73,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	72,7700
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	72,0300

O licitante G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI pelo(a) valor de R$ 71,2200 (setenta e um reais e vinte e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 12 - PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	92,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	92,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	91,8700
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	90,9500
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	90,9400
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	90,6000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	90,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	90,0000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	90,0000
89	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	89,9200
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	89,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	92,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	92,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	88,5000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	88,0000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	87,5000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	90,6000
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	90,0000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	87,3000	
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	90,0000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	87,0000	
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	89,0000
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	86,5000	
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	88,0000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	87,5000
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	86,0000	
2	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	85,5000	
3	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	86,5000
3	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	85,3000	
3	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	85,0000	
4	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	84,5000	
4	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	84,0000	
5	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	83,5000	
5	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	84,0000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 83,5000 (oitenta e três reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 13 - PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	380,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	376,2000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	375,0000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	375,0000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	372,4000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	370,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	369,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	368,6000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	368,2200

Nº Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	380,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	367,5000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	375,0000
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	375,0000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	372,4000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	370,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	369,0000
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	368,6000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	368,2200

O licitante JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES pelo(a) valor de R$ 367,5000 (trezentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 14 - PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	105,7000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	105,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	105,0000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	104,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	103,6800
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	103,6500
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	102,7000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	101,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	99,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	105,7000
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	105,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	105,0000
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	104,0000
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	98,5000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	98,0000	
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	102,7000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	97,5000	
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	99,0000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	98,5000
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	98,0000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 97,5000 (noventa e sete reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 15 - ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	89,0000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	89,0000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	89,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	89,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	88,1000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	88,1000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	88,0000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	88,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	87,2000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	87,1100
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	86,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	85,5000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	89,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	89,0000
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	89,0000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	85,0000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	88,1000
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	84,0000	
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	88,0000
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	87,2000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	87,1100
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	83,9000	
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	85,5000
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	85,0000
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	83,0000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	83,9000

O licitante TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI pelo(a) valor de R$ 83,0000 (oitenta e três reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 16 - HUB 8 PORTAS 10/100/1000.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	135,0000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	135,0000
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	135,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	133,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	132,3000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	132,1500
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	130,9500
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	130,0000
9478	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	123,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	122,5000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	135,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	135,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	133,0000
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	132,3000
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	122,0000	
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	130,9500
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	130,0000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	123,3000
2	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	121,0000	
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	122,0000

O licitante MISTER MICRO PARANA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor MISTER MICRO PARANA LTDA pelo(a) valor de RS 121,0000 (cento e vinte e um reais).

ITEM 18 - ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	98,9000
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	98,5000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	97,0000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	95,8300
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	95,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	95,5000	
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	98,9000
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	98,5000
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	97,0000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	95,8300

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 95,5000 (noventa e cinco reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 19 - CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	339,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	335,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	334,0000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	335,0000

O licitante TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI pelo(a) valor de R$ 334,0000 (trezentos e trinta e quatro reais).

ITEM 20 - CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	0,5900
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	0,5800
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	0,5800
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	0,5800
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	0,5800
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	0,5800
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	0,5600
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	0,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	0,5900
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	0,5400	
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	0,5200	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	0,5800
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,5800
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,5800
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	0,5100	
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,5500
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5400
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	0,5000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	0,4900	
3	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	0,5000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 0,4900 (quarenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 21 - ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	81,1800
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	81,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	80,3600
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	80,3500
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	80,2500
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	78,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	77,5000	
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	81,0000
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	77,0000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	76,9000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	80,2500
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	76,5000	
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	76,0000	
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	77,0000
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	76,9000
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	75,8000	
3	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	76,0000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 75,8000 (setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 22 - MOUSE USB 1000DPI PRETO .

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	29,6000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	29,5000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	29,3000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	29,3000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	29,2000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	29,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	29,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	29,0000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	28,9700
8855	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	28,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	28,0000
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	28,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	29,6000
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	29,5000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	29,3000
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	27,9000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	27,8000	
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	29,0000
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	29,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	29,0000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	28,9700
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	27,7000	
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	28,0000
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	27,0000	
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	26,9000	
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	27,8000
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	27,7000
2	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	26,5000	
3	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,9000

O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME pelo(a) valor de RS 26,5000 (vinte e seis reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 23 - PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	339,0000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	339,0000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	335,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	328,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	327,9000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	339,0000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	327,5000	
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	328,8500
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	327,4000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	327,0000	
3	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	327,4000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 327,0000 (trezentos e vinte e sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 86 - 2019

ITEM 24 - PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	429,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	429,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	421,3000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	421,3000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	421,0000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	420,8500
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	420,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	419,0000
78	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	417,0000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	416,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	415,0000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	429,0000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	414,0000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	421,3000
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	421,0000
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	413,5000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	413,0000	
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	419,0000
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	417,0000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	416,5000
2	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	415,0000
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	414,0000
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	412,5000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	412,0000	
3	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	410,0000	
3	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	412,0000

O licitante TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI pelo(a) valor de R$ 410,0000 (quatrocentos e dez reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 25 - PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	890,0000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	880,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	863,3000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	862,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	861,0000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	860,0000	
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	863,3000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	862,4000
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	861,0000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 860,0000 (oitocentos e sessenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 26 - MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	235,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	235,0000
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	235,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	233,5400
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	231,1800
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	231,1500
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	230,9500
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	230,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	228,8500
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	228,4100
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	225,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	224,5000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	235,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	235,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	233,5400
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	224,0000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	231,1500
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	223,5000	
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	230,0000
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	228,8500
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	223,0000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	225,0000
2	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	224,5000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	222,5000	
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	222,0000	
2	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	223,0000
3	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	222,5000

O licitante TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI pelo(a) valor de R$ 222,0000 (duzentos e vinte e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 27 - MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	429,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	429,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	425,6000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	425,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	421,3000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	421,3000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	420,8700
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	420,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	417,0000
9489	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	416,5000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	415,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	414,5000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	429,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	414,0000	
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	425,0000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	421,3000
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	413,9000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	413,0000	
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	420,0000
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	417,0000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	412,5000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	412,0000	
2	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	414,5000
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	414,0000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	413,9000
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	411,5000	
2	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	411,0000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	410,0000	
3	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	411,5000
3	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	409,5000	
3	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	409,0000	
4	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	409,5000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 409,0000 (quatrocentos e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 28 - MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	559,0000
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	555,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	553,4100
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	550,0000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	550,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	547,8200
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	547,8000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	547,0000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	545,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	542,3000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	541,6700
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	539,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	559,0000
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	555,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	553,4100
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	550,0000
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	550,0000
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	538,0000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	547,8000
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	537,0000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	536,0000	
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	542,3000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	535,0000	
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	539,0000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	534,5000	
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	537,0000
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	534,0000	
2	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	533,5000	
3	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	533,0000	
3	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	534,0000
3	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	532,5000	
4	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	532,0000	
4	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	530,0000	
5	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	532,0000

O licitante G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI pelo(a) valor de R$ 530,0000 (quinhentos e trinta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 29 - FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	75,1400
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	75,0000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	75,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	75,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	75,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	74,3800
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	74,3500
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	74,3000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	73,6000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	73,5500
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	72,5000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	72,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	71,5000	
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	71,0000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	75,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	75,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	75,0000
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	70,9000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	74,3500
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	74,3000
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	73,6000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	73,5500
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	72,5000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	70,5000	
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	71,5000
2	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	70,0000	
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	69,9000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	70,5000
3	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	69,5000	
3	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	69,9000

O licitante MISTER MICRO PARANA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor MISTER MICRO PARANA LTDA pelo(a) valor de R$ 69,5000 (sessenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 30 - FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	320,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	320,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	316,8000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	315,0000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	315,0000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	315,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	313,6000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	313,6000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	310,4000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	310,0800
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	310,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	309,5000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	320,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	309,0000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	308,0000	
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	315,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	315,0000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	307,0000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	313,6000
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	310,4000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	310,0800
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	310,0000
2	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	306,5000	
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	309,0000
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	306,0000	
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	307,0000
3	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	305,0000	
3	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	306,0000

O licitante MISTER MICRO PARANA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor MISTER MICRO PARANA LTDA pelo(a) valor de R$ 305,0000 (trezentos e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 31 - FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	29,8900
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	29,5000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	29,3000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	29,3000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	29,2500
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	29,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	29,0000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	28,9000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	28,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	29,8900
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	29,5000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	27,5000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	29,3000
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	29,2500
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	29,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	29,0000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	27,0000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	26,8000	
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	27,5000
2	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	27,0000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 26,8000 (vinte e seis reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 86 - 2019

ITEM 32 - TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	39,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	39,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	38,6100
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	38,2200
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	38,2000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	38,1500
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	38,0000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	38,0000
8355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	38,0000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	37,7900
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	37,0500
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	36,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	39,0000
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	39,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	35,9000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	35,8000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	35,5000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	35,3000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	38,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	38,0000
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	38,0000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	37,7900
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	35,2000	
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	36,0000
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	35,9000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	35,1000	
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	35,5000
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	35,3000
2	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	35,0000	
3	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	35,1000

O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME pelo(a) valor de R$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 33 - BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	95,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	95,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	95,0000
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	94,9800
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	94,9000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	94,0500
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	94,0000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	93,1000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	93,0000
9441	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	93,0000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	92,0600
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	91,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	95,0000
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	95,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	95,0000
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	90,9000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	94,9000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	90,8000	
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	94,0000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	93,1000
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	93,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	93,0000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	92,0600
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	91,0000
2	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	90,7000	
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	90,8000

O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME pelo(a) valor de R$ 90,7000 (noventa reais e setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 34 - BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	99,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	99,0000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	99,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	99,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	98,0100
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	98,0000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	97,0000
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	96,0000
9389	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	95,9300
9441	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	95,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	99,0000
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	99,0000
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	99,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	99,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	98,0100
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	98,0000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	94,5000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	94,4000	
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	95,9300
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	95,0000
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	94,5000

O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME pelo(a) valor de R$ 94,4000 (noventa e quatro reais e quarenta centavos).

ITEM 35 - HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	259,9000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	259,9000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	258,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	259,9000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	257,0000	
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	258,0000

O licitante TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP pelo(a) valor de R$ 257,0000 (duzentos e cinqüenta e sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 36 - HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	384,9000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	384,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	381,0500
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	380,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	380,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	377,2000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	377,2000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	376,0000
9455	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	375,0000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	375,0000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	372,9000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	369,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	384,9000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	384,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	381,0500
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	368,0000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	380,0000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	377,2000
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	367,0000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	366,0000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	365,0000	
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	375,0000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	360,0000	
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	369,0000
2	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	368,0000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	359,9000	
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	366,0000
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	365,0000
2	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	0,0000	355,0000	
3	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	359,9000

O licitante G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI pelo(a) valor de R$ 355,0000 (trezentos e cinqüenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 37 - PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	1.890,0000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	1.890,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	1.880,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	1.852,2000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	1.850,0000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	1.850,0000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	1.850,0000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	1.831,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.890,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.890,0000
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	1.880,0000
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	1.830,0000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	1.820,0000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	1.819,0000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	1.815,0000	
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.831,0000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	1.814,0000	
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.820,0000
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	1.813,0000	
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	1.810,0000	
3	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	1.809,5000	
3	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.813,0000
3	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	1.805,0000	
4	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1.809,5000

O licitante TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP pelo(a) valor de R$ 1.805,0000 (um mil oitocentos e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 86 - 2019

ITEM 38 - PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	16,1700
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	16,1700
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	16,1500
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	16,1500
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	16,0000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	16,0000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	15,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	15,9800	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	15,9000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,1500
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	16,1500
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	16,0000
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	16,0000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,9900
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,9800

O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME pelo(a) valor de R$ 15,9000 (quinze reais e noventa centavos).

ITEM 39 - PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	34,3000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	34,1000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	34,1000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	34,0500
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	34,0000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	33,7200
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	33,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	33,4000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	33,3000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	33,2500	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	34,0500
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	33,0000	
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	33,7200
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	33,5000
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	33,4000
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	33,3000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	33,2500

O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.
Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME pelo(a) valor de R$ 33,0000 (trinta e três reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 40 - BATERIA ALCALINA 9V.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	17,5000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	17,5000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	17,4500
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	17,4400
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	17,4400
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	17,2500
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,5000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,5000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	17,4500
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	16,9000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	16,5000	
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,2500
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	17,0000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	16,9000

O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME pelo(a) valor de R$ 16,5000 (dezesseis reais e cinqüenta centavos).

ITEM 41 - BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	15,2000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	15,1900
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	15,1500
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	15,1000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	15,0200
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	14,9000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	14,7000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,1500
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,1000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,0200
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	14,5000	
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	14,9000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	14,4000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	14,3000	
3	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	14,2500	
3	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	14,2000	
4	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	14,2500

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 14,2000 (quatorze reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 42 - Roteador mikrotik RB750GR3

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	559,0000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	559,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	555,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	554,3000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	548,7000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	548,7000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	548,0000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	545,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	543,1000
89	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	542,5400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	541,0000	
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	559,0000
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	555,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	540,5000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	540,0000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	539,0000	
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	548,0000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	538,0000	
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	543,1000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	542,5400
2	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	541,0000
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	540,5000
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	535,0000	
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	539,0000
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	534,0000	
3	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	533,0000	
3	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	531,0000	
4	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	530,0000	
4	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	531,0000

O licitante TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP pelo(a) valor de R$ 530,0000 (quinhentos e trinta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 43 - Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	742,4000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	740,0000
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	738,0000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	726,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	725,0000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	724,5000	
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	738,0000
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	726,6500
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	724,4000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	724,5000

O licitante JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES pelo(a) valor de R$ 724,4000 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

ITEM 44 - Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	385,0000
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	377,9100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	377,5000	
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	377,9100

O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME pelo(a) valor de R$ 377,5000 (trezentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos).

ITEM 45 - Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9289	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Sim	542,6400
4051	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	Sim	535,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	0,0000	535,0000	
1	G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	Desistiu	Desistiu	542,6400

O licitante CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME pelo(a) valor de R$ 535,0000 (quinhentos e trinta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 46 - Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	2.293,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	2.290,0000
8407	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Sim	2.290,0000
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	2.285,0000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	2.260,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	2.249,0000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	2.247,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2.293,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	2.290,0000
1	A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2.290,0000
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2.285,0000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	2.246,0000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2.249,0000
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	2.245,0000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	2.246,0000

O licitante TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP pelo(a) valor de R$ 2.245,0000 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 86 - 2019

ITEM 47 - Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9476	MISTER MICRO PARANA LTDA	Sim	584,0000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	583,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	580,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	579,0000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	575,0000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	573,2000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	573,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MISTER MICRO PARANA LTDA	0,0000	572,5000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	572,0000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	580,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	579,0000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	571,5000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	571,0000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	573,2000
2	MISTER MICRO PARANA LTDA	Desistiu	Desistiu	572,5000
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	570,8000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	571,5000
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	571,0000

O licitante TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI pelo(a) valor de RS 570,8000 (quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).

ITEM 48 - Cabo HDMI 2 metros

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	15,6000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	15,5800
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	15,5500
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	15,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	15,4500	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,5800
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	15,4000	
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,5000
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	15,3000	
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	15,0000	
3	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	14,9000	
3	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	15,0000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de RS 14,9000 (quatorze reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 49 - Cabo de Força MD9 1,5 metros

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	9,7000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	9,7000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	9,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	9,5500	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	9,5000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	9,4000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	9,3500	
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,5000
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	9,0000	
3	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	8,9000	
3	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	9,0000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 8,9000 (oito reais e noventa centavos).

ITEM 50 - Cabo VGA 3 metros

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	14,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	14,6000	

O licitante PERAS & ROSSI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor PERAS & ROSSI LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 14,6000 (quatorze reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 53 - Adaptador para tomada Padrão Antigo

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	7,7500
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	7,7400
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	7,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	7,5000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	7,4500	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	7,4000	
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	7,3000	
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,4500
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	7,2500	
3	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	7,1000	
3	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	7,0000	
4	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	7,1000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 7,0000 (sete reais).

ITEM 54 - Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	235,1000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	235,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	234,9000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	234,8000	
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	234,7500	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	234,5000	
3	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	234,4000	
3	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	234,0000	
4	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	233,9000	
4	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	233,8000	
5	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	233,7500	
5	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	233,7000	
6	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	233,6000	
6	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	233,5000	
7	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	233,6000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 233,5000 (duzentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 55 - Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	19,7000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	19,5000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	19,5000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	19,5000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	19,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	18,9000	
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	18,5000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	18,4000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	19,5000
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	19,0000
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	18,3000	
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	18,5000
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	18,2500	
3	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	18,3000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 18,2500 (dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 86 - 2019

ITEM 56 - Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8140	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Sim	3.880,0000
9477	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Sim	3.875,0000
9436	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Sim	3.850,0000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	3.850,0000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	3.821,0200
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	3.820,0000
9479	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	3.817,0000
9478	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Sim	3.782,0000
7941	SYMA PRINT LTDA - ME	Sim	3.779,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CAMPOS & CIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3.880,0000
1	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	3.778,0000	
1	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Desistiu	Desistiu	3.850,0000
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	3.777,0000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	3.776,0000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	3.820,0000
1	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0,0000	3.775,0000	
1	LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF-	Desistiu	Desistiu	3.782,0000
1	SYMA PRINT LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3.779,0000
2	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	0,0000	3.774,0000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3.777,0000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	3.773,0000	
2	TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3.775,0000
3	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	Desistiu	Desistiu	3.774,0000

O licitante PERAS & ROSSI LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor PERAS & ROSSI LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 3.773,0000 (três mil setecentos e setenta e três reais).

ITEM 58 - Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	19,5000
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	19,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	19,4000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	19,5000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 19,4000 (dezenove reais e quarenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 59 - Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	19,5000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	19,5000
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	19,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	19,4000	
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	19,5000
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	19,3000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	19,2000	
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	19,1000	
3	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	19,0000	
3	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	19,1000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 19,0000 (dezenove reais).

ITEM 60 - Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	14,6500
8317	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Sim	14,6000
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	14,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	14,2000	
1	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	14,1000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	14,0000	
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	14,2000
2	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	13,9000	
2	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	13,8500	
3	PERAS & ROSSI LTDA - ME	0,0000	13,8000	
3	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	13,7500	
4	PERAS & ROSSI LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	13,8000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 13,7500 (treze reais e setenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 86 - 2019

ITEM 61 - Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8678	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Sim	10,6500
9355	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	Sim	10,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	0,0000	10,0000	
1	E TODÃO GONÇALVES EIRELI	0,0000	9,9000	
2	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	Desistiu	Desistiu	10,0000

O licitante E TODÃO GONÇALVES EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor E TODÃO GONÇALVES EIRELI pelo(a) valor de R$ 9,9000 (nove reais e noventa centavos).

Observação: Ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que TODAS as empresas apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas todas as empresas participantes, vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:55 horas do dia 24 de Outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR - ..... Pregoeiro

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI - ..... MEMBRO

TIAGO BEIDAKI LANDIM - ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUILHERME FIGUEIRA DE OLIVEIRA - ..... Representante

MAXIONILO ROBERTO DE LIMA - ..... Representante

JOSE CARLOS DE CAMPOS JUNIOR - ..... Representante

ALFREDO RICARDO ROSA REGLA - ..... Representante

ALFREDO RICARDO ROSA - ..... Representante

ELTON COIMBRA AUGUSTO - ..... Representante

GUILHERME VERONEZ COSTA - ..... Representante

CRISTIANO BATISTA - ..... Representante

VICTOR AKIHITO KOSHIBA - ..... Representante

LEONARDO YOSHIKAZU KODAMI - ..... Representante

JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES - ..... Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 87
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 86 - 2019

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLEVERLI APARECIDO DOS SANTOS - ..... Representante

LEONARDO TAGLIARI VASCONCELOS - ..... Representante

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2019. PROCESSO DE COMPRA N. 240/2019. AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E OUTROS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica, em 29/10/19, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 87/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de computadores, monitores e outros, nos termos do Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O **valor** máximo fixado para a aquisição/contratação, foi de R$461.063,60 (quatrocentos e sessenta e um mil e sessenta e três reais e sessenta centavos).

5 Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 87/2019 (contendo 45 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 24/10/19, as 9h, conforme estabelecido no edital, PREGOEIRO e sua equipe de apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, juntamente com os interessados, dispondo em síntese: *"após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública"*, transcrição da página 44/45.

6 Na sequencia, expediu-se a Ata de Registro de Preços n. 86/2019, (contendo 07 páginas), dispondo: *"consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata"*, transcrição fiel, página 01/07, tendo sido adjudicado o(s) seguinte(s) item(ns), no(s) seguinte(s) valor(es), à(s) seguinte(s) empresa(s):

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

	PREGÃO PRESENCIAL N. 87/2019 PROCESSO DE COMPRA N. 240/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 86/2019			
	ITEM	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
1.	38, 22, 44, 45, 33, 40, 39, 34, 34	CAROL COMERCIAL – EIRELI – ME	10.867.300.0001.26	R$26.862,20
2.	2	SYMA PRINT LTDA ME	07.300.151.0001.04	R$27.900,00
3.	6	CAMPOS & CIA LTDA ME	22.915.514.0001.00	R$51.840,00
4.	50, 9, 56, 5,	PERAS & ROSSI LTDA ME	04.563.324.0001.99	R$26.118,00
5.	4	A.G. S. COMERCIAL LTDA ME	24.435.379.0001.20	R$43.470,00
6.	46, 42, 37, 35	TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP	01.027.088.0001.06	R$43.360,00
7.	36, 28, 11, 3	G.V.C COMÉRCIO DE INFORMATICA	32.844.056.0001.19	R$17.904,40
8.	23, 21, 20, 18, 14, 25, 12, 60,	E TODAO GONÇALVES EIRELI	30.747.960.0001.80	R$31.442,00
9.	8	VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	30.142.596.0001.25	R$15.480,00
10.	30, 29, 16	MISTER MICRO PARANÁ LTDA	01.518.425.0001.50	R$14.260,00
11.	43, 13	JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	17.008.036.0001.14	R$10.919,00
12.	7, 1	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP DE INF	33.848.018.0001.05	R$106.048,00
13.	47, 26, 24, 19, 15, 10	TAGLIARI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	35.055.687.0001.47	R$20.280,00
			TOTALIZANDO	R$ 435.883,60
	VALOR GLOBAL MÁXIMO FIXADO: R$ R$461.063,60 **(quatrocentos e sessenta e um mil e sessenta e três reais e sessenta centavos)**			
	VALOR GLOBAL AUFERIDO: R$435.883,60 **(quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**			

7 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

8 Atendendo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito.

9 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 30 de outubro de 2019

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

00000094

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 240/2019
b) Licitação Nr.: 87/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 04/11/2019 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME (8407)					
4 MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO. - Marca: VIEWSONIC	UN	70,00	0,0000	621,00	43.470,00
				Total do Fornecedor:	**43.470,00**

Mandaguaçu, 4 de Novembro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000095

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CAMPOS & CIA LTDA - ME (8140)

6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm. - Marca: HP	UN	30,00	0,0000	1.728,00	51.840,00

Total do Fornecedor: 51.840,00

CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME (4051)

22	MOUSE USB 1000DPI PRETO . - Marca: C3 TECH MS-30	UN	100,00	0,0000	26,50	2.650,00
32	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA - Marca: VINIK DYNAMIC115	UN	100,00	0,0000	35,00	3.500,00
33	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH - Marca: VINIK	UN	52,00	0,0000	90,70	4.716,40
34	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH - Marca: UNIPOWER	UN	52,00	0,0000	94,40	4.908,80
38	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH - Marca: ELGIN	UN	30,00	0,0000	15,90	477,00
39	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH - Marca: ELGIN	UN	30,00	0,0000	33,00	990,00
40	BATERIA ALCALINA 9V. - Marca: ELGIN	UN	30,00	0,0000	16,50	495,00
44	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm - Marca: TP-LINK TLSG1016D	UN	10,00	0,0000	377,50	3.775,00
45	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm - Marca: TP-LINK TL SG1024D	UN	10,00	0,0000	535,00	5.350,00

Total do Fornecedor: 26.862,20

E TODÃO GONÇALVES EIRELI (9355)

12	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1. - Marca: TP-Link TG-8468	UN	35,00	0,0000	83,50	2.922,50

Mandaguaçu, 4 de Novembro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

E TODÃO GONÇALVES EIRELI (9355)

14	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1. - Marca: TP-Link TL-WN881ND	UN	20,00	0,0000	97,50	1.950,00
18	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS . - Marca: TP-Link TL-WR849N	UN	15,00	0,0000	95,50	1.432,50
20	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE- - Marca: FTG	UN	500,00	0,0000	0,49	245,00
21	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA. - Marca: Nazda	UN	5,00	0,0000	75,80	379,00
23	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB - Marca: Afox IH81-Ma	UN	10,00	0,0000	327,00	3.270,00
25	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150 - Marca: Intel Core i5-4570	UN	10,00	0,0000	860,00	8.600,00
27	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ - Marca: Kingston	UN	10,00	0,0000	409,00	4.090,00
31	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO- - Marca: Fiolux 6T	UN	30,00	0,0000	26,80	804,00
41	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES - Marca: Vink CR2032	UN	20,00	0,0000	14,20	284,00
48	Cabo HDMI 2 metros - Marca: Torm	UN	20,00	0,0000	14,90	298,00
49	Cabo de Força MD9 1,5 metros - Marca: Vinil	UN	20,00	0,0000	8,90	178,00
53	Adaptador para tomada Padrão Antigo - Marca: Daneva	UN	50,00	0,0000	7,00	350,00
54	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light - Marca: Intelbras	UN	10,00	0,0000	233,50	2.335,00
55	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros - Marca: Vinik OCP1201P	UN	150,00	0,0000	18,25	2.737,50
58	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca: Enerbras	UN	10,00	0,0000	19,40	194,00
59	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml - Marca: Orbi	UN	10,00	0,0000	19,00	190,00
60	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos - Marca: Daneva	UN	50,00	0,0000	13,75	687,50
61	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto - Marca: Daneva	UN	50,00	0,0000	9,90	495,00

Total do Fornecedor: 31.442,00

Mandaguaçu, 4 de Novembro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI (9289)

3	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s - Marca: KINGSTON	UN	20,00	0,0000	204,00	4.080,00
11	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI. - Marca: TP-LINK	UN	20,00	0,0000	71,22	1.424,40
28	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ - Marca: KINGSTON	UN	10,00	0,0000	530,00	5.300,00
36	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB - Marca: SEAGATE	UN	20,00	0,0000	355,00	7.100,00

Total do Fornecedor: 17.904,40

JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES (9477)

13	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX - Marca: PCYES HD6570	UN	10,00	0,0000	367,50	3.675,00
43	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão - Marca: AGILIZE A-25	UN	10,00	0,0000	724,40	7.244,00

Total do Fornecedor: 10.919,00

LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF- (9478)

1	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL - Marca: MOVVA	UN	70,00	0,0000	1.295,00	90.650,00
7	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm. - Marca: EPSON	UN	20,00	0,0000	769,90	15.398,00

Total do Fornecedor: 106.048,00

Mandaguaçu, 4 de Novembro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MISTER MICRO PARANA LTDA (9476)

16	HUB 8 PORTAS 10/100/1000. - Marca: TP-Link TL-SG1008D	UN	10,00	0,0000	121,00	1.210,00
29	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W - Marca: VINIK A200W	UN	100,00	0,0000	69,50	6.950,00
30	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS - Marca: CORSASIR CP-9020170-	UN	20,00	0,0000	305,00	6.100,00
					Total do Fornecedor:	**14.260,00**

PERAS & ROSSI LTDA - ME (8317)

5	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. - Marca: RAGTECH	UN	20,00	0,0000	559,00	11.180,00
9	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA. - Marca: EPSON	UN	40,00	0,0000	177,50	7.100,00
50	Cabo VGA 3 metros - Marca: GENERICO	UN	20,00	0,0000	14,60	292,00
56	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA - Marca: RAGTECH	UN	2,00	0,0000	3.773,00	7.546,00
					Total do Fornecedor:	**26.118,00**

Mandaguaçu, 4 de Novembro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SYMA PRINT LTDA - ME (7941)

2	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL - Marca: SYMA DELTA	UN	10,00	0,0000	2.790,00	27.900,00

Total do Fornecedor: 27.900,00

TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (9479)

10	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG - Marca: VINIK	UN	30,00	0,0000	140,00	4.200,00
15	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS. - Marca: MERCUSYS	UN	10,00	0,0000	83,00	830,00
19	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS - Marca: NEXT CABLE	UN	3,00	0,0000	334,00	1.002,00
24	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB - Marca: BRAZILPC	UN	10,00	0,0000	410,00	4.100,00
26	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ. - Marca: TEAMGROUP	UN	20,00	0,0000	222,00	4.440,00

Mandaguaçu, 4 de Novembro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (9479)

47	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb - Marca: INTELBRAS	UN	10,00	0,0000	570,80	5.708,00

Total do Fornecedor: 20.280,00

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP (8678)

35	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0 - Marca: SEAGATE	UN	5,00	0,0000	257,00	1.285,00
37	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768. - Marca: TOMATE	UN	5,00	0,0000	1.805,00	9.025,00
42	Roteador mikrotik RB750GR3 - Marca: MIKROTIK	UN	20,00	0,0000	530,00	10.600,00
46	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm - Marca: TP LINK	UN	10,00	0,0000	2.245,00	22.450,00

Total do Fornecedor: 43.360,00

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA (9436)

8	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS. - Marca: PREMIUM	UN	60,00	0,0000	258,00	15.480,00

Total do Fornecedor: 15.480,00

Total Geral: 435.883,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 (65) Saldo: 249.232,56

Mandaguaçu, 4 de Novembro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 240/2019
b) Licitação Nr.: 87/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/11/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de computadores, monitores, impressoras e suprimentos de impressoras e informática para os departamentos do município

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008407 - A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME	1	0,0000	43.470,00
- 008140 - CAMPOS & CIA LTDA - ME	1	0,0000	51.840,00
- 004051 - CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME	9	0,0000	26.862,20
- 009355 - E TODÃO GONÇALVES EIRELI	19	0,0000	31.442,00
- 009289 - G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	4	0,0000	17.904,40
- 009477 - JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES	2	0,0000	10.919,00
- 009478 - LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE	2	0,0000	106.048,00
- 009476 - MISTER MICRO PARANA LTDA	3	0,0000	14.260,00
- 008317 - PERAS & ROSSI LTDA - ME	4	0,0000	26.118,00
- 007941 - SYMA PRINT LTDA - ME	1	0,0000	27.900,00
- 009479 - TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	6	0,0000	20.280,00
- 008678 - TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP	4	0,0000	43.360,00
- 009436 - VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	1	0,0000	15.480,00
	57		435.883,60

Mandaguaçu, 4 de Novembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

0000408

(Continuação da página anterior)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS – APAF
Titular: André Maia. – Renata Mesquita Moreira E. Maia
Suplente: Patrícia da Silva Soares – Estela Mesquita Moreira E. Maia – Ana Silva

ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE
Titular: Lenoir Constante – Associação de Pais, de Moradores e Amigos e o Fundo
Suplente: Aldeni B. de Oliveira de Souza – Associação Vida e Esperança

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Titular: Aparecida Gomes de Moura
Suplente: Claudemir de Araújo

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 677/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de outubro de 2019.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

RESOLUÇÃO Nº 111/2019

DISPÕE sobre a Composição Atualizada do Programa Bolsa Família, Componentes do Comitê IGDBF do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 465, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 1599/2015 e, mediante a deliberação em Reunião Ordinária em 05 de novembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Composição Atualizada do Programa Bolsa Família, Componentes do Comitê IGDBF do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 05 de novembro de 2019.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Vereador Bernardino Bonilla, nº 170 - Fone: (44) 3263 2112
e-mail: cmas@mandaguacu.pr.gov.br - CEP 87 160 000
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 111/2019

DISPÕE sobre a Composição Atualizada do Programa Bolsa Família, Componentes do Comitê IGDBF do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 465, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 1599/2015 e, mediante a deliberação em Reunião Ordinária em 05 de novembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Composição Atualizada do Programa Bolsa Família, Componentes do Comitê IGDBF do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 05 de novembro de 2019.

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Tutelar de Desenvolvimento e Educação

Comissão Temática de Comunicação e Articulação e Mobilização,

Comissão Temática de Acompanhamento do Programa Bolsa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 05 de novembro de 2019.

CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Praça Presidente Vargas, 1000 – Centro – Fone (44) 3263 2000
CNPJ 76.284.409/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

000000013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 240/2019

Aos 24 de Outubro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 87/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 10.867.300/0001-26, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
38	30	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AAA 1000MAH	ELGIN	15,90	477,00
22	100	MOUSE USB 1000DPI PRETO .	C3 TECH MS-30	26,50	2.650,00
44	10	Switch gerenciável 16 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 x 180 x 44 mm	TP-LINK TLSG1016D	377,50	3.775,00
45	10	Switch gerenciável 24 portas /1000 com dimensões de ao menos (L X C X A) 294 X 180 X 44 mm	TP-LINK TL SG1024D	535,00	5.350,00
33	52	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7 MAH	VINIK	90,70	4.716,40
40	30	BATERIA ALCALINA 9V.	ELGIN	16,50	495,00
39	30	PILHA ALCALINA RECARREGÁVEL C/2 AA 2500MAH	ELGIN	33,00	990,00
32	100	TECLADO USB ABNT2 PRETO TECLAS MULTIMIDIA COR PRETA	VINIK DYNAMIC115	35,00	3.500,00
34	52	BATERIA PARA NOBREAK 12V 5 MAH	UNIPOWER	94,40	4.908,80

Valor Total: 26.862,20

A empresa SYMA PRINT LTDA - ME , C.N.P.J./MF nº 07.300.151/0001-04, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	10	Computador 2: PROCESSADOR COM 3.4GHZ CHEGANDO ATÉ 3.8GHZ NO OVERCLOCKING, LITOGRAFIA DE 14NM, 4 NÚCLEOS E 4 THREADS 6MB SMART CACHE VEL. DE BARRAMENTO 8GT/S DMI 3 COM TDP DE 65W, SUPORTANDO MÁXIMO DE 64GB DE MEMÓRIA COM OS BARRAMENTOS DDR3-1333/1600 E DDR4-2133/2400, LGA 1151. PLACA-MÃE COM CHIPSET H110M, 2 SLOTS PARA MEMÓRIA DDR4 DE 2133MHZ CHEGANDO AO MÁXIMO DE 32GB, 1 PORTA VGA, 1 PORTA COM, 1 PORTA HDMI 4096X2160 24HZ, COM MEMÓRIA COMPARTILHADA ATÉ O MÁXIMO DE 1024MB, AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, LAN GIGABIT, 1 PCI-EXPRESS X16, 2 PCI-EXPRESS X1, 4 PORTAS USB 3.0, 6 PORTAS USB 2.0, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE HARDWARE, SISTEMAS DE PROTEÇÃO DA MEMÓRIA E PLACA MÃE, SATA 3 6GB/S, PAINEL TRASEIRO EM AÇO INOX. MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ COM DISSIPADOR DE CALOR EM METAL E OVER CLOCK AUTOMÁTICO. HDD 500GB SATA3 6GB/S 64MB 7.200 RPM. GABINETE MICRO ATX 4 BAIAS CONSTITUÍDO EM AÇO E PLASTICO ABS NA COR PRETA, COM VENTOÍNHA DE RESFRIAMENTO DE 120MM NA PARTE TRASEIRA, COM LOCAL PARA INSTALAÇÃO DA FONTE NA PARTE DE BAIXO DO GABINETE. FONTE 600W COM SELO 80 PLUS - 1X 24PIN, 1X EPS CPU 8PIN (4+4), 2X PCI-EX 8PIN (6+2), 6X SATA, 3X PERIFÉRICO 4PIN, 1X FLOPPY. O COMPUTADOR DEVE POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	SYMA DELTA	2.790,00	27.900,00

Valor Total: 27.900,00

A empresa CAMPOS & CIA LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 22.915.514/0001-00, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO COM FUNÇÕES DE IMPRIMIR, COPIAS, DIGITALIZAR, FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSAO DE ATÉ 23 PPM PRETO, Resolução de impressão: Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi, HP FastRes 1200 (qualidade de 1200 dpi), Resolução da digitalização: Hardware: Até 300 x 300 dpi; , Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, PDF, PNG, Velocidade de cópia: Preto(carta): Até 22 com, Conectividade padrão: Porta USB 2.0 alta velocidade (dispositivo); porta rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada; Porta de linha telefônica (entrada/saída), sem fio, Capacidade sem fios: Padrão (Wi-Fi 802.11b/g/n), Memória: Padrão: 256 MB; Máximo: 256 MB, Velocidade do processador: 600 MHz, Ciclo de trabalho: Mensal,carta: Até 10.000 páginas, COM CARTUCHOS CF218A Cartucho de toner LaserJet preto original HP 18A (~1.400), COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 35cm x 49cm x 32,7cm.	HP	1.728,00	51.840,00

Valor Total: 51.840,00

A empresa PERAS & ROSSI LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 04.563.324/0001-99, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
50	20	Cabo VGA 3 metros	GENERICO	14,60	292,00
9	40	KIT COM QUATRO TINTAS PARA IMPRESSORA ECOTANK ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CMYK, COM AS CORES CLAK, CYAN, MAGENTA, E YELLOW, PARA AS IMPRESSORAS EPSON MODELO L380 EM GARANTIA.	EPSON	177,50	7.100,00
56	2	Nobreak bivolt senoidal com potência de 3000 VA	RAGTECH	3.773,00	7.546,00
5	20	NO BREAK DE AO MENOS 1200va BIVOLT, COM ESTABILIZADOR INTERNO COM NO MÍNIMO 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, TENDO PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.	RAGTECH	559,00	11.180,00

Valor Total: 26.118,00

A empresa A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 24.435.379/0001-20, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	70	MONITOR 21,5", RESOLUÇÃO 1920 X 1080 A 60Hz, TEMPO DE RESPOSTA DE 5 Mx, BRILHO DE 200 cd/m², SMARTECONTRAST: 10.000.000:1, COM CONECTORES DE ENTRADA DMI E VGA, COR FRONTAL, BASE E TRASEIRA EM PRETO.	VIEWSONIC	621,00	43.470,00
				Valor Total:	43.470,00

A empresa TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP, C.N.P.J./MF nº 01.027.088/0001-06, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
46	10	Switch gerenciável 48 portas /1000 + 4 SLOTS SFP com dimensões de ao menos (L X C X A) 440 X 220 X 44 mm	TP LINK	2.245,00	22.450,00
42	20	Roteador mikrotik RB750GR3	MIKROTIK	530,00	10.600,00
37	5	PROJETOR MULTIMIDIA, 3.200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768.	TOMATE	1.805,00	9.025,00
35	5	HD 1,0 TB EXTERNO USB 3.0	SEAGATE	257,00	1.285,00
				Valor Total:	43.360,00

A empresa G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, C.N.P.J./MF nº 32.844.056/0001-19, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
36	20	HD 500 GB SATA III 7200 RPM 16MB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 6GB/S; TEMPO MEDIDO DE BUSCA: 8.9MS; BUFFER: 16MB	SEAGATE	355,00	7.100,00
28	10	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ	KINGSTON	530,00	5.300,00
11	20	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI.	TP-LINK	71,22	1.424,40
3	20	SSD 120G: SSD COM CAPACIDADE DE 120 GB, TIPO 2.5", SATA 3.0 6GB/s, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 520 MB/s E VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 400 MB/s	KINGSTON	204,00	4.080,00
				Valor Total:	17.904,40

A empresa E TODÃO GONÇALVES EIRELI, C.N.P.J./MF nº 30.747.960/0001-80, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
23	10	PLACA MÃE 1150 CHIPSET H81 2 SLOTS DDR3 EXPENSÍVEL ATÉ 32 GB	Afox IH81-Ma	327,00	3.270,00
21	5	ALICATE PARA CRIMPAR CABO DE REDE PROFISSIONAL COM CATRACA.	Nazda	75,80	379,00
20	500	CONECTOR RJ45 TRANSPARENTE-	FTG	0,49	245,00
18	15	ROTEADOR WI-FI 300MBPS COM 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN 10/100/1000 E 2 ANTENAS .	TP-Link TL-WR849N	95,50	1.432,50
14	20	PLACA DE REDE WI-FI 300MBPS PCI-EX X1.	TP-Link TL-WN881NI	97,50	1.950,00
25	10	PROCESSADOR 3,1MHZ, 4° geração, 6MB CACHE LGA 1150	Intel Core i5-4570	860,00	8.600,00
12	35	PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-EX X1.	TP-Link TG-8468	83,50	2.922,50
60	50	Adaptador de Tomada bivolt 3 saídas + 1 Terra 10 amperes brancos.	Daneva	13,75	687,50

A empresa E TODÃO GONÇALVES EIRELI, C.N.P.J./MF nº 30.747.960/0001-80, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
59	10	Limpa Contato em lata metálica aerossol de 130g / 210 ml	Orbi	19,00	190,00
58	10	Abraçadeira em Nylon 4 x 250 mm preta, PACOTE COM 100 UNIDADES	Enerbras	19,40	194,00
55	150	Organizador de Cabos MD9 ¾ Preto 1,5 metros	Vinik OCP1201P	18,25	2.737,50
54	10	Controladora de Acesso com Teclado Numérico e Senha Light	Intelbras	233,50	2.335,00
53	50	Adaptador para tomada Padrão Antigo	Daneva	7,00	350,00
49	20	Cabo de Força MD9 1,5 metros	Vinil	8,90	178,00
48	20	Cabo HDMI 2 metros	Torm	14,90	298,00
41	20	BATERIA 3V MODELO CR2032 (MOEDA) EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	Vink CR2032	14,20	284,00
31	30	FILTRO DE LINHA PARA 6 TOMADAS PADRÃO NOVO-	Fiolux 6T	26,80	804,00
61	50	Adaptador de Tomada WEG 2P + T Padrão NBR Pino Chato Preto	Daneva	9,90	495,00
27	10	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600MHZ	Kingston	409,00	4.090,00

Valor Total: 31.442,00

A empresa VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, C.N.P.J./MF nº 30.142.596/0001-25, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	60	SUPRIMENTO PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA CF218A, COM RENDIMENTO DE PELO MENOS 1.400 PAGINAS.	PREMIUM	258,00	15.480,00

Valor Total: 15.480,00

A empresa MISTER MICRO PARANA LTDA, C.N.P.J./MF nº 01.518.425/0001-50, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
30	20	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 450W REAIS COM SELO 80 PLUS	)RSASIR CP-902017	305,00	6.100,00
29	100	FONTE DE ENERGIA ATX 24P 12V 200W	VINIK A200W	69,50	6.950,00
16	10	HUB 8 PORTAS 10/100/1000.	TP-Link TL-SG1008D	121,00	1.210,00

Valor Total: 14.260,00

A empresa JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES, C.N.P.J./MF nº 17.008.036/0001-14, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
43	10	Painel eletrônico de senha digital 24X18cm com controle sem fio sequencial + kit tirasenha pedestal de chão	AGILIZE A-25	724,40	7.244,00
13	10	PLACA DE VIDEO 2GB 128 BITS DDR3 PCI-EX	PCYES HD6570	367,50	3.675,00

Valor Total: 10.919,00

A empresa LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF- , C.N.P.J./MF nº 33.848.018/0001-05, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	20	Multifuncional Tanque de Tinta (ORIGINAL DE FABRICA) Color, USB 2.0, Bivolt, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, Tamanho da gota: 3 picolitros, Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4, Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4, Conexões: USB 2.0 de alta velocidade, Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi, Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm, Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48.2 x 52.8 x 27.9 cm.	EPSON	769,90	15.398,00
1	70	Computador 1: PROCESSADOR DUAL CORE, COM 1.6 GHZ 2MB CACHE, COM 4GB DE MEMORIA RAM DDR3, EXPANSIVEL PARA 8 GB, COM SSD SATA 120 GB, COM CONEXÕES TRASEIRA PARA TECLADO PS/2 E MOUSE PS/2, VGA, SERIAL,, DHMI, USB 3.0, REDE 10/100/1000, USB 2.0, PORTA DE SAÍDA DE AUDIO, DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 19CM DE LARGURA, 6 CM DE ALTURA E 22 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ORIGINAL	MOVVA	1.295,00	90.650,00
				Valor Total:	**106.048,00**

A empresa TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, C.N.P.J./MF nº 35.055.687/0001-47, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
47	10	Acess Point com suporte para até 200 usuário simultânea, cobertura de ao menos 200 metros quadrados, tecnologia dual bald 802.11ac, com taxa de transmissão nominal de ao menos 1200 mbps com antenas 2 x 2, com flash de ao menos 16 mb e memória de ao menos 128 mb	INTELBRAS	570,80	5.708,00
26	20	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600MHZ.	TEAMGROUP	222,00	4.440,00
24	10	PLACA MÃE 1151 CHIPSET 2 SLOTS DDR4 COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE AO MENOS 32 GB	BRAZILPC	410,00	4.100,00
19	3	CAIXA CABO DE REDE RJ45 UTP/CAT.5E 305MTS	NEXT CABLE	334,00	1.002,00
15	10	ADAPTADOR USB WI-FI 300MBPS.	MERCUSYS	83,00	830,00

A empresa TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, C.N.P.J./MF nº 35.055.687/0001-47, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	30	SUPORTE PARA MONITOR DE 12" A 22", QUE PERMITA DEIXAR O MONITOR NA VERTICAL, COM AJUSTE DE ALTURA, COM PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 20 KG	VINIK	140,00	4.200,00
				Valor Total:	**20.280,00**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 87/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

03. 001 . 04 . 122 . 0003. 2 . 008 . 339030 . 0001 - Recursos Livres

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 87/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 87/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2° e 3° lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeituro Municipal

CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 10.867.300/0001-26

SYMA PRINT LTDA - ME , C.N.P.J./MF nº 07.300.151/0001-04

CAMPOS & CIA LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 22.915.514/0001-00

PERAS & ROSSI LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 04.563.324/0001-99

A. G .S. COMERCIAL - LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 24.435.379/0001-20

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA -EPP, C.N.P.J./MF nº 01.027.088/0001-06

G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, C.N.P.J./MF nº 32.844.056/0001-19

E TODÃO GONÇALVES EIRELI, C.N.P.J./MF nº 30.747.960/0001-80

VJ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, C.N.P.J./MF nº 30.142.596/0001-25

MISTER MICRO PARANA LTDA, C.N.P.J./MF nº 01.518.425/0001-50

JALDEIR CARLOS LOURENÇO FERNANDES, C.N.P.J./MF nº 17.008.036/0001-14

LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP DE INF- , C.N.P.J./MF nº 33.848.018/0001-05

TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, C.N.P.J./MF nº 35.055.687/0001-47

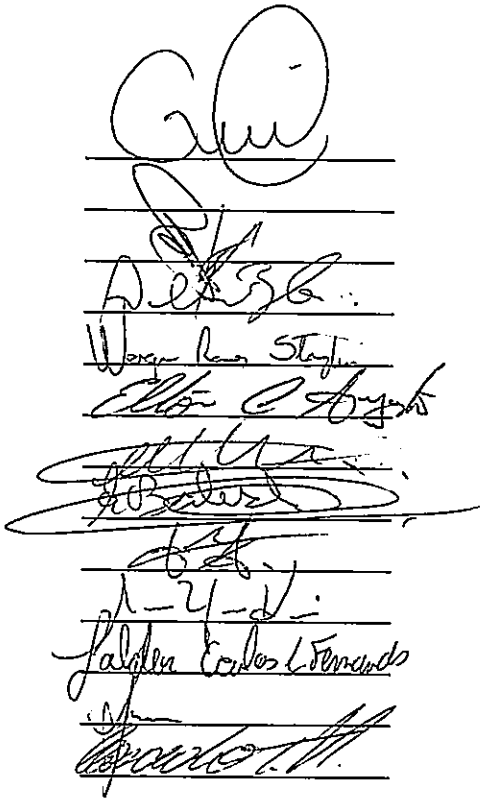

(Continuação da página anterior)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES - APEC
Diretor: [illegible]
Suplente: [illegible]

UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE
Titular: [illegible]
Suplente: [illegible]

ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS
Diretor: [illegible]
Suplente: [illegible]

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1774/2019.

Art. 3º - Esta Portaria terá seu vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 01 de novembro de 2019.

Prefeitura de Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 5.[illegible]/2019

Dispõe sobre [illegible]

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas [illegible]

DECRETA

Art. 1º Fica [illegible]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 04 de novembro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Vereador Jovenaldo Bonilla, nº 270 - Fone: (44) 3263 2312
e-mail: [illegible] - CEP 87.160-000
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 16/2019

SÚMULA: Aprovar a Demonstrativa Simplificada/Programas Complementares 2020 (FNAS - Fundo de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Demonstrativa de Gestão BLIAS do Co-Financiamento do Governo Federal referentes ao ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 932, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2.058/2011 e, após análise e deliberação em plenária realizada em 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Demonstrativa Simplificada/Programas Complementares 2020 (FNAS - Fundo de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Demonstrativa de Gestão BLIAS do Co-Financiamento do Governo Federal referentes ao ano de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 05 de novembro de 2019.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUSA BANCIERA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Vereador Jovenaldo Bonilla, nº 270 - Fone: (44) 3263 2312
e-mail: [illegible] - CEP 87.160-000
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 17/2019

SÚMULA: Aprova o Cronograma Simplificado de Prestação de Contas do Programa Bolsa Família, Demonstrativa de Gestão BLIAS do Co-Financiamento do Governo Federal referentes ao ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 932, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2.058/2011 e, após análise e deliberação em plenária realizada em 01 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma Simplificado de Prestação de Contas do Programa Bolsa Família, Demonstrativa de Gestão BLIAS do Co-Financiamento do Governo Federal referentes ao ano de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 05 de novembro de 2019.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUSA BANCIERA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Benedito Nunes, 1.[illegible] - Centro - Fone: (44) 3263 2312
CNPJ 76.[illegible]/0001-[illegible]

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº [illegible]/2019
Inexigibilidade de Licitação nº [illegible]/2019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº [illegible]/2019, referente ao Processo Administrativo nº [illegible]/2019, cujo objeto é [illegible], com fundamento no artigo [illegible] da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em favor de [illegible], no valor de R$ [illegible].

Mandaguaçu, 01 de novembro de 2019.

Prefeitura de Município de Mandaguaçu

EXTRATO Nº [illegible]/2019

[illegible]

Art. 1º [illegible]

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
[illegible]

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
[illegible]

DEPARTAMENTO DE OBRAS
[illegible]

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
[illegible]

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
[illegible]

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES - APEC
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
[illegible]